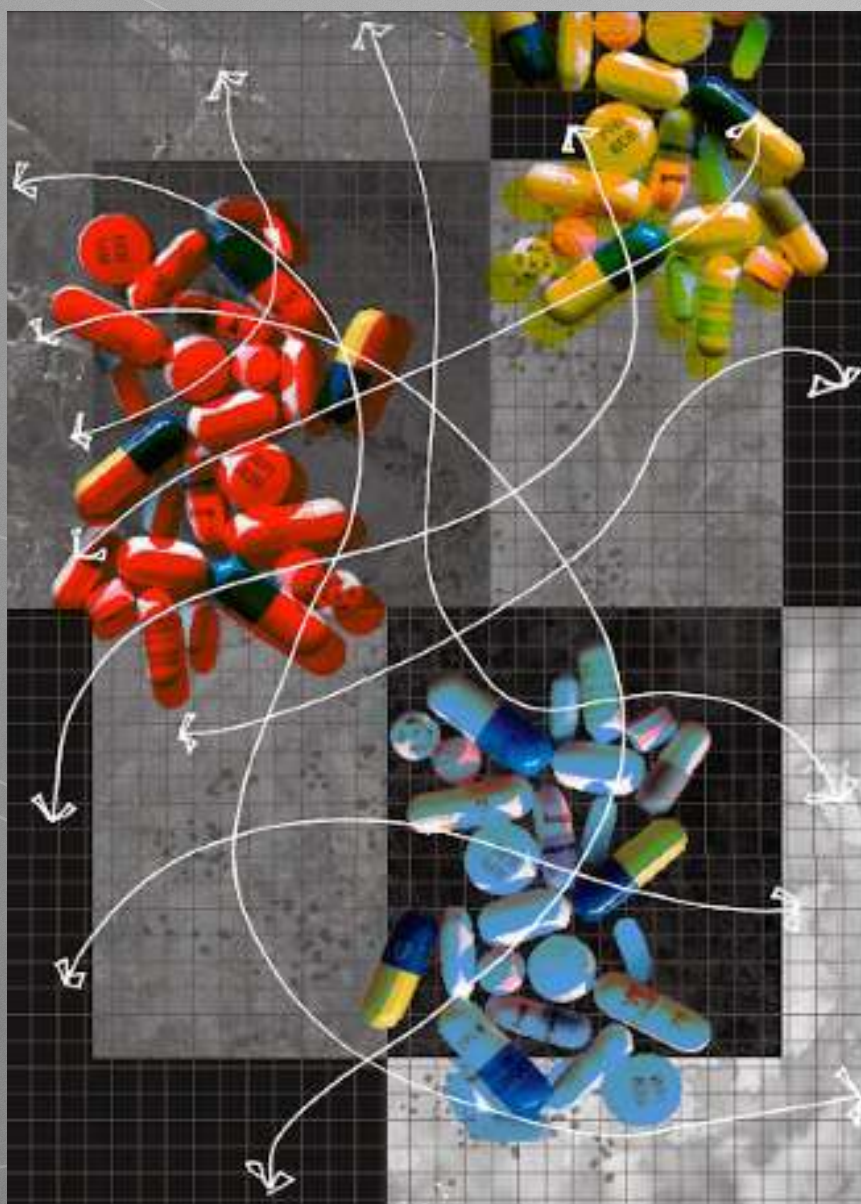


ÁSKESIS

Revista des discentes do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFSCar





Áskesis: Revista dos Discentes do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFSCar

Universidade Federal de São Carlos

Reitora: Profa. Dra. Wanda Hoffmann

Vice-reitor: Prof. Dr. Walter Libardi

Centro de Educação e Ciências Humanas

Diretora: Profa. Dra. Maria de Jesus D. dos Reis

Vice-Diretora: Profa. Dra. Ana Cristina J. da Cruz

Programa de Pós-Graduação em Sociologia

Coordenador: Gabriel de Santis Feltran

Vice-Coordenadora: Priscila Martins Medeiros

Apoio

Programa de Pós Graduação em Sociologia da Universidade Federal de São Carlos e Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal de São Carlos (ProPG-UFSCar)

Endereço

Áskesis. Rod. Whashington Luís, 235 - Monjolinho. 13565-905 - Sao Carlos, SP - Brasil - Caixa-postal: 676.

Volume 8 | Número 2

Julho / Dezembro de 2019

ISSN 2238-3069

Organizadores do Dossiê - v. 8, n. 2, julho - dezembro, 2019

Ronaldo Martins Gomes

Pós-Doutorando no Programa de Pós-Graduação em Sociologia - UFSCar

João Maurício Gimenes Pedroso

Mestrando no Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto - USP

Dados da imagem da capa

Autora: Marina Longo Parsekian

Obra: Entre caminhos, 2020

Diagramação

Thalles Vichiato Breda

João Pedro Volante

As opiniões expressas nos artigos assinados são de responsabilidade exclusiva dos autores.



Comitê Editorial

Thalles Vichiato Breda

Doutorando pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFSCar

Ana Carina Sabadin

Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFSCar

Ana Carolina Costa dos Anjos

Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFSCar

Eduardo Henrique Rossler Junior

Doutorando pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFSCar

Fernando Augusto de Souza Guimarães

Doutorando pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFSCar

Jade Santoro Cavalli

Mestra pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFSCar

Karina de Camargo

Mestranda pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFSCar

João Pedro Volante

Mestrando pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFSCar

Roselene de Lima Breda

Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFSCar



Editorial

Às leitoras e aos leitores

Em meio à pandemia, é com grande satisfação que anunciamos mais uma edição da *Áskesis - Revista des discentes do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFSCar* em parceria com Ronaldo Martins Gomes e João Mauricio Gimenes Pedroso, coordenadores do dossiê aqui apresentado: *Entre avanços e retrocessos: o que esperar da Política Nacional sobre Drogas do Brasil?*

Esta edição traz um panorama fundamental para compreendermos as questões das drogas na contemporaneidade brasileira, a qual é marcada por um paradigma proibicionista e punitivista que tem resultado no encarceramento em massa, especialmente da população pobre e negra. A opaca linha entre consumidor/usuário, pequeno e grande traficante tem servido para criminalizar a pobreza e a população negra. Tal política nacional tem consequências diretas na atual situação de pandemia do Covid-19 - milhares de jovens encarcerados por portarem quantidades insignificantes de drogas são deixados à sorte nos presídios superlotados e sem uma infraestrutura mínima para a higienização e isolamento social adequados. Esperamos que esta edição possa colaborar de maneira lúcida e crítica à questão das drogas na contemporaneidade, contribuindo para a qualidade do debate público. Agradecemos à todas e todos que colaboraram com seus respectivos trabalhos acadêmicos, assim como as e os pareceristas que possibilitam a boa qualidade das publicações.

Aproveitamos este editorial também para prestar nossas solidariedades às mais de 100 mil vítimas do Covid-19, consequência direta da política genocida do atual presidente da República, Jair Bolsonaro.

Desejamos a todas e todos uma ótima leitura!

Comitê editorial

Agosto de 2020



SUMÁRIO

PREFÁCIO

- 11 Entre avanços e retrocessos: o que esperar da Política Nacional sobre Drogas do Brasil?**
Ronaldo Martins Gomes, João Mauricio Gimenes Pedroso e Thalles Vichiato Breda

DOSSIÊ: Entre avanços e retrocessos: o que esperar da Política Nacional sobre Drogas do Brasil?

- 17 Drogas ilícitas como ameaça à vida: perscrutando as representações de estudantes universitários**
Jefferson da Silva Moreira e Daniella Oliveira da Silva
- 33 Política nacional sobre drogas: uma análise da crença que permeia a lógica carcerária e a população atingida**
Kênia Rodrigues Mattos
- 50 A hegemonização do proibicionismo brasileiro: a disputa em torno do consenso sobre as drogas**
Cláudio Roberto de Jesus e Isabela Bentes Abreu Teixeira
- 65 Prevenção do abuso de drogas e a educação: distanciamentos e aproximações**
Tatiane Delurdes de Lima Berton, Michelle Popenga Geraim Monteiro, Alessandra de Paula Pereira e Araci Asinelli da Luz
- 77 Proibicionismo brasileiro e seus desdobramentos: a moralidade na opinião pública e o papel da mídia maranhense**
Ana Luísa Rocha Martins Naslausky, Wellington da Silva Conceição e Beatriz Brandão
- 96 Políticas sobre drogas e modelos de atenção em saúde: desafios e perspectivas**
Fábio José Orsini Lopes
- 111 Criminalização das drogas e controle social: o papel da medicina na formação da moralidade burguesa**
Monique Batista do Nascimento

ENSAIO

- 127 A dependência como metáfora**
Matheus Caracho Nunes



RESENHA

- 138 **“Em um relacionamento sério com as drogas”: sobre os sentidos alternativos da dependência química**

Fillipi Lúcio Nascimento

- 142 **Redução de danos para usuários de substâncias psicoativas estimulantes: uma resenha**

João Mauricio Gimenes Pedroso

ENTREVISTA

- 148 **O debate dos psicoativos nas ciências sociais: uma entrevista com Maurício Fiore**

Ronaldo Martins Gomes

RELATO DE PESQUISA

- 161 **Relato de Pesquisa: estudo comparativo sobre as consequências clínicas e sociais decorrentes das legislações sobre drogas ilícitas em Portugal e no Brasil**

Larissa Ribeiro Pinto Consoli e João Angelo Fantini

ARTIGOS LIVRES

- 176 **Fluxos e itinerâncias dos usuários de crack em São Paulo: impactos do Programa municipal *De Braços Abertos***

Eduardo Rumenig Souza

- 194 **Trabalhadoras domésticas que moram no local de trabalho: trabalho, trajetórias e migração**

Marta Maria Valeriano

- 214 **Possibilidades conceituais da Sociologia das Ausências em contextos de identidades subalternas**

Filipe Antonio Ferreira da Silva e Allene Carvalho Lag

- 236 **"Livrai-nos do mal": a secularização e os “espíritos” do fundamentalismo evangélico**

Cleiton Ferreira Maciel Brito e Jeanne Mariel Brito de Moura Maciel



SUMMARY

PREFACE

- 11 Between advances and setbacks: what to expect from the National Drug Policy in Brazil?**
Ronaldo Martins Gomes, João Mauricio Gimenes Pedroso e Thalles Vichiato Breda

DOSSIER: Between advances and setbacks: what to expect from the National Drug Policy in Brazil?

- 17 Illicit drugs as a life threat: scrutinizing the representations of university students**
Jefferson da Silva Moreira e Daniella Oliveira da Silva
- 33 National drug policy: an analysis of the belief that permeates the prison logic and the affected population**
Kênia Rodrigues Mattos
- 50 The hegemonization of Brazilian prohibitionism: the dispute around the consensus on drugs**
Cláudio Roberto de Jesus e Isabela Bentes Abreu Teixeira
- 65 Drug abuse prevention and education: distancements and approaches**
Tatiane Delurdes de Lima Berton, Michelle Popenga Geraim Monteiro, Alessandra de Paula Pereira e Araci Asinelli da Luz
- 77 Brazilian prohibitionism and its consequences: morality in public opinion and the role of Maranhão's media**
Ana Luísa Rocha Martins Naslausky, Wellington da Silva Conceição e Beatriz Brandão
- 96 Policies on drugs and health care models: challenges and perspectives**
Fábio José Orsini Lopes
- 111 Criminalization of drugs and social control: the role of medicine in the formation of bourgeois morality**
Monique Batista do Nascimento

ESSAY

- 127 Addiccion as metaphor**
Matheus Caracho Nunes



REVIEW

- 138 **“In a serious relationship with drugs”: about the alternative meanings of chemical dependency**
Fillipi Lúcio Nascimento
- 142 **Harm reduction for stimulating psychoactive substances users: a review**
João Mauricio Gimenes Pedroso

INTERVIEW


- 148 **The psychoactive debate in the social sciences: an interview with Maurício Fiore**
Ronaldo Martins Gomes

RESEARCH REPORT

- 161 **Research report: comparative study on the clinical and social consequences of legislation on illicit drugs in Portugal and Brazil**
Larissa Ribeiro Pinto Consoli e João Angelo Fantini

ARTICLES

- 176 **Flows and itinerancies of crack users in São Paulo: impacts of municipal Program *De Braços Abertos***
Eduardo Rumenig Souza
- 194 **Female domestic workers that lives at the employer's property: work, trajectories and migration**
Marta Maria Valeriano
- 214 **Conceptual possibilities of the Sociology of Absences in contexts of subaltern identities**
Filipe Antonio Ferreira da Silva e Allene Carvalho Lag
- 236 **"Deliver us from evil": The secularization and the "spirits" of brazilian evangelical fundamentalism**
Cleiton Ferreira Maciel Brito e Jeanne Mariel Brito de Moura Maciel



PREFÁCIO



Entre avanços e retrocessos: o que esperar da Política Nacional sobre Drogas do Brasil?

Between advances and setbacks: what to expect from the National Drug Policy in Brazil?

Ronaldo Martins Gomes¹
João Mauricio Gimenes Pedroso²
Thalles Vichiato Breda³

O uso de substâncias psicoativas, comumente chamadas nos meios de comunicação de “drogas”, isto é, elementos naturais ou sintéticos que propiciam experiências passageiras de alteração da percepção e do humor, é, segundo Escohotado (1998), um fenômeno comum na história social dos diferentes povos ao longo da história das sociedades. Mas, desde meados do século XIX até os dias atuais, alguns psicoativos como o ópio, a cocaína, a heroína e a maconha (hoje regulada em alguns países) passaram a ter sua produção, posse, comercialização e uso como objeto de interdição por parte do Estado. Com isso, diferentes legislações com caráter fortemente punitivista deram aos psicoativos classificação de “problema social”, a ser tratado por meio de regime jurídico de perseguição e punição legal. Emerge assim na história social dos povos, a política de guerra às drogas, amparada no discurso médico/legal e que tem, como “pano de fundo”, os padrões da moralidade única do pensamento judaico-cristão.

No Brasil, a “questão das drogas” seguiu o roteiro proibicionista/punitivista e constituiu seu próprio modelo por meio de diferentes legislações ao longo do século XX, todas destinadas a manter o ciclo de perseguição legal e encarceramento. No ano de 1998, durante o segundo governo de Fernando

¹ Bacharel em Direito (FADISC), mestre e doutor em Educação (PPGE/UFSCar), doutorando em Ciências Sociais (PPGCSO/UNESP), realiza estágio pós-doutoral no Programa de Pós-Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPD/PPGS/UFSCar). E-mail: ronaldogomes@ufscar.br. ORCID: 0000-0002-3832-8525.

² Bacharel em Psicologia pela UFSCar em 2013, mestrando no Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto-USP. E-mail: psicojoao91@gmail.com. ORCID: 0000-0002-6152-9667.

³ Editor-chefe da Áskesis – Revista des discentes do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFSCar e Doutorando em Sociologia pela mesma instituição. E-mail: thallesvbreda@gmail.com. ORCID: 0000-0001-5584-3003



Henrique Cardoso (PSDB) foi a criada Secretaria Nacional Antidrogas. Posteriormente, no ano de 2006, no segundo governo de Luiz Inácio Lula da Silva foi implementado no Brasil o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas norteado pela Lei 11.343/2006, que se constituiu como a Política Nacional sobre Drogas do Brasil (PNAD).

Esta legislação manteve o modelo de perseguição e punição legal ao produtor/vendedor (atacado e varejo) e o usuário, retirando deste último a pena restritiva de liberdade, conforme o controverso Art. 28 da referida Lei 11.343/2006. Tal legislação se caracterizou como política pública de redução da oferta de drogas, que não se deve confundir com a Redução de Danos, e muito embora ainda fosse uma normatização passiva de fundadas críticas como, por exemplo, o grau de arbitrariedade do referido Art. 28.

Mas, com a ascensão do conservador Michel Temer (MDB, antigo PMDB) após o Golpe político-jurídico de 2016, os anêmicos avanços logrados sobre a “questão das drogas” passaram a sofrer retrocessos até que, em 2019, durante o governo de Jair Messias Bolsonaro (sem partido) é promulgada a Lei 13.840/2019, como o objetivo de dar uma “repaginada” no padrão surgido em meados do século XIX.

Nesse sentido, levando em consideração o ofício das Ciências Humanas e Sociais a respeito do fomento de pesquisas, discussões, estudos e investigações e considerando a relevância social do “problema das drogas”, sua necessidade de tratá-lo sob outros enfoques, para além da abordagem médico/legal e de sua base de moral única, lançamos a edição da Revista *Áskesis* apresentando o Dossiê intitulado **Entre avanços e retrocessos: o que esperar da Política Nacional sobre Drogas do Brasil** coordenado pelo Dr. Ronaldo Martins Gomes e pelo mestrando João Maurício Gimenes Pedrosa, para dar a conhecer ao público alguns estudos e investigações que poderão contribuir na construção de outro horizonte para a velha “questão das drogas” no Brasil.

Os textos selecionados para o **Dossiê** facilitam o entendimento sobre quais tem sido os resultados e os desdobramentos sociais que ocorrem em função desta política.

O primeiro artigo do Dossiê, **Drogas ilícitas como ameaça à vida: perscrutando as representações de estudantes universitários**, de Jefferson da Silva Moreira e Daniella Oliveira da Silva, colabora para a compreensão sobre importância da criação de diálogo em espaços universitários e a percepção dos estudantes.

No artigo **Política Nacional Sobre Drogas: uma análise da crença que permeia a lógica carcerária e a população atingida**, a autora Kênia Rodrigues Mattos coloca os holofotes sobre a Lei nº 11.343 de 2006 para refletir sobre as consequências que essa Política Nacional de Drogas vinha trazendo em relação à criminalização e ao encarceramento das classes sociais mais pobres, compostas por pessoas negras e jovens.

O texto de Cláudio Roberto de Jesus e Isabela Bentes Abreu Teixeira,



A hegemonização do proibicionismo brasileiro: a disputa em torno do consenso sobre as drogas, vai em direção semelhante, chamando a atenção à leitura de que a promoção de estratégias repressivas e punitivas colabora para a manutenção do controle do sistema capitalista sobre as camadas mais pobres da sociedade brasileira.

Tatiane Berton, Michelle Monteiro, Alessandra Pereira e Araci Luz fazem uma revisão sistemática sobre educação, uso de drogas e prevenção ao abuso de drogas, por meio da Educação Preventiva Integral no artigo **Prevenção do abuso de drogas e a educação: distanciamentos e aproximações**, discutindo a importância na valorização da complexidade do ser humano como ponto de partida para o diálogo.

Pensando acerca das especificidade do estado do Maranhão, as autoras Ana Luísa Naslausky, Wellington Conceição e Beatriz Brandão discutem sobre como a mídia incide sobre a opinião pública sobre o uso de drogas, em seu sentido criminalizante, no texto **Proibicionismo brasileiro e seus desdobramentos: a moralidade na opinião pública e o papel da mídia maranhense**.

Fabio Lopes, em seu artigo **Políticas sobre drogas e modelos de atenção em saúde: desafios e perspectivas**, faz uma excelente descrição da conjuntura a partir da análise do caminhar das políticas de saúde dentro do Estado de exceção em que o país se encontra. O autor considera as diretrizes dos modelos de atenção da rede de atenção psicossocial e da lógica da Redução de danos.

Ainda dentro da perspectiva da saúde, Monique Batista do Nascimento discute, em seu artigo **Criminalização das drogas e controle social: o papel da medicina na formação da moralidade burguesa**, sobre o impacto do discurso médico ortodoxo na criação de uma representação social moralizante frente ao uso de drogas.

Na seção de **Ensaio**, Matheus Nunes apresenta o texto **A dependência como metáfora**. Característico dessa modalidade, o autor desenrola a escrita de forma livre e vívida sobre a estigmatização das pessoas portadoras de Hepatite C e a consequente estigmatização das pessoas que fazem tratamento.

Na seção de **Resenhas**, temos o trabalho **Em um relacionamento sério com as drogas: sobre os sentidos alternativos da dependência química**, de Fillipi Lúcio Nascimento, que apresenta uma resenha do texto de autoria de Rashi Shukla, *Methamphetamine: a lovestory* (2016). Fillipe debruça-se sobre o fenômeno do uso de anfetaminas por pessoas que vivem em contextos rurais nos Estados Unidos.

João Mauricio Gimenes Pedroso, em **Redução de danos para usuários de substâncias psicoativas estimulantes: uma resenha**, debate o texto *Limites da correria: redução de danos para pessoas que usam estimulantes* (2019), de autoria de Rafaela Rigoni, Joost Breeksema e Sara Woods. João apresenta o estudo sobre as ações e estratégias para redução de danos de



usuários de estimulantes não injetável em diversos lugares do mundo.

Ronaldo Martins Gomes conduz uma brilhante **Entrevista**, intitulada **O debate dos psicoativos nas ciências sociais: uma entrevista com Maurício Fiore**. Antropólogo e especialista na temática, Maurício apresenta um importante panorama sobre o debate público contemporâneo sobre as drogas.

Na seção de **Relatos de pesquisa**, o relato feito por Larissa Ribeiro Pinto Consoli e João Angelo Fantini, **Estudo comparativo sobre as consequências clínicas e sociais decorrentes das legislações sobre drogas ilícitas em Portugal e no Brasil**, apresenta uma perspectiva psicanalítica e a compreensão sobre toxicomania. Segundo os autores, a experiência da descriminalização dos usuários de drogas em Portugal teve efeitos de diminuição dos encarceramento.

Na seção de **Artigos** de temática livre, apresentamos o texto de Eduardo Rumenig Souza, intitulado **Fluxos e itinerâncias dos usuários de crack em São Paulo: impactos do Programa municipal De Braços Abertos**. O autor explora os impactos desse Programa no atendimento aos usuários de crack socialmente vulneráveis.

Marta Maria de Valeriano, em **Trabalhadoras domésticas que moram no local de trabalho: trabalho, trajetórias e migração**, aborda as condições de trabalho, moradia e relacionamento com a família contratante na cidade de Goiânia-GO.

Em **Possibilidades conceituais da Sociologia das Ausências em contextos de identidades subalternas**, Filipe Antonio Ferreira da Silva e Allene Carvalho Lag analisam as contribuições do pensamento de Boaventura de Sousa Santos a partir da Sociologia das Ausências no cenário contemporâneo da revolução de identidades subalternas.

Cleiton Ferreira Maciel Brito e Jeanne Mariel Brito de Moura Maciel, no texto **"Livrai-nos do mal": a secularização e o "espírito" do fundamentalismo evangélico**, debatem o fundamentalismo religioso no Brasil como forma de construção de identidades sociais.

Por fim, em diálogo com o tema do nosso Dossiê, a **Imagem de Capa** intitulada **Entre caminhos** (2020) foi desenhada digitalmente por Marina Longo Parsekian. A imagem teve como inspiração sua formação em Arquitetura e buscou revelar por meio de camadas sobrepostas, o horizonte caótico de complexidades a serem enfrentadas pelas situações adversas, ao mesmo tempo, que aparecem os caminhos como elementos organizadores e de reflexão deste cenário.

Boa leitura!



Referências bibliográficas

ESCOHOTADO, Antonio. **História general de las drogas**. 7ed. revista y ampliada. Madrid: Alianza Editorial, 1998.

RIGONI, Rafaela; BREEKSEMA, Joost; WOODS, Sara. **Limites da Correria: redução de danos para pessoas que usam estimulantes**. Recife, Escola Livre de Redução de Danos, 2019.

SHUKLA, Rashi. **Methamphetamine: a love story**. Berkley: University of California Press, 2016.

Como citar este prefácio:

GOMES, Ronaldo Martins; PEDROSO, João Mauricio Gimenes; BRED A, Thalles Vichiato. Entre avanços e retrocessos: o que esperar da Política Nacional sobre Drogas do Brasil?. **Áskesis**, São Carlos - SP, v.8, n.2, p. 11 - 15, jul./dez.2019.

ISSN: 2238-3069

DOI: <https://doi.org/10.46269/8219.571>



DOSSIÉ



Drogas ilícitas como ameaça à vida: perscrutando as representações de estudantes universitários

Jefferson da Silva Moreira¹
Daniella Oliveira da Silva²

Resumo: O artigo apresenta resultados de pesquisa que teve por objetivo geral compreender e refletir sobre a relação entre o consumo de drogas ilícitas e a vida pelas representações de estudantes universitários. Com efeito, a seguinte questão subsidiou o estudo: quais as representações de universitários a respeito do consumo de drogas ilícitas e sua relação com a vida? Os dados foram coletados por meio de entrevistas narrativas, gravadas em aparelho eletrônico, e, posteriormente, transcritas. Os resultados apontam que as representações dos investigados variam no que se refere ao uso de drogas como uma ameaça à vida. Como possíveis soluções para o problema, destacam a criação de estratégias educativas que contribuam para reflexão sobre a temática no contexto da Educação Superior.

Palavras-Chave: Vida; Drogas; Representações sociais

Illicit drugs as a life threat: scrutinizing the representations of university students

Abstract: The article presents results of research that aimed to understand and reflect on the relationship between the consumption of illicit drugs and life by the representations of university students. In effect, the following question supported the study: what are the representations of university students regarding the consumption of illicit drugs and their relationship with life? Data were collected through narrative interviews, recorded on an electronic device, and later transcribed. The results show that the representations of those investigated vary with regard to the use of drugs as a threat to life. As possible solutions to the problem, they highlight the creation of educational strategies that contribute to reflection on the theme in the context of Higher Education.

¹ Graduado em Pedagogia pela Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS). Mestre em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da UEFS. Especialista em Docência no Ensino Superior pela Faculdade de Tecnologias e Ciências (FTC). Participa do Grupo de Estudos e Pesquisas em Logoterapia e Análise Existencial aplicada à Educação (EDUCARE/UEFS). E-mail: moreirajefferson92@yahoo.com.br ORCID: 0000-0002-5918-7928.

² Licenciada em Pedagogia/UEFS, Feira de Santana, Bahia, Brasil. E-mail: daniellaosp@gmail.com. ORCID: 0000-0002-1910-426X.



Keywords: Life; Drugs; Social representations

1. Introdução

No cenário da sociedade brasileira atual, o consumo de drogas ilícitas pela população, sobretudo jovens, tem crescido nas últimas décadas. Trata-se do reflexo de uma conjuntura que tem atingido diversos países, conforme pode ser observado a seguir.

Informações contidas no Relatório Mundial sobre Drogas (2015), organizado pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) indicam que cerca de 5% da população mundial nas faixas entre 15 e 64 anos (246 milhões de pessoas) usaram drogas ilícitas no ano de 2013. Tais dados causam preocupação devido às diversas consequências que o consumo de drogas ilícitas pode trazer para a vida em sociedade, e, conseqüentemente, para a convivência humana.

Mobilizados por esses desafios, empreendemos uma pesquisa que teve por objetivo compreender e refletir sobre as representações de estudantes universitários a respeito das drogas e sua relação com a vida. A investigação fez parte das atividades desenvolvidas no âmbito do componente curricular Educação Biocêntrica (EDU 341), do curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS). De acordo com o programa do referido componente, esta visa possibilitar aos estudantes a revisão de suas condutas e o desenvolvimento de aspectos socioafetivos e de respeito à vida, através de vivências e integrações das dimensões do ser humano.

Para Ribeiro e Carneiro (2006), a Educação Biocêntrica pode ser entendida como uma poética da cognição que visa possibilitar a formação de um ser humano centrado no desenvolvimento da paz e do reconhecimento teórico-prático da vida. É, portanto, uma educação pautada nos princípios do paradigma emergente, que tem como um dos seus princípios a visão holística da realidade e a sua dimensão complexa.

A partir de debates realizados no componente curricular supracitado sobre questões que atravessam a vida humana, e, conseqüentemente, a ameaçam, emergiu o desejo de perscrutar as representações de estudantes da Educação Superior sobre as drogas, e perceber de que modo as mesmas orientam a forma desses sujeitos explicarem e compreenderem a realidade. Para o desenvolvimento do estudo, elegemos a seguinte questão norteadora: quais as representações de estudantes universitários sobre drogas e vida?

A seguir, apresentamos o quadro teórico da pesquisa que está sustentado nos conceitos de vida (CAPRA, 1996, 2002; MAGULIS e SAGAN, 2002; RIBEIRO e ALMEIDA, 2006; TORO, 2014; entre outros); drogas ilícitas (SILVA, 2002; MARQUES e CRUZ, 2002) e representações sociais (ARRUDA, 2007; MOSCOVICI, 2007; JODELET, 2005).



2. O conceito de vida

O termo vida deriva do latim *vita*, possuindo o significado de existência. O Dicionário de Língua Portuguesa (2000, p. 958) conceitua esta palavra como “um conjunto de propriedades e qualidades responsáveis pelo funcionamento orgânico de animais e plantas”. Nesse sentido, falar em vida visivelmente se refere à expressão de um conjunto de elementos do sistema humano que possuem existência.

Capra (2002) desenvolveu uma compreensão sistêmica e unificada que integra as dimensões biológicas, cognitivas e sociais da vida, e demonstra que ela é, em todos os seus níveis, interligada por redes complexas. Ao considerar essencial a ideia de padrão de organização para explicar a vida, Capra (2002) demonstrou que todos os componentes dos sistemas vivos (organismos, partes de organismos ou comunidades de organismos) estão arrançados à maneira de rede. A função de cada um dos componentes dessa rede é a de transformar ou substituir outros componentes, de maneira que a rede como um todo se regenere continuamente.

Com efeito, é essa a chave da definição sistêmica da vida: as redes vivas criam ou recriam a si mesmas continuamente mediante a transformação ou a substituição dos seus componentes. Desse modo, sofrem mudanças estruturais contínuas ao mesmo tempo em que preservam seus padrões de organização que sempre se assemelham a teias (CAPRA, 2002).

Nesse sentido, o autor reconhece essa rede como o padrão geral da vida, sendo a não-linearidade uma das principais propriedades. Para Capra (1996), o padrão da vida é um padrão de rede capaz de auto-organização. Ressalta que a concepção de auto-organização se originou do reconhecimento da rede como o padrão geral da vida, posteriormente aprimorada por Maturana e Varela (1997 *apud* CAPRA 1996) em sua concepção de autopoiese.

De modo geral, as três características dos sistemas-auto-organizadores são a emergência espontânea de novas estruturas e de novas formas de comportamento em sistemas abertos, afastados do equilíbrio, caracterizados por laços de realimentação internos e descritos matematicamente por meio de equações não-lineares (CAPRA, 1996).

Constatamos que o padrão de organização determina as características essenciais de um sistema, isso é, determina se o sistema é vivo ou não-vivo. Nesse sentido, a autopoiesis (o padrão de organização dos sistemas vivos) é, pois, a característica que define a vida. Deste modo, para descobrir se um determinado sistema é vivo, basta saber se o seu padrão de organização é o de uma rede autopoietica (CAPRA, 1996). Ainda, a autopoiese ou "autocriação", é um padrão de rede no qual a função de cada componente consiste em participar da produção ou transformação dos outros componentes da rede.

A definição do sistema vivo como uma rede autopoietica significa que o fenômeno da vida tem de ser compreendido como uma propriedade do



sistema como um todo. Nas palavras de Pier Luigi *apud* Capra (2002), a vida não pode ser atribuída a nenhum componente molecular isolado (nem mesmo ao DNA ou ao RNA), mas somente a toda a rede metabólica delimitada.

Na teoria emergente dos sistemas vivos, o processo da vida é identificado com a cognição, isto é, o processo do conhecer. Essa nova concepção de mente foi desenvolvida por Gregory Bateson e por Humberto Maturana na década de 1960 (CAPRA, 1996). Nesta perspectiva, a mente não seria uma coisa, mas sim o próprio processo da vida. De acordo com Capra (1996), a vida e a cognição se tornam inseparavelmente ligadas, sendo o processo mental imanente na matéria em todos os níveis da vida. A nova concepção envolveu no processo de conhecer a percepção, a emoção e a ação, envolvendo também, no domínio humano, a linguagem, o pensamento conceitual e todos os outros atributos da consciência humana. Portanto, ainda segundo o autor, vida está entrelaçada. Todas as coisas estão interligadas e o ser humano é parte integral da teia da vida.

Já para Magulis e Sagan (2002), a vida é a representação, a “presentificação” de químicas passadas, de um ambiente pretérito da terra primitiva que, em virtude da vida, persiste na terra moderna. Segundo esses autores, a morte também faz parte da vida porque até a matéria agonizante, uma vez reproduzida, resgata complexos sistemas químicos e estruturas dissipativas fluorescentes do equilíbrio termodinâmico. Ou seja, a vida seria um eixo de crescente sensibilidade e complexidade, num universo de matéria-mãe que, comparada a ela, parece embotada e insensível. Magulis e Sagan (2002, p. 245) constataam que,

A vida é hoje um fenômeno fotossintético auto poético em escala planetária. Como transmutação química da luz solar, ela tenta exuberantemente espalhar-se, superar seu próprio tamanho. A vida se transforma para enfrentar as contingências de seu meio ambiente mutável e, ao fazê-lo, modifica esse meio ambiente. Aos poucos, o ambiente é absorvido nos processos vitais, tornando-se menos um pano de fundo estático e inanimado e passando a se assemelhar mais e mais a uma casa, um ninho ou uma concha – ou seja, uma parte implicada e construída de um ser orgânico.

Deste modo, a vida apresenta propriedades que transcendem os limites de indivíduos e espécies e tem implicações da máxima importância na época atual, de desenfreada e selvagem exploração ambiental, conforme apontam Magulis e Sagan (2002).

A concepção de vida trazida por Toro (2002) nos parece próxima das ideias dos autores anteriormente referenciados. Para Toro (2014), o criador do Princípio Biocêntrico, o universo existe porque existe vida, de modo que “os parâmetros de vida cósmica refletem o parâmetro do nosso estilo de vida” (p. 51). Quer dizer, o nosso estilo de vida pode contribuir para a organização da vida, ou, ao contrário, a destruição do universo. Portanto, a vida se encontra organizada em função da vida, ou seja, a natureza possui um



“propósito inteligível”, que “permite a inteligência humana descobrir relações sistêmicas na totalidade” (TORO, 2014, p. 21).

O Princípio Biocêntrico, isto é, “uma visão segundo a qual a vida seria o centro criador do universo, (TORO, 2014, P. 45) torna-se, portanto, um compromisso ético da humanidade. Uma proposta de ação. E a ação humana centrada na vida, afirma Toro (2014), implica amor, consciência ética, transmutação, criação. Quer dizer, envolve a ampliação de nossa consciência, o desenvolvimento da nossa inteligência afetiva, mediante uma Educação Biocêntrica, para que se possa formar outros cidadãos, outras criaturas que se comprometam com a vida em toda a sua forma de expressão: astros, plantas, animais, águas, rochas, incluindo a vida do ser humano. Ora, se fazemos parte do todo e se o todo nos contém, isso nos compromete a proteger a vida, a possibilitar a sua evolução, a reformular os nossos valores culturais e a celebrá-la a cada instante como um milagre, como algo sagrado.

Todavia, presenciamos, em nossa sociedade, além de outras formas de destruição da vida, aquelas que são consequência do sectarismo religioso, filosófico, social e político, em nome dos quais a vida de muitos inocentes tem sido ceifada. Os noticiários de todo o mundo têm noticiado os últimos atentados terroristas com bombas na França, Bélgica e Turquia, responsabilizados pelo grupo autodenominado “Estado Islâmico” como seus possíveis autores, o que têm espalhado o pânico à população e aprofundado as divisões entre os povos.

Diante desse quadro desolador, tudo leva a crer que Toro tem razão quando afirma: “A desconexão dos seres humanos da matriz cósmica da vida tem gerado, através da história, formas culturais destrutivas. A dissociação corpo-alma tem conduzido à profunda crise cultural em que vivemos” (TORO, 2014, p. 70).

Diante desse quadro desolador, temos que mudar urgentemente a nossa cultura anti-vida, cujo centro é econômico e transformar o nosso estilo de viver. Como assinala Moraes *apud* Ribeiro e Almeida (2006), viver a teia da vida implica aprender a conviver com o outro, a escutá-lo, a aceitá-lo, a compartilhar cuidado, carinho, atenção e afeto; implica, por fim, viver junto a potencialidade, a beleza, o encantamento e a magia que o universo nos oferece.

2.1 Drogas ilícitas no Brasil

Na atualidade, o uso de drogas ilícitas constituiu uma séria e persistente ameaça à estabilidade das estruturas políticas, econômicas, sociais e culturais de várias sociedades e, conseqüentemente, uma iminente ameaça à vida humana. Como destaca a Organização das Nações Unidas (ONU, 199, p. 1), o uso e o tráfico de drogas ilícitas são caracterizados como “uma séria ameaça à saúde e ao bem estar dos seres humanos que afeta adversamente as fundações econômicas, culturais e políticas da sociedade”.

O Brasil possui um Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre as



Drogas (SISNAD), instituído pela Lei n. 11.343, de 22 de agosto de 2006, em que prescreve medidas para prevenção ao uso indevido, a atenção e a reinserção social de usuários e dependentes de drogas. Além disso, o SISNAD estabelece normas de proibição à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas. Entretanto, temos visto que a iniciação do uso indevido de drogas ilícitas tem sido cada vez mais precoce no país, principalmente entre os jovens das camadas populares.

O sistema anteriormente mencionado tem como princípio básico a responsabilidade compartilhada entre Estado e sociedade, e adota a estratégia de cooperação mútua em todo território brasileiro, para a conscientização social sobre o grave problema representado pelo consumo de drogas ilícitas. De acordo com o Art. 1º, parágrafo único da Lei 11.343, é considerada droga substâncias ou produtos capazes de causar dependência, especificados em lei ou relacionados em listas atualizadas periodicamente pelo Poder Executivo da União. Já para a Secretaria Nacional Antidrogas (2015), droga é toda a substância que, introduzida em um organismo vivo, pode modificar uma ou mais de suas funções, ou mesmo atenuar o sofrimento psíquico, ou ainda proporcionar prazer, mesmo que temporário e artificial.

A literatura relata que essas substâncias são conhecidas desde a existência da humanidade, isto é, o uso de drogas é um fenômeno bastante antigo na história e, na contemporaneidade, se constitui um grave problema de saúde pública, com sérias implicações pessoais e sociais no futuro de jovens e de toda a sociedade.

No entanto, o uso indiscriminado dessas substâncias tornou ilícita sua produção e comercialização e, por consequência, seu consumo. Isto aconteceu em virtude dos danos à saúde dos usuários e, também, da sociedade, tendo em vista a difusão da criminalidade decorrente do comércio ilegal dessas substâncias. Desse modo, a ONU enfatiza que a dependência dessas substâncias constitui “um sério mal para o indivíduo e [...] um perigo social e econômico para a humanidade” (ONU, 1961, p. 1).

Constatamos, ainda, a partir da revisão da literatura, que o uso abusivo de drogas lícitas e ilícitas pode ser considerado um dos principais problemas de saúde pública na sociedade atual. Dentre os diversos danos sociais relacionados ao consumo de drogas, Silva (2010) destaca os acidentes de trânsito, os prejuízos escolares e ocupacionais, assim como a violência, caracterizada pela ocorrência de brigas, homicídios e a prática de atos ilícitos, que pode ser ocasionada pelo efeito dessas substâncias. Além de todos esses agravantes, o consumo de drogas pode, ainda, proporcionar alterações físicas e mentais (GIL e MAYA. *et.al.* 2008 *apud* SILVA, 2010).

Para Marques e Cruz (2002), todas as substâncias psicoativas usadas de forma abusiva produzem aumento do risco de acidentes e da violência, por tornar mais frágeis os cuidados de autopreservação, já enfraquecidos entre adolescentes. Ainda segundo as autoras, os prejuízos provocados pelas drogas podem ser agudos (durante a intoxicação ou “overdose”) ou crônicos,



produzindo alterações mais duradouras e até irreversíveis.

Percebemos que muitos usuários utilizam as drogas em busca de algum tipo de prazer. Mas, o lado negativo do desejo de obter prazer com o uso de drogas é o risco que o usuário corre de se tornar dependente e comprometer a realização de tarefas normais do desenvolvimento; o cumprimento dos papéis sociais esperados; a aquisição de habilidades essenciais; a realização de um sentido de adequação e competência e a preparação apropriada para a transição ao próximo estágio na trajetória da vida: o adulto jovem (SCHENKER e MINAYO, 2005).

O uso de drogas ilícitas é uma questão complexa que perpassa inúmeros subsistemas da vida individual e social. Portanto, as representações e motivações que levam os indivíduos à adesão destas substâncias dependem do contexto sociocultural. Por isso, é preciso que o Estado priorize políticas preventivas, gerando projetos ajustados à realidade brasileira. Acreditamos, também, que uma Educação Biocêntrica possa contribuir para a formação de pessoas que reflitam sobre a vida, que a valorizem como um bem supremo, responsabilizando-as pela sua preservação e por ações que possam favorecê-la.

2.2 Representações sociais: uma teoria do senso comum

A Teoria das Representações Sociais (TRS) teve origem na França, há mais de 50 anos, a partir da tese de doutoramento de Serge Moscovici³, que buscava a compreensão sobre o que acontecia quando um conhecimento científico penetrava no pensamento da população, transformando-se em senso comum.

Cabe realçar que conceituar representações sociais não é um elemento fácil, tendo em vista a complexidade que subjaz esse fenômeno. Nesse sentido, Moscovici (2007) afirmou que as representações são objetos quase palpáveis, circulantes no dia-a-dia, nos nossos gestos, nas comunicações e nas formas de nos relacionarmos com as pessoas. Porém, o psicólogo francês acreditava que apresentar uma definição fixa do seu conceito poderia criar reducionismos sobre um fenômeno flutuante e elástico.

Entretanto, isso não se constitui uma falha ou limitação da TRS, visto que outros colaboradores de Moscovici (2007), a exemplo de Jodelet (2005), Abric (2001) e Doise (2002) contribuíram com novas sistematizações, ampliando conceitos propostos pelo criador da teoria, sem, contudo, substituir as ideias e fundamentos da abordagem processual, mas complementando-a. Diante disso, podemos falar, atualmente, numa abordagem teórico-metodológico da TRS, que tem se mostrando um campo promissor para a explicação dos

³ Psicólogo Francês que teve dentre os seus principais marcos a Teoria das Representações Sociais e a Psicologia das Minorias Ativas. Faleceu no dia 16 de Novembro de 2014, na França, aos 89 anos de idade.



fenômenos cotidianos da sociedade.

No que se refere ao conceito de representações sociais, a definição proposta por Jodelet (2005) tem sido reconhecida como uma das sistematizações mais utilizadas entre os pesquisadores da área. Para a autora, as representações sociais caracterizam-se por ser uma forma de conhecimento prático, socialmente elaborado pelos sujeitos sociais, dando significado às suas condutas e possibilitando-os compreenderem e explicarem a realidade em que estão inseridos. Além disso, as representações contribuem para a consolidação de uma realidade comum a um determinado grupo, permitindo a sua interação e comunicação sobre um determinado objeto (JODELET, 2005; ARRUDA, 2014).

Nesse sentido, as representações são conhecimentos práticos, verdadeiras “teorias do senso comum”, elaborados no contexto da cultura cotidiana dos diversos grupos, possibilitando que eles interajam e se comuniquem. Mas, isso não significa dizer que as representações sejam homogêneas e estáticas, pelo contrário, elas estão sempre em processo de ressignificação, movimento, sendo, também, elementos de conflitos nos diversos grupos, por isso elas são sociais e plurais.

Na perspectiva de Moscovici (2007), existem no contexto da sociedade contemporânea dois tipos de pensamentos opostos: o reificado e o consensual. No primeiro, originam-se os conhecimentos produzidos no âmbito da ciência e da erudição. Já no universo consensual há uma interpretação dos conhecimentos que se encontram no campo reificado, exigindo, assim, que os indivíduos mobilizem seus conhecimentos do senso comum para compreender e resolver os problemas encontrados no dia-a-dia.

Consideramos pertinente para o nosso estudo a apropriação do marco teórico das representações sociais que se centra na esfera dos conhecimentos corriqueiros, saberes do senso comum sobre um determinado objeto. Portanto, sua pertinência é relevante para a compreensão sobre o que pensam jovens-estudantes universitários sobre as drogas como ameaça à vida.

3. Metodologia

Esta investigação é de natureza qualitativa do tipo descritiva. Minayo (1995, p. 21, 22) afirma que esse enfoque de pesquisa “[...] responde a questões muito particulares. Ela se preocupa [...] com um nível de realidade que não pode ser quantificado, ou seja, ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes”. Sendo assim, consideramos pertinente a sua aplicabilidade ao nosso estudo que visa compreender as representações de estudantes universitários sobre as drogas e sua relação com a vida.

Os colaboradores da investigação foram nove estudantes de cursos de graduação em Direito, Economia e Enfermagem de uma instituição de



Educação Superior pública do interior do Estado da Bahia, que se dispuseram, espontaneamente, a participar do estudo. Os depoimentos foram coletados por meio da realização de entrevistas narrativas. Cabe destacar que a entrevista narrativa busca encorajar os indivíduos a contarem a história sobre algum elemento importante da sua vida ou sobre o contexto social. Ela visa, também, “reconstruir acontecimentos sociais a partir da perspectiva dos informantes, tão diretamente quanto possível” (JOVCHELOVITCH e BAUER, 2001, p.35).

A entrevista narrativa substitui a habitual utilização de perguntas e respostas, tão amplamente empregadas no campo das Ciências Humanas, conforme destacam Jovchelovitch e Bauer (2001). Segundo os autores, “o pressuposto subjacente é que a perspectiva do entrevistado se revela melhor nas histórias onde o informante está usando sua própria linguagem espontânea na narração dos acontecimentos” (p. 94). Assim, solicitamos aos sujeitos que expusessem oralmente o que viesse às suas memórias ao dizermos a frase “*drogas ilícitas como ameaça à vida*”.

Para a análise e interpretação do material empírico, nos apoiamos na técnica de análise de conteúdo, proposta por Bardin (1977). A partir da leitura do material, procedemos ao levantamento de unidades de sentido nos depoimentos dos estudantes, buscando agrupá-las em categorias.

4. Análise de dados

Com base nos depoimentos dos sujeitos entrevistados, organizamos as seguintes categorias: a) As drogas como ameaça à vida; b) Consequências das drogas para a vida humana; c) Possíveis soluções para o enfrentamento às drogas. Tais dados serão analisados e apresentados a seguir.

4.1. As drogas como ameaça à vida

Ao analisarmos os depoimentos dos entrevistados, observamos que as representações sobre as drogas como ameaça à vida variam. Há aqueles que a consideram como uma forte ameaça à vida humana, evidenciando-a, ainda, como um dos grandes males para a juventude, na atualidade. Tais sentidos podem ser evidenciados nos excertos seguintes:

Hoje, o uso de **drogas ilícitas se constituiu como um dos piores males que afetam, principalmente, a juventude**. O uso das drogas **se constitui uma ameaça à vida humana** na medida em que provoca sérias doenças, muitas vezes incuráveis, a AIDS, por exemplo. Assim como na maioria dos casos, empurra o indivíduo, principalmente jovens, para ao mundo da criminalidade (Paula).

Considero a droga um destruidor de vida (Luciana).

As drogas ameaçam a vida, porque além sérios problemas do corpo e da mente, existe também **o distanciamento de amigos**



e familiares dos indivíduos viciados em entorpecentes que pode aumentar, ainda mais, o risco de depressão (Luís).

Nos discursos dos sujeitos entrevistados, fica claro a influência das drogas ilícitas como fatores de risco à vida dos indivíduos e da sociedade, como também o distanciamento dos indivíduos dos seus familiares e amigos, ou seja, as drogas abarcam, também, a dimensão afetiva dos seres humanos. Isolado, o indivíduo cada vez mais se afasta da possibilidade de criar vida.

Já para outra depoente, as drogas como uma ameaça à vida podem ser considerado um exagero, tendo em vista que o seu consumo perpassa por questões culturais e de valores pessoais. Sendo assim, Andréia afirma que o discurso moralista e retrógrado, defendido por muitos segmentos da sociedade não possibilita o avanço na discussão sobre a regulamentação das drogas. Ela conclui que o uso de drogas não é uma ameaça à vida. Vejamos o seu depoimento, a seguir:

[...] Acho um pouco exagerado considerar uma ameaça à vida humana o fácil acesso a substâncias entorpecentes /drogas/ alucinógenos, ou seja, lá como são chamados. O uso dessas substâncias, **além de ser uma questão particular, perpassa valores, cultura e faz parte da existência da humanidade.** Na minha avaliação, o discurso moralista e retrógrado defendido por determinados segmentos, não contribui em nada para o avanço da discussão desta temática. Vivemos em um Estado Democrático de direito e, desta forma, o direito individual de usar ou não deve ser preservado. Sou contra a criminalização de usuários e em alguns casos sou a favor da liberação. **Não acredito que o uso de drogas e o fácil acesso a elas constituam-se uma ameaça a vida humana** (Andréia).

De fato, o uso de drogas não é recente. Em várias culturas primitivas se fazia e ainda se faz uso de drogas enteogênicas para alterar o estado da consciência, com fins religiosos e medicinais.

Evidentemente, os povos primitivos não tinham a dimensão do futuro, visto que viviam apenas no agora. Segundo Nery Filho (2012), todavia, a vida ganha sentido com o reconhecimento da existência da morte. Ao reconhecer a dimensão temporal, o ser humano, em evolução, reconhece a sua finitude, reconhece-se mortal e as suas consequências para a vida.

Ainda sobre o discurso da participante Andréia, temos dúvidas em relação ao uso das drogas ser “uma coisa particular”. Afinal, o ser humano faz parte de um grupo social e os seus atos trazem consequências para uma coletividade. Muitos adolescentes, quando iniciam o uso dessas substâncias, nem sempre têm maturidade suficiente para fazer escolhas entre várias possibilidades para suas vidas.

Além dessas leituras, ao analisarmos o depoimento da participante, percebemos que a sua visão se constitui uma transgressão aos controles sociais instituídos pela Lei n. 11.343, de 22 de agosto de 2006, SISNAD, que estabelece regras e punições ao consumo de drogas ilícitas.



Contribuindo para a discussão, o estudo realizado por Gontíes e Araújo (2006), com estudantes universitários das áreas de Tecnologia, Jurídica e Saúde, acerca da legalização da maconha, aponta que estes se posicionaram desfavoráveis a tal proposta, problematizando as graves consequências acarretadas pelas drogas licitas como o álcool, tabaco aos usuários destas substâncias psicoativas, visto que a legalização poderia aumentar o número de usuários e, conseqüentemente, danos para o usuário, família e a sociedade.

4.2. Consequências das drogas à vida humana

Nos depoimentos dos sujeitos entrevistados, as consequências das drogas se relacionam a questões de dependência psicológicas social. O depoimento de Luciana, a seguir, ainda destaca que as drogas podem trazer sofrimentos a esses sujeitos:

Mesmo sendo considerada **uma sensação agradável para quem consome**, as consequências são tão graves e provocam tanto sofrimento que acredito que nenhuma **pessoa ao iniciar o consumo de drogas tivesse total consciência dos efeitos negativos que estas iriam provocar no seu próprio organismo e nas suas relações com a sociedade**, embarcaria nessa viagem devastadora (Luciana).

O indivíduo que passa a fazer o uso das drogas, **sente o prazer no momento de êxtase, ao tornar-se viciado e quando não pode mais custear suas compras**, passará a vender seus bens e de sua família, alguns passam a roubar e até matar para conseguir o dinheiro (Patrícia).

[...] a utilização de substâncias que provocam alucinações **inevitavelmente terá um efeito negativo sobre as relações sociais** diárias que este indivíduo mantém em seu ciclo de convivência. Se extrapolarmos esse exemplo simples para um número maior de "usuários" torna-se visível que a forma como os seres humanos vivem e convivem em sociedade será modificada, possivelmente de maneira negativa à medida que avança no consumo de drogas alucinógenas (Pedro).

Nos discursos evidenciamos que muitos usuários de drogas desfrutam de um gozo difícil de ser abdicado, levando-os ao imperativo do consumo e às últimas consequências. Nesse sentido, ao buscar o gozo, o prazer supremo, o usuário, muitas vezes, se precipita em direção à criminalidade ou à morte.

Tudo indica que além de causar sofrimento ao usuário e à sua família, as drogas trazem consequências sociais para a vida. Ou seja, se um indivíduo sofre, traz consequências para o seu grupo social e para a sociedade como um todo. A vida deixa de ser uma hierofania, como propõe Toro.

4.3. Possíveis soluções para o enfrentamento às drogas

Na visão dos depoentes, as possíveis soluções para o enfrentamento



ao uso de drogas seria a criação de ações educativas que possibilitassem à população a reflexão sobre os seus malefícios e consequências. Indo ao encontro das propostas de Bastos (2003 apud Gontiés e Araújo, 2006) que enfatizam o uso da inteligência, da informação e de ações preventivas de controle e de tratamento, de forma a atuar com trabalhos de prevenção socioeducativa, para o combate às drogas. A influência da educação familiar e a participação em seminários e palestras são apontamentos indicados pelos sujeitos na configuração de estratégias que visem evitar o problema:

Para uma solução desse problema, **o mais adequado é um conjunto de ações educativas**. Mas não apenas educação no sentido escolar da palavra, e sim educação no sentido daquela que sai de casa, aquela que aprendemos com nossos pais, que vai desde respeitar os mais velhos até encarar os nossos problemas [...] e diante dessa educação todos os outros mecanismos de auxílio e amparo se tornariam mais efetivos e perenes na contenção das drogas na vida e sociedade (Marisa).

Em minha opinião, uma das possíveis soluções para esse problema visto que muitas das drogas são lícitas e de fácil circulação, **seria mais informações, palestras, seminários nas escolas ou em outras localidades**, que abordem assuntos como: as consequência tanto psíquica, física, social do uso das drogas, o que elas provocam no organismo, quais são os tipos; para que as pessoas fiquem atentas e informadas (Paula).

É importante **que as pessoas tenham conhecimentos e a consciência** que lhes permitam **compreender o quão é complexa** os riscos de consumo das drogas (Luciana).

Acho que a **solução como fórmula não existe**, mas é necessário, contudo, propor **intervenções de caráter formativo e educacional**, inclusive na Educação Infantil. Além, é claro, de iniciativas do Estado e organizações civis para **campanhas de prevenção** e discussão sobre o tema com jovens e crianças. (Felipe)

[...] **precisa educar**, mas também debater, discutir visando à **criação de uma consciência coletiva** no sentido de que falar em drogas não é somente falar em punição. É, também, falar em educação em educação no sentido mais amplo que esta palavra tem (Ricardo).

Destarte, notamos que as representações dos estudantes deixam antever que o combate às drogas é muito complexo, o que nos provoca à criação de ações amplas e profundas de intervenção que tenham a educação como elemento fundamental para que o combate às drogas possa ser efetivado. As representações, conforme nos esclarece Jodelet (2005), guiam as práticas e as formas dos indivíduos pensarem e se portarem diante de um determinado objeto. Assim, acreditamos na possibilidade de uma educação que possa mudar as representações e as práticas dos sujeitos sociais sobre o prazer, a ética e a vida, de modo a considerá-la sagrada e a desenvolverem ações para conservá-la. Assim, possivelmente, os usuários chegarão ao desejável autocontrole, isto



é:

Administrar seu uso em função dos ganhos e prejuízos que ele traz para sua existência. A ideia da existência de um autocontrole por parte do usuário não está atrelada à noção de um indivíduo isolado e independente do seu meio social, mas de uma concepção que entende o usuário como um sujeito capaz de avaliar os possíveis riscos e os danos envolvidos em sua prática. Essa concepção de sujeito está alinhada com os pressupostos da Redução de Danos, uma vez que esta enfatiza a capacidade decisória e a responsabilidade do usuário frente ao seu uso (GOMES, 2012, p. 374).

5. Considerações finais

Buscamos demonstrar, ao longo deste texto, as bases legais que dispõem sobre as drogas ilícitas no Brasil. Além disso, traçamos no quadro teórico um aprofundamento sobre os conceitos de vida e representações sociais que nos auxiliaram na compreensão dos depoimentos dos sujeitos da investigação.

De modo geral, podemos afirmar que as representações dos sujeitos variam: de um lado, há os que a consideram como um elemento nocivo à vida humana; do outro, há os que concebem o discurso moralista e retrógrado como um empecilho para atitudes mais eficazes, inclusive, na promoção da legalização das drogas, o que mostra que as representações sociais variam de acordo com os grupos sociais nos quais elas são geradas.

No que se refere às possíveis soluções, todos os sujeitos corroboram com a ideia de que a criação de estratégias educativas pode se constituir um elemento diferenciador na formação e promoção de reflexão aos indivíduos da sociedade.

No que tange às consequências das drogas à vida humana, fatores de natureza biológica, psicossocial e econômica apareceram nos discursos dos entrevistados como elementos que dificultam a vida do sujeito, podendo trazer danos pessoais e para a vida na sociedade.

Por fim, destacamos a necessidade de que discussões no âmbito universitário possam ser geradas, contribuindo para que os estudantes da educação superior reflitam sobre a problemática dos psicoativos na sociedade e as suas consequências para a vida. Uma educação que além da formação de profissionais voltados para o mercado de trabalho e para o desenvolvimento da ciência e da tecnologia, possam contribuir para a reflexão sobre uma ética que respeite a vida e, que, portanto, esteja comprometida com a busca de alternativas para gerar mais vida no planeta.

Nesse sentido, propomos que os currículos dos cursos superiores adotem princípios de Educação Biocêntrica e reverenciem a vida como a manifestação de uma hierofania, ou seja, a manifestação do sagrado. Assim, a Educação Biocêntrica, cujo fundamento é a defesa incondicional da vida em todas as suas expressões, pode-se configurar como um elemento de recuperação da humanidade na medida em que estimula o indivíduo a se vincular com a vida



a partir da intrínseca relação consigo, com seus pares e com o meio, de modo a oferecer ao ser humano uma revisão dos padrões voltados para o viver, bem como o desenvolvimento de aspectos sócio afetivos e de respeito à vida.

6. Referências bibliográficas

ARRUDA, A. Despertando do pesadelo: a interpretação. In: **Angela Arruda e as representações sociais: estudos selecionados**. Sousa, C. P. de S. et. al. (Orgs). Curitiba: Champagnat. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 2014.

_____. Meandros da teoria: imagens afetos e outros. In: **V Jornada Internacional e III Conferência Brasileira sobre Representações Sociais**. Brasília. 2007a

BRASIL. **Lei n. 11.343**, de 23 de agosto de 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11343.htm.

BRASIL. **Secretaria Nacional Antidrogas - SENAD**. Política Nacional Antidrogas. Brasília. 2004.

CAPRA, Fritjof. **A teia da vida**. São Paulo, Cultrix, 1996.

CAPRA, Fritjof. **As conexões ocultas: Ciências para uma vida sustentável**. São Paulo: Cultrix, 2002.

DOISE, W. Da Psicologia Social à Psicologia Societal. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, v. 18, n. 1, p. 27-35, 2002.

FILHO, A. N. Porque os humanos usam drogas? In: **As drogas na contemporaneidade: perspectivas clínicas e culturais**. FILHO, A. N. et. al. (Orgs.) Salvador: EDUFBA, 2012.

JODELET, Denise. Representações sociais: um domínio em expansão. In: **As representações sociais**. JODELET, D. (Org.) Rio de Janeiro: EDUERJ, 2001.

JODELET, Denise. **Loucuras e representações sociais**. Tradução: Lucy Magalhães. Rio de Janeiro: Vozes, 2005.

JOVCHELOVITCH, S. e BAUER, M. W. Entrevista narrativa. In: **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. Bauer, M. W e Gaskell, G. (Orgs.) Tradução de Pedrinho A. Guareschi – Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

MACHADO, L. B. Representações sociais: alguns apontamentos sobre a teoria e sua incursão no campo educacional. In: **Incursões e investigações em**



representações sociais e educação. MACHADO, L. B.(Org.) – Recife: Editora Universitária da UFPE, 2013.

MAGULIS, L. e SAGAN, D. **O que é a vida?** Rio de Janeiro: Zahar. 2002.

MARGULIS, Lynn. **O que é vida?** Tradução, Vera Ribeiro; Revisão técnica [e apresentação], Francisco M. Salzano. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2002.

MARQUES, A.C; CRUZ, M.S. O adolescente e o uso de drogas. **Revista Brasileira de Psiquiatria**, v. 22, São Paulo, 2000.

MARQUES, A. C. P. R; CRUZ, M. S. O adolescente e o uso de drogas. **Revista Brasileira de Psiquiatria**, São Paulo, 2011.

MARQUES, Ana Cecília PettaRoselli; CRUZ, Marcelo S. O adolescente e o uso de drogas. **Revista Brasileira de Psiquiatria**, 2000; 22 (Supl II): 32-6.

MOSCOVICI, Serge. **Representações Sociais:** investigações em psicologia social. Tradução: Pedrinho A. Guareschi. 5. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2007.

Organização das Nações Unidas (1988). **Convenção contra o tráfico Ilícito de drogas narcóticas e substâncias psicotrópicas.** Disponível em: <http://www.unodc.org/>. Último acesso em: 15/12/2015.

RIBEIRO, M. L; ALMEIDA, E. C. S. As representações sociais de estudantes de pedagogia da UEFS sobre a vida. **Revista Pensamento Biocêntrico**, Pelotas, nº 5, jan-jun 2006.

SCHENKER, M.; MINAYO, M. C. de S. Fatores de risco e de proteção para o uso de drogas na adolescência. **Revista Ciência e Saúde Coletiva**. 10(3):707-717, 2005.

SILVA, K. L. daet. al. Reflexões acerca do abuso de drogas e da violência na adolescência. **Esc. Anna Nery** (impr.) 2010, jul-set; 14 (3):605-610. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ean/v14n3/v14n3a24.pdf>. Acesso em 23/04/2020.

TORO, Rolando. **El Principio biocéntrico:** Nuevoparadigm para lãs ciências humanas. La vida como matriz cultural. Chile, Editorial Cuartopropio, 2014.



Como citar este artigo:

MOREIRA, Jefferson da Silva; SILVA, Daniella Oliveira da. Drogas ilícitas como ameaça à vida: Perscrutando as representações de estudantes universitários. *Áskesis*, São Carlos - SP, v.8, n.2, p. 17 - 32, jul./dez.2019.

ISSN: 2238-3069

DOI: <https://doi.org/10.46269/8219.400>

Data de submissão do artigo: 29/02/2020

Data da decisão editorial: 13/07/2020



Política nacional sobre drogas: uma análise da crença que permeia a lógica carcerária e a população atingida

Kênia Rodrigues Mattos¹

Resumo: O presente artigo pretende dissertar acerca da Política Nacional sobre Drogas, atualizada com a Lei 11.343 (BRASIL, 2006), a Lei de Drogas. Discorrendo historicamente sobre as prerrogativas jurídicas que nortearam a questão das drogas no Brasil desde o início da república. Também as influências mundiais que corroboraram com os posicionamentos sociais, jurídicos e políticos, partindo do pressuposto da existência de uma crença estruturante social e institucional que rege os rumos da temática. Busca-se compreender de que maneira a Política Nacional sobre Drogas contribui para o encarceramento em massa e criminalização racial e da pobreza, condições que afetam diretamente às chamadas minorias políticas: populações negras, pobres e jovens.

Palavras-Chave: Política Nacional de Drogas; Guerra às drogas; Criminalização Racial e da Pobreza; Crença; Instituições.

National drug policy: an analysis of the belief that permeates the prison logic and the affected population

Abstract: This article intends to discuss the National Drug Policy, updated with the Law 11.343 (BRASIL, 2006), the Drug Law. By historically discussing the legal prerogatives that have guided the issue of drugs in Brazil since the beginning of the republic. Also, we aim to discuss the global influences that have corroborated the social, legal and political positions, based on the assumption of the existence of a structuring belief, both social and institutional, that governs the direction of the theme. The article seeks to understand how the National Drug Policy contributes to mass incarceration and racial and poverty criminalization, a condition that directly affects the so-called political minorities: black, poor and young populations.

Keywords: National Drug Policy; War on drugs; Racial and poverty criminalization; Belief; Institutions.

¹Graduada em Ciências Sociais pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP) – Campus FCLAr Araraquara.



1. Introdução

O aporte das legislações sobre drogas no país a temática se iniciou nos aparatos jurídicos, com o Código Penal de 1890, com o Decreto nº87, que dizia que não podia, passível de multa, expor à venda, ou ministrar, substancia venosas²). Depois disso, muitas foram as Leis e Decretos que estabeleceram normas acerca das substâncias psicoativas no país (destacadas de forma ilustrativa, nessa nota de rodapé)³.

Em 1914, o Decreto nº 2.861 aprovou medidas tentando impedir o crescente abuso do ópio, da morfina, da cocaína e derivados. Esse decreto foi formulado após a Conferência Internacional do Ópio realizada em 1911, condição que permite mostrar que a temática das drogas estava sendo discutida em nível mundial. Em seguida, em 1915, o Decreto nº11.481 promulga a Convenção Internacional do Ópio e respectivamente o Protocolo de encerramento. No ano de 1921 é lançado o Decreto nº 4.294, que estabelece penas aos contraventores na venda de morfina, cocaína, ópio e derivados, além de estabelecer internação para os intoxicados por álcool e pelas chamadas na época de “substâncias venenosas”. Em 1932, o Decreto Nº 20.930 passou a fiscalizar o comércio e o emprego das então chamadas “substâncias tóxicas entorpecentes”. Dois anos após, em 1934, o Decreto de nº 24.505 modificou alguns artigos do Decreto anterior. Em 1940 é promulgada a Lei nº 2.848 do Código Penal que traz uma sequência de regras sobre o uso e venda de entorpecentes. Após 24 anos, em 1964, é lançado o Decreto de nº 54.216 que promulga uma convenção única sobre Entorpecentes, seguido do Decreto-Lei nº 753 de 1969, que trata da fiscalização de laboratórios. Em 1971, uma nova lei dispõe das medidas de prevenção e repressão ao tráfico e ao uso de substâncias, tratando também da dependência psíquica (Lei Nº 5.726), seguida da Lei nº6.368 de 1976, que também determinou medidas de prevenção e repressão ao chamado “Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Substâncias Entorpecentes”. A Lei seguinte é do ano de 1990, Lei nº 8.072 que dispõe acerca dos crimes hediondos. Depois disso, em 2002, é promulgado o Decreto de nº 4.345 que instituiu a Política Nacional Antidrogas, onde considera a Declaração Conjunta dos Chefes de Estado da sessão especial de Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas(ONU)– que tratava do “Problema Mundial das Drogas”. A Lei seguinte é a lei que vigora atualmente: 11.343 do ano de 2006, apelidada de “Lei Antidrogas” ou “Lei de Drogas”, ela instituiu o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (Sisnad) (BRASIL, 2006). Esta Lei sofreu algumas alterações a partir do Decreto nº 9.761 de 2010. Uma das alterações mais polêmicas: o fim da política de Redução de Danos, dando início a uma

² Art. 159. Expor à venda, ou ministrar, substancias venenosas, sem legitima autorizaçao e sem as formalidades prescriptas nos regulamentos sanitarios: Pena — de multa de 200S a 5008000 (2S2) (BRASIL, 1890, texto eletrônico).

³ Leis e Decretos: Brasil (1890; 1914; 1915; 1921; 1932; 1934; 1940; 1964; 1968, 1969; 1971; 1976; 1990; 2002; 2006; 2019a; 2019b; 2019c.)



perspectiva proibicionista das substâncias. Foi quando se deu a aprovação da chamada “Política Nacional sobre Drogas”. A Lei nº 13.840 (BRASIL, 2019) é a que altera a 11.343 (BRASIL, 2006) concernente às condições de atenção aos usuários ou dependentes de drogas e também trata do financiamento das políticas sobre drogas. É chamada de “Lei da Internação Compulsória”. Por fim, a Lei de nº 13.964 que aprimora a legislação penal e processual penal, chamada de “Lei Anticrime”.

Posta essa breve cronologia dos decretos e legislações, o presente artigo tem como objetivo discorrer acerca de alguns apontamentos da Política Nacional de Drogas e da Lei 11.343 (BRASIL, 2006), apresentando sociologicamente algumas de suas críticas aos seus objetivos e resultados.

A discussão sobre as substâncias psicoativas, comumente chamadas de “drogas”, é de intensa análise por parte das instituições, do sistema político, jurídico, judiciário e agendas de pesquisa do Brasil. Visto como um dos maiores desafios da segurança pública, o consumo e comercialização de drogas tem como base jurídica a Política Nacional sobre Drogas, representada fundamentalmente a partir da Lei 11.343 (BRASIL, 2006). A lei atualizada vigora no sentido de combater a ineficácia das leis anteriores, no compromisso de diminuir a criminalidade. Segundo Silva (2016), a Lei de Drogas estabelece um novo sistema - como alternativa para o entendimento e resolução dos métodos empregados para o combate ao tráfico de drogas, mas observadas também, suas imperfeições.

A lei é considerada avançada em alguns aspectos, mas ainda é motivo de críticas. Uma delas: a guerra às drogas não funciona e não resolve o problema da criminalidade. Para Elias (2016), a distinção entre usuário e traficante promovida pela lei, fez aumentar as penas para tráfico e também aumentar sensivelmente a população carcerária dos últimos dez anos em grande parte esse aumento está associado a penas por crimes relacionados a drogas. Até o ano de 2016, o aumento havia sido de 15%.

Elias (2016) aponta o fracasso da lei na tentativa de impedir o consumo e tráfico, inclusive mostrando o aumento desses números, o que atesta que a lei não tem diminuído a criminalidade, ou seja, a política utilizada de “guerra às drogas” não tem funcionado.

A Lei 11.343 (BRASIL, 2006), tem como uma de suas bases a diferenciação entre usuário, traficante e depende químico de substâncias⁴.

Ele afirma que somente as leis não diminuem o narcotráfico, mas sim políticas públicas direcionadas, já que as leis mais severas não inibem o tráfico de drogas por si só. Isso coloca como fundamental o aparato estatal para políticas públicas voltadas ao social e fundamentalmente para a educação,

⁴ Como apresentado por Silva (2016, p.15-16): “Usuário, dependente e traficante de drogas são tratados de maneira diferenciada. Para os primeiros, não há mais possibilidade de prisão ou detenção, aplicando-lhes penas restritivas de direitos. Para o último, a lei prevê sanções penais mais severas. Mesmo para os traficantes, há distinção entre o pequeno e eventual traficante e o profissional do tráfico, que terá penas mais duras. Para o dependente, pode ser imposto tratamento médico ou atenuar a sua pena.”



entendendo que a falta de políticas públicas agrava a questão da segurança pública. É pontuada a relação entre guerra às drogas e o encarceramento em massa⁵.

Na análise dos autores, apreende-se uma problemática na Política de Drogas, além de evidenciarem que a guerra às drogas não só não reduz o tráfico, como reproduz o encarceramento em massa. Para a compreensão mais aprofundada, será apresentado o conceito de guerra às drogas.

2. A guerra as drogas e a reflexão de alguns autores

Guerra às drogas foi um termo amplamente aplicado nas campanhas e leis de proibição de drogas nos EUA. De acordo com Valois (2019), o termo foi utilizado politicamente e academicamente com mais afinco depois de um discurso proferido em 1971 pelo então presidente dos Estados Unidos da América, Richard Nixon tomando proporções globais e atingindo muitos países tanto do Norte como do Sul global. A ideia apreendida no discurso de Nixon, já pairava anteriormente, pois, segundo Valois (2019, p.24), “[...] na crescente e indiscriminada criminalização de diversas condutas, as guerras não começam quando são declaradas, mas quando se dá a primeira agressão.”. EUA é o país que financia não só materialmente, mas também ideologicamente a guerra as drogas, além de ser o modelo de país no sistema econômico mundial, conforme aponta Valois (2019, p.25):

Tal observação é necessária na medida em que nos acostumamos a pensar que a repressão, no Brasil, não funciona por incapacidade de nossas instituições e não em razão da irracionalidade em si da proibição, imaginando sempre que nos EUA a política repressiva tem tido melhores resultados, enquanto é justamente dos EUA que têm vindo as maiores denúncias sobre violações de direitos civis, resultado da guerra às drogas.

Sob as contribuições de Wacquant (2001; 2005), autor que se dedicou a entender os rumos da política penal dos EUA a partir do fundamento neoliberalista. Também entende que o modelo de técnicas repressivas de segurança da América Latina vem sendo baseada no modelo institucional de segurança dos EUA. É possível estabelecer um raciocínio a partir do momento atual. Esse modelo importado para o Brasil é exemplificado quando se observa (ainda que não só), o alinhamento servil que o governo Bolsonaro aparenta manter com o governo Trump, inclusive no que são as alterações realizadas por seu governo na Política Nacional sobre Drogas⁶.

⁵ Como demonstrado por Valois (2019, p.21-22): “Nossa posição - necessário antecipá-la aqui - está estreitamente ligada aos males que o super encarceramento, resultado da guerra às drogas, causa para a sociedade como um todo. A prisão tem sido a droga que mais mata, a que mais produz violência e a que mais causa insanidade para aqueles com ela relacionados.”.

⁶ Sem pretender a explicação de considerações jurídicas profundas, as alterações da Política Nacional sobre Drogas deram-se a partir do Decreto Nº 9.761 de 11 de abril de 2019, que entre diversas



A chamada guerra às drogas é tema de algumas agendas de pesquisa e para alguns autores como Gomes (2019), Soares (2015), Valois (2019) e Zaluar (1994; 2002) que atestam que essa guerra no Brasil se apresenta como uma institucionalização de práticas de encarceramento em massa e, que recaem fundamentalmente aos corpos demarcados racialmente, ou seja, populações negras, marcadas por pobreza, moradia periférica e jovem, ou que na literatura sociológica podem ser nomeados de outsiders (BECKER, 2008).

Para Gomes (2019), a Lei 11.343 (BRASIL, 2006) evidencia o fortalecimento da abordagem proibicionista, havendo um grande distanciamento entre discurso e prática da Política Nacional de Drogas. Assim como para Valois (2019, p.21) “[...] as restrições punitivas, as opções sempre repressivas, fazem de todos vítimas dessa guerra, o juiz, o membro do Ministério Público e o policial, em uma exacerbação da vulnerabilidade das pessoas envolvidas no sistema punitivo.”.

O fundamento proposto por Wacquant (2001, p.12) de: “[...] recurso às técnicas e políticas punitivas de segurança *made in USA*” apontam que no Brasil essa punição recai justamente a essas populações, condição percebida pelo autor indagando sobre uma possível “ditadura sobre os pobres”, ou seja, uma vulnerabilidade social, econômica e violenta que recai sobre essa população. A partir de Wacquant (2001) é possível traçar um paralelo do porque nem mesmo a Lei nº 11.343 (BRASIL, 2006) diminuiu os números de criminalidade, mas inclusive aumentou o aprisionamento justamente de sujeitos jovens, negros, pobres e das periferias urbanas como apontado por Gomes e Laborne (2018).

Wacquant (2001) ao entender a condição econômica (nas bases neoliberais) dessa população em condições de vulnerabilidade social e cultural, apresenta o paradoxo: a mesma medida em que o Estado se apresenta cada vez menos colaborativo econômica e socialmente, se apresenta cada vez mais como um Estado policial e penitenciário. Considerando os dados que indicam a prática de tráfico de drogas como maior delito que compõem os presídios, entende-se a relação que há entre o punitivismo e a guerra às drogas e que se mostram calcadas na Política Nacional de Drogas. De acordo com Wacquant (2001), há um distanciamento entre o Estado Social e o Estado Penal/Carcerário, onde pontualmente há uma compensação que - se de um lado há um afastamento e desamparo das esferas sociais e econômicas bem como de políticas públicas, há por outro lado, um esgarçamento das questões que envolvem criminalidade. Logo, a necessidade de mais intervenções de segurança pública, que no Brasil são baseadas por exemplo, na ação policial e na ampliação da construção carcerária, pois, se é o Brasil o 3º país⁷ com

mudanças destacaram-se as novas orientações acerca da repressão e das diferenciações de usuário e traficante para além da quantidade apreendida e o fim da política de redução de danos, em prol da política de abstinência, que é vista como repressiva, proibicionista e que acaba afastando os dependentes de um possível tratamento.

⁷ Sem pretender a explicação de considerações jurídicas profundas, as alterações da Política Nacional



maior população encarcerada do mundo, é possível apreender uma lógica de encarceramento em massa.

3. A Lei nº 11.343/2006 e seus apontamentos críticos

É possível observar na Lei, que onde há uma diferenciação entre usuário, dependente e traficante, parece haver uma classificação e nomenclatura correspondente à condição étnica e sociocultural do indivíduo. Dessa forma, utilizando os noticiários⁸ como base e retrato das atuações institucionais, é possível observar a marca étnico-racial e da pobreza naqueles indivíduos tratados como traficantes, enquanto que indivíduos de condições socioeconômicas favoráveis e brancos, são tratados como dependes apreendidos com entorpecentes e outras denominações aproximadas. Para Soares (2015), há um perverso mecanismo de controle social e criminalização da pobreza que, no limite, possui um funcionamento ágil e é o responsável por manter superlotadas as penitenciárias brasileiras com jovens que não portavam armas, nem praticavam crimes violentos e nem eram membros de organizações criminosas. Este é segundo Soares (2015), um processo de criminalização da pobreza que também institucionaliza o racismo no Brasil.

Além de Elias (2016), Valois (2019) também destaca a debilidade da Lei 11.343(BRASIL, 2006), no que é o tratamento dado aos “dependentes”, evidenciando que o tratamento de saúde nesse caso, também está constituído a partir da crença punitivista. Em suas palavras:

Falamos, em alguns trechos, de questões médicas, em muitos outros do direito à privacidade ou mesmo do direito ao uso do corpo, violados pela proibição das drogas, mas a prisão será o centro das atenções e, aliás, deveria ser sempre a base de todos os debates sobre esse tema, na medida em que estamos vinculados legalmente à solução prisional. Desconsiderar que a solução dada à questão das drogas tem sido a prisão imunda, insalubre e violenta é um grande absurdo. Muitos pesquisadores estudam e trabalham com as drogas, atuam no campo da saúde pública, médicos, químicos, entendidos acerca dos males físicos dessas substâncias, e manifestam-se a favor da proibição sem considerar o que significa o uso do direito penal (VALOIS, 2019, p.22).

Para o autor, desde que a política sobre drogas se transformou em política de guerra às drogas, a criminalização passou a resumir o debate, e na

sobre Drogas deram-se a partir do Decreto Nº 9.761 de 11 de abril de 2019, que entre diversas mudanças destacaram-se as novas orientações acerca da repressão e das diferenciações de usuário e traficante para além da quantidade apreendida e o fim da política de redução de danos, em prol da política de abstinência, que é vista como repressiva, proibicionista e que acaba afastando os dependentes de um possível tratamento.

⁸ Como por exemplo, a matéria jornalística: “Polícia prende jovens de classe média com 300 kg de maconha no Rio” (G1 RJ, 2015), que não nomeia de traficantes os jovens de classe média e bairro nobre do Rio de Janeiro-RJ). Enquanto que a matéria: “Polícia prende traficante com 10 quilos de maconha em Fortaleza” (G1 CE, 2015) nomeia como traficante um morador da periferia de Fortaleza CE.



verdade, política foi algo que pouco sobrou (VALOIS, 2019).

A Política Nacional sobre Drogas, segundo Gomes (2019, p.7); “[...] parece evidenciar a reintrodução das perspectivas oriundas da velha tríade: justiça, psiquiatria⁹ e moral religiosa”, já que, por exemplo, as ações governamentais ocorridas no fim de 2018 diante as tratativas da passagem do governo Michel Temer para o então presidente eleito Jair Bolsonaro, culminaram na suspensão de repasse de verba pelo Ministério da Saúde para o CAPS (Centros de Atenção Psicossocial).

A criminalização racial e da pobreza, condições estruturantes da lógica do encarceramento em massa - onde a maioria da população carcerária é composta de jovens negros e pobres - é identificada antes de chegar as análises jurídicas, ela atravessa as análises e atuação da polícia militar e seu representante, personagem que, para Valois (2019) é o verdadeiro encarcerador, pois é nas bases de suas análises, documentações e repasses para o sistema jurídico, que paira a lógica de quem é encarcerado ou não.

Para Soares (2015), o formato da instituição policial de concepções racistas e autoritárias é herança da Ditadura Militar e observando a história do país, bem como a atuação da segurança pública desde o Brasil Colônia, é possível identificar esse comportamento principalmente direcionado às populações negras e pobres. Assim, Soares (2015) indica que os comportamentos das corporações militares tendem a violência exacerbada, utilizando-se fundamentalmente da criminalização seletiva e da criminalização da pobreza, onde a justiça brasileira também faz sua distinção de classe e cor, assumindo também o papel de reprodutora das desigualdades da sociedade (SOARES, 2015).

Essa discussão permite a reflexão para uma aparente crença social que rege a sociedade, o imaginário social e inclusive a Política de Drogas no Brasil, juntamente com a Lei 11.343 (BRASIL, 2006), que apesar de seus considerados avanços, recebe críticas, como já ditas: o encarceramento em massa e a criminalização racial e da pobreza justificadas na guerra às drogas. Como aponta Valois (2019, p.23) “[...] a política se transformou em polícia que, quanto às drogas, é polícia de guerra”. Dito isso, no próximo subtítulo adentramos aos marcadores sociais.

4. Os marcadores sociais: raça, pobreza e juventude

É notório que as críticas envolvendo a chamada guerra às drogas, a Política Nacional de Drogas e a atuação pouco expressiva de políticas públicas associadas ao social e a educação, culminam em consequências que recaem a uma população específica, demarcada socialmente, racialmente e

⁹ Isto é observado a partir da Associação Brasileira de Psiquiatria, que ajudou na formulação e comemorou as alterações da Política Nacional de Drogas e do Decreto nº9.761/19 que passa a considerar a política de abstinência de drogas (CFM, 2018). Outro texto que retrata é o Jornal Nexa, na matéria: “O que o Bolsonaro alterou na Política Nacional sobre Drogas” (FABIO, 2019).



geracionalmente: a população pobre, negra e jovem do Brasil.

Aqui, o marcador de gênero também é um marcador expressivo, já que os homens estatisticamente estão mais envolvidos com a criminalidade. Mas no entanto, como aponta Elias (2016), o número de mulheres encarceradas no Brasil aumentou 700% em dezesseis anos¹⁰, 68% dessas mulheres, encarceradas por crimes relacionados a droga, evidenciando mais uma vez a crítica tecida pelos autores trabalhados neste artigo: a guerra às drogas, a Política Nacional sobre Drogas e a Lei 11.343 (BRASIL, 2006) aumentaram a população carcerária, aquilo que convencionou-se chamar de encarceramento em massa.

A população que se encontra encarcerada, sabe-se, é a população negra, jovem e de baixa escolaridade¹¹ (registro indicativo de pobreza). Essa condição é frutífera para a crença do senso comum, de que o único estereótipo possível do bandido que aterroriza a sociedade é o jovem pobre (morador de periferia) e negro, como demonstrado por Gomes e Laborne (2018), ou ainda como apontado por Jacinto e Bonalume (2019), que há a associação da imagem da juventude com a de vadiagem.

Enquanto Valois (2019) diz de uma cultura do medo, Jacinto e Bonalume (2019) dizem de uma falsa cultura de paz que prega a justiça, contraditoriamente sustentada na guerra às drogas e legitimada com um sistema opressor com encarceramento indiscriminado.

Dentro do marcador da juventude, o marcador etário da adolescência também se apresenta como um alvo forte do Estado repressivo. Como apontado por Gomes e Laborne (2018), há a ideia do senso comum de que a adolescência criminosa e violenta é superprotegida pelo ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) e há inclusive toda a polêmica acerca da maioridade penal, mas o que parece, é que para a adolescência pobre e negra é reproduzida a mesma lógica da criminalização e encarceramento. O crime mais cometido por adolescentes e que os coloca em medida socioeducativa de internação (prisão) também é o tráfico de drogas e condutas afins, mas para Enid Rocha (2015), o número de adolescentes presos deveria ser menor se fossem consideradas as orientações do ECA, que diz que deve ser privado de liberdade apenas o adolescente que comete ato de violência grave. Se cumprida a orientação, só 3.200 adolescentes estariam presos e isso desmonta a ideia de que os adolescentes não são punidos, mas pelo contrário, são encarcerados em grande número.

Segundo Gomes e Laborne (2018), a partir do estudo do Atlas da Violência, a violência letal recai com maior incidência sobre a população negra. A partir disso, olhando também a realidade da situação carcerária do Brasil, vê-se que a violência que se encontra no aprisionamento, ou seja,

¹⁰ Ver na matéria: “População carcerária feminina cresce 700% em dezesseis anos no Brasil”, no portal Agência Brasil, assinada por Felipe Pontes e Helena Martins (2017).

¹¹ Ver na matéria: “Maioria dos presos é jovem, negra e de baixa escolaridade”, assinada por Breno Pires (2017).



na existência apenas em privação de liberdade, também atinge essa mesma população, além da violência policial e conseguintes.

Pretende-se então analisar a possibilidade da existência de uma crença estruturante - das políticas de segurança pública, da Política Nacional sobre Drogas, da guerra às drogas, da justiça, da polícia, sistema político e sociedade civil - que rege o encarceramento em massa da população pobre, jovem e negra. Para dar conta dessa constatação, entende-se necessária uma contribuição sociológica específica da temática da cognição social e da crença das instituições.

5. Cognição coletiva: crenças sociais regentes

Mary Douglas em sua obra *Como as Instituições Pensam* (1998), analisou o comportamento das instituições sociais, onde instituição é tudo aquilo que em estruturas e/ou mecanismos determina ordem social, logo os comportamentos. As instituições regulam e normatizam a sociedade a partir das bases sociais da cognição. Com isso, a sociedade e suas normatizações influenciam e determinam também a forma como pensam as instituições e os indivíduos. Olhando para as instituições, constata-se que seus integrantes, são aqueles que reproduzem suas crenças e categorias mentais, bem como as ideias naturalizadas na sociedade podem vir a determinar as crenças dos indivíduos, manifestando uma via de mão dupla: as naturalizações da sociedade podem influenciar o pensamento das instituições bem como as instituições podem influenciar o pensamento da sociedade e dos indivíduos.

Essa obra instaura uma visão sociológica da cognição humana, analisando a forma que as crenças sociais regem o pensamento individual e também coletivo. Douglas (1998), a partir da argumentação sobre o controle social da cognição, entende que as instituições funcionam por analogia e também faz uma analogia entre a mente individual e a influência social. Em termos pontuais do artigo, é possível ver que a partir de Douglas (1998), existe uma influência social e uma crença naturalizada sobre as drogas no Brasil, que dão conta de nortear as práticas do aparato político, das políticas públicas, da polícia e do sistema jurídico, essa concepção está vinculada ao punitivismo e a associação: drogas e populações desassistidas. Caracteriza-se, portanto, a instituição como provida de estruturação, estruturação essa, que sustenta e norteia a ação dos atores sociais.

Em uma contradição ao título da obra Douglas (1998) afirma que as instituições não só não pensam, como não se constroem sozinhas, mas sim carregam-se de grande influência social. Pensando na condição racial e de pobreza da história do Brasil, não é difícil fazer um paralelo e entender qual a influência social e de ações das instituições jurídicas, da segurança pública e das práticas políticas. Se considerado o abandono social das populações aqui citadas, certamente essa influência não recaí a elas, e se recaí, é justamente de



maneira negligente.

Por serem normativas e reguladoras, as instituições são impostas, logo coercitivas. Por mais que existam indivíduos ou grupos de indivíduos dentro de determinadas instituições que não concordem com seu funcionamento, elas ainda funcionarão da maneira que são. Mesmo sendo passíveis de mudanças, as instituições só são modificadas ao longo do tempo, no entanto, essas mudanças estão diretamente associadas à mudanças mais profundas na ordem estrutural, moral, política ou jurídica da sociedade, tornando-as altamente resistentes a transformações.

Essas instituições autoritárias funcionam a partir do princípio de coordenar a sociedade e essa autoridade é sempre passível de ser excedida, é possível entender por exemplo, as ações de abuso de poder ou até mesmo práticas arbitrarias da jurisprudência. Isso ocorre porque a instituição já é vista como naturalizada, como um fato, um dado indiscutível e por isso é tão difícil contestar ações institucionais, elas respondem por si só. (DOUGLAS, 1998). A título de exemplo: a dificuldade de contestar uma violência policial.

Para além disso, há um fator associado a memória coletiva que envolve as instituições. Isso porque as recordações de um fato acontecido, dependem de um sistema de forças e fraquezas que determinam o esquecimento ou não. Para Douglas (1998) isso já é por si só toda a ordem social, uma condição que atua diretamente sobre os indivíduos e seus corpos.

É o que acontece no tráfico de drogas. O não esquecimento e a grande repercussão quando há uma morte ou violência sobre um corpo branco, de poder econômico ou social e em contraponto, o esquecimento e normalização quando há morte ou violência a um corpo negro, pobre e de periferia de uma cidade. A autora denomina isso de amnésia estrutural, pois é na memória pública que se armazena a ordem social, bem como são as memórias sociais que a partir de suas convenções, classificam o lembrar e o esquecer, sendo esses, institucionalizados (DOUGLAS, 1998)

A naturalização das instituições é tanta, que os indivíduos chegam a esquecer de seus papéis dentro da sociedade e deixam nas mãos dessas instituições decisões importantes. Isso porque há uma postura moral forte dentro das instituições, enquanto que essa postura é mais restrita nos indivíduos, que formulam suas próprias opiniões a partir da crença propiciada por uma atuação institucional. O comportamento social em situação de crise por exemplo, depende de padrões internalizados e das instituições que o legitimaram.

Na investigação a partir da teoria de Douglas (1998) é possível apreender o fundamento de uma crença estruturante norteadora das condições que envolvem as drogas no país e suas tensões, sintetizadas na Política Nacional de Drogas, porque como demonstrado, uma instituição só surge quando há um interesse social comum na existência dessa regra, um pacto social. Ora, se observadas as estatísticas, as condições sociais dadas, a ausência de



políticas públicas, o tratamento destinado e as condições de existência para as populações pobres e negras no Brasil, é identificável um pacto social firmado a partir das instituições que é capaz de segregar e discriminar, seja em suas habitações, seja na falta de oportunidades, seja no encarceramento em massa, uma vez que, segundo Douglas (1998), as instituições são carregadas de condicionamentos e interesses morais e políticos.

Quando se trata das substâncias psicoativas no Brasil e as atuações políticas comprometidas com a igualdade social, observa-se que essas atuações promoveram alguns avanços. A luta contra o racismo estrutural, as temáticas do abolicionismo penal e a política de Redução de Danos, política de viés anti-proibicionista contribuíram com a minimização dos estigmas e com o acesso democrático a tratamentos de dependência química. Essa política, no entanto, foi extinguida a partir do Decreto nº 9.761 (BRASIL, 2019).

Isso demonstra um retrocesso, na mesma medida em que se mostra o avanço do conservadorismo. Esse retrocesso se aponta nas políticas públicas do Brasil, inclusive naquelas associadas a segurança pública e como apontado por Bonalume e Jacinto (2019), a condição atual de crise política, econômica e ética, contribui ainda mais, colocando em perigo inclusive o processo democrático do país.

A argumentação do funcionamento da cognição a partir da análise das instituições de Douglas (1998), é capaz de promover o entendimento de todas as críticas: à Política Nacional de Drogas, a Lei 11.343 (BRASIL, 2006), ao Decreto nº 9.761 (BRASIL, 2019), a guerra às drogas e aos dispositivos práticos da segurança pública. A parcela da população brasileira aqui citada, é historicamente vítima do abandono social, econômico e jurídico do país, condição que só reforça a desigualdade e que não acontece de forma espontânea, é socialmente pensada e programada.

6. Considerações finais

Este artigo apresentou algumas perspectivas acerca da questão das drogas no país. Olhando para o aparato jurídico, político e social, foi possível identificar que as jurisdições e políticas de segurança pública tem recaído sensivelmente a um grupo populacional, bem como identificou-se condições estruturantes, institucionais e sociais que demonstram que não se trata de uma mera coincidência e nem de um acontecimento espontâneo. Ao contrário, parece ser uma política programada e que vem sendo produzida e reproduzida há muito tempo.

Longe de assegurar a propriedade jurídica dos argumentos, mas pretendendo apresentar uma análise sociológica, foi possível discorrer acerca da Política Nacional de Drogas, da Lei 11.343 (BRASIL, 2006) e algumas de suas alterações, a partir de autores que trabalham o tema, também foram apontadas críticas que evidenciam fundamentalmente o fracasso da guerra às



drogas, o encarceramento em massa e as criminalizações da pobreza e racial.

Entender a presença das drogas na civilização e na vida social, é entender que essa presença vem de tempos muito antigos, está posta de forma milenar, como por exemplo nas comunidades africanas de mais de 5 mil anos. As chamadas drogas fazem parte da vivência e inclusive do imaginário social, o problema é que algumas políticas de repressão – não entrando no mérito da proibição ou não aqui – estigmatizaram não só o uso e os indivíduos que usam (olhados com pouca dignidade), mas também populações específicas, as populações desassistidas tratadas neste artigo.

Como bem definido por Valois (2019), as drogas e o tráfico de drogas têm uma conotação similar à da bruxaria na Idade Média, altamente recriminada na sociedade. A sociedade atual, apenas pelo que ouviu falar e aqui esse “ouvir falar” é carregado da crença estruturante institucional e social, segue a mesma lógica de perversão, olhando com desdém e nenhuma reflexão qualquer opinião contrária a essa que demoniza as drogas, ou que pensa em sua descriminalização por exemplo. Esquecendo-se de que as drogas fazem parte da vida social, a sociedade e as instituições esquecem (ou fazem que esquecem) que essas substâncias podem estar guardadas com todo e qualquer indivíduo e isso, como diz Valois (2019, p.27), “[...] torna a tipificação do crime de tráfico de drogas, o grande aval para a discricionariedade policial, esta que, no entanto, não é exercida aleatoriamente, mas evidentemente direcionada”.

Há uma cultura da ação policial repressiva, da segurança pública e da jurisprudência em um convívio pacífico com o clima de guerra (VALOIS, 2019).

Também há uma legislação sobre prisão em flagrante, inquérito acusatório de poucas garantias ao indiciado, de autos de resistência sem conclusões definitivas e apenas baseado no testemunho do policial, invasões de domicílios de populações pobres, que dão um panorama que coloca o delegado e a justiça, como reféns daquilo que é apresentado pelo policial que está nas ruas, configurando uma lógica que oprime e criminaliza.

Todas essas ações também fazem parecer que o tráfico não é responsável por movimentar bilhões de reais no Brasil, já que a repressão direcionada à pobreza é a máxima dessa contradição (VALOIS, 2019).

O padrão de punição, repressão, criminalização direcionada a um determinado grupo social e racial, os tipos penais arbitrários e entre outras condições, geram uma cultura do medo: decorrência direta dessa guerra às drogas vista como falida, reprodutora da naturalização da violência e do medo social carregado de estigma, de que o bandido é o sujeito jovem, preto e pobre, como lembrado por Gomes e Laborne (2018).

Por fim, a crença estruturante do encarceramento em massa que criminaliza as minorias políticas, é justamente uma das faces das críticas que cercam a tão polêmica Política Nacional de Drogas. Uma realidade diferente disso se coloca a uma enorme distância da realidade, já que as crenças institucionais e sociais só se transformam a partir de mudanças de



outras ordens: morais, econômicas, políticas, condições que hoje no Brasil se apresentam cada vez mais inconcebíveis.

Enquanto isso, o tipo penal continua aumentando e reproduzindo desigualdades e a segurança pública e os aparos políticos brasileiros continuam acreditando que a solução é a guerra às drogas, a violência, o encarceramento, mas não refletem que não é por uma condição insondável que todos os conteúdos associados às drogas que perturbam a segurança pública e os aparatos políticos e sociais continuam existindo e inclusive se expandindo.

7. Referências bibliográficas

AZEVEDO, R. 4 dados reveladores sobre os meninos infratores no Brasil. **Exame**, São Paulo, 21 jun. 2015. Disponível em: <https://exame.com/brasil/4-dados-reveladores-sobre-os-meninos-infratores-no-brasil/>. Acesso em: 20 abr. 2020.

BECKER, H. **Outsiders: estudos da sociologia do desvio**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008.

BONALUME, B; JACINTO, A. Encarceramento juvenil: o legado histórico de seletividade e criminalização da pobreza. In: **Revista Katál**, Florianópolis, v.22, n.1, p.160-170, jan. /abr.2019.

BRASIL. Casa Civil. **Decreto nº 847, de 11 de outubro de 1890**. Promulga o Código Penal. Rio de Janeiro, 1890.

BRASIL. Casa Civil. **Decreto nº 2.861 de 8 de julho de 1914**. Aprova as resoluções aprovadas pela Conferência Internacional de Ópio, 1914.

BRASIL. Casa Civil. **Decreto nº 11.481 de 10 de fevereiro de 1915**. Promulga a Convenção Internacional do Ópio e respectivo protocolo de encerramento. Rio de Janeiro 1915.

BRASIL. Casa Civil. **Decreto nº 4.294, de 6 de julho de 1921**. Estabelece penalidades para os contraventores de ópio, cocaína, morfina e seus derivados e estabelecimento especial para internação. Rio de Janeiro, 1921.

BRASIL. Casa Civil. **Decreto nº 20.930, de 11 de janeiro de 1932**. Fiscaliza o emprego e o comércio das substâncias tóxicas entorpecentes e regula sua entrada no país. Rio de Janeiro, 1932.

BRASIL. Casa Civil. **Decreto nº 24.505, de 29 de junho de 1934**. Modifica os



artigos 1º, 3º, 5º, 14º, 22º, 26º e 58º do decreto nº 20.930 de 1932, 1934. Rio de Janeiro, 1934.

BRASIL. Casa Civil. **Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.** Acerca do uso e venda de entorpecentes. Rio de Janeiro, 1940.

BRASIL. Casa Civil. **Decreto nº 54. 216, de 27 de agosto de 1964.** Promulga a Convenção Única dos Entorpecentes. Brasília, 1964.

BRASIL. Casa Civil. **Decreto-Lei nº 385, de 26 de dezembro de 1968.** Da nova redação ao artigo 281 do Código Penal. Brasília, 1968.

BRASIL. Casa Civil. **Decreto-Lei nº 753, de 11 de agosto de 1969.** Dispõe sobre a fiscalização de laboratórios que produzam ou manipulem substâncias ou produtos entorpecentes e seus equiparados. Brasília, 1969.

BRASIL. Casa Civil. **Lei nº 5.726, de 29 de outubro de 1971.** Dispõe sobre medidas preventivas e repressivas ao tráfico e uso de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica e dá outras providências. Brasília, 1971.

BRASIL. Casa Civil. **Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976.** Dispõe sobre Medidas de Repressão e Prevenção ao Tráfico Ilícito e Uso indevido de Substâncias Entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica e dá outras providencias. Brasília, 1976.

BRASIL. Casa Civil. **Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990.** Dispõe sobre os crimes hediondos, 1990. Brasília, 1990

BRASIL. Casa Civil. **Decreto nº 4.345, de 26 de agosto de 2002.** Instituí a Política Nacional Antidrogas e dá outras providencias. Brasília, 2002.

BRASIL. Casa Civil. **Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006.** Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – SISNAD; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão a produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providencias. Brasília, 2006.

BRASIL. Casa Civil. **Decreto nº 9.761, de 11 de abril de 2019.** Aprova a Política Nacional sobre Drogas, Brasília, 2019a.

BRASIL. Casa Civil. **Lei nº 13.840, de 5 de junho de 2019.** Lei da Internação



Compulsória; alteração de outras leis anteriores dispendo sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas de Drogas e as condições de atenção aos usuários ou dependentes de drogas e para tratar do financiamento das políticas sobre drogas. Brasília, 2019b

BRASIL. Casa Civil. **Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019.** Lei Anticrime; aperfeiçoa a legislação penal e processual penal. Brasília, 2019b.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. Elaborada com participação do CFM e da ABP, nova política nacional sobre drogas entra em vigor. **CFM**, Brasília. 18 abr. 2019. Disponível em: https://portal.cfm.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=28172:2019-04-18-21-41-06&catid=3. Acesso em: 20 abr. 2020.

DOUGLAS, Mary. **Como as instituições pensam.** São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1998.

ELIAS, Gabriel Santos. Lei de Drogas completa dez anos sob fortes críticas e a certeza de que a guerra às drogas não dá certo. **Justificando**, São Paulo, 20 set. 2016. Disponível em: <http://www.justificando.com/2016/09/20/lei-de-drogas-completa-dez-anos-sob-fortes-criticas-e-certeza-de-que-guerra-as-drogas-nao-da-certo/>. Acesso em: 13 mar. 2020.

FABIO, A. C. O que o Bolsonaro alterou na Política Nacional sobre Drogas. **Nexo**, São Paulo, 17 abr. 2019. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/expresso/2019/04/17/O-que-Bolsonaro-alterou-na-Pol%C3%ADtica-Nacional-sobre-Drogas>. Acesso em: 20 abr. 2020.

GOMES, Nilma Lino; LABORNE, Ana Amélia de Paula. Pedagogia da crueldade: racismo e extermínio da juventude negra. In: **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v.34, 2018.

GOMES, Ronaldo Martins. Algumas considerações críticas sobre a Política Nacional sobre Drogas do Brasil. In: XVIII Semana de Pós-Graduação em Ciências Sociais / XVIII Semana da Pós-Graduação em Ciências Sociais, **Anais de Trabalhos Completos**, Araraquara, 2019 Disponível em: <https://www.fclar.unesp.br/#!/pos-graduacao/stricto-sensu/sociologia/eventos/anais-e-resumos/>. Acesso em: 27 de abr. de 2020.

G1 CE. Polícia prende traficante com 10 quilos de maconha em Fortaleza. **G1 CE**, Fortaleza, 17 mar. 2015. Disponível em: <http://g1.globo.com/ceara/noticia/2015/03/policia-prende-traficante-com-10-quilos-de-maconha-em-fortaleza.html>. Acesso em: 15 abr. 2020.



G1 RJ. Polícia prende jovens de classe média com 300 kg de maconha no Rio. **G1 RJ**, Rio de Janeiro, 27 mar. 2017. Disponível em: <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2015/03/policia-prende-jovens-de-classe-media-com-300-kg-de-maconha-no-rio.html>. Acesso em: 15 abr. 2020.

PIRES, B. Maioria dos presos é jovem, negra e de baixa escolaridade. **Estadão**, São Paulo, 8 dez. 2017. Disponível em: <https://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,maioria-dos-presos-e-jovem-negra-e-de-baixa-escolaridade,70002113030>. Acesso em: 20 abr. 2020

PONTES, F.; MARTINS, H. População carcerária feminina cresce 700% em dezesseis anos no Brasil. **Agencia Brasil**, São Paulo, 26 ago. 2017. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2017-08/populacao-carceraria-feminina-cresce-700-em-dezesseis-anos-no>. Acesso em: 20 abr. 2020

SILVA, César Dario Mariano. **Lei de drogas comentada**. São Paulo: APMP - Associação Paulista do Ministério Público, 2016.

SOARES, Luiz Eduardo. **Bala Perdida** – A violência policial no Brasil e os desafios para sua superação. São Paulo: Editora Boitempo, 2015.

VALOIS, Luís Carlos. **O direito penal da guerra às drogas**. Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2019. p.9-35.

VELASCO, C.; REIS, T. Com 335 pessoas encarceradas a cada 100 mil, Brasil tem taxa de aprisionamento superior à maioria dos países do mundo. **G1 Globo**, São Paulo, 28 abr. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2019/04/28/com-335-pessoas-encarceradas-a-cada-100-mil-brasil-tem-taxa-de-aprisionamento-superior-a-maioria-dos-paises-do-mundo.ghtml>. Acesso em: 15 abr. 2020.

WACQUANT, L. **As prisões da miséria**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

WACQUANT, L. **Os condenados da cidade**. Rio de Janeiro: Revan, 2005.

ZALUAR, A. Introdução: drogas e cidadania. In: ZALUAR, A. (org.) **Drogas e cidadania: repressão ou redução de danos**. São Paulo: Brasiliense, 1994. p.7-21.

ZALUAR, A. Drogas: um panorama no Brasil e no mundo. In: **Ciência Hoje**, v.31,n.181, p.32-51, 2002.



Como citar este artigo:

MATTOS, Kênia Rodrigues. Política Nacional Sobre Drogas: Uma análise da crença que permeia a lógica carcerária e a população atingida. **Áskesis**, São Carlos - SP, v.8, n.2, p. 33 -49, jul./dez.2019.

ISSN: 2238-3069

DOI: <https://doi.org/10.46269/8219.425>

Data de submissão do artigo: 28/04/2020

Data da decisão editorial: 13/07/2020



A hegemonização do proibicionismo brasileiro: a disputa em torno do consenso sobre as drogas

Cláudio Roberto de Jesus¹
Isabela Bentes Abreu Teixeira²

Resumo: O presente artigo tem como intuito apresentar, através de uma abordagem sócio-histórica, a produção da hegemonia proibicionista no campo das drogas no contexto brasileiro. Mediante a análise de leis e políticas públicas que vigoraram, e vigoram, no Brasil, os movimentos de atores sociais organizados e sua inserção nas estruturas de poder são chaves para compreender as dinâmicas de fabricação de consenso que ampliou as formas de controle social das populações empobrecidas pelo capital. Esta evolução histórica sinaliza para a atual conformação das frentes parlamentares como sujeitos protagonistas que, em um contexto de crise da democracia representativa e ascenso de uma conjuntura de moral religiosa, atende à demandas pontuais que fortalecem o sistema de justiça criminal e de saúde pública de forma mais punitiva e mais repressiva.

Palavras-Chave: Hegemonia; Proibicionismo; Drogas; Políticas públicas; Lei de drogas.

The hegemonization of Brazilian prohibitionism: the dispute around the consensus on drugs

Abstract: This article aims to present, through a socio-historical approach, the production of prohibitionist hegemony in the field of drugs in the Brazilian context. Through the analysis of laws and public policies that prevailed, and continue to prevail, in Brazil, the movements of organized social actors and their insertion in the power structures are key to understanding the dynamics of consensus fabrication that expanded the forms of social control of impoverished populations by capital. This historical evolution points to the

¹ Sociólogo pela Universidade Federal de Minas Gerais, Doutor em Geografia pela Universidade Federal de Minas Gerais. Professor do Departamento de Políticas Públicas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – atualmente vice-chefe do Departamento. Coordena o Projeto de Extensão Motyrum Penitenciário e é líder do Grupo de Pesquisa Violência, Trabalho e Ilegalismos (UFRN). Natal/RN, Brasil. E-mail:claudiorobertojesus@gmail.com. ORCID: 0000-0002-0145-8457.

² Cientista Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Mestre em Sociologia pela Universidade de Brasília, Doutoranda em Sociologia, Cidades e Culturas Urbanas pela Universidade de Coimbra e Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Integra o Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre Psicoativos (NEIP), o Grupo de Pesquisa Violência, Trabalho e Ilegalismos (UFRN), e é colaboradora do Grupo de Extensão Motyrum Penitenciário. Natal/RN, Brasil. E-mail: isa.bentes@gmail.com. ORCID: 0000-0003-0721-8320.



current conformation of the parliamentary fronts as protagonist subjects that, in a context of crisis of representative democracy and the rise of a conjuncture of religious morality, meets specific demands that strengthen the criminal justice and public health system in a more punitive and more repressive.

Keywords: Hegemony; Prohibitionism; Drugs; Public polic; Drug law.

1. Introdução

O ano de 2021 será marcado pelos 100 anos da promulgação da primeira Lei, no âmbito federal, de cunho proibicionista no que tange a questão das substâncias psicoativas tornadas ilícitas. Ainda que tempos anteriores investidos sobre a proibição estivessem dando o tom das orientações legais – tais como a Lei da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, em 1830, que será discutida ao longo do texto –, as leis, políticas públicas e atores sociais da elite brasileira foram instrumentos que construíram uma hegemonia tal qual a conhecemos.

Percorrendo o processo histórico de proibição das drogas desde o nível nacional, a partir de legislações específicas, passando para o nível global, a partir de conferências e tratados de países signatários, a gestão da proibição das drogas adota distintas roupagens em diferentes nações a partir de contextos sociais, políticos, econômicos e culturais específicos. E é sob a égide dessa especificidade brasileira que o artigo versará, apontando seu histórico para pensar a contemporaneidade das leis e discursos que fundamentam a manutenção de uma ordem proibitiva e, principalmente, como operaram as transformações nos perfis dos agentes sociais que foram protagonistas dessas políticas.

O que se percebeu, entre a metade do século XIX até a metade do século XX, foram tentativas tímidas de organizações ligadas à elite da classe médica e sanitarista de formular políticas restritivas do consumo de drogas – ainda que a questão das substâncias psicoativas em si não tivesse grande apelo junto ao poder público –, fazendo parte de um arcabouço mais global da gestão da saúde pública. Entre epidemias e endemias de grande proliferação na urbanização capitalista brasileira, as drogas ainda não tinham grande expressão nos debates públicos, ainda que em âmbito internacional a demonização das drogas já andasse a passos largos.

Após o período militar brasileiro, a configuração dos agentes sociais é, no que diz respeito às políticas proibitivas das drogas, aos poucos transformada. Tendo em vista a epidemia de HIV/AIDS e a possibilidade de que a população usuária de drogas injetáveis fosse largamente atingida, as políticas de saúde foram repensadas adotando a redução de danos como estratégia fundamental para lidar com tal população. Ao longo dos anos 1990 (até o final da década), com o controle da epidemia do HIV/AIDS, a questão das drogas começa a



ganhar fôlego através de campanhas de combate ao uso, da proliferação dos discursos invalidados cientificamente – como, por exemplo, discursos na Câmara dos Deputados nos quais Osmar Terra, deputado à época, ergueu um saco simulando que um usuário consumia em torno de 1kg de crack por dia ou discurso no qual argumentava que o Brasil vivia uma epidemia de crack com mais de 1 milhão de usuários/as espalhados no país – e com o empoderamento do protagonismo de grupos religiosos que ganharam espaço na política nacional, tal questão toma maiores proporções.

Faz-se imperativo compreender que todas as legislações relativas à questão das drogas que vigoraram no Brasil foram de caráter proibicionista. Foi a Lei 11.343/06 (BRASIL, 2006), promulgada em 23 de agosto de 2006 pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva, no entanto, que amplificou as estatísticas de pessoas privadas de liberdade pelo crime de tráfico de drogas, fazendo o Brasil despontar com a 3ª maior população carcerária do mundo. O paradoxal em relação à referida Lei é que ela prevê a despenalização do consumo drogas.

Apesar de a Lei ser de natureza proibicionista e punitivista, outras dimensões da política sobre drogas foram inauguradas, a partir de 2002, com influência da aprovação da Lei 10.216, em 2001, relativa à reforma psiquiátrica (BRASIL, 2001). O fim dos manicômios representou a possibilidade da natureza multiprofissional e a perspectiva de redução de danos entrou em cena como forma de diálogo possível no tratamento, de forma mais humanizada, às pessoas em situação de abuso de drogas. Tal perspectiva representou, também, uma diminuição substantiva no uso da privação de liberdade em relação a esse grupo. Se, por um lado, a dimensão punitivista se acirrava em relação ao universo varejista e de consumidores e, com isso, o estigma a essa população se aprofundava, por outro os cuidados e atenção básica no campo da Saúde eram remodelados com o fortalecimento da rede de atenção psicossocial, sendo que outros instrumentos do campo da saúde mental e da Assistência Social eram amplificados.

A problemática que emerge deste cenário diz respeito a uma dicotomia que ascendeu no debate público segundo o qual usuários/as de drogas que desenvolviam usos problemáticos de drogas deveriam ser gerenciados no âmbito da Saúde Pública e não da Segurança Pública. O que se percebe na atual conjuntura, portanto, é que ambos os setores se fortalecem, porém sob as vestes do punitivismo, da reclusão e da mudança no paradigma do cuidado e atenção básica às pessoas em situação de abuso de drogas.

A pesquisa exposta neste artigo apresenta, assim, a intenção de esclarecer, a partir da dimensão sócio-histórica, a proibição das drogas no Brasil com foco nas mobilizações sociais que favoreceram esta política. A análise segue no sentido de contemplar a contemporaneidade e as forças políticas que viabilizaram o Decreto de aprovação da Nova Lei de Drogas proposta pelo governo de Jair Bolsonaro, em 2019. Baseia-se na investigação



da atuação das Frentes Parlamentares que discutem e viabilizam leis e decretos relativos à questão das drogas. Este percurso escolhido retrata, portanto, o desenvolvimento da hegemonia proibicionista perpetrado pela elite brasileira com instrumento de controle social e dominação ao longo da história.

2. O ascenso da hegemonia proibicionista

Antes de adentrar no tema específico da conquista de um consenso proibicionista em escala global, faz-se necessário apontar para o que é considerado como noção de hegemonia. Trazendo o debate fortemente desenvolvido por Antonio Gramsci em desdobramentos da teoria marxista do Estado como um elemento da reprodução da ordem social, a noção de hegemonia:

(...) não deve ser entendida nos limites de uma coerção pura e simples, pois inclui a direção cultural e o consentimento social a um universo de convicções, normas morais e regras de conduta, assim como a destruição e a superação de outras crenças e sentimentos diante da vida e do mundo (GRAMSCI, 2002, p. 65).

Compreendendo o processo histórico que consolida tal hegemonia, este tópico se trata da forma por meio da qual a classe dominante consolida sua influência ideológica no campo proibicionista e, conforme aponta Gruppi (1978, p. 67):

(...) uma classe é hegemônica, dirigente e dominante até o momento em que – através de uma classe sua ação política, ideológica, cultural – consegue manter articulado um grupo de forças heterogêneas e impedir que o contraste existente entre tais forças exploda, provocando assim uma crise na ideologia dominante, que leve à recusa de tal ideologia, fato que irá coincidir com a crise política das forças no poder.

Neste aspecto, traz-se à tona as formas nas quais a classe dominante adquire sua dimensão legal. Ainda que legislações anteriores tivessem reprimido o uso do chamado “pito do pango” – expressão utilizada para fazer menção à maconha em um contexto mais geral de proibições de expressões culturais de matriz africana –, o Brasil inaugura a proibição em âmbito global em 1830, expondo a Lei promulgada na Câmara Municipal do Rio de Janeiro que regulamentou as atividades estabelecidas pelos boticários que sinalizava que “(...) é proibida a venda e o uso do pito do pango, bem como a conservação dele em casas públicas. Os contraventores serão multados, a saber: o vendedor em 20\$000, e os escravos e mais pessoas, que dele usarem, em três dias de cadeia” (MOTT *apud* HENMAN; PESSOA JR., 1986).

Durante a primeira metade do século XIX, a expressão proibicionista não havia conquistado espaço discursivo em âmbito global, de modo que



o comércio de substâncias como, por exemplo, o chamado vinho Mariani – elaborado a partir de combinação da cocaína – era feito de forma legal. E também era considerado legal o uso massivo de *cannabis* e *haxixe* pela boemia intelectualizada, além do álcool e outras substâncias alteradoras da consciência, expressa inclusive em literaturas da época como vícios socialmente aceitos e estimulados. Na segunda metade do século XIX, no entanto, as expressões populares se manifestavam a favor de uma regulação cada vez mais restritiva destas substâncias. Movimentos como a *Prohibition Party* (1869), a Sociedade para Supressão do Vício (1873) e a *AntiSaloon League* (1893), bem como o próprio Partido Proibicionista, todos forjados em território estadunidense, reivindicavam uma América livre das drogas através de discursos públicos, filmes e publicidades que vinculavam negros, mexicanos e chineses ao aumento da violência associada ao consumo de drogas, principalmente cocaína, maconha e ópio.

Tal discurso, fundamentado em uma ordem religiosa, atribuía a esses grupos migrados para os Estados Unidos a responsabilidade pela degeneração moral da tradição e da família branca americana. O movimento ganha força nas estruturas burocráticas e, em 1920, a aprovação da Lei Seca proíbe toda a cadeia produtiva das bebidas alcoólicas, apresentando ao mundo figuras como Al Capone e a formação de organizações criminosas que lucravam com o modelo proibicionista então vigente. Em 1933, a Lei Seca foi revogada e, até 2012, havia sido a única experiência de (re)legalização das drogas na história moderna.

No Brasil, do final do século XIX até metade do século XX, os discursos de combate e enrijecimento das leis de drogas estavam sob um guarda-chuva de outras demandas inseridas em um contexto de surtos epidemiológicos – doença de Chagas, febre tifoide, varíola, gripe espanhola, tuberculose, dentre outras doenças virais e parasitárias. Não havia especificidade capaz de dar conta de regulações pontuais, em âmbito nacional, das substâncias psicoativas disponíveis, de modo que as mobilizações obedeciam critérios utilitários definidos pelos interesses do capitalismo em expansão em escala global. Isso se traduz, portanto, em um aumento dos danos à saúde da classe trabalhadora diante da escalada agressiva da ausência de políticas públicas.

Neste sentido, mais fortemente no início do século XX, o Brasil inicia um processo de contestação de forma mais particular sobre as drogas, com discursos baseados nas mudanças comportamentais dos indivíduos, segundo os quais as drogas degeneravam o corpo sadio que deveria, por sua vez, ser tratado, cuidado e protegido, ser um corpo limpo. Uma perspectiva higienista e sanitaria entrava em consonância com o movimento de erradicação das endemias e epidemias provocadas por agentes externos, diferentemente do que ocorreu nos movimentos proibicionistas nos Estados Unidos. A Liga Antialcoólica de São Paulo, a União Brasileira de Profilaxia Moral e Sanitária e a União Brasileira Pró-Temperança eram protagonizadas por grupos da classe



médica em geral (em especial a área psiquiátrica), membros da elite que “(...) viam a pobreza, doenças venéreas e alcoolismo podiam ser vistos como produtos tanto de condições sociais como de escolhas morais.” (HOCHAMAN; ARMUS, 2004, p.349). No contexto brasileiro, segundo Macrae e Simões (2000, p. 119); “(...) as causas dos males no Brasil seriam decorrentes do clima tropical e da miscigenação racial, sendo, portanto, indicadas campanhas de higienização social e planos de prevenção eugênica.”.

No início do século XX os problemas sociais no Brasil se expressam não só a partir de uma questão de classe, mas também da questão espacial. As principais cidades crescem com as exportações de produtos primários e um consumo de bens e cultura vindos da Europa. As elites se voltam para fora, enquanto sobra para os populares o trabalho de pouca qualificação e informal. Esses populares dividiam o espaço da cidade com as elites, ainda que de forma diferenciada. Para as elites, era importante civilizar as práticas na cidade e nesse sentido, as leis de postura procuravam disciplinar e controlar as formas de sociabilidade nos espaços públicos (JESUS, 2015). Além disso, foi colocado em prática um projeto de reestruturação do espaço com a derrubada de habitações dos populares (cortiços) e o embelezamento arquitetônico. Tal processo resultou na intensificação da ocupação desigual do espaço urbano, marcada por uma forte segregação sócio espacial. O processo de industrialização e urbanização em curso no início do século XX, ao mesmo tempo em que forjou o operariado urbano, ampliou a massa de excluídos na cidade. Se o aburguesamento da cidade não levou a uma inclusão dos populares, nem por isso o Estado deixou de tentar controlar seu cotidiano. Sem a efetividade das leis e o recurso do poder judiciário, a vida dos sujeitos era controlada, fundamentalmente, pelas instituições bar e polícia (CHALHOU, 2001). Aos populares coube o rótulo de indisciplinados, preguiçosos e dados ao vício.

Sendo assim, os problemas sociais que marcam a urbanização brasileira são tomados como fruto de características individuais, seja por incapacidade de adaptação à vida urbana, ou por desvio de caráter. Tal a caracterização que surge como uma tendência à proibição no Brasil, fortemente marcada pela medicalização da vida social. Como diz Domingues (2016, p. 60):

(...) o termo “mania” começa a fazer parte do campo discursivo da psicopatologia, vinculando o uso de entorpecentes à “toxicomania”. A psiquiatria passa a incluir essa categoria entre as doenças mentais e loucuras. Ignorando as diferentes formas possíveis de uso de entorpecentes, a toxicomania é vista como um comportamento de todo consumidor dessas substâncias. O ato de se drogar é associado à patologia da degenerescência moral e à falta de autonomia do usuário, que passa a manifestar um comportamento compulsivo quanto ao consumo de drogas, sendo motivado por um prazer obsessivo ou pela dor da dependência, tornando-se escravo de uma substância cujas ações visam apenas suprir sua necessidade da droga.

Em 1921, durante o governo de Epitácio Pessoa, é aprovado o Decreto



nº 4.294, de 6 de julho de 1921, que estabelecia “(...) penalidades para os contraventores na venda de cocaína, ópio, morfina e seus derivados; crêa um estabelecimento especial para internação dos intoxicados pelo álcool ou substâncias venenosas” (BRASIL, 1921, texto eletrônico). O Decreto previa, ainda, penalização de prisão e multa para quem vendesse ou administrasse as chamadas “substâncias venenosas”, bem como para indivíduos que estivessem em público em estado de embriaguez. Em 1938, durante o governo de Getúlio Vargas, esta Lei é revogada por meio do Decreto nº 2.994, de 17 de agosto de 1938 que, segundo Carvalho (2011, p. 7):

Há dois fatores inovadores e fundamentais no decreto-lei de 1938, primeiramente o fato de pela primeira vez se determinar em território nacional a proibição total do plantio, tráfico e consumo das substâncias relacionadas. O outro fator encontra-se no capítulo III da lei, onde se estabelece o direito legal da internação compulsória por parte do Estado, o artigo 27 considera a toxicomania ou a “intoxicação habitual” como “doença de notificação compulsória, em caráter reservado, à autoridade sanitária local.

A força tomada por esses movimentos se espalha em âmbito global até que, em 1945, com a criação da Organização das Nações Unidas (ONU), visualiza-se um instrumento capaz viabilizar o projeto proibicionista em que, segundo Rodrigues (2008, p.98), “(...) as normas internacionais celebradas desde a convenção de Única da ONU sobre Drogas, de 1961, consagraram o proibicionismo como forma de tratar o tema das drogas psicoativas no mundo.”. Nos anos 1970, os Estados Unidos declaram a chamada *war on drugs*, expressão de um resultado que agregou pânico social, xenofobia, intensificação do racismo e moralismo religioso associados ao campo da Saúde Pública, fomentando a vociferação pelo aumento na escalada de criminalização em toda cadeia produtiva das drogas, a partir de então substâncias psicoativas tornadas ilícitas.

Voltando à especificidade brasileira, em 1953, com a criação do Ministério da Saúde no governo de Getúlio Vargas, até 1970 durante o governo da ditadura militar de Médici, o foco de atenção às drogas não era proeminente e não havia uma preocupação primordial do governo em compreender os problemas de abuso de drogas como prioritário na agenda pública da saúde. Só em 1971 seria decretada a Lei 5.726 que dispunha de medidas preventivas e repressivas ao tráfico e uso de substâncias entorpecentes ou que provocassem dependência física e psíquica. Esta Lei ficou em vigor até 1976, quando foi editada a Lei 6.368. Depois disso, a Lei de Drogas só viria ser revisada durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, com a Lei 10.409, de 2002. Vale ressaltar que tais medidas legais não romperam com a determinação proibicionista vigente na política internacional, mas ampliou cada vez mais os esforços nesse sentido. O governo Fernando Henrique Cardoso estabelece a criação de órgãos consultivos, como o Conselho Nacional



Antidrogas (CONAD), a Secretaria Nacional Antidrogas (SENAD) e institui a Política Nacional de Política Antidrogas, instrumentos específicos de um canal de diálogo direto entre sociedade civil e o Estado brasileiro.

O ano de 1992 marca, no Brasil, o tempo histórico de um elemento fundamental na compreensão de um componente na dimensão da hegemonização proibicionista no campo pedagógico no que diz respeito à institucionalização do chamado Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD. Tal instrumento curricular educacional foi importado dos Estados Unidos, onde recebeu a alcunha de *Drug Abuse Resistance Education – DARE*, sendo implementado em 1983. No Brasil, o Programa, executado pela polícia militar nas escolas, atende o público da educação infantil até os anos iniciais do Ensino Fundamental – do 5º e 7º ano –, bem como para os pais e responsáveis pelos alunos. A estrutura curricular da formação do PROERD trata da política de abstinência, do reforço à repressão, da legislação sobre drogas, sendo fundamentada pelo discurso ideológico do punitivismo.

A Lei 11.343 (BRASIL, 2006), aprovada no governo de Luiz Inácio Lula da Silva, destoa das demais Leis que tiveram vigência no Brasil, pois esta apresenta a despenalização do consumo de drogas com aplicação de penas alternativas para os flagranteados. A amplificação das políticas de segurança pública no combate ao tráfico de drogas foi um fator preponderante, principalmente após a virada para os anos 2000, quando ela emerge na agenda política. Isso se reflete, por exemplo, no Programa de Enfrentamento ao Crack e, posteriormente, no Plano Crack, *É Possível Vencer*, fundamentados num discurso improcedente e falseado cientificamente da epidemia de crack, através de dados superestimados de usuários/as, de campanhas baseadas na produção do medo (“crack mata no primeiro uso”, “crack cria dependência na primeira tragada” etc.) e da fabricação massificada de notícias sobre o crack (BENTES, 2017). Os debates e a formulação das políticas de enfrentamento, portanto, tornaram-se produtores de danos à população usuária de drogas dentro do debate da Saúde Pública contemporânea.

Apesar desta Lei prever a despenalização, tal medida foi impulsionadora das estatísticas de pessoas privadas de liberdade pelo crime de tráfico de drogas, uma vez que a indeterminação da quantidade de drogas que diferencia o tráfico de drogas do consumo não é explicitada. Na prática, portanto, fica à cargo da subjetividade de todo o sistema de justiça criminal realizar tal diferenciação, institucionalizado, desta forma, a seletividade penal (JESUS, 2016). O Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – INFOPEN, de 2019, aponta os seguintes dados estatísticos: 748.009 pessoas estão privadas de liberdade e destas, 183.007 homens e 17.506 mulheres estão presos pelo crime de tráfico de drogas. Isso quer dizer que a terceira maior população carcerária do mundo (Brasil) tem o crime de tráfico de drogas como o responsável pelo 2º maior contingente de pessoas presas, perdendo apenas para o crime contra o patrimônio.



Frente a tal cenário, faz-se necessário registrar o movimento social organizado de forma massiva no Brasil a partir de 2008, a chamada Marcha da Maconha, e os Coletivos que se organizam em torno deste movimento que surgem como sujeitos capazes de fazer frente à dimensão proibicionista. Com lema de legalização da maconha, e amplificando este debate a outras drogas, as conquistas desse movimento atentam para a legalidade do debate em relação às possibilidades da realização de manifestações sem que sejam enquadrados no crime de apologia, assim como alavancar o debate sobre o uso da *cannabis* terapêutica em consonância com outras organizações da sociedade civil.

3. A atualização da hegemonia proibicionista no Brasil

Entender o processo histórico de institucionalização da hegemonia proibicionista passa pela análise da conjuntura pela qual o Brasil passou nos últimos dez anos. Direcionando o olhar para o ascenso de um movimento neopentecostal que saiu das igrejas para as esferas de poder político e ganhou adeptos em larga escala, é sob esta perspectiva que será analisada a atual manutenção da política proibicionista. É importante ressaltar que tal movimento, diferentemente de outros momentos, tem uma forte inserção e respaldo entre as camadas populares que convivem, em suas comunidades, com conflitos em relação ao mercado de ilícitos e usos problemáticos do consumo de drogas.

Um marco importante na conjuntura política brasileira diz respeito, portanto, à crescente participação de parlamentares, tanto na Câmara dos Deputados quanto no Senado, e à força adquirida por eles através da atuação da chamada “Frente Evangélica Parlamentar” (FEP). Criada em 2003, esta Frente vem atuando com um forte protagonismo não apenas pelo seu aumento crescente de participantes, mas, principalmente, pela conquista de aprovações em projetos legislativos. O caráter inédito desta conjuntura na política brasileira contemporânea sinaliza para o número crescente de parlamentares evangélicos, como consta nos dados do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP, 2018). O diagnóstico, a partir das eleições de 2018 apontou, na Câmara dos Deputados, a eleição de 84 candidatos evangélicos (9 candidatos a mais do que na última eleição, em 2014) e, no Senado, 7 parlamentares, com uma evolução de 78 para 91 congressistas evangélicos em atuação. Apesar desse crescimento recente, as bancadas estão presentes no parlamento brasileiro desde a redemocratização do país e a Bancada Evangélica foi constatada já em 1986, na Assembleia Nacional Constituinte (FRESTRON, 1993).

Essa explanação indica para um grupo de parlamentares organizados em uma Frente que possui um interesse homogêneo sobre questões morais que, segundo Binde (2018), resulta em alinhamento ideológico apresentando



atuação mais taxativa quanto a temas referentes à homossexualidade, ao aborto, às drogas, e a interesses religiosos corporativos. Os parlamentares que compõe tal Frente também atuam em outras Frentes que atentam para diferentes temas como: a Frente Parlamentar de Enfrentamento às Drogas; a Frente Parlamentar Mista da Redução da Maioridade Penal; a Frente Parlamentar Armamentista; a Frente Parlamentar de Segurança Pública; a Frente Parlamentar de Apoio às Operações Especiais das Forças Armadas e das Forças de Segurança Pública. Estas Frentes, exemplificadas acima, são associações de parlamentares de vários Partidos que debatem sobre temas específicos e, estes em particular, por trazerem em seu bojo assuntos que se vinculam às questões das drogas e articulam a hegemonia proibicionista geradora de consenso nas políticas de caráter repressivo e punitivo.

Tais Frentes ganham espaço na política pelo seu caráter suprapartidário, reunindo parlamentares em torno de temas específicos em um contexto de crescente desconfiança nas instituições políticas e de esvaziamento dos partidos políticos. Surfaram na crise das democracias representativas ampliando seu poder de proximidade entre os cidadãos e o poder público. O fato de tais Frentes abordarem questões pontuais para as quais a sociedade “exige solução”, faz com que as Frentes parlamentares tenham representatividade necessária para responder a estas demandas específicas.

A articulação dessas Frentes, a partir de debates e aprovações de leis específicas, tem em seu cerne, também, o apoio incondicional dado pelo presidente Jair Bolsonaro ao Decreto da nova Política sobre drogas, em abril de 2019, revogando o PNAD aprovado em 2002, no governo de Fernando Henrique Cardoso. Os pontos principais dizem respeito ao esvaziamento do Conselho de Política sobre Drogas de entidades representativas da sociedade civil, ao fim das estratégias de redução de danos e ao acréscimo da dimensão religiosa como fundamental na perspectiva de cura pela fé e coerção. Há, ainda, a consolidação das comunidades terapêuticas como instrumentos do SUS, bem como o comprometimento e reforço da repressão e do punitivismo previstos na Lei de Drogas. As proposições expressas nesta nova política sobre drogas é reflexo direto das demandas das Frentes parlamentares analisadas, através dos discursos em audiências públicas, assim como na gestão de interesses privados, como pode ser visto no caso de parlamentares como Magno Malta (PR) e Marcos Feliciano (PSC), donos de comunidades terapêuticas.

A questão das comunidades terapêuticas, instrumento que fora bastante incentivado e inserido como fonte de recebimento de financiamento público, tem nas instituições religiosas – majoritariamente àquelas ligadas às entidades neopentecostais – sua reguladora de atuação. O marco das comunidades terapêuticas como instrumento de políticas públicas no campo da Saúde, voltado para a atenção às pessoas em situação de abuso de drogas, tem demonstrado uma evolução nos últimos vinte anos no Brasil. Desde 1994, com a fundação da Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas, o



avanço, em termos legais, de regulamentação desta instituição em específico tem se consolidado como ferramenta no tratamento daqueles aos quais se habituou denominar de “dependentes químicos”. Associado a este fenômeno que fortalece o enraizamento deste tipo de instituição no paradigma de cuidado e da dimensão terapêutica, está a massificação de internações compulsórias e involuntárias prevista, inclusive, na Lei de Reforma Psiquiátrica (Lei 10.216) (BRASIL, 2001), a partir, respectivamente, da determinação da justiça ou determinação médica.

Com a massificação das internações – principalmente as compulsórias – como orientação política em âmbito federal, estadual e municipal, as comunidades terapêuticas ganham expressão, também, pelas denúncias das entidades de classe que fiscalizam tais instituições. Há relatos de violação de direitos humanos que incluem tortura, condições insalubres de habitabilidade, ausência de profissionais especializados no tratamento de pessoas em situação de abuso de drogas, trabalho forçado e/ou análogo ao escravo, dentre outras. Relatos desta natureza estão formalizados em relatórios de conhecimento público, como sinaliza o relatório da 4ª Inspeção Nacional de Direitos Humanos, do Conselho Federal de Psicologia (2011, p. 190). De acordo com o documento:

A maioria dessas práticas sociais (implementadas nas CTs) adota a opção por um credo, pela fé religiosa, como recurso de tratamento. Além da incompatibilidade com os princípios que regem as políticas públicas, o caráter republicano e laico delas, esta escolha conduz, inevitavelmente, à violação de um direito: a escolha de outro credo ou a opção de não adotar nem seguir nenhuma crença religiosa. Na prática desses lugares, conforme nos foi relatado, os internos são constrangidos a participar de atividades religiosas, mesmo quando sua crença e fé são outras.

Na mesma esteira, os movimentos de luta antimanicomial se organizaram em torno das violações em relação à Lei de Reforma Psiquiátrica no sentido de que tais instituições têm se tornado um modelo de novas formas de institucionalização e reprodução da internação combatida nos moldes que prevê a Lei de Reforma Psiquiátrica. Não por acaso, a nova Política sobre drogas, assim como as comunidades terapêuticas, possuem a espiritualidade, o trabalho e a disciplina como fatores em comum que se retroalimentam e se fortalecem mutuamente.

4. Considerações Finais

Primeiramente é preciso compreender que a atuação das Frentes parlamentares não tem um funcionamento estritamente simbólico. Ela atua em consonância com questões pontuais, que são demandadas pela sociedade civil, ganhando força e legitimidade no seio da crise da democracia representativa com um viés suprapartidário, advogando por interesses privados. A questão



das drogas, que suscita sempre debates com viés por mais punição e repressão, é resultado de uma conquista histórica das forças políticas proibicionistas que se institucionalizaram no poder político do país, garantindo sua hegemonia e reprodução na vida social. A forma como a questão das drogas é posta por tais grupos esvazia o debate sobre as causas do aumento no comércio e consumo de drogas ilícitas, além de negligenciar as consequências sociais da política de guerra às drogas.

A articulação dessas Frentes, onde parlamentares participam em mais de uma delas, garantem o máximo de gerenciamento da agenda política sobre esse ponto específico com: o aumento da repressão e dos agentes de segurança pública para combate ao tráfico e consumo de drogas; a mudança de paradigma do cuidado, agora empreendido através da cura pela fé; o desmonte da Lei de Reforma Psiquiátrica; e o empoderamento de instituições como as comunidades terapêuticas. Tais elementos reforçam a estrutura de controle social às populações empobrecidas, público-alvo eleito através de criminalizações e sujeições criminais ao longo da história.

Nesse sentido, compreender o processo de construção de uma hegemonia, ou seja, a dominação de uma classe sobre outra, deu-se através de instrumentos políticos, mediante o emprego de instrumentos ideológicos manipulados, por exemplo, através da educação e da mídia, mas também por meio da coerção física. A hegemonia proibicionista prevaleceu por meio da legitimidade – obtida através de discursos fundamentados em posicionamentos morais e religiosos –, da deturpação científica – valendo-se do consenso alcançado pelos meios ideológicos de formações como PROERD –, na elaboração e reforço dos discursos de pânico moral sobre epidemias de drogas, nas campanhas fundamentadas em histeria social, assim como no reforço do punitivismo e da repressão através dos instrumentos e agentes de segurança pública. Sendo assim, tais estruturas de dominação manipuladas para controle social das populações empobrecidas pelo capital se perpetuaram em diferentes frentes de atuação na vida social, resultando nos processos de encarceramento em massa, nos altos índices de homicídio de jovens, negros e moradores de periferia, na massificação das internações compulsórias e involuntárias de pessoas em situação de rua, na ampliação das instituições prisionais e de tratamentos, sem validade científica, de pessoas em situação de abuso de drogas sem.

A nova Política sobre drogas decretada sob as vestes do bolsonarismo, reforça, na verdade, a política repressiva vigente ampliando os atores sociais que apresentam interesses corporativos específicos, em uma hegemonia regulada pela moral religiosa e a descrença na validade científica. Tal panorama contrasta com o movimento de revisão da política de guerra às drogas nos EUA e outros países da Europa. O encarceramento em massa se mostrou danoso em vários aspectos, gerando problemas econômicos, lentidão do sistema judiciário, acirramentos dos conflitos de classes e raciais, dentre



outros. Por outro lado, as experiências de maior liberdade para o uso recreativo de determinadas substâncias, especialmente a *cannabis*, têm sinalizado positivamente em termos de ganhos econômicos e diminuição dos conflitos violentos entre grupos marginais. Sendo assim, o Brasil perde a oportunidade de pautar na agenda política um debate sério sobre os rumos da Política de Drogas e, conseqüentemente, da Política de Segurança Pública.

5. Referências bibliográficas

BENTES, Isabela. A política de enfrentamento como produtora de dano: a epidemia de crack no contexto da saúde pública contemporânea. In: **Boletim do Instituto de Saúde**. São Paulo, v. 18, n. 1, jul., 2017.

BINDE, João Luis. **Fé demais não cheira bem: análise do perfil e atuação da Frente Parlamentar Evangélica (2003–2014)**. 2018. 178f. Tese (Doutorado em Ciência Política) – de PósGraduação em Ciência Política da Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2018.

BRASIL. **Lei n. 11.343, de 23 de agosto de 2006**. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências. Brasília, 2006.

_____. **Lei n. 10.409, de 11 de janeiro de 2002**. Revogada pela Lei nº 11.343, de 2006. Dispõe sobre a prevenção, o tratamento, a fiscalização, o controle e a repressão à produção, ao uso e ao tráfico ilícitos de produtos, substâncias ou drogas ilícitas que causem dependência física ou psíquica, assim elencados pelo Ministério da Saúde, e dá outras providências. Brasília, 2002.

_____. **Lei n. 10.216, de 6 de abril de 2001**. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Brasília, 2001.

_____. **Decreto nº 4.294, de 6 de Julho de 1921**. Estabelece penalidades para os contraventores na venda de cocaína, opio, morfina e seus derivados; crêa um estabelecimento especial para internação dos intoxicados pelo álcool ou substancias venenosas; estabelece as fórmulas de processo e julgamento e manda abrir os creditos necessarios. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1910-1929/D14969.htm#:~:text=4.294%2C%20de%206%20de%20julho%20de%201921%3A,observancia%20do%20disposto%20no%20art.. Acesso em: 15 abr. 2020.



CARVALHO, JC de. Uma história política da criminalização das drogas no Brasil: a construção de uma política nacional. In: VI Semana de História e III Seminário Nacional de História: Política, cultura e sociedade, **Anais**, 2011.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). **Relatório da 4ª Inspeção Nacional de Direitos Humanos**: locais de internação para usuários de drogas. Brasília: CFP, 2011.

CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, lar e botequim**: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque. 2 ed., 2 reimp. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2008.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ASSESSORIA PARLAMENTAR (DIAP). **Eleições 2018**: bancada evangélica cresce na Câmara e no Senado. Diap, 17 out. 2018. Disponível em: <http://www.diap.org.br/index.php/noticias/noticias/28532-eleicoes-2018-bancada-evangelica-cresce-na-camara-e-no-senado>. Acessado em: 17 Abr. 2020.

DOMINGUES, Vítor Gregório. Educação e guerra às drogas: uma reflexão sobre o PROERD na escola. In: **Revista Alabastro**, v. 1, n. 7, p. 56-72, 2016.

FRESTON, Paul et al. **Protestantismo e política no Brasil**: da Constituinte ao Impeachment. 1993.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere**- Maquiavel. Notas sobre o Estado e a política. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

GRUPPI, Luciano. **O conceito de hegemonia em Gramsci**. Cultura popular, 1978.

HENMAN, Anthony, PESSOA JR., Osvaldo. **Diamba Sarabamba**. Coletânea de Textos Brasileiros sobre a Maconha. São Paulo: Ground, 1986.

HOCHMAN, Gilberto; ARMUS, Diego (Ed.). **Cuidar, controlar, curar**: ensaios históricos sobre saúde e doença na América Latina e Caribe. SciELO-Editora FIOCRUZ, 2004.

INFOPEN. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias**, 2019.

JESUS, Cláudio Roberto de. A Popularização do Centro. In: **Cadernos de Geografia**. v. 25 n. 44, jul./dez., 2015.

JESUS, Maria Gorete Marques de. **“O que está no mundo não está nos autos”**:



a construção da verdade jurídica nos processos criminais de tráfico de drogas. 2016. 275f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016.

MACRAE, E.; SIMÕES, J. A. **Rodas de fumo**: o uso da maconha entre camadas médias. 2 ed. Salvador: EDUFBA, 2000.

RODRIGUES, Thiago. Tráfico, guerra e proibição. In: **LABATE**, Beatriz et al. (orgs.). Drogas e Cultura: novas perspectivas. Salvador: EDUFBA:Ministério da Cultura, 2008. p. 91-103.

Como citar este artigo:

JESUS, Cláudio Roberto de; TEIXEIRA, Isabela Bentes Abreu. A hegemonização do proibicionismo brasileiro: a disputa em torno do consenso sobre as drogas. **Áskesis**, São Carlos - SP, v.8, n.2, p. 50 - 64, jul./dez.2019.

ISSN: 2238-3069

DOI: <https://doi.org/10.46269/8219.428>

Data de submissão do artigo: 28/04/2020

Data da decisão editorial: 13/07/2020



Prevenção do abuso de drogas e a educação: distanciamentos e aproximações¹

Tatiane Delurdes de Lima Berton²
Michelle Popena Geraim Monteiro³
Alessandra de Paula Pereira⁴
Araci Asinelli da Luz⁵

Resumo: O objetivo deste estudo é compreender como a temática prevenção ao abuso de drogas é observada pela academia, assim como quais são as produções e as respectivas áreas, focando na Educação. Configura-se como pesquisa qualitativa, de Revisão Sistemática, sendo ferramenta adequada para tratar de processos de descoberta de lacunas relacionadas ao objeto de pesquisa. Dialogar sobre prevenção do abuso de drogas, por meio da Educação Preventiva Integral é ir além das substâncias, suas causas e consequências. Há a necessidade de discutir sobre o desenvolvimento humano e suas relações voltadas para a complexidade do sujeito. É oportunizar espaços de diálogo, segurança, confiança e honestidade em que todos percebam a importância da interação social e do cuidado com o outro.

Palavras-Chave: Prevenção do abuso de drogas; Educação preventiva integral; Educação; Pedagogia social; Revisão sistemática.

Drug abuse prevention and education: distancements and approaches

Abstract: The objective of this study is to understand how the topic of drug abuse prevention is observed by the academy, as well as what are the productions and the respective areas, focusing on Education. It is configured as a qualitative research, of Systematic Review, being an adequate tool to deal with processes of discovery of gaps related to the research object. To talk about preventing drug abuse through Integral Preventive Education is to go beyond substances, their causes and consequences. There is a need to discuss

¹ O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

² Doutoranda em Educação - Universidade Federal do Paraná, Curitiba PR, Brasil. E-mail: tati8lima@gmail.com. ORCID: 0000-0001-6653-2593.

³ Doutoranda em Educação - Universidade Federal do Paraná, Londrina- PR, Brasil: E-mail: mizinhadobru@yahoo.com.br. ORCID: 0000-0003-3058-8987.

⁴ Doutoranda em Educação - Universidade Federal do Paraná, Curitiba - PR, Brasil. E-mail: aledepaula.p@gmail.com. ORCID: 0000-0002-3002-958X.

⁵ Doutora em Educação - Universidade Federal do Paraná, Curitiba - PR, Brasil. E-mail: araciasinelli@gmail.com. ORCID: 0000-001-5880-0543.



human development and its relations focused on the subject's complexity. It provides opportunities for dialogue, security, trust and honesty in which everyone realizes the importance of social interaction and caring for others.

Keywords: Drug abuse prevention; Integral preventive education; Education; Social pedagogy; Systematic review.

1. Introdução

Dialogar sobre prevenção do abuso de drogas é ir além da discussão do que são as substâncias, suas causas e consequências. Há maior necessidade de discutir sobre o desenvolvimento humano e suas relações. A partir do conhecimento dos fatores que impulsionam o uso e/ou abuso, criam-se métodos e técnicas educacionais de prevenção às drogas, voltadas ao olhar do ser humano em sua complexidade/totalidade. Por isso, é preciso deixar o olhar clínico sobre o sujeito e a droga. Torna-se fundamental para que possibilite espaço à visão educacional das drogas e a concepção de prevenção seja voltada para esse indivíduo e para sua realidade. Na condição de educadores, sejam eles sociais ou escolares, devem-se estimular o olhar amplo, da consciência de que se precisa trabalhar antecipadamente para evitar o abuso de substâncias.

Defende-se a Educação Preventiva Integral, do fortalecimento da prevenção do abuso de drogas no âmbito da Educação e não mais apenas na Saúde e Justiça Isso ocorre pelo fato da área de conhecimento não se limitar a conceitos técnicos e científicos, pois, vai muito além dessas considerações: quem está nessa área, deve saber que, trabalhando com seres humanos, sua caminhada será muito mais complexa, em que não estará lidando com máquinas e sim, com seres pensantes, críticos, afetivos e ativos.

Assim, além da formação acadêmica, será exigido um envolvimento comprometido, estando disposto a lidar com o desconhecido, em que todos são capazes de discutir, refletir, produzir novos valores, habilidades, sabendo das diferenças e das diversas formas de caminhar em conjunto com o grupo social em que está inserido. Por isso, o educador, seja ele social ou escolar, torna-se sujeito de referência, em que promove reflexões coletivas e/ou individuais, levantando discussões e questionamentos sobre a sociedade, as expectativas de vida e as formas de superação de conflitos (ROMANS; PETRUS; TRILLA, 2003).

A prática da Educação Preventiva Integral se faz necessária devido à promoção de reflexões sobre as expectativas de vidas, experiências, comportamentos dos sujeitos com quem atua, sejam crianças, adolescentes, jovens ou adultos. Da forma como compreendem a sociedade, o que buscam para a melhoria de qualidade de vida e quais as formas de auxiliar a construção de reflexão de vida, de superação de suas dificuldades para não precisar de apoio ou refúgio nas drogas. Procura-se ainda, formar um espaço com



segurança, confiança e honestidade em que todos percebam a importância do diálogo e da interação social.

Precisa-se que os educadores sociais e escolares conheçam seus territórios de atuação, seus educandos e objetivos, assim como conhecimentos sobre protagonismo, análise diagnóstica e reflexão dos desafios e necessidades sociais encontradas e detectadas na observação sistematizada, para que se possam realizar práticas educativas para o auxílio na resolução dos problemas (ROMANS; PETRUS; TRILLA, 2003).

Com a compreensão da importância do tema, a primeira etapa do estudo ocorreu com a escolha de uma pergunta norteadora: “Como é retratada a temática da prevenção do abuso de drogas do ponto de vista acadêmico?”. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, de alcance descritivo. O objetivo geral é compreender como a temática prevenção é observada pela academia, assim como quais são as produções e as respectivas áreas, focando na Educação. Como objetivos específicos, elencou-se: agrupar estudos acadêmicos que destacam a prevenção do abuso de drogas; analisar as produções acadêmicas que dialogam com a Educação e apontar aproximações ou distanciamentos entre as pesquisas acadêmicas sobre prevenção do abuso de drogas, especificamente nas áreas da Pedagogia Social.

Para a análise dos dados, houve a realização de uma Revisão Sistemática, com utilização dos critérios de exclusão e inclusão, bem como o alinhamento da temática. Para a apresentação dos resultados e discussão, optou-se pela exploração de figuras e quadros, como alternativa de explicitar os achados da pesquisa.

2. Metodologia

O presente estudo configura-se como uma pesquisa qualitativa devido à imersão no ambiente de pesquisa (bancos de dados), no processo de coleta e análise de dados, bem como da discussão. É uma ação que localiza o pesquisador como observador no mundo, sendo práticas interpretativas e naturalísticas que estudam fenômenos dentro de contextos, estruturas e relações. No caso do presente estudo, há reflexões na temática da prevenção do abuso de drogas (SAMPAIO; MANCINI, 2007).

Como pergunta norteadora, buscaram-se respostas sobre: “Como é retratada a temática da prevenção do abuso de drogas do ponto de vista acadêmico?”. O objetivo geral foi compreender como a temática prevenção é observada pela academia, assim como quais são as produções e as respectivas áreas, focando na Educação. Especificamente, objetivou-se agrupar estudos acadêmicos que destacam a prevenção do abuso de drogas; analisar as produções acadêmicas que dialogam com a Educação e apontar aproximações ou distanciamentos entre as pesquisas acadêmicas sobre prevenção do abuso de drogas.



Para a coleta dos dados, realizou-se uma Revisão Sistemática, um tipo de pesquisa que levanta produções acadêmicas – teses, dissertações e artigos científicos – que descreve seus resultados e organiza novas categorias de análises (SAMPAIO; MANCINI, 2007). Escolheu-se essa ferramenta por tratar-se de um processo que auxilia na descoberta de lacunas relacionadas ao objeto de pesquisa e, a observação dos estudos por áreas.

Uma revisão sistemática, assim como outros tipos de estudo de revisão, é uma forma de pesquisa que utiliza como fonte de dados a literatura sobre determinado tema. Esse tipo de investigação disponibiliza um resumo das evidências relacionadas a uma estratégia de intervenção específica, mediante a aplicação de métodos explícitos e sistematizados de busca, apreciação crítica e síntese da informação selecionada.

As revisões sistemáticas são particularmente úteis para integrar as informações de um conjunto de estudos realizados separadamente sobre determinada terapêutica/intervenção, que podem apresentar resultados conflitantes e/ou coincidentes, bem como identificar temas que necessitam de evidência, auxiliando na orientação para investigações futuras (SAMPAIO; MANCINI, 2007, p. 84).

As buscas foram promovidas nos bancos de dados da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Com utilização de critérios de exclusão e inclusão, selecionaram-se as produções acadêmicas que possuíam alinhamento da temática. Para isso, utilizou-se de palavras-chave: prevenção de drogas na escola; educador social e prevenção; prevenção e comunidade, entre os anos de 2005 a 2019.

Para a apresentação dos resultados e discussão, optou-se pela exploração de figuras e quadros, como alternativa de explicitar os achados da pesquisa que envolvesse a Pedagogia Social. Para o âmbito acadêmico, faz-se relevante promover pesquisas envolvendo e a prevenção do abuso de drogas devido à ampliação da informação à respeito da temática, bem como de aprimorar alternativas educacionais para o desenvolvimento humano.

3. Resultados e discussão

Para a promoção do presente estudo, a Revisão Sistemática ocorreu entre os meses de junho a setembro de 2019. Para a busca, definiram-se palavras-chaves e operadores booleanos referentes à: prevenção de drogas *AND* escola; educador social *AND* prevenção; prevenção *AND* comunidade. Em seguida, selecionou-se o banco de dados de Periódicos Eletrônicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Na segunda etapa foram elencadas estratégias de buscas por: período de publicação entre 2005 a 2019, forma de escrita das palavras-chave (utilização de operadores booleanos) e escolha do idioma (português), seguindo da promoção de arquivamento dos artigos, dissertações e teses selecionados.



Em relação às buscas avançadas, sempre se optou pela inserção dos campos “contém qualquer”, “qualquer ano”, “qualquer idioma”, com objetivo de ampliar a pesquisa.

Por fim, a terceira etapa correspondeu às informações referentes às pesquisas selecionadas e para isso, além da organização acima, houve a leitura do título e resumo. Houve a construção de critérios específicos para a seleção das pesquisas que mais se aproximavam com o tema escolhido, filtrando os artigos relacionados ao contexto e excluindo os estudos que não estavam dentro da temática da prevenção do abuso de drogas. Como fatores de exclusão, houve descarte de produções que não se enquadraram no perfil de teses, dissertações e artigos, que não retratavam a temática pesquisada ou que estavam fora no território brasileiro. Optou-se pela escolha de produções que possuíam em seus resumos, a temática específica. Como fatores de inclusão, foram aceitos estudos advindos de Programas de Mestrado e Doutorado (Dissertações e Teses) e artigos acadêmicos. A busca finalizou quando os dados começaram a repetir-se, caracterizando dessa maneira, a saturação de informações.

No banco de dados CAPES encontrou-se o total de 667 estudos entre os períodos selecionados, quando utilizada as palavras-chave. Na segunda etapa, utilizando os critérios de inclusão e exclusão, selecionou-se 178 produções. Com a leitura dos resumos e títulos, reduziu-se esse número para 21, que foram lidas na íntegra e selecionadas para o andamento da análise. Desses, os anos envolvem entre 2005 a 2014, sendo 16 Educação, 02 Psicologia, 03 Saúde (pública e coletiva). Denota-se nessa etapa que, mesmo com toda provocação sobre a temática da prevenção do abuso de drogas, na área da Educação ainda há moderada produção (Quadro 01).

Quadro 01 - Organização do resultado das buscas no banco de dados CAPES

PALAVRAS-CHAVE	CAPES
1ª etapa: Total de produções	667
2ª etapa: critérios de inclusão e exclusão	178
3ª etapa: leitura de resumos e títulos	21
4ª etapa: produções na área da Pedagogia Social	03

Fonte: Elaborado pelas autoras (2020).



Direcionando para a Pedagogia Social, 03 estudos foram selecionados para a discussão, em que ambos são de origem estrangeira (Portugal, Espanha e Noruega), utilizando-se das áreas sobre Trabalho Social e Educação. São dois artigos científicos e uma dissertação de Mestrado.

Quadro 02 – Produções do banco de dados da capes aproximados à pedagogia social

DESCRITOR	TEMA	INSTRUMENTOS	PARTICIPANTES	RESULTADO	AUTOR E ANO
Prevenção de drogas AND escola	<i>The subject component of the system of prevention of children's addictive Behavior.</i>	Análise teórica, síntese de fontes de literatura.	Docentes e crianças	Necessidade de suporte teórico aos profissionais atuantes na infância e adolescência para o trabalho de prevenção e resolução de problemas sociais.	ZOLOTOVA, Hanna (2014)
Prevenção de drogas AND escola	A Educação Não Formal na prevenção dos problemas ligados ao álcool	Aplicação de questionário e observação	25 adolescentes – 10 do sexo masculino e 15 do sexo feminino	Não há eficácia dos profissionais da Educação Social ao atuar na superação ao uso de drogas na adolescência Necessidade de investigações para futuramente proceder com intervenção preventiva mais eficaz.	NUNES, Tatiana; TEIXEIRA, Diogo; COELHO, Fiiipa (2014)
Educador Social AND prevenção	<i>The social educator as an actor within drug related care</i>	Análise teórica, síntese de fontes de literatura.	Educadores sociais	Educadores sociais possuem dificuldades e ao atuar na superação do abuso de substâncias.	JUBERG, <u>Mai-Lene</u> (2009)

Fonte: Elaborado pelas autoras (2020).

Os estudos selecionados no banco de dados da CAPES (Quadro 02) apresentaram diferentes metodologias ao dialogar sobre prevenção do abuso de drogas, em que uma oportunizou a pesquisa com observações e questionários e outras duas com revisão de literatura. Mesmo que as pesquisas não expressam alternativas de prevenção do abuso de drogas, reconhecem a importância e a necessidade da inserção da temática no cotidiano de crianças, adolescentes e jovens, deixando de ser uma postura pontual e, passando para um perfil contínuo e de naturalidade entre educadores sociais e seus educandos.

Sobre os anos em que as pesquisas foram publicadas, observou-se maior periodicidade entre os anos de 2010 a 2014, tratando-se dos artigos, dissertações e teses no âmbito brasileiro. Isso pode ter ocorrido pelo fato de muitos programas de prevenção do abuso de drogas serem fortalecidos nas instituições escolares a partir de 2011, tais como: Crack, é possível



vencer, #tamojunto, Jogo Elos e Fortalecendo Famílias e o Centro Regional de Referência em crack e outras drogas (CRR), voltado para formação de profissionais das redes de atenção integral à saúde e assistência social.

O CRR é organizado pelos Ministérios da Saúde, Educação e Desenvolvimento Social em parceria com as universidades federais e estaduais de todo Brasil. O objetivo é promover cursos para servidores públicos para atuação com situações do usuário e dependente de drogas. São cursos baseados no protocolo de manejo e atendimento definido pela Organização Mundial de Saúde (OMS) (UNODC, 2011). Já o programa “Crack, é possível vencer”, criado também em 2011 pelo Ministério da Justiça e em parceria dos Ministérios da Saúde, Educação, Desenvolvimento Social e Secretaria de Direitos Humanos, em que visa o planejamento e ação de atividades voltadas para a prevenção, combate, reabilitação e reintegração social (BRASIL, 2016).

Os programas “#tamojunto, Jogo Elos e Fortalecendo Famílias” são organizados pelo Ministério da Saúde desde o ano de 2013, em que atuam preventivamente nas escolas, com adolescentes entre 11 e 14 anos de idade. O objetivo é instrumentalizá-los com habilidades e recursos específicos para que possam lidar com influências sociais adquirindo conhecimento sobre drogas e suas consequências para a saúde. O Jogo Elos é um programa voltado para o público de crianças entre 6 e 10 anos que cursam o 1º, 2º e 3º anos do Ensino Fundamental (BRASIL, 2015).

Com a observação do cenário nacional sobre os cursos e formações voltados às questões de prevenção do abuso de drogas, considera-se que a maioria dessas iniciativas são para atuação com o problema já instaurado e não, como alternativa de educação preventiva. Ademais, quando realizadas ações de prevenção com crianças e adolescentes, o perfil é voltado para o uso de substâncias e seus efeitos e consequências, o que distancia do propósito da Educação Preventiva Integral, de focar no sujeito, em sua história, suas demandas para que as dificuldades sejam superadas.

Salienta-se a necessidade do estímulo da auto percepção, em que o educador pode incentivar o educando para que compreenda seu processo de formação e prática. Enfatiza-se desenvolvimento de competências e não de conteúdos, são sugeridas a escuta das angústias e demandas, tanto para os fatores de proteção e risco. Faz-se necessário discutir e perceber possíveis encaminhamentos e orientações aplicáveis ao poder público como subsídio teórico e prático para a garantia dos direitos fundamentais. Porém, o cenário de formações na área da prevenção do abuso de drogas, de maneira educativa e de compreensão das necessidades e potencialidades dos sujeitos ainda é distante. Como ilustração, das três pesquisas analisadas, todas reforçaram que os profissionais não possuem conhecimentos e práticas para atuar com a temática. Denunciam as precariedades da prática em relação à prevenção do abuso de drogas em seus espaços de convivência e fortalecimento de vínculos. E esses participantes envolvem educadores sociais (JUBERG, 2009);



outros professores de escola pública (ZOLOVOTA, 2014) e, outras crianças e adolescentes (NUNES; TEIXEIRA, COELHO, 2014).

O problema se agrava à medida que muitos profissionais desconhecem suas funções e campos de atuações. Um desses atores é o educador social em que, devido ausência de formação inicial e continuada, acaba adquirindo conhecimentos apenas na prática, sem muitas vezes obterem reflexões sobre suas ações. E esses profissionais, além da formação para prevenção do abuso de drogas, necessitam de preparo para enfrentar as problemáticas do território que está inserido, de como obter olhar mais atento às demandas que surgem, organizar ações para trabalhar com os grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, possibilitar práticas para as demandas que surgem, ampliar a compreensão das possibilidades do cargo de educador social e também promover a expansão do conhecimento da sua área, oportunizando maior segurança e autonomia ao atuar cotidianamente (LIMA, 2017).

Assim como a realidade dos educadores sociais, as pesquisas que conversam com professores, crianças e adolescentes, não se demonstram práticas preventivas e sim, sua ausência. Reforça-se que não há ferramentas e conhecimentos a respeito da área e, com isso, o diálogo se torna difícil. O diálogo é muito importante para a Educação Preventiva Integral, assim como em outros contextos. Na escola e nos espaços não escolares, poderá facilitar a aprendizagem por meio de experiências, técnicas e conceitos vivenciados pelos educandos e pelos educadores sociais, escolares, possibilitando que seus exemplos de fracasso e sucesso se tornem referenciais para a construção coletiva, de ressignificação de conceitos.

[...] re-vive a vida em profundidade crítica. A consciência emerge do mundo vivo, objetiva-o, problematiza-o, compreende-o como projeto humano. Em diálogo circular, intersubjetivando-se mais e mais, vai assumindo criticamente, o dinamismo de sua subjetividade criadora. Todos juntos, em círculo, e em colaboração, re-elaboram o mundo [...] (FREIRE, 1987, p. 17).

Destacam que não há suporte técnico, tampouco formação. Não apenas nas questões envolvendo a prevenção, mas, no caso dos educadores sociais e educadores de escola, a escassez também envolve os conhecimentos sobre a infância e a adolescência. Mesmo com as ausências de ações, as três pesquisas reforçam a importância da prevenção, não apenas para as questões envolvendo as drogas, mas, como necessidade para o desenvolvimento humano e a constituição de suas relações (JUBERG, 2009; NUNES; TEIXEIRA, COELHO, 2014; ZOLOVOTA, 2014).

É de muita relevância compreender as necessidades e potencialidades que envolvem a infância e a adolescência para o reconhecimento do desenvolvimento humano, uma vez que se trata de um momento crucial para a formação humana, de organização de limites, afetividade, incentivos



para o protagonismo, bem como a construção da consciência dos direitos e dos deveres fundamentais (PASCHOALIK, 2014). Além da necessidade e importância de conhecer a infância e a adolescência, bem como o processo de desenvolvimento humano, as pesquisas também reconhecem a relevância do fortalecimento de vínculos entre educadores e educandos, sejam eles sociais ou escolares.

As produções reforçam que há a importância de conhecimento sobre a prevenção do abuso de drogas, bem como do conhecimento profissional para a atuação em territórios de risco e vulnerabilidade social. A Educação Preventiva Integral se torna, dessa maneira, ferramenta fundamental para a promoção do trabalho do educador, não tratando apenas do fenômeno drogas e prevenção, mas sim, da importância do ser humano, de sua história, seus contextos e relações.

Compreendendo a importância do trabalho dos educadores sociais e escolares, são agentes de produção de conhecimentos, de reflexões sobre as questões que envolvem a comunidade, bem como de atuação para sensibilização entre sujeitos na construção de seus projetos de vida, de criação e fortalecimento de vínculos, bem como de criticidade e desenvolvimento humano.

Para a promoção do fortalecimento de vínculos, do trabalho de reconhecimento de que são sujeitos de direitos humanos, reforçam que as experiências promovidas no cotidiano podem se tornar em possibilidades de construção de projetos de vida, de perspectiva de melhoria de condições de vida. Como agentes multiplicadores, os educadores sociais e educadores escolares podem oportunizar na criança e no adolescente as reflexões pertinentes para seu desenvolvimento, assim como para autonomia, promoção de habilidades, reconhecimento de suas demandas e potencialidades (JUBERG, 2009; NUNES; TEIXEIRA, COELHO, 2014).

Nesse sentido, os projetos de vida promovem sonhos e desejos, no sentido de o sujeito aspirar realizações futuras. Eles podem ser considerados como fatores de proteção, uma vez que contribuem para a prevenção no que diz respeito ao entendimento da relação indivíduo-futuro. “O projeto de vida é inerente ao ser humano e nasce do desejo que derivam da falta no presente daquilo que se almeja para o futuro.” (PEREIRA, 2018, p. 57). A busca por realizações gera sentimentos de humanidade, de pertencimento a uma sociedade, promovendo o desejo de mudança para uma vida melhor.

Projeto de vida pode ser entendido como intenção de transformação do real orientado por uma representação social do sentido dessa transformação, considerando suas condições reais na relação presente/passado na perspectiva do futuro (CATÃO, 2001, p. 27).

O projeto de vida nasce a partir de um desejo de se alcançar algum objetivo traçado e, durante o processo de realização, haja a transformação



da realidade, pois “a maneira como o indivíduo significa sua vida a partir do momento presente relacionado ao seu passado direciona o pensamento para sua vida no futuro” (PEREIRA, 2018, p. 70). Porém não bastam apenas os procedimentos de construção do projeto, mas sim a possibilidade de trazer reflexões críticas sobre as experiências e vivências que os sujeitos podem visualizar a possibilidade de mudança.

[...] o projeto é, ao mesmo tempo, o momento que integra em seu interior a subjetividade e a objetividade e é, também, o momento que funde, num mesmo todo, o futuro previsto e o passado recordado. Pelo projeto, se constrói para si um futuro desejado, esperado (SOARES, 2002, p. 76).

Por isso, a importância de uma rede de apoio, da escola e dos educadores, pessoas estas que ajudem nas descobertas de sonhos e desejos, que auxiliem no processo de ressignificação da vida. Pensa-se que esta ferramenta, a organização de projetos de vida, ajuda no processo de socialização de crianças e adolescentes envolvidos no abuso de drogas (PEREIRA, 2018).

4. Considerações finais

É necessário aprofundar o conhecimento sobre o ser humano, seu desenvolvimento, suas histórias e relações para atuar com a Educação Preventiva Integral. Para isso, podem-se elaborar práticas relacionadas à construção da autonomia, da identidade e do incentivo à interação social, para que gradativamente a qualidade de vida melhore. Não se deve dar tanta atenção à droga, mas sim a todos os fatores que incentivam o sujeito a buscar por ela. Compreender o que leva o sujeito a procurar pela substância faz com que oportunize a mudança de comportamentos, de paradigmas, de contextos.

Com a Revisão Sistemática, com a busca de produções acadêmicas no banco de dados da CAPES, entre os anos de 2005 a 2019. A partir da pergunta norteadora: “Como é retratada a temática da prevenção do abuso de drogas do ponto de vista acadêmico?”, considera-se que a Educação Preventiva Integral não é praticada em sua totalidade, uma vez que educadores sociais e escolares não possuem conhecimentos, formação e, conseqüentemente, diálogo e segurança para discutir sobre prevenção em seus espaços de atuação.

Nesse sentido, pensa-se que a formação continuada, com foco na sensibilização e tomada de consciência, seria uma boa opção para que estes profissionais possam desenvolver o conhecimento necessário para atuarem com crianças e adolescentes envolvidos em situações de abusos de drogas e/ou violência. Mesmo com todas as faltas e ausências, reconhecem a importância e a urgência em atuar com prevenção tanto com crianças, adolescentes ou jovens. Ainda, observa-se que o maior período de publicação de estudos foi entre 2010 a 2014, o que sugere o fato devido a organização de programas de prevenção do abuso de drogas serem fortalecidos nas instituições escolares a



partir de 2011.

Mesmo com todas as dificuldades que são apontadas, das ausências e entraves ao dialogar sobre prevenção do abuso de drogas, os educadores não devem atuar sozinhos, sendo que a família, os gestores, a sociedade como um todo poderão auxiliar, trabalhando por aspectos que identificam as vulnerabilidades para a sua superação. É um caminhar coletivo voltando o olhar para cada realidade. É discutir sobre o sujeito, a família, a escola e os espaços de interação proporcionam a formação de agentes multiplicadores, de uma postura voltada para a Educação Preventiva Integral.

5. Referências bibliográficas

BRASIL. Ministério da Justiça. Crack, é possível vencer. **Ministério da Justiça**, Brasília, 2016. Disponível em: <http://www.justica.gov.br/sua-seguranca/seguranca-publica/programas-1/crack-e-possivel-vencer> . Acesso em: 29 de março de 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde Mental promove programas de prevenção ao uso e abuso de drogas. **Ministério da Saúde**, Brasília, 08 maio 2017. Disponível em: <https://www.saude.gov.br/noticias/sas/17624-saude-mental-promove-programas-de-prevencao-ao-uso-e-abuso-de-drogas>. Acesso em 29 de março de 2020.

CATÃO, Maria de Fátima. **Projeto de vida em construção na exclusão/ inserção social**. João Pessoa: Ed. Universitária, 2001.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 23 ed. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1987.

JUBERG, Mai-Lene. **The social educator an actor within drug related care**. 2009. 49p. Dissertação (Mestrado em Educação Social) - Høgskolen i Molde, Noruega, 2009.

LIMA. Tatiane Delurdes de. **O educador social e o pedagogo escolar na prevenção do abuso de drogas na adolescência**. 2017. 167f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação. Setor de Educação da Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2017.

NUNES, Tatiana; TEIXEIRA, Diogo, COELHO, Filipa. A Educação Não Formal na prevenção dos problemas ligados ao álcool. In: **Saber e Educar**, São Paulo, v. 1, n. 19, p. 3-47, dez. 2014.

PASCHOALICK, Rosele Ciccone. **Direitos Humanos e Direitos Fundamentais**



de crianças e adolescentes: Indicadores de violência contra crianças e adolescentes. Pesquisas sobre violência e impacto no rendimento escolar. Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2014.

PEREIRA, Alessandra de Paula. **Passado, presente e futuro:** projetos de vida de adolescentes em privação de liberdade. 2018. 155f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação. Setor de Educação da Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2018.

ROMANS, Mercè; PETRUS, Antoni; TRILLA, Jaume. **Profissão:** Educador Social. Porto Alegre: Artmed, 2003.

SAMPAIO, Rosana Ferreira; MANCINI, Marisa Cotta. Estudos de Revisão Sistemática: Um guia para síntese criteriosa da evidência científica. **Revista Brasileira de fisioterapia**, São Carlos, v. 11, n. 01, p. 83-89, 2007.

SOARES, Dulce Helena Penna. **A escolha profissional:** do jovem ao adulto. São Paulo: Summus, 2002.

UNODC. No Brasil, Senad lança Centros Regionais de Referência em crack e outras drogas. **UNODC**, Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime, Brasília, fev. 2011. Disponível em: <https://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/frontpage/2011/02/18-no-brasil-senad-lanca-centros-regionais-de-referencia-em-crack-e-outras-drogas.html>. Acesso em: 30 março 2020.

ZOLOVOTA, Hann. The subject component of the system of prevention of children's addictive Behavior. In: **European Researcher**, Ukraine, v. 76, n. 6, p. 1091-1097, 2014.

Como citar este artigo:

BERTON, Tatiane Delurdes de Lima; MONTEIRO, Michelle Popenha Geraim; PEREIRA, Alessandra de Paula; LUZ, Araci Asinelli da. Prevenção do abuso de drogas e a educação: distanciamentos e aproximações. **Áskesis**, São Carlos - SP, v.8, n.2, p. 65 - 76, jul./dez.2019.

ISSN: 2238-3069

DOI: <https://doi.org/10.46269/8219.429>

Data de submissão do artigo: 28/04/2020

Data da decisão editorial: 13/07/2020



Proibicionismo brasileiro e seus desdobramentos: a moralidade na opinião pública e o papel da mídia maranhense

Ana Luísa Rocha Martins Naslauský¹

Wellington da Silva Conceição²

Beatriz Brandão³

Resumo: O presente artigo trata do modelo proibicionista brasileiro no que tange ao uso de determinadas substâncias psicoativas, tidas como drogas ilícitas, e sua adesão pela opinião popular. Parte do questionamento sobre quais seriam as razões pelas quais o modelo vigente ganhou aceitação entre os brasileiros, ao ponto de se tornar uma das justificativas expressas no texto legal da Política Nacional Sobre Drogas de 2019. De início, foi traçado um panorama histórico, a fim de demonstrar como a moralidade protestante estadunidense esteve presente nos primórdios do proibicionismo ocidental. Considerando que os brasileiros pautam suas posições sobre o tema influenciados pela mídia, foi apresentado, ao final, uma pesquisa em 448 notícias, sobre como a mídia maranhense abordou a temática em 2019.

Palavras-Chave: Proibicionismo; Drogas; Brasil; Pnad; Mídia maranhense.

Brazilian prohibitionism and its consequences: morality in public opinion and the role of Maranhão's media

Abstract: This article deals with the Brazilian prohibitionist model with regard to the use of certain psychoactive substances, considered as illicit drugs, and their adherence by popular opinion. Part of the questioning about the reasons why the current model gained acceptance among Brazilians, to the point of

¹ Bacharel em Direito (UFMA). Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Sociologia pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA), Imperatriz - MA, Brasil. E-mail: aluisarmm@gmail.com. ORCID: 0000-0002-7757-8877.

² Doutor em Ciências Sociais (UERJ). Professor adjunto da Universidade Federal do Tocantins (UFT) e professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Tocantinópolis - TO, Brasil. E-mail: wellingtoncs@uft.edu.br. ORCID: 0000-0001-9172-6189.

³ Doutora em Ciências Sociais (PUC-RJ). Pós-Doutoranda em Sociologia (USP). Pesquisadora do Ipea na pesquisa nacional sobre metodologias de cuidado a usuários problemáticos de drogas. Rio de Janeiro - RJ, Brasil. E-mail: brandao.beatrizm@gmail.com. ORCID: 0000-0002-1481-8634.



becoming one of the justifications expressed in the legal text of the National Drug Policy of 2019. At the beginning, a historical panorama was drawn, in order to demonstrate how American Protestant morality was present in the early days of Western prohibitionism. Considering that Brazilians base their positions on the topic influenced by the media, a survey was presented at the end of 448 news stories about how the media in Maranhão approached the topic in 2019.

Keywords: Prohibitionism; Drugs; Brazil; Pnad; Maranhão media.

1. Introdução

Na língua portuguesa brasileira, o vocábulo “droga” exprime uma gama de sentidos. Dentre eles, o Dicionário *Michealis* o identifica como “substâncias químicas alucinógenas, entorpecentes ou excitantes”, sendo essas as que são artificialmente divididas entre drogas lícitas e ilícitas. Paralelamente, os brasileiros utilizam o termo em seu sentido figurado quando se referem a algo desagradável, sem valor, de má qualidade ou mesmo como um xingamento, uma expressão de indignação.

Na literatura sobre proibicionismo e antiproibicionismo⁴, o termo “drogas” não é somente um vocábulo e sim um conceito problematizador, ao se analisar que seu uso evoca regências morais e um gradiente de significados que mobilizam categorias de estigma, desigualdades, sofrimentos, dores, crimes, associados a valores e símbolos socialmente aceitos, de ordem pejorativa, com cunho moral. Quando se aciona a terminologia “drogas” (para se referir, sobretudo, às ilícitas), em alguns eventos e contextos, são elas utilizadas como um mal em si mesmo. Nas palavras de Simões (2008, p.13):

‘Drogas’ não são somente compostos dotados de propriedades farmacológicas determinadas, que possam ser naturais e definitivamente classificadas como boas ou más. Sua existência e seus usos envolvem questões complexas de liberdade e disciplina, sofrimento e prazer, devoção e aventura, transcendência e conhecimento, sociabilidade e crime, moralidade e violência, comércio e guerra.

Em que pese evidências científicas das mais diversas áreas que denunciam o fracasso do modelo proibicionista⁵, o Estado, aliado à maioria dos brasileiros – no percentual de 58%, conforme Bokany (2015) – se posiciona pela manutenção de tal abordagem.

Esse aparente alinhamento entre opinião pública e ação estatal também

⁴ Para citar alguns pesquisadores: Becker (2008); Carneiro (1994, 2008); Fiore (2008,2013); Labate (2004, 2008); Rui (2007,2014); Vargas (2001) e Velho (1998).

⁵ O neurocientista Sidarta Ribeiro ajudou na elaboração da moção, com 33 referências científicas, condenando a política brasileira de entorpecentes. Mais informações na matéria de Alves (2018).



serviu de justificativa para a atual Política Nacional Sobre Drogas – Pnad, em vigor desde abril de 2019. O texto legal inicia com dados estatísticos sobre um crescente consumo de drogas, lícitas e ilícitas, de modo a caracterizar o cenário como problemático para, ao final da parte introdutória, concluir:

Dar respostas efetivas e concretas a estes contextos é de fundamental relevância visto que a população brasileira, em quase sua totalidade, posiciona-se favorável à oferta de propostas de tratamentos gratuitos para o uso de álcool e outras drogas, além da ampliação das já existentes, bem como ao aumento da fiscalização sobre o comércio, tanto de drogas lícitas como ilícitas (BRASIL, 2019, texto eletrônico).

Em seguida, aparece entre os pressupostos da Pnad:

2.2 A orientação central da Política Nacional sobre Drogas considera aspectos legais, culturais e científicos, especialmente, a posição majoritariamente contrária da população brasileira quanto às iniciativas de legalização de drogas (BRASIL, 2019, texto eletrônico).

Atendendo, em tese, à opinião pública dessa dita ‘população brasileira’, a Pnad mais recente estabeleceu diretrizes de atuação pública em diferentes setores (Educação, Saúde, Assistência Social, Segurança Pública etc.), priorizando o modelo de abstinência, em detrimento da redução de danos, bem como, reforçando o viés proibicionista por meio de algumas determinações.

Diante desse cenário, questiona-se: quais seriam as razões pelas quais o modelo proibicionista ganhou tamanha aderência entre os brasileiros? Quais são as raízes que sustentam tal política e as fazem resistir a questionamentos nos mais diversos âmbitos? Questiona-se, além disso, quais seriam as influências que, no tempo presente, reverberam na opinião pública sobre o consumo de determinadas substâncias psicoativas?

Assim como outros temas sensíveis na sociedade brasileira, os meios de comunicação têm uma grande relevância na discussão sobre drogas. Por vezes, esses veículos abrem espaço para informações que até desafiam o imaginário coletivo sobre drogas, como resultados de pesquisas que mostram as fragilidades/fracassos de políticas de combate a sua venda e uso ou a eficiência do uso medicinal de plantas que são as bases de alguns entorpecentes. Mas, muitas vezes, tanto na forma como no conteúdo das notícias, acabam por coadunar com uma perspectiva proibicionista e moralizante do uso e vendas de drogas ilícitas.

Este artigo está dividido em quatro partes, além da introdução e conclusão: nas duas primeiras, a partir de pesquisadores/autores que tratam da temática, construímos um breve histórico e perfil do proibicionismo na política de drogas e suas consequências, com foco no território brasileiro. Depois, nas duas partes finais, trazemos uma análise da perspectiva proibicionista no meio midiático, mobilizando autores que discutem o tema e apresentando/analizando as notícias que foram objeto de nossa pesquisa.



Nosso objetivo neste artigo é, a partir da análise do discurso sobre drogas dos principais portais de informação do estado do Maranhão⁶, identificar a presença de um discurso moralizante na abordagem proibicionista a partir dos temas, conceitos e perspectivas escolhidos pelos jornalistas desses veículos ao tratarem da temática “drogas”.

2. A construção de um problema

O sociólogo espanhol Antonio Escohotado (1996) relata que, com exceção dos esquimós, todas as sociedades tiveram, ao longo da história, alguma relação com drogas psicoativas, elaborando regras para estabelecer quem, como, qual e quando se poderia usá-las. Segundo ele, tal grupo não tinha acesso a nenhuma fonte – animal, vegetal ou fúngica – de onde retirar compostos químicos que, em contato com a corrente sanguínea provocam alterações sensíveis no sistema nervoso central. Não há qualquer novidade, portanto, no fato de que psicoativos fazem parte da vida das sociedades humanas.

Há algo de novo nessa história milenar, no entanto como constata Rodrigues (2017). Essa novidade se chama *proibicionismo*, nome pelo qual se designa, contemporaneamente, o conjunto de leis nacionais, alinhavada por tratados internacionais, que proíbem a produção, comércio e consumo de algumas substâncias psicoativas. Tal conjunto de leis, segundo Rodrigues (2017), não provém de tempos remotos, mas remete a um processo que conta com pouco mais de um século e que rapidamente se projetou mundialmente, constituindo um dos poucos temas quase consensuais nas conturbadas agendas das políticas internas e internacionais.

A análise sobre as origens do moderno proibicionismo, segundo Delmanto (2015), não pode deixar de se ater à América do Norte e aos fatores que engendram e difundem a alternativa repressiva como alternativa global para o trato político de certas substâncias, depois consideradas ilícitas. Tena (2000, p. 34, *apud* DELMANTO, 2015) afirma que as políticas de drogas são resultado de um processo histórico paralelo à criação e consolidação da própria nação dos Estados Unidos como potência mundial.

A primeira regulamentação importante sobre drogas e alimentos nos Estados Unidos data de 1906, e é conhecida como *Food and Drugs Act*. Naquele período, os produtos psicoativos preferidos dos estadunidenses eram o álcool, os hipnóticos e os sedativos, como relata Szasz (2001). Naquela altura, o poder político dos ideais puritanos já ganhava força desde metade do século anterior.

Rodrigues (2017) coloca que, em linhas gerais, as recomendações

⁶ Foram selecionados cinco portais de informação pertencentes a diferentes jornais: *G1/MA*; *O Imparcial*; *O Estado do MA*; *O progresso*; e *Jornal Pequeno*. O recorte temporal para esta pesquisa foi o ano de 2019.



de conduta dos puritanos são muito rigorosas, predicando uma vida sem prazeres materiais ou sensoriais como a única forma virtuosa de existência. Assim, o uso de drogas psicoativas era condenado do mesmo modo que o jogo, as experimentações artísticas, o comportamento alegre e o sexo fora do casamento e sem propósito de procriação. Associações religiosas ganharam milhares de adeptos em todo o país e, na virada para o século XX, haviam formado bancadas parlamentares nos estados e, também, no governo federal.

A campanha contra o álcool era a mais visível e foi, também, a primeira grande campanha a ser vitoriosa, com a aprovação de uma lei – conhecida como “Lei Seca” – que proibiu, entre 1919 e 1933, a produção, importação, exportação, venda e consumo público, ou em estabelecimentos comerciais, de álcool. Rodrigues (2017) antecipa que não era apenas o álcool que estava na mira dessas organizações e das opiniões expressas por jornais, folhetos, livros e no dia-a-dia dos estadunidenses.

Segundo Rodrigues (2017), a relação entre algumas drogas psicoativas e minorias étnicas/sociais era amplamente arraigada nos Estados Unidos. O uso de *cannabis* era associado com mexicanos e hispânicos, em geral; o do álcool, com italianos e irlandeses; o consumo de ópio, com chineses; enquanto a cocaína era tida como droga de negros. Em todos os casos, os preconceitos sociais e raciais difundidos entre a maioria branca e protestante eram potencializados pela crença de que esses grupos sociais eram compulsivos consumidores de substâncias que induziam ao pecado sensual e à violência. Assim, na base dos clamores por proibição do consumo de psicoativos residiam interesses de controle social, vigilância e criminalização de certas populações tidas como “perigosas”. A crença de que o uso de algumas drogas psicoativas constituía uma ameaça à saúde pública e à segurança pública foi alicerçada, conforme Rodrigues (2017), em juízos de valor que repudiavam a experimentação de estados alterados de consciência, principalmente se esses fossem praticados por grupos já estigmatizados, temidos e perseguidos.

De modo semelhante, o Brasil dessa época registrou formas locais de associação entre drogas psicoativas, racismo e repúdio moral, como preleciona Rodrigues (2017). O consumo de maconha, também chamada de *diamba*, passou a ser objeto central da versão brasileira da medicina evolucionista de procedência europeia e estadunidense, interessada em entender as razões raciais para o suposto atraso econômico, intelectual e moral do país. No início do século XX, as discussões sobre as drogas – como aconteceu com outras questões importantes – passavam pelo debate racial, conforme Silva (2015), que auxilia no entendimento do processo histórico que conduziu à percepção das drogas como reificação do mal. O uso da maconha foi pioneiramente criminalizado quando uma lei municipal promulgada em 1830, na então capital imperial, proibia o chamado “fumo de pango”, visando criminalizar um comportamento associado a negros escravos ou libertos.

A partir da década de 1910, com a chegada de grandes levas de



imigrantes europeus e orientais, a emergência de grandes centros urbanos, aliado ao processo de industrialização, culminaram nos primeiros grandes planos de reurbanização. À época, grupos maçons e organizações nacionalistas incorporaram, entre seus temas voltados à “regeneração da pátria”, a correção dos hábitos e da moralidade, incluindo a necessidade de combater o uso de drogas psicoativas. São Paulo e Rio de Janeiro contavam com a Polícia de Costumes, responsáveis pela aplicação das leis sobre decoro e respeito à moralidade pública. Naquele cenário, em 1915, o Decreto Federal 11.481 tratou sobre a restrição do uso de opiáceos e, em 1921, a Lei Federal 4.294 proibiu a venda e uso de cocaína e opiáceos para fins não medicinais (BRASIL, 1915; 1921).

Rodrigues (2017) arremata, afirmando que sociedades marcadas pelo racismo, pela xenofobia e pela moralidade cristã – ainda que com características e formas próprias – como a estadunidense e a brasileira, encamparam a luta contra o uso de drogas e contra quem as utilizava, produzia e vendia. O repúdio moral ao uso de algumas drogas associado ao medo e rechaço a determinados grupos sociais se mesclaram com as teses científicas em voga sobre progresso, salubridade e desenvolvimento, produzindo um ambiente no qual se passou a exigir do Estado a tomada de medidas repressivas visando salvar, ao mesmo tempo, a moral, a saúde e a ordem públicas. Ao longo do século XX, o proibicionismo se tornou um sucesso em termos de difusão, conforme Rodrigues (2017), influenciando normas nacionais em todo o planeta, ao mesmo tempo em que demonstrava explicitamente a incapacidade de alcançar o que se propunha.

Cem anos depois das primeiras proibições ainda não se conseguiu equacionar o problema do abuso de substâncias ilícitas, conforme Boiteux (2015), embora as penitenciárias estejam cheias de pessoas presas por envolvimento com drogas. Para Delmanto (2015), em relação aos objetivos não declarados e pouco defensáveis, como os relacionados à maximização dos lucros e ao controle social das classes baixas, aí sim, pode-se afirmar que a proibição é um sucesso.

Na passagem do século XX para o século XXI, segundo Rodrigues (2017), a hegemonia das políticas proibicionistas começou a apresentar fissuras importantes. Avolumaram-se as críticas à violência gerada pelo mercado ilegal de drogas, grupos de usuários passaram a se organizar e a exigir mudanças nas leis repressivas, propriedades terapêuticas de muitos psicoativos foram crescentemente aceitas pela comunidade médica. Foram inauguradas as chamadas políticas de redução de danos, surgiram os defensores da “legalização” das drogas ou da sua “descriminalização” e as diferenças entre estas propostas não são claras. Algumas drogas ilegais passaram a ser crescentemente toleradas, como a maconha, deixando até mesmo de serem ilegais no Uruguai e em alguns estados dos Estados Unidos.

No Brasil, a promulgação da atual Lei de Drogas (Lei n. 11.343) (BRASIL, 2006) foi saudada pela sua retórica preventiva que subjazia ao afastamento



da possibilidade de pena privativa de liberdade ao usuário de drogas, embora tenha mantido esta conduta como um crime, segundo Delmanto (2015). O modelo proibicionista vivenciado pelo Brasil na atualidade tem, portanto, origens históricas que remetem a tantas outras questões, ainda mais complexas do que os processos químicos desencadeados pelo uso de psicoativos. Mesmo que a proibição tenha se propagado a partir de interesses puritanos, políticos e econômicos dentro do país dominante na política global durante o século XX, para Delmanto (2015), sua eficácia mundial não se explica senão pela conjugação desses interesses dos Estados Unidos com os das elites locais de cada nação e do próprio aparato estatal enquanto tal, interessadas no controle social das populações e de seus corpos, valendo-se dos discursos médico e jurídico.

Rodrigues (2017) conclui sua abordagem histórica afirmando que os empreendedores morais são os fundadores do proibicionismo. Os tratados e leis que instituem os “impositores” da “guerra às drogas” devem sua vida e continuidade ao substrato moral que considera insuportável aceitar ou conviver com estados alterados de consciência. Segundo Boiteux (2015), a estratégia proibicionista faz uso de um discurso moralista, baseado na alegada necessidade de proteção da saúde pública. Para Oberling e Pinto (2015), a mudança para um discurso moral marcou a forma pela qual as drogas foram definidas, etiquetadas, estigmatizadas e controladas, do último século até a atualidade. Em suma, a experiência proibicionista brasileira seguiu a tendência mundial (estadunidense) e, ainda hoje, mesmo diante das tantas fissuras no modelo adotado, a moralidade em torno do assunto permeia a opinião pública e a ação política dos brasileiros, de forma tão consistente que, em alguns casos, faz da “questão das drogas” uma questão inquestionável.

3. O moralismo na proibição

Visando aferir a opinião pública brasileira quanto ao tema “Drogas”, em 2013, o Núcleo de Opinião Pública da Fundação Perseu Abramo (FPA), em parceria com a Fundação Rosa Luxemburgo (RLS), realizaram 2.400 entrevistas em abordagem domiciliar, com aplicação de questionário estruturado e entrevistas face a face, distribuídas em 240 setores censitários, nas áreas urbanas e rurais de 120 municípios, situados nas cinco macrorregiões do país. Os principais resultados foram publicados na obra *“Drogas no Brasil: entre a saúde e a justiça: proximidades e opiniões”*, organizada por Vilma Bokany, em 2015. Dentre as conclusões da pesquisa, Bokany (2015) sintetiza que a percepção da opinião pública sobre as drogas, de modo geral, é predominantemente negativa, associada à destruição, ruína, decadência e degradação pessoal, além de ser causa de problemas familiares, mortes, vício, violência e destruição da juventude.

Segundo Delmanto (2015), os dados obtidos apontam uma hegemonia



do proibicionismo dentro das percepções do senso comum brasileiro. Trata-se, também, da hegemonia da desinformação, da razão entorpecida, afinal as respostas dos entrevistados não correspondem a aspectos evidentes da realidade – e muitas vezes, umas contradizem as outras. O autor identifica entre a população entrevistada um evidente desconhecimento, ou desinteresse, em ver substâncias lícitas como pertencentes a essa categoria drogas. Dessa forma, naturaliza-se a legalidade de alguns alteradores de consciência e a ilegalidade de outros, sem que haja um questionamento das origens, dos interesses e da própria lógica de tal ordenamento político e jurídico.

Venturi (2017) considera a incidência de um forte estigma sobre os consumidores de drogas ilícitas no Brasil. O autor se refere à pesquisa realizada por Bokany (2015), segundo a qual a associação entre droga e problema social foi confirmada logo em uma das primeiras perguntas: diante do enunciado “quando ouve a palavra ‘droga’, qual é a primeira coisa que você pensa?”, quase em sua totalidade as respostas espontâneas dos indivíduos a esta questão aberta expressaram associações indesejáveis. Apenas cerca de um a cada vinte entrevistados fez uma referência “neutra” e só 1% fez alguma associação positiva, remetendo o termo ao uso recreativo ou à autonomia dos indivíduos para decidir sobre seu consumo.

Conforme aferido na pesquisa, a opinião pública brasileira atribui o uso de drogas majoritariamente a processos de socialização e problemas sociais por um lado, em combinação, por outro, com fatores que podem ser agrupados como debilidades individuais dos usuários. Ou seja, conforme analisa Venturi (2017), prevalecem respostas em que transparecem concepções segundo as quais o indivíduo usuário de droga é ora vítima da sociedade, ora culpado por causar o que se considera um mal a si mesmo. Menos de dois quintos (38%) citaram como motivações para as pessoas usarem drogas algum tipo de busca, expressando, ainda que implicitamente, uma concepção de indivíduo como sujeito em interação ativa com o meio, capaz de fazer escolhas, como comenta Venturi (2017).

Cinco perguntas aplicadas na pesquisa trazem opiniões direta ou indiretamente relacionadas com a discussão da política proibicionista vigente, na visão de Venturi (2017). Indagados sobre o que seria melhor para lidar com os usuários de “drogas proibidas”, diante de quatro alternativas sugeridas – prisão, tratamento médico, ambas ou nenhuma delas –, quase dois terços se manifestaram favoráveis a que usuários recebam tratamento médico (64%) e ainda 4% a “que possam consumir drogas sem ser presos e sem ser obrigados a fazer tratamento”. Menos de um terço se manifestou favorável à prisão (30%), seja combinada com tratamento médico (22%) ou como medida isolada (8%). Segundo Venturi (2017), tais dados significam que a opinião pública é majoritariamente favorável a que o consumo de drogas seja enfrentado como uma questão antes de saúde do que de segurança pública – o que expõe o atraso da política brasileira para substâncias consideradas ilícitas, tendo em



vista a Lei de Drogas (nº 11.343) (BRASIL, 2006) que criminaliza o usuário, embora não lhe comine pena privativa de liberdade. Tal indicativo, segundo o autor, sinaliza a necessidade de se alterar o paradigma proibicionista vigente. Para Oberling e Pinto (2015), embora nos últimos anos tenham se acirrado e produzido novas discursividades sobre o tema das drogas, o embate moral sobre a questão ainda se orienta por uma visão religioso/penal, onde a resolução dessas questões está apenas no âmbito do pecado/punição.

Ainda sobre os dados coletados na pesquisa de opinião, foi constatado um viés incoerente, segundo Delmanto (2015), no discurso do senso comum proibicionista, a respeito da informação que as pessoas dispõem para se posicionarem em relação às drogas. Mesmo que boa parte da população entrevistada disponha de fontes de acesso sobre drogas ilícitas ou primárias, já que são ou foram usuários, ou secundárias, já que conhecem usuários, no restante elas se informam primordialmente através da televisão – como declaram 75% dos entrevistados. Apenas 20% se informam pela Internet e entre 10% e 7% se informam, predominantemente e respectivamente, através de seus pais e líderes religiosos.

Uma das principais críticas ao proibicionismo é a de que ele não só inibe o consumo, como ainda faz com que este seja menos seguro, por não prover informação de qualidade e digna de crédito por parte dos usuários. Tal falta de informação que pode, em parte, ser fruto da principal fonte que, na concepção de Delmanto (2015), majoritariamente não prima pelo bom senso e pela profundidade (pelo contrário), fica bastante claro quando 26% das pessoas afirmam acreditar que crack e maconha são igualmente consumidos no Brasil – 32% acreditam que o crack é a droga mais consumida; 25% acham que é a maconha; 19%, acreditam que é a cocaína; e apenas 14% e 9% reconhecem álcool e tabaco, respectivamente, como as drogas mais consumidas, sendo que em verdade estas são as principais como indicam os dados disponíveis.

Segundo Delmanto (2015), a falta de acesso à informação e reflexão de qualidade também pode ser observada na visão generalizante que a maioria dos entrevistados demonstrou em relação ao consumo de drogas ilícitas. A maioria das pessoas – nos grupos de discussão e na pesquisa quantitativa – demonstrou ver o consumo de drogas numa chave completamente negativa, associando-o à doença, marginalidade, violência, fuga da realidade, analisando um fenômeno complexo através de um viés bastante específico e limitado, além de bem alinhado à cultura do medo que, segundo ele, a mídia ‘desinformante’ costuma difundir.

4. A mídia (de)formadora de opinião

São inúmeros os estudos que, nas últimas décadas, demonstraram como a televisão orienta demandas por determinados temas e ainda atua de forma a selecionar e direcionar as informações (BOURDIEU, 1997). Isso



indica, conforme apontam Oberling e Pinto (2015), o grau de influência e orientação que ela pode produzir na construção de percepções e ideologias para a população de modo geral, sobretudo pelo apelo forte que as imagens desempenham na construção do imaginário social. As autoras consideram que os principais meios de comunicação brasileiros se constituem como atores políticos e, como tais, contribuíram para que o tema das drogas se convertesse em uma problemática obrigatória para o Brasil.

O fato é que, segundo Boiteux (2015), os brasileiros têm uma opinião pública mal informada, que se deixa influenciar pela mídia (e não pela escola) e não tem acesso a fontes fidedignas de informação, o que faz com que se fortaleça a manutenção do modelo atual de controle de drogas o qual se baseia, segundo ela, na ignorância e no medo para manter. Para Boiteux (2015), o melhor exemplo dessa desinformação que legitima campanhas repressivas é o fenômeno do crack. Nos últimos anos, o uso do crack adquiriu centralidade no debate público e midiático sobre drogas, conforme indicam Oberling e Pinto (2015). Segundo as autoras, num primeiro momento isso se deu através das reportagens feitas na “cracolândia” de São Paulo. Outras “cenas de uso” em grandes cidades passaram, gradativamente, a ser descobertas e amplamente divulgadas pelos principais meios de comunicação. Tal tipo de reportagem engendra explicações de causa e efeito, entre crack-miséria-perda de controle-autonomia-violência. Nesse cenário, Oberling e Pinto (2015) constataam que os usuários são apresentados como “zumbis humanos” que perambulam pelas ruas das capitais, roubando pessoas e assustando, pela sua aparência decrepita, de modo a reforçar ações do Estado que violam os direitos individuais, em prol de um suposto “bem comum” da sociedade.

Oberling e Pinto (2015) não refutam o fato de que, nos últimos anos, a venda e o consumo de crack se proliferaram em diversas cidades do país. São médicos que atuam no atendimento ambulatorial e emergencial, moradores de comunidades, relatos de famílias, agentes da segurança pública. Segundo elas, são diversas as vozes e relatos sobre situações que retratam o surgimento de um novo produto no mercado ilegal de substâncias psicoativas. A forma sensacionalista por meio da qual, muitas vezes, certos meios de comunicação usam para noticiar o “problema do crack” enseja, para o público, que não há outra opção que não a via da repressão e criminalização desses sujeitos, com internação compulsória⁷. A estratégia médico-jurídica é reforçada por uma imagem hipossuficiente sobre os usuários de drogas. Segundo Oberling e Pinto (2015), é nesse sentido que a mídia combina e reifica, por meio de seus critérios, uma abordagem punitiva para a sociedade brasileira como única saída possível para a questão.

Diante deste cenário, Boiteux (2015) conclui que a opinião pública brasileira reage de forma emocional ao problema das drogas retratado na

⁷ Segundo o Jornal Folha de São Paulo, em pesquisa do Datafolha em 2019, oito em cada dez brasileiros aprovavam a internação involuntária de dependente de drogas (LEITE, 2019).



mídia não por acaso, mas sim por não ter acesso a informações e evidências concretas sobre prevenção, efeito das drogas e tratamento, o que dificulta ainda mais a discussão sobre alternativas ao modelo atual.

5. Drogas: o que as notícias maranhenses têm a informar?

Na tentativa de aferir de que modo a mídia maranhense tem abordado o tema, foram selecionados cinco portais de informação pertencentes a diferentes jornais, todos com ampla circulação no Maranhão, sendo eles: G1/MA⁸, O Imparcial⁹; O Estado do MA¹⁰; O progresso¹¹ e; Jornal Pequeno¹². Ao inserir a palavra “droga”¹³ no campo de busca dos referidos sites, foram obtidas 448 notícias, no período entre 01/01/2019 e 01/01/2020. Partindo desta amostra, foram elaboradas algumas considerações acerca de como o assunto é tratado em seus mais diversos sentidos.

Em relação à frequência foi possível constatar que todos os cinco portais de notícias veicularam matérias jornalísticas ‘sobre drogas’¹⁴ em todos os meses do ano de 2019, exceto o jornal *O Imparcial* no mês de janeiro. Assim, uma vez que os maranhenses foram rotineiramente expostos à temática, questiona-se: de que forma isso ocorreu? A maioria das matérias jornalísticas, 61,3% (275), noticiaram que alguém “prende”, foi “preso” ou sobre a “prisão” de alguém, ao passo que em 44,8% (199) das notícias houve menção direta ao “tráfico”, “traficar” ou “traficante”. Tendo em vista a amostra como um todo, considerando estas duas referências e outras correlatas, foi constatado que 89,5% (401) das notícias publicadas trataram diretamente da atuação policial em relação à prática criminosa envolvendo produção, consumo, venda e transporte de drogas, seguindo a tendência nacional que, conforme a pesquisa “*Mídia e Drogas - O perfil do uso e do usuário na imprensa brasileira*” (ANDI; BRASIL, 2004), noticia um grande volume de casos individualizados e de situações que envolvem violência, privilegiando o enfoque policial em detrimento de matérias que atendam às demandas de usuários e daquelas que buscam acompanhar a implementação das medidas anunciadas pelo poder público.

Apenas 10,4% (47) das notícias abordaram o assunto em outras perspectivas envolvendo, por exemplo, discussões legislativas, sobre pesquisas, ações de prevenção, palestras educativas, premiações a ações

⁸ Link para acesso: <https://g1.globo.com/>.

⁹ Link para acesso: <https://oimparcial.com.br/>.

¹⁰ Link para acesso: <https://imirante.com/oestadoma/>.

¹¹ Link para acesso: <http://www.oprogressonet.com/>

¹² Link para acesso: <https://jornalpequeno.com.br/>.

¹³ No singular, pois deste modo a busca também acusou as ocorrências das palavras “drogas” e “drogado”.

¹⁴ O termo equivale aos parâmetros utilizados na pesquisa, ou seja, ‘sobre drogas’ no sentido do que foi apurado na amostra sob análise.



governamentais etc. Desta fração, apenas 3 notícias, ou seja, 0,006% do total aferido, abordaram, de alguma forma, a perspectiva antiproibicionista, sendo elas: *Estado de Nova York descriminaliza o uso de maconha* (O ESTADO MA, 2019); *Marcha da maconha acontece neste sábado (8) na Ilha* (MARTINS, 2019); e *Anvisa aprova por unanimidade registro de medicamentos à base de maconha* (FERREIRA, 2019).

Tendo em vista os dados aqui apurados, é possível afirmar que a mídia maranhense aborta o tema proeminentemente sob a linha proibicionista, especialmente pelo viés da criminalidade. Tal fato decorre, em primeira análise, da própria perspectiva formalmente adotada pelo país. Mais que isso, a postura reafirma, fomenta e, de certo modo, legitima a linha de atuação estatal, ao invés de permitir uma discussão mais ampla, sob outras perspectivas. A título de exemplo, temos a matéria “*O uso das drogas, suas consequências e o inferno causado por elas*” (O IMPARCIAL, 2019a). Esta foi a primeira notícia do ano de 2019, publicada ‘sobre drogas’ no aludido jornal – consagrado na mídia maranhense como o mais antigo do estado, uma vez que foi fundado em 1926. A carga moral, com referência religiosa, inclusive, embora corresponda a apenas uma notícia, significa bem mais que um caso isolado. Aqui, o sentimento de repulsa – que também permeia outras notícias, ainda que de modo velado – se encontra explícito para que seja compartilhado entre os leitores, afinal de contas, quem, em uma sociedade pautada nos valores cristãos, quer viver em um “inferno”?

Foram constatados, ainda, indícios de que a veiculação de notícias ‘sobre drogas’ reforça alguns estereótipos: embora a palavra “suspeito(a)” apareça 73 vezes nas manchetes, a figura do “traficante” apareceu 27 vezes, a do “bandido” apareceu 4 vezes e a do “criminoso” 1 vez. A referência a estes personagens constrói, no imaginário popular, a personificação do problema. Outras referências aos componentes do universo criminoso foram constatadas na recorrência das seguintes palavras: “facção/facções” (10), “quadrilha e organização criminosa” (15), “CV” (2) e “PCC” (1).

Cria-se um cenário polarizado, dividido entre dois mundos. De um lado, a polícia que prende, de outro, o suspeito que foi preso por tráfico. A recorrência do êxito policial, quer na prisão do “líder” do tráfico na região (4), na operação que “desarticula” (14) ou “desmonta” (1) um arranjo criminoso, parece não repercutir no fato de que só crescem os índices de criminalidade nessa seara. Em 2019 foram veiculadas 4 notícias apontando dados estatísticos sobre o aumento de ocorrências de tráfico e de quantidade de droga apreendida, sendo elas: *Cresce o número de mulheres envolvidas com o tráfico de drogas no Maranhão* (ARAÚJO, 2019b); *Ocorrências de tráfico de droga crescem em Imperatriz* (O PROGRESSO, 2019); *100 quilos de crack e cocaína apreendidos em cinco meses* (O IMPARCIAL, 2019b); *Quantidade de cocaína apreendida pela Receita bate recorde em 2019* (O IMPARCIAL, 2019c). Diante da condição construída como alarmante, surgem códigos de guerra, como se observa na



recorrência da palavra “combate” (22), onde as tarefas das polícias federal, civil e militar são elevadas ao nível de “operação/operações” (48).

Tantos esforços empreendidos contra o lado oposto permite a indagação: será que as notícias de aumento nas ocorrências de tráfico são causa ou consequência da atuação policial? Ainda que a resposta seja afirmativa para ambas as hipóteses, ou seja, a despeito disso, as estatísticas têm o condão de justificar, perante a opinião pública, o trabalho nessa seara. Por meio da mídia, as polícias prestam contas de seus trabalhos da maneira que lhes convém, ao passo que os veículos de informação garantem acessos, inclusive na divulgação de situações inusitadas. Histórias como a da “dama do crime”, do desmonte do laboratório de cocaína, do transporte de drogas dentro de bichos de pelúcia, da plantação de maconha em terras indígenas, do tráfico por meio dos Correios etc., estão entre as notícias de repercussão, assim consideradas as que apareceram em mais de um dos cinco portais pesquisados, compondo 18,3% (82) da amostra.

Nessa guerra são identificados, também, territórios de disputa, seja na identificação de rotas de circulação de drogas, na prisão dos líderes de certas regiões, no desmonte de bocas de fumo entre outros. Entram em cena diferentes entes estatais visando o controle de territórios e conquista daqueles sob os quais supostamente se perdeu o domínio, a exemplo das notícias: *Vara da Infância e Juventude fiscaliza presença de adolescentes no Centro Histórico de São Luís* (JORNAL PEQUENO, 2019a) e *Município de São Luís deverá demolir barracas irregulares no Sá Viana* (JORNAL PEQUENO, 2019b).

Além disso, foi possível notar a contribuição da mídia maranhense no processo de territorialização do consumo de crack, conforme Rui (2019), valendo-se de códigos interestaduais na tentativa, inclusive, de enquadrar o regional no cenário nacional, por meio da notícia *Mais de 110 mini cracolândias reúnem dependentes na Grande São Luís* (ARAÚJO, 2019a). A matéria pontua diferentes endereços na capital, descrevendo as dinâmicas de consumo e de vivência nesses territórios semelhantes à cracolândia paulista. Por fim, o texto apresenta o “*Raio X do entorpecente na Ilha*”, onde se lança mão de dados e conceitos, entre os quais está o seguinte: “*Cracolândia: espaço onde várias pessoas se reúnem para consumir crack. Em São Luís, as cracolândias costumam reunir de 5 a 20 pessoas, diariamente.*” (ARAÚJO, 2019a, texto eletrônico).

6. Considerações Finais

O uso de “drogas” implica a formação da tríade substância, sujeito, contexto, onde contextos variados modulam experiências. Partindo desta perspectiva, passamos de uma breve revisão de literatura sobre o proibicionismo para a compreensão de como são modulados seus valores. Questionamos como o contexto midiático poderia absorver certos gradientes valorativos da proibição, assim como se inscrevia numa visão moralizante da



droga e de usuário, ou seja, como determinado contexto (neste caso, a mídia) apresentava a relação entre sujeito e substância.

Nosso levantamento confirmou uma hipótese inicial de que as matérias dos meios de comunicação tendiam a uma prática de reificação e ratificação de toda a construção do proibicionismo, como apontado pela bibliografia explorada. Foram encontradas matérias com ênfase na linha proibicionista, especialmente pelo viés da criminalidade, com carga moral, com referência religiosa, bem como reforços de estereótipos de seus usuários. O resultado disto é uma opinião pública arraigada em um moralismo centenário, porém, bastante presente e ainda atual, ao ponto de servir como umas das justificativas para a implementação do Pnad de 2019.

Acreditamos, assim como Figueiredo, Feffermann e Adorno (2017), que a discussão sobre o tema de álcool e outras drogas na sociedade contemporânea perpassa, em geral, um discurso moralista, criminalista e punitivista que impede uma reflexão crítica e produz um efeito nefasto para o indivíduo e para a sociedade. Nesse entendimento simplista, a droga é encarada como a “metáfora do mal”, situação na qual o próprio termo “droga” adquire um significado negativo, reforçado em contextos que não são questionados. Diante da complexidade da discussão sobre drogas, os autores defendem uma visão multidisciplinar no intuito de buscar desconstruir estigmas e preconceitos reforçados e justificados por questões econômicas, políticas, religiosas e por modos de vida.

Conforme relatado até aqui, o modelo proibicionista repousa sobre o fundamento moral originário do protestantismo anglo-saxão do final do século XIX, que vê na abstinência um ideal de virtude. O discurso proibicionista vende o assunto “droga” como um tabu, de modo que as substâncias proibidas representam o mal absoluto, a corrupção da juventude e negação dos valores morais, mas ignora completamente outras representações, costumes e culturas, conforme aponta Boiteux (2015).

Figueiredo, Feffermann e Adorno (2017) defendem que em relação ao uso problemático do álcool e outras drogas, a criminalização e os interesses econômicos, reforçados pelas mídias (conforme pudemos observar nos veículos de comunicação maranhenses pesquisados), produzem um efeito nefasto que tem como consequência o encarceramento em massa – tendo o Brasil a terceira maior população carcerária do planeta. Por fim, Soares (2019) destaca que em um contexto de criminalização de territórios empobrecidos e de seus moradores, somado a um alto índice de homicídios, as drogas servem, também, para manter a criminalização da pobreza e dos pobres, particularmente em uma sociedade que não conseguiu superar a tradição escravagista, autoritária e racista, como a sociedade brasileira.

Dentre as raízes do proibicionismo no Brasil se tem, portanto, a aderência nacional a uma política autoritária e higienista, inspirada no modelo americano centenário de repúdio a estados alterados de consciência. Tal política e todo o



imaginário que a sustenta é reafirmada e alimentada pelos grandes meios de comunicação e o Maranhão não escapa a essa realidade.

7. Referências bibliográficas

ALVES, G. A proibição às drogas não possui sustentação científica, diz neurocientista. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 28 jul. 2018. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ciencia/2018/07/a-proibicao-as-drogas-nao-possui-sustentacao-cientifica-diz-neurocientista.shtml>. Acesso em: 27 abr. 2019.

ANDI; BRASIL (Ministério da Saúde). **Mídia e Drogas** - O perfil do uso e do usuário na imprensa brasileira. ANDI – Agência de Notícias dos Direitos da Infância & Programa Nacional de DST/AIDS – Ministério da Saúde. Brasília, 2004. Disponível em: <https://www.andi.org.br/publicacao/midia-e-drogas-o-perfil-do-uso-e-do-usuario-na-imprensa-brasileira>. Acesso em: 27 abr. 2020.

ARAÚJO, I. Cresce o número de mulheres envolvidas com o tráfico de drogas no Maranhão. **O ESTADO MA**, São Luís, 14 set. 2019b. Disponível em: <https://imirante.com/oestadoma/noticias/2019/09/14/cresce-o-numero-de-mulheres-envolvidas-com-o-trafico-no-maranhao/>. Acesso em: 27 abr. 2020.

_____. Mais de 110 mini cracolândias reúnem dependentes na Grande São Luís. **O ESTADO MA**, São Luís, 27 jul. 2019a. Disponível em: <https://imirante.com/oestadoma/noticias/2019/09/14/cresce-o-numero-de-mulheres-envolvidas-com-o-trafico-no-maranhao/>. Acesso em: 27 abr. 2020.

BOURDIEU, P. **Sobre a televisão**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.

BOKANY, V. Drogas no Brasil: entre a saúde e a justiça – Proximidades e opiniões. In: _____ (Org.). **Drogas no Brasil: entre a saúde e a justiça: proximidades e opiniões**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2015. p. 7-33.

BOITEUX, L. Opinião pública, política de drogas e repressão penal: uma visão crítica. In: BOKANY, V (Org.). **Drogas no Brasil: entre a saúde e a justiça: proximidades e opiniões**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2015. p. 143-158.

BRASIL. **Decreto n. 9.761, de 11 de abril de 2019**. Aprova a Política Nacional sobre Drogas. Diário Oficial da União: Edição: 70-A, Seção: 1 – Extra, p. 7, 11 de abr. 2019.



_____. **Lei 11.343, de 23 de agosto de 2006.** Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências. Brasília, 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11343.htm. Acesso em: 15 abr. 2020.

_____. **Decreto n. 4.294, de 6 de julho de 1921.** Estabelece penalidades para os contraventores na venda de cocaína, opio, morfina e seus derivados; crêa um estabelecimento especial para internação dos intoxicados pelo álcool ou substâncias venenosas; estabelece as fórmulas de processo e julgamento e manda abrir os créditos necessários. Rio de Janeiro, 1921. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-4294-6-julho-1921-569300-publicacaooriginal-92525-pl.html>. Acesso em: 15 abr. 2020.

_____. **Decreto n. 11.481, de 10 de fevereiro de 1915.** Promulga a Convenção Internacional do Opio e o respectivo Protocolo de Encerramento, assignados na Haya, a 23 de Janeiro de 1912. Rio de Janeiro, 1915. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1910-1919/decreto-11481-10-fevereiro-1915-574770-republicacao-98061-pe.html>. Acesso em: 17 abr. 2020.

DELMANTO, J. Drogas e opinião pública no Brasil: hegemonia da desinformação. In: BOKANY, V (Org.). **Drogas no Brasil: entre a saúde e a justiça: proximidades e opiniões.** São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2015. p. 85-102.

ESCOHOTADO, A. **Historia elemental de las drogas.** Barcelona: Anagrama, 1996.

FIGUEIREDO, R.; FEFFERMANN, M.; ADORNO, R. Introdução: Drogas e Saúde Pública: uma relação política e Complexa. In: _____ (org.). **Drogas & sociedade contemporânea: perspectivas para além do proibicionismo.** São Paulo: Instituto de Saúde, 2017.

FERREIRA, P. Anvisa aprova por unanimidade registro de medicamentos à base de maconha. **Jornal Pequeno**, São Luiz, 3 dez. 2019. Disponível em: <https://jornalpequeno.com.br/2019/12/03/anvisa-aprova-por-unanimidade-registro-de-medicamentos-a-base-de-maconha/>. Acesso em: 27 abr. 2020.

JORNAL PEQUENO. Município de São Luís deverá demolir barracas irregulares no Sá Viana. **Jornal Pequeno**, São Luís, 01 jul. 2019b. Disponível em: <https://>



jornalpequeno.com.br/2019/07/01/municipio-de-sao-luis-devera-demolir-barracas-irregulares-no-sa-viana/. Acesso em: 27 abr. 2020.

_____. Vara da Infância e Juventude fiscaliza presença de adolescentes no Centro Histórico de São Luís. **Jornal Pequeno**, São Luís, 16 jan. 2019a. Disponível em: <https://jornalpequeno.com.br/2019/10/01/vara-da-infancia-fiscaliza-presenca-de-adolescentes-na-praia-grande-em-sao-luis/>. Acesso em: 27 abr. 2020.

LEITE, P. Datafolha: Oito em dez aprovam a internação involuntária de dependente de drogas. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 10 jul. 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2019/07/datafolha-oito-em-dez-aprovam-a-internacao-involuntaria-de-dependente-de-drogas.shtml>. Acesso em: 10 jan. 2020.

MARTINS, Samartony. Marcha da maconha acontece neste sábado (8) na Ilha. **O Imparcial**, São Luís, 04 jun. 2019. Disponível em: <https://oimparcial.com.br/cidades/2019/06/marcha-da-maconha-acontece-nesta-sexta-feira-8-na-ilha/>. Acesso em: 27 abr. 2020.

MICHAELIS. **Dicionário brasileiro de língua portuguesa**. Droga. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/droga/>. Acesso em 08 jan. 2020.

OBERLING, A. F.; PINTO, N. M. Reflexões sobre as representações da mídia no debate de drogas. In: BOKANY, V (org.). **Drogas no Brasil: entre a saúde e a justiça: proximidades e opiniões**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2015. p. 159-176.

O ESTADO MA. Estado de Nova York descriminaliza o uso de maconha. **O ESTADO MA**. São Luís, 30 jul. 2019. Disponível em: <https://imirante.com/oestadoma/noticias/2019/07/30/estado-de-nova-york-descriminaliza-uso-de-maconha/>. Acesso em: 27 abr. 2020.

O IMPARCIAL. 100 quilos de crack e cocaína apreendidos em cinco meses. **O Imparcial**, São Luís, 14 jun. 2019b. Disponível em: <https://oimparcial.com.br/policia/2019/06/100-quilos-de-crack-e-cocaina-apreendidos-em-cinco-meses/>. Acesso em: 27 abr. 2020.

_____. O uso das drogas, suas consequências e o inferno causado por elas. **O Imparcial**, São Luís, 04 fev. 2019a. Disponível em: <https://oimparcial.com.br/saude/2019/02/o-uso-das-drogas-suas-consequencias-e-o-inferno-causado-por-elas/>. Acesso em: 27 abr. 2020.



_____. Quantidade de cocaína apreendida pela Receita bate recorde em 2019. **O Imparcial**, São Luís, 15 nov. 2019c. Disponível em: <https://oimparcial.com.br/policia/2019/11/quantidade-de-cocaina-apreendida-pela-receita-bate-recorde-em-2019/>. Acesso em: 27 abr. 2020.

O PROGRESSO. Ocorrências de tráfico de droga crescem em Imperatriz. **O Progresso**, São Luís, 30 mar. 2019. Disponível em: <http://www.oprogressonet.com/policia/ocorrencias-de-trafico-de-droga-crescem-em-imperatriz/103568.html>. Acesso em: 27 abr. 2020.

RODRIGUES, T. Drogas e Proibição: um empreendedorismo moral. In: FIGUEIREDO, R.; FEFFERMANN, M.; ADORNO, R. (org.). **Drogas & sociedade contemporânea: perspectivas para além do proibicionismo**. São Paulo: Instituto de Saúde, 2017. p. 33-55.

RUI, Taniele. Por entre territórios visíveis e territórios invisibilizados: Mercados ilícitos e Cracolândias de São Paulo e Rio de Janeiro. In: **Novos estud. CEBRAP**, São Paulo, v. 38, n. 3, p. 573-588, 2019.

SILVA, M.L. **Drogas: da medicina à repressão policial – a cidade do Rio de Janeiro de 1921 e 1945**. Rio de Janeiro: Outrasletras/FAPERJ, 2015.

SIMÕES, J. “Prefácio”. In: LABATE, B. et al. (orgs). **Drogas e cultura: novas perspectivas**. Salvador: EDUFBA, 2008.

SOARES, Luiz Eduardo. Contra a drogafobia e o proibicionismo: dissipação, diferença e o curto-circuito da experiência. In: _____. **Desmilitarizar: segurança pública e direitos humanos**. São Paulo: Biotempo, 2019.

SZASZ, Thomas. **Nuestro derecho a las drogas**. Barcelona: Editorial Anagrama, 2001.

VENTURI, G. Consumo de drogas, opinião pública e moralidade: motivações e argumentos baseados em uso. In: **Tempo Social**, revista de sociologia da USP, v. 29, n. 2, p. 169-186, 2017.

Como citar este artigo:

NASLAUSKY, Ana Luísa Rocha Martins; CONCEIÇÃO, Wellington da Silva; BRANDÃO, Beatriz. Proibicionismo brasileiro e seus desdobramentos: a moralidade na opinião pública e o papel da mídia maranhense. **Áskesis**, São



Carlos - SP, v.8, n.2, p. 77 - 95, jul./dez. 2019.

ISSN: 2238-3069

DOI: <https://doi.org/10.46269/8219.430>

Data de submissão do artigo: 28/04/2020

Data da decisão editorial: 13/07/2020



Políticas sobre drogas e modelos de atenção em saúde: desafios e perspectivas

Fábio José Orsini Lopes¹

Resumo: Este trabalho possui como objetivo central discutir sobre modelos de atenção em saúde mental para usuários de álcool e outras drogas. O texto propõe analisar as diretrizes centrais dos modelos de atenção psicossocial e da lógica de redução de danos, de um lado, e as mudanças atuais e em vigor nas políticas sobre drogas, de outro. As análises apontam para um cenário de recrudescimento e retrocesso dos modelos de atenção e cuidado, em especial no que tange aos direitos de usuários e usuárias, bem como para riscos e ataques à consolidação das diretrizes do Sistema Único de Saúde. O artigo conclui destacando as fissuras que as atuais propostas em vigor significam à garantia de direitos de usuários de drogas, bem como às reconhecidas melhores práticas em saúde.

Palavras-Chave: Políticas sobre drogas; Modelos de atenção a usuários de drogas; Análise crítica.

Policies on drugs and health care models: challenges and perspectives

Abstract: The main objective of this paper is to discuss models of mental health care for users of alcohol and other drugs. The text proposes to analyze the central guidelines of the psychosocial care models and the harm reduction logic, on the one hand, and the current and current changes in drug policies, on the other hand. The analyzes point to a scenario of recrudescence and regression of the models of attention and care, especially with regard to the rights of users, as well as risks and attacks on the consolidation of the guidelines of the Unified Health System. The article concludes by highlighting the cracks that the current proposals in force mean for guaranteeing the rights of drug users, as well as the recognized best practices in health.

Keywords: Drug policies; Models of care for drug users; Critical analysis.

¹ Psicólogo, Doutor em Psicologia (UNESP-Assis), Professor Adjunto do Departamento de Psicologia da Universidade Estadual de Maringá (UEM). Coordenador do Laboratório de Estudos sobre Drogas e Sociedade – LED/UEM. Maringá, Paraná, Brasil. E-mail: fabio.jose.lopes@hotmail.com. ORCID: 0000-0001-6827-820X.



1. Introdução

O atual momento histórico em que vivemos parece nos “presentear” com uma quantidade imensa de desafios e questionamentos. São urgentes uma série de perguntas e respostas sobre desenvolvimento e transformação nas políticas públicas em saúde e não poderíamos nos furtar das obrigações de pesquisador no atual cenário. De forma geral, discutir sobre alguma especificidade dos modos de atenção em saúde a usuários de álcool e outras drogas se mostra, sempre, algo complexo e em constante transformação. Na atual conjuntura, esta tarefa se torna inadiável e urgente. As políticas públicas e diretrizes que fundamentam as práticas de cuidado às pessoas que fazem algum tipo de uso de drogas encontram-se em meio a profundas transformações. Em linhas gerais, tem-se que o campo atravessa um debate que tenta trazer à baila uma posição que pode ser considerada reacionária, no sentido de reação a ensaios progressistas que pareciam vir se desenhando. Esta posição de reação, atualmente em voga como política pública, defende o recrudescimento das práticas de cuidado, tendo como foco o asilamento dos usuários como formas a priori de cuidado e tratamento, bem como ênfase na repressão policial para fins de contenção de oferta de substâncias atualmente consideradas ilícitas.

As mudanças em vigor escancaram um campo claramente de disputas interseccionadas entre discursos e narrativas, provenientes das práticas e de conhecimentos de diferentes áreas, que envolvem, em nossa perspectiva, não apenas o cuidado em saúde, mas também questões sobre o lugar da cidadania dos usuários de drogas. Este campo de disputas não é propriamente uma novidade, pois a ele subjaz todo o contexto sobre modos e paradigmas de atenção em saúde mental, que atravessa décadas e possui desdobramentos nas reformas psiquiátricas como um todo. No atual momento, o debate posto aventa tensionar o modelo de atenção psicossocial e a lógica da redução de danos ante um “modelo de abstinência”, aqui entre aspas pelo seu anacronismo aparente. Trata-se de um cenário que expõe e convida à discussão sobre não apenas as referências técnicas já reconhecidas, mas também, em visão ampliada, à defesa do Sistema Único de Saúde e do modo de atenção psicossocial.

O objetivo deste artigo é buscar lançar luz sobre este momento de transformações. Nesses termos definidos, as pesquisas que versam sobre os modelos de atenção oferecidos a usuários de drogas ganham relevância e senso de urgência. A busca por alguma especificidade na atenção a usuários de drogas é aventada e dessas análises sobressaem outros e distintos questionamentos. O artigo busca destacar as principais diretrizes das políticas de atenção relacionadas ao campo, bem como tecer e identificar contiguidades entre as políticas sobre drogas com as de saúde mental. De forma resumida, são aqui descritas e analisadas as características principais dos modelos de atenção a usuários de drogas, apresentadas nas políticas públicas do setor. Nossas



análises apontam para críticas às atuais propostas em vigor, bem como a seus antecedentes e pressupostos. Tais apontamentos sugerem que as políticas sobre droga estão atravessadas por contradições éticas, técnicas e ideológicas, bem como expõem rachaduras no tecido político e de ação social dos atores envolvidos.

2. Modos de atenção em saúde mental, álcool e outras drogas

O campo de debates e posições acerca dos diferentes modos de atenção em saúde a usuários de álcool e outras drogas é um campo conceitual e técnico, muitas vezes retórico, e sempre político. Neste sentido, toda proposta de debater este campo é sempre um marco também de certa forma histórico. Neste momento em que vivemos, ocorrem debates e desdobramentos nas políticas públicas e nas propostas de atenção em saúde para usuários de álcool e outras drogas. Essa marcação temporal nos impõe uma análise crítica ao mesmo tempo ancorada nos referenciais e marcos teóricos e também atenta aos movimentos da macropolítica como um todo.

Atualmente, a discussão sobre estas propostas de modelos de atenção e políticas públicas convoca os pesquisadores a críticas e posições. As análises exigem uma investigação e avaliação das propostas de modelos de atenção em tela, e deverão partir de uma justaposição de suas diretrizes, seus fundamentos, marcos teóricos e práticas de cuidado. A tensão atual estaria recaída sobre uma suposta alternatividade entre dois modelos de atenção, a saber: de um lado, o “modelo da redução de danos”, e, de outro, o “modelo da abstinência”. Ambos são aqui colocados entre aspas pela razão simples de que entendemos que há nesta dicotomia reducionismos iniciais que, de saída, demandam maiores explicações. Entre elas, o reconhecimento de décadas de uma história ampliada sobre modelos de atenção em saúde mental, a partir dos quais a atenção a usuários de álcool e outras drogas pôde ser pensada. De forma a tentar percorrer estes modos de atenção em saúde mental, vejamos brevemente suas linhas mestras.

3. O modo psicossocial e a lógica da redução de danos

Em conjunto com a Política Nacional sobre Drogas, a partir de 2003 passou a vigorar a Política Nacional de Atenção ao Usuário de Álcool e Outras Drogas. Estruturado em três eixos, inicia com o marco teórico-político, que regula e subsidia a lógica da atenção integral psicossocial aos usuários de drogas; em seguida, faz o traçado de um panorama a partir dos padrões e perfis de uso e abuso no Brasil, em termos epidemiológicos e relativos aos impactos à saúde; e, por fim, descreve as diretrizes e orientações basais da atenção em saúde ao usuário de drogas, nos moldes da atenção psicossocial, da lógica e das estratégias em redução de danos e da ética do cuidado em



liberdade.

Na seção acerca do Marco Teórico-Político, o texto, mais uma vez, enfatiza se tratar de uma proposição de política pública que avenge a superação de dicotomias e binarismos, presentes, em especial, na oposição entre o viés clínico tradicional de atenção à saúde do usuário e o olhar da saúde coletiva. Além da consideração com âmbito clínico individual, considera, também, os aspectos formativos das condições e padrões de uso e abuso, questões territoriais e até culturais, através de um olhar e funcionamento de lógica à qual o texto chama de *transversalização*. Recuperando certa noção semântica do conceito de clínica, o texto propõe que este inclinar-se se faça em direção à história de vida do sujeito e objetive produzir uma rota alternativa (*clinamem*), outra possibilidade de existência. Para tanto, a noção de acolhimento, absolutamente problemática quando consideramos as intervenções involuntárias, é sugerida como central e ensejadora das condições de produção de processos subjetivos alternativos aos padrões de abuso cerceadores de potencialidades.

Em seguida, o texto traz o, ainda caro e (como mostra a atualidade) incompreendido por muitos, conceito de redução de danos. De forma sucinta, o texto remete ao pilar básico do entendimento redutor de danos, segundo o qual a abstinência não deve se configurar como objetivo nem único nem muito menos exclusivo das propostas de atenção e cuidado, além de mencionar o necessário olhar para a configuração das condições concretas em que se dão uso e abuso; o que inclui, necessariamente, não apenas o *desejável*, mas também o *possível* e principalmente o *executável*, em termos de intervenção e resultados terapêuticos. Por isso o texto retoma a noção prévia e necessária de acolhimento, que, entre outras coisas, supõe acolher a história clínica do sujeito, sem julgamento, nem tampouco posicionamentos de natureza “pedagógica” ou mesmo “tutorial”, além de reafirmar a relevância do estabelecimento de vínculo com o usuário e da corresponsabilização do mesmo no processo de busca de alternativas em saúde.

Na seção seguinte, intitulada “A rede de saúde como local de conexão e de inserção”, tem-se lançado outro pilar da atenção integral psicossocial ao usuário de drogas: a noção de rede, território e a abordagem clínico-política. Estes conceitos sugerem que a atenção em saúde mental aos usuários deve transcender os limites clínicos estritos ao *setting* e incluir tanto uma rede articulada de cuidados em saúde, com dispositivos de atenção em níveis distintos de especialidades, quanto o próprio território em si, com seus equipamentos de educação, cultura e lazer. Neste caso, o papel de um Centro de Atenção Psicossocial, além de ser o de acolhimento clínico, deve também ser de irradiação e multiplicação de orientações e saberes que visem à prevenção e minimização de danos no uso e abuso de drogas, em regime de parceria com os ditos equipamentos sociais, na perspectiva da busca de condições de saúde coletiva. Nas palavras do texto:

Neste ponto, a abordagem se afirma como clínico-política, pois, para que



não reste apenas como “mudança comportamental”, a redução de danos deve se dar como ação no território, intervindo na construção de redes de suporte social, com clara pretensão de criar outros movimentos possíveis na cidade, visando avançar em graus de autonomia dos usuários e seus familiares, de modo a lidar com a hetero e a auto violência muitas vezes decorrentes do uso abusivo do álcool e outras drogas, usando recursos que não sejam repressivos, mas comprometidos com a defesa da vida. Neste sentido, o lócus de ação pode ser tanto os diferentes locais por onde circulam os usuários de álcool e outras drogas, como equipamentos de saúde flexíveis, abertos, articulados com outros pontos da rede de saúde, mas também das de educação, de trabalho, de promoção social etc., equipamentos em que a promoção, a prevenção, o tratamento e reabilitação sejam contínuos e se deem de forma associada (BRASIL, 2003).

Por fim, mas nada menos importante, esta seção do texto menciona o papel crescentemente relevante que deve ser atribuído aos conselhos populares de regulação e controle social. A lógica da política nacional de atenção integral ao usuário de drogas recai sobre uma espécie de “reapropriação do sentido de demanda” em saúde por um dado território e base social. Isto implica na coerência de promover o empoderamento e protagonismo dos mecanismos de regulação e controle social nascentes nas comunidades, usualmente compostos pelos conselhos.

Na seção seguinte, intitulada Diretrizes para uma Política de Atenção Integral aos Usuários de Álcool e Outras Drogas, o texto traz, citando o cabedal legal existente na Lei 10.2016 (BRASIL, 2001), a posição de que a atenção aos usuários de álcool e outras drogas deva ser exercida nos limites dos desdobramentos da reforma psiquiátrica e da luta antimanicomial. Entre outros desdobramentos, isto representa uma proposta de rearranjo dos dispositivos de atenção, os quais deverão primar pelo não isolamento e menor grau do que se chamaria institucionalização. Os CAPS, em especial os do tipo AD, formariam o centro gravitacional de uma rede intersetorial e articulada de cuidados e atenção, de funcionamento diário, sob modelo de absorção da clientela do tipo “porta aberta”, em regime de frequência variável entre intensivo, semi-intensivo e não-intensivo, em harmonia com os demais dispositivos de base comunitária e conectados através das equipes que atendem ao território. Acrescenta-se que a atenção deve ser ofertada para além dos centros de atenção psicossocial, incluindo unidades ambulatoriais, de pronto-atendimento, hospitais-gerais, equipes de saúde da família, e rede de apoio, como comunidades terapêuticas e unidades de regime privado. Assim, a ênfase na relação com a ideia de comunidade deve permear a formatação dos dispositivos de atenção e estabelecer, por consequência, um raciocínio logístico de atenção de base territorial-comunitária.

Uma das maiores dificuldades de se pensar modelos de atenção em saúde mental a usuários de álcool e outras drogas passa pelo alinhamento



deses modelos com as políticas de saúde mental, amplamente consideradas. No Brasil, desde a Lei 10.216 (BRASIL, 2001), este modelo é conhecido como o de atenção psicossocial. Mesmo que nossa pretensão aqui não seja esmiuçar tal paradigma, suas características centrais compreendem as seguintes diretrizes.

Inicialmente, cabe considerar a atenção psicossocial como emergente de um cenário composto, no Brasil em particular, de movimentos e lutas políticas, sociais e no campo das disciplinas em Saúde, protagonizados por profissionais, pesquisadores e, principalmente, usuários de serviços em saúde mental. Tem-se, portanto, que a atenção psicossocial precisa ser compreendida à luz dos processos sociais que a antecederam, destacadamente as reformas Sanitária e Psiquiátrica e a Luta-Antimanicomial. A essência dessas lutas concentrou-se na crítica ao modelo de atenção conhecido como manicomial, asilar ou hospitalocêntrico, cujas práticas de cuidado a ele adstritas divergem, essencialmente, do preconizado pelo modelo de atenção psicossocial. Neste, a proposta e posicionamento basilar implica certo descentramento do lugar de protagonismo do especialista em cuidado, ao mesmo tempo em que convoca o sujeito em sofrimento psíquico para ocupar este lugar e almejar a autoria de suas diferentes formas de viver. A esta condição Costa-Rosa (2013) nomeia de implicação subjetiva, um conceito absolutamente central na compreensão deste modelo de atenção e que deverá possuir desdobramentos preciosos para a atenção aos usuários de drogas.

Por implicação subjetiva deve ser compreendido o reposicionamento do sujeito na relação com seu sofrimento psíquico, considerando suas condições concretas de saúde/subjetividade, mediante processos de subjetivação ativos e promoção e fortalecimento da autonomia. Assim, a implicação subjetiva exigirá dos dispositivos institucionais funcionamento que promova a ativação das condições de auto regulação e promoção da saúde, de modo a tornar o sujeito melhor e mais consciente de seu funcionamento psíquico e sintomatologia. A remoção pura e simples de manifestações do quadro sintomático pela via exclusivamente medicamentosa, e, no caso das toxicomanias, do isolamento social, deve deixar de ser objetivo exclusivo ou mesmo prioritário, dando lugar ao fortalecimento das condições de vivência com a estruturação subjetiva e visando, como objetivo longitudinal maior, condições de autonomia e auto-gestão.

O reposicionamento subjetivo diante das condições concretas de vivência psicossocial deverá guiar as tratativas, o funcionamento organizativo e a técnica de intervenção, tornando invertida a lógica de atendimento às demandas psíquica e social. É neste sentido, reitera-se, que deve ser concebido o conceito de Projeto Terapêutico Singular. As intervenções devem também passar a balizar essa busca por reposicionamento subjetivo e as dimensões sociais passam a ser consideradas centrais aos objetivos terapêuticos. Desta forma, os meios técnicos devem, por consequência, privilegiar intervenções de caráter e dimensão psicossociais, o que implica em um repertório de



referenciais teórico-técnicos, entre outros, voltados ao funcionamento de grupos, à socioanálise, à psicossociologia e aos conhecimentos acerca do território e comunidade em que se insere o dispositivo de atenção. Assim, a atenção psicossocial sugere a expansão do espectro de abrangência do que se chamaria ambiência terapêutica, a qual deverá englobar também a família, a comunidade e o território em que o sujeito se insere. Daí derivam desdobramentos tanto à técnica de atenção, que deverá incluir enfoque social, práticas grupais e enquadramento institucional, quanto aos meios de reinserção e reposicionamento social, que incluirão cooperativas de geração de renda e trabalho, associações comunitárias e demais dispositivos de vivência sociocultural do território.

A atenção psicossocial para usuários de drogas, ao propor o deslocamento do foco da consideração dos malefícios *a priori* da substância em si, para buscar promover o reposicionamento subjetivo do usuário em sua relação com as condições gerais de vida e saúde (entre as quais obviamente permanecem incluídas as questões relacionadas ao consumo de substâncias, mas nelas não se esgotam), sugere um modelo de atenção radical e paradigmaticamente distinto do até aqui praticado pelas intervenções em saúde. Não somente a definição do objetivo terapêutico do tipo “abstinência pela abstinência” é problematizada, mas também a noção de saúde passa a ser ampliada e compreendida como multifatorial e diretamente proporcional à medida das condições de autonomia. Em termos práticos e utilizando expressões difundidas culturalmente, sugerir-se-ia a substituição do “estar limpo” pela independência frente aos padrões heterônomos e compulsivos de uso e abuso de drogas. Ainda caberia acrescentar que não se trata, obviamente, de desencorajar ou não promover condições de não-uso de substâncias; apenas que tais condições não se antepõem como metas terapêuticas pressupostas e auto impositivas.

Seguindo o modelo traçado por Costa-Rosa (1996), a atenção psicossocial implica, também, nas formas de organização dos dispositivos institucionais de atenção. Estes dispositivos devem possuir modelo de organização de caráter autogestor e promotor de real e ativa participação dos usuários e co-usuários nesta organização e funcionamento. Tal funcionamento está diretamente relacionado aos objetivos terapêuticos voltados ao ganho e conquista de condições de autonomia dos usuários, em que o exercício do poder decisório protagonizado pelos usuários tem relação com os objetivos do projeto terapêutico. Profundo descentramento e deslocamento na histórica relação de contiguidade entre saber e poder nas práticas de atenção em saúde mental.

A fusão desses elementos provoca imensos impactos à atenção aos usuários de álcool e outras drogas. A relação entre a busca por empoderamento e autonomia, a implicação subjetiva e o funcionamento organizativo autogerido sugerem modificações nas formas e nos pressupostos dessa atenção, a começar pela construção conjunta da própria noção de saúde que se irá considerar.



A saúde mental, tomada como medida das condições de exercício subjetivo adaptativo e evolutivo, diante das condições concretas de vida e saúde/subjetividade, incita à formulação de um modelo de atenção singularizada e organizada segundo a realidade psicossocial do sujeito em sofrimento psíquico. No tocante às drogas, novamente, infere-se que esta atenção deva deslocar-se da preocupação com a oferta e o acesso de substâncias em si, para buscar promover condições de compreensão dos mecanismos que ensejam abuso e consumo compulsivo das mesmas. O escopo é a promoção da autonomia e das possibilidades de vivência subjetiva adaptativas e ativas dos sujeitos usuários de drogas.

No tocante às formas de relacionamento com a clientela, os dispositivos de atenção psicossocial em saúde mental deverão seguir as diretrizes descritas acima, de participação democrática e autogestão, horizontalizada e com ampla participação da comunidade, mas também incluir um papel de capilarização dessa atenção ao território, buscando fazer cumprir os princípios de universalidade, integralidade e matriciamento em saúde mental. Assim, no que respeita à atenção aos usuários de drogas, este modelo sugere que as unidades de atenção psicossocial figurem tanto como núcleos de gravitação da atenção aos usuários, em especial ao que respeita à atenção especializada referente a usuários de drogas abusivos ou que façam uso nocivo, e também como polos de irradiação de conhecimentos e educação em saúde, difusão de entendimentos e práticas sobre redução de danos, estratégias de prevenção e de conhecimento das necessidades da população atendida no território. Um raciocínio de inserção comunitária que comunga e harmoniza com o anteriormente descrito modelo de autogestão e participação democratizada no funcionamento do dispositivo.

Por fim, para caracterizar o funcionamento e organização do modelo de atenção psicossocial em saúde mental, tem-se um conjunto de implicações éticas que merecem compreensão. O tamponamento ou supressão sintomáticos, pura e simplesmente, embora permaneçam acertadamente também almejados, não mais devem constituir a essência, muito menos a exclusividade, desses objetivos. Daí advêm os desdobramentos à noção de redução de danos como lógica que supõe a formação de vínculo como pilar da relação terapêutica, e não a busca a priori de condições de “abstinência pela abstinência”. E isto não significa, por outro lado, uma alternatividade que exclui padrões de abstinência entre metas terapêuticas, na perspectiva da lógica da redução de danos. Nas palavras de Costa-Rosa:

No modo psicossocial não se deixa de alcançar a supressão sintomática, porém esta não é visada diretamente, nem tampouco a meta final. O que se visa diretamente pode ser descrito, de certa forma, com os termos ‘reposicionamento subjetivo’, mas também do homem em questão, uma vez que se procurará levar em conta a dimensão subjetiva e a sociocultural. Mesmo considerados os diferentes graus da sua possibilidade, esse ‘reposicionamento’ terá que ser pensado na perspectiva de



uma ética que se abra para a singularização e que tome como duplo eixo a dimensão sujeito-desejo e carecimento-ideais, como aspectos relacionados daquilo que causa o homem como homem e daquilo em relação a que ele se move (1996, p.155).

Isto posto, no próximo subtítulo aprofunda a questão em relação ao modelo da abstinência entendidos nas leis.

4. Política e legislação atuais sobre drogas e o “modelo da abstinência”

A política atualmente em vigor está ancorada no marco legal da Lei Federal 13.840 (BRASIL, 2019a), que introduziu modificações nas diretrizes e princípios na atenção aos usuários de álcool e outras drogas, no Brasil. De forma esquemática, representando o que seria o “paradigma da abstinência”, essas mudanças são breves podem ser assim resumidas:

Inicialmente, destaca-se a priorização de modos de atenção em saúde alicerçados em diretrizes que têm o isolamento social e as internações prolongadas como propostas iniciais de tratamento. A atual política do Governo Federal e seus representantes defendem práticas de “cuidado” em instituições ditas totais e em regime de confinamento social. Este é um dos pontos mais sensíveis aos pesquisadores que se debruçam sobre modelos de atenção em saúde mental, de forma longitudinal e histórica, que parece reviver entendimentos há pouco aparentemente bem sepultados. As internações prolongadas são preconizadas amplamente, de antemão, como forma de intervenção eficaz sobre os padrões de uso e abuso de álcool e outras drogas. Ressalta-se que não apenas as internações voluntárias são incentivadas, mas também as involuntárias e compulsórias foram facilitadas, tanto do ponto de vista formal quanto técnico.

O segundo ponto a ser destacado refere-se à atuação das políticas para as estratégias em nível de prevenção. Aqui, as mudanças acenam para o fortalecimento e ampliação da presença de programas gestados e executados por instituições do campo da segurança pública, notadamente a Polícia Militar, através do tradicional Programa Educacional de Resistência às Drogas, o PROERD. Implantado no Brasil em 1992, o PROERD é, por sua vez, baseado no programa estadunidense *DARE, Drug Abuse Resistance Education*, presente nos Estados Unidos da América desde a década de 1980. É executado em módulos e currículos seriais, destinados a suas respectivas faixas etárias. Atualmente, o programa inclui outras vertentes de discussão, como comportamento violento e *bullying* nas escolas.

E finalizando o conjunto desses pontuais mudanças anunciadas nas políticas públicas de atenção a usuários de álcool e outras drogas, encontra-se a destinação de recursos públicos orçamentários para instituições e equipamentos de natureza privada. O montante de verbas públicas destinadas a custeio de leitos em instituições de caráter privado levanta um sem número



de questões a serem analisadas, que vão da legalidade formal à conveniência pública, passando pela discussão do papel do Estado e do uso de recursos, em relação à consolidação do Sistema Único de Saúde e seus objetivos.

5. Qual análise é possível e o que esperar da Política Nacional sobre Drogas?

Entre os caminhos para as análises sobre estes avanços e retrocessos nas políticas sobre drogas, este artigo partiu da básica e mínima descrição dos elementos que compõem os modos de atenção em saúde e que devem ser executados pelas políticas públicas. Em relação à atenção a usuários, o modelo construído historicamente foi, nas duas primeiras décadas desse século, a tentativa de combinação entre a atenção psicossocial em saúde mental com a lógica da redução de danos para usuários de álcool e outras drogas. A partir do final do ano de 2019, substantivas alterações na legislação e nas políticas de atenção modificaram este estado de coisas e passaram a impactar de forma global o assim chamado “campo AD”.

A primeira observação que apontamos remete à noção de alternatividade de modelos de atenção. O modelo proposto atualmente pelo Governo, menciona esta alternatividade, em suposto “contraponto coma redução de danos”. Todavia, as mudanças aprovadas pela política atual se limitam a essas alterações citadas, lembrando: a) modelo de internações prolongadas; b) ideal de cessão brusca e impositiva de qualquer uso; c) financiamento público de instituições de natureza privada. Esta descrição, embora breve, cobre a totalidade das mudanças anunciadas. Isto porque a “nova” lei de drogas, a Lei 13.840 (BRASIL, 2019), não dispõe sobre especificidades das formas de atenção em saúde a ser dispensada nesses dispositivos privativos. Não especifica equipe mínima, não estipula sobre admissão, não apresenta informações sobre formas de atenção ou práticas de cuidado, não define estratégias. Em lugar desses elementos basais, a nova política aposta numa retórica que tenta tensionar e opor, de forma equivocada, os conceitos de abstinência e redução de danos. Denota-se dessa oposição falseada profundo desconhecimento sobre os conceitos mais elementares da lógica da redução de danos, que nada têm a ver com pressupostos de manutenção do uso de substâncias entre objetivos terapêuticos, mas tão somente com o fato de que esta manutenção é irrelevante para a garantia de direitos e reconhecimento da cidadania do usuário de drogas. Entendemos que, antes de meta sobre padrão de uso prévia e unilateralmente estabelecido, o que se deve esperar de uma política de saúde é o reconhecimento desta condição cidadã, que obriga o Estado e o agente de saúde dele representante, a atuarem sob as melhores práticas de saúde até aqui identificadas e historicamente construídas como referências de atuação. Por isso aquilo que a lógica da redução de danos preconiza é, como premissa, a efetivação do vínculo, tanto afetivo quanto terapêutico, entre usuário e



profissional da atenção em saúde. Daí que contrapor abstinência (sem ao menos conceituá-la também, dado o conceito necessariamente amplificado de drogas) à redução de danos, como coisas excludentes e opostas, é desconhecer profundamente esses conceitos elementares. Fica, portanto, comprometida a ideia de alternatividade de paradigmas ou modelos, pois não entendemos haver outro modelo proposto de forma fundamentada.

Ainda nesse seara de discussão acerca de paradigmas ou modelos de atenção em saúde, outro elemento que cabe ser destacado recai sobre o reconhecimento de que políticas de recrudescimento e intolerância, com ênfase na repressão policial e no que convencionou-se chamar de guerra às drogas, é relativamente minoritário entre países de democracia mais sólida. Em diversos países ditos desenvolvidos, o debate já atingiu, em alguma medida, um estado de transição do proibicionismo a outro modelo, que inclui iniciativas que cobrem desde a descriminalização até a legalização e regulamentação das drogas. Assim, este retrocesso a um entendimento que parecia estar sendo construído não deixa de nos chamar a atenção. O mesmo se pode dizer sobre o espanto que nos acomete reconhecer a necessidade de reafirmar, em pleno 2019, que é o cuidado em liberdade o único caminho ético aceitável para modelos de atenção aos usuários de serviços em saúde mental. Não deixa de soar como uma espécie de *déjà vu* epistemológico e político, diante disso precisarmos reafirmar estes princípios, tantos anos após a Reforma Psiquiátrica brasileira.

Um segundo ponto que merece atenção em nossas análises é também precedente e se refere à própria legitimidade de todo o processo legal e institucional através do qual as mudanças foram efetivadas. Esta consideração com a legitimidade dos pressupostos que deram sustentação às transformações no campo da atenção em saúde mental, no Brasil de 2019, se justifica por uma série de razões. Em primeiro lugar, destaca-se o abortamento do debate público verificado no âmbito dos conselhos de controle e participação sociais. As mudanças na atenção aos usuários de álcool e outras drogas, na esfera federal, foram consequentes do esvaziamento da participação da sociedade civil no Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas, o CONAD². O Decreto Presidencial 9.926 (BRASIL, 2019b) excluiu representações dos conselhos técnicos, entre elas as representações dos Conselhos Federal de Medicina, Psicologia, Enfermagem, da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, SBPC, e da Ordem dos Advogados do Brasil, OAB, entre outras. O CONAD restou composto por 14 membros, sendo quase exclusivamente todos indicados pelo Governo. Inequivocamente postura autoritária, antidemocrática, anacrônica e na contramão do preconizado por todos os princípios de funcionamento do Sistema Único de Saúde, que enxerga na participação social um de seus elementos basais. O cerceamento do debate contraditório é sintomático tanto

² Trata-se de um órgão superior permanente do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas (SISNAD), o SISNAD foi reestruturado pela Lei 11.343 (BRASIL, 2006).



do autoritarismo das medidas quanto, pode-se aventar, da não sustentação de seus fundamentos. Estas mudanças foram feitas sem serem ouvidas as comunidades acadêmica e científica, nem tampouco houve debates nos âmbitos dos conselhos de participação e controle sociais ou das casas legislativas. O percurso de tramitação e debate públicos, lógica e institucionalmente exigidos em mudanças dessa natureza em políticas públicas, foi ignorado.

Continuando esses caminhos de proposição de análise das políticas sobre drogas, cabe agora um olhar para as propostas que apontam tanto para a lógica de internações prolongadas, como também para a destinação de recursos públicos para estas instituições de natureza privada. Este é um dos mais sensíveis elementos das mudanças aprovadas, e que vem merecendo análises críticas e despertando resistências. Pelos princípios mais elementares do SUS e da Atenção Psicossocial, a oferta de serviços de atenção em saúde deve se organizar a partir da consideração com o território e o espaço público em que se dão as condições de saúde de uma dada população. A capilaridade destes equipamentos e sua relação com o território são elementos fundamentais e devem definir o planejamento e a execução de políticas de saúde. Esta é apenas a inicial problemática quando se busca discutir a destinação de recursos públicos para equipamentos de natureza privada, usualmente fixados em locais afastados e não raros. Obviamente, além da questão territorial, ainda há que analisar o histórico de desenvolvimento destas instituições, normalmente divorciado da evolução do Sistema Único de Saúde e da Reforma Psiquiátrica brasileira.

Os debates sobre financiamentos de instituições privadas com recursos públicos são, atualmente, de extrema urgência e sensibilidade. Isto porque vigoram medidas de restrição dos investimentos públicos, desde a aprovação do teto fiscal por emenda constitucional, em 2016. Desta forma, se aplicado o raciocínio pressuposto ao pensamento de um sistema universal de acesso à saúde, como é o SUS, financiamentos de dispositivos e equipamentos de natureza privada, deveriam significar, por óbvio, medida excepcional. No que respeita à saúde mental, desde o ano de 2001 que a efetivação da Rede de Atenção Psicossocial, a RAPS, constitui objetivo central e razão de ser da Política Nacional de Saúde Mental, consequência legal-institucional das décadas de lutas e dos movimentos reformistas. A crescente substituição das unidades de atendimento de práticas asilares pelas de base territorial e comunitária, ou seja, o fechamento de leitos em hospitais psiquiátricos e as proporcionais abertura e ampliação de unidades de atenção psicossocial, se confundem com o próprio sentido da Luta Antimanicomial e da Reforma Psiquiátrica, no Brasil. Pois, esta “razão de ser” é flagrantemente ignorada nesta proposta de financiamento direto, via recursos públicos, de equipamentos privativos de “cuidado” e “acolhimento”, que funcionam sob lógica isolacionista e mediante critérios também privativos de admissão. Medida anacrônica e violadora tanto do SUS quanto da Lei 10.216 (BRASIL, 2001), além de flagrantemente lobista



e em benefício desses equipamentos privados.

Outro ponto caro e sensível às análises diz respeito à preconização universal de internações prolongadas como formas de intervenção em saúde. Práticas isolacionistas e asilares, se conseguem temporariamente algum resultado de privação do acesso dos sujeitos ao uso de drogas, acabam por privá-los, também, de condições básicas de exercício de cidadania. O asilamento e o isolamento social são medidas, em qualquer ordenamento civilizado, obviamente excepcionais. Restrições de direitos e de condição de cidadania não deveriam ser propostas em nome de políticas de saúde. A excepcionalidade de tais medidas se justifica, unicamente e pelo contrário, nas situações em que esses direitos correm algum risco e tais medidas somente deveriam ser propostas para salvaguarda e garantia dos mesmos. Não deveriam, portanto, ser a pedra de toque de uma política pública de atenção em saúde.

6. Considerações Finais

Muitas são as considerações que se impõem ou que se tornam possíveis, diante das transformações atuais nas políticas sobre drogas. Mesmo reconhecendo que não se mostra possível esgotarmos as questões relativas a este urgente debate, e sabedores de que as transformações, ainda mais no atualíssimo cenário de uma pandemia de proporções internacionais, ao qual ainda todos estamos nos adaptando e tateando respostas e orientações, algumas considerações conclusivas, à luz dos elementos que tratamos aqui, são pertinentes.

De modo inflexível e como posicionamento basilar, somos pelo reconhecimento de que as práticas interventivas pertencentes à esfera do proibicionismo implicam na fragilização de direitos humanos fundamentais e de liberdades individuais. E não apenas limitam e impedem o usuário de ter acesso a reconhecidas melhores práticas em saúde, como impactam colateralmente, de forma violenta, parcelas sociais majoritariamente marginalizadas e ao largo do alcance de políticas públicas. A superação do proibicionismo, no plano internacional, parece algo irreversivelmente em curso, colocando o Brasil, mais uma vez, na contramão das melhores práticas de cuidado a usuários e nas pesquisas sobre drogas.

Um segundo ponto a ser destacado refere-se ao anacronismo e à desinteligência que significam a (falsa) dicotomia entre “modelo de abstinência” e redução de danos. Esta condição de incompreensão é alarmante e impõe um bom número de problemáticas. Dado que opor redução de danos à “critérios de abstinência” se mostra etéreo e ignorante, o debate que se poderia esperar em relação a melhores práticas de cuidado e modelos de atenção se esvazia, pois esta incompreensão mata o debate no ninho, pois é anterior a uma possibilidade de discussão sobre práticas e modelos de atenção em saúde. Trata-se, na verdade, de questão pseudocientífica e profundamente



ideologizada, pois que não há que “discutir” um modelo de atenção que nem mesmo existe, pois ao se propor como excludente e alternativo à lógica da redução de danos, este modelo se erige sob falsa e inexistente dicotomia. Portanto, sua premissa é também falsa e fantasmática e configura espécie de estelionato epistemológico, uma vez que, em momento algum, a lógica da redução de danos preconiza, incentiva, ou muito menos apologiza sobre o uso de drogas.

Por fim, resta dizer que as mudanças aprovadas nas novas legislação e política de atenção aos usuários de drogas, antes mesmo que analisemos a especificidade da atenção em saúde mental, ignoram notadamente os conceitos de universalidade, territorialidade e participação social do SUS. O conjunto dos fatores brevemente analisados aqui aponta para o reconhecimento de que as medias aprovadas e em vigor estão em desacordo não apenas com paradigmas técnicos já há muito sedimentados, mas, também, ferem de morte princípios éticos e democráticos. As propostas violam, ao mesmo tempo, as diretrizes do SUS, o histórico da Reforma Psiquiátrica e da Luta-Antimanicomial e as bases filosóficas e técnicas do modo de atenção psicossocial em saúde mental. As medidas em vigor são não apenas anacrônicas, com também atacam direitos dos usuários de drogas e negam a estes as melhores práticas de atenção em saúde já consolidadas. Verdadeiro e inequívoco retrocesso legal, institucional, técnico e político.

7. Referências bibliográficas

BRASIL. Secretaria-Geral. **Decreto nº 9.926 de 19 de julho de 2019**. Dispõe sobre o Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas. Diário Oficial da União, 22 de julho de 2019, Brasília, 2019b.

_____. _____. **Lei Federal nº13.840, de 05 de junho de 2019**. Diário Oficial da União, 06 de junho de 2019. Brasília, 2019a.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Coordenação Nacional de DST/Aids. **A Política do Ministério da Saúde para atenção integral a usuários de álcool e outras drogas**. Brasília: Ministério da Saúde, 2003.

_____. Secretária-Geral. **Lei Federal nº11.343, de 23 de agosto de 2006**. Institui o Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas e dá outras providências. Casa Civil da Presidência da República. Brasília, 2006.

_____. Casa Civil. **Lei Federal nº 10.216, de 04 de junho de 2001**. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Ministério da Saúde. Brasília, 2001.



COSTA-ROSA, A. **O Modo Psicossocial: um paradigma das práticas substitutivas ao Modo Asilar.** In: AMARANTE, P. (org.). Ensaio: subjetividade, saúde mental, sociedade. Rio de Janeiro: Fio Cruz, 1996.

_____. **Atenção Psicossocial Além da Reforma Psiquiátrica:** contribuições da Clínica Crítica aos processos de subjetivação na Saúde Coletiva. São Paulo: Editora Unesp, 2013.

Como citar este artigo:

LOPES, Fábio José Orsin. Políticas sobre drogas e modelos de atenção em saúde: desafios e perspectivas. **Áskesis**, São Carlos - SP, v. 8, n.2, p. 96 -110, jul./dez.2019.

ISSN: 2238-3069

DOI: <https://doi.org/10.46269/8219.438>

Data de submissão do artigo: 29/04/2020

Data da decisão editorial: 13/07/2020



Criminalização das drogas e controle social: o papel da medicina na formação da moralidade burguesa

Monique Batista do Nascimento¹

Resumo: A formação capitalista tornou possível um uso desmedido de substâncias psicoativas, causando preocupações governamentais devido à desregulamentação das condutas sociais necessárias para o bom funcionamento do novo sistema econômico. A necessidade de regulação de uma moralidade voltada para o trabalho fez da medicina um instrumento de intervenção da realidade social, expandindo seu poder e influência para além do campo da saúde. A partir das contribuições teóricas de Michel Foucault sobre o nascimento da biopolítica, este artigo pretende apresentar o “problema das drogas” como um problema político e moral que tem como plano de fundo um crescente reconhecimento científico e profissional da autoridade médica que se consolidou atendendo aos interesses da sociedade capitalista.

Palavras-Chave: Drogas; Medicina; Capitalismo; Biopolítica; Poder.

Criminalization of drugs and social control: the role of medicine in the formation of bourgeois morality

Abstract: The capitalist formation made possible an excessive use of psychoactive substances, causing governmental concerns due to the deregulation of social conducts necessary for the good functioning of the new economic system. The need to regulate work-oriented morality has made medicine an instrument for the intervention of social reality, expanding its power and influence beyond the field of health. From the theoretical contributions of Michel Foucault on the birth of biopolitics, this paper aims to present the “drug problem” as a political and moral problem that has as its background a growing scientific and professional recognition of medical authority that consolidated itself in the interests of capitalist society.

Keywords: Drugs; Medicine; Capitalism; Biopolitics; Power.

¹ Graduada em Ciências Humanas pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), graduanda em Ciências Sociais pela mesma instituição. Juiz de Fora, MG – Brasil. E-mail: monique.nascimento29@gmail.com / <https://orcid.org/0000-0002-1383-1263>.



1. Introdução

O consumo de substâncias psicoativas é percebido em todas as culturas, diferenciando-se na interpretação e na maneira como tais substâncias são manipuladas e produzidas (ESCOHOTADO, 1998). Podemos dizer que a elaboração de um problema social diz respeito à construção de valores e visões de mundo e, por isso, precisa ser analisado a partir de um contexto histórico-cultural (LENOIR, 1998). Neste sentido, o “problema das drogas”, em nossa sociedade, ganha destaque institucional com forte preocupação em relação aos comportamentos provocados pela alteração do estado de consciência, sendo percebido como uma ameaça à ordem moral, à saúde e à segurança pública, tornando-se um problema sanitário que deve ser controlado. Em virtude disso, modelos burocráticos e legislações específicas são utilizados para garantir o controle da produção e do consumo de determinadas substâncias que, em consonância com o sistema médico, evidenciam as consequências do uso de drogas para a saúde do indivíduo e dos perigos que ele gera para a sociedade.

Isso significa que determinadas práticas e comportamentos sociais são vistos como um risco à saúde de forma que, em nome do bem-estar do indivíduo e da coletividade, o corpo se torna alvo de diferentes métodos disciplinares que compõem um conjunto de práticas voltadas para sua educação, correção, limpeza e higienização (DOUGLAS, 1976). A partir disso, a ciência – principalmente através da medicina – passa a fornecer explicações biológicas não somente para o corpo, mas também para os espaços urbanos que começam a ser controlados pelo viés da medicalização, pensando a população como uma política-sanitária (FOUCAULT, 1984). A construção social do problema das drogas está fortemente associada a um desafio de seu controle no campo da medicalização, fazendo com que o usuário seja visto como um transgressor da norma e classificado como delinquente ou enfermo.

A construção do saber biomédico como uma área científica, instaurada em meados do século XVIII, cria hierarquias políticas e sociais ao estabelecer um modelo oficial de saúde-doença que ignora as experiências sociais dos sujeitos. Isso permitiu a marginalização dos grupos sociais minoritários encarando-os como um problema de saúde pública passível de controle estatal. Sendo assim, no que diz respeito às drogas, percebemos que a construção negativa em torno do uso está atrelada a uma concepção médico-criminal, uma vez que a medicina é incorporada pelos aparatos jurídicos para a formulação de leis proibicionistas.

Além do mais, precisamos ter em mente que a classificação de substâncias psicoativas como legais ou ilegais também é uma atribuição cultural fortemente ligada a uma concepção política (VELHO, 2004). Levando em consideração que a institucionalização da medicina se deu junto ao desenvolvimento capitalista, devemos pensar como ambos eventos possibilitaram a criação de um modelo proibicionista com relação ao consumo de drogas. É de conhecimento público



que certas substâncias foram proibidas em detrimento de outras que foram legalizadas. Neste caso, pensar a formação econômica se faz necessário para compreendermos as contradições em torno dessa questão, uma vez que o consumo de algumas substâncias era, *a priori*, incentivado para fazer rodar a economia ao mesmo tempo que, quando usadas em excesso, poderiam provocar uma desregulamentação das condutas sociais necessárias para o correto funcionamento do capitalismo.

O presente trabalho procura compreender as particularidades do consumo de drogas dentro do fenômeno da sociedade moderna burguesa, buscando analisar a criação de um modelo proibicionista baseado em uma concepção biomédica de regulação dos corpos, do espaço urbano e das moralidades. Para isso, devemos recorrer a uma perspectiva materialista histórica e dialética, já que as discussões sobre o uso de drogas devem ser percebidas a partir da conjuntura sociocultural onde o “problema das drogas” apresenta como pano de fundo especificidades históricas, sociais, culturais, políticas, jurídicas e econômicas. Também precisamos evocar os estudos foucaultianos acerca da biopolítica, da constituição do Estado e do nascimento da medicina social, uma vez que as contribuições de Michel Foucault (1984, 1999) nos ajudam a entender como a medicina se transformou em uma ferramenta estatal para o controle da população. Desta forma, devemos entender por biopolítica um conjunto de diferentes modos de gerenciamento de corpos por meio de práticas disciplinares com o objetivo de criar uma padronização de comportamentos.

Ainda que o consumo de drogas se dê em todas as classes sociais, possuindo especificidades de consumo entre ricos e pobres, excede aos objetivos deste trabalho pontuar as contradições em torno das legitimações de quem pode ou não fazer uso dessas substâncias, locais permissivos e diferenças de abordagem pelo Estado, pois o foco de análise será o papel exercido pela medicina na consolidação de uma moralidade que atende às demandas da sociedade em torno do trabalho, tendo como alvo os grupos minoritários, por estes serem vistos pelas elites como indivíduos perigosos e que atrapalham a harmonia das cidades.

2. A formação capitalista e o uso de drogas

O uso de drogas não é uma exclusividade capitalista, porém, devemos estar cientes de que este fenômeno econômico provocou uma mudança brusca nas formas de utilização e manejo dessas substâncias, uma vez que seu consumo agora apresenta uma forte ligação com a economia. Com as Grandes Navegações no século XVI, o comércio transoceânico permitiu um fluxo de mercadorias para diversas localidades do mundo, possibilitando o uso em escala global e ocasionando uma “revolução psicoativa” (COURTWRIGHT, 2001). As drogas foram um dos bens mais disputados nesse período (CARNEIRO,



2005), apresentando um alto valor de troca e ocasionando, posteriormente, uma série de disputas de mercado – como a Guerra do Ópio, na China, durante o século XIX. Essa comercialização trouxe consigo um significado diferente de consumo daqueles atribuídos aos rituais religiosos ou curativos. As drogas possuíam, outrora, um sentido terapêutico, social e sagrado. Por apresentarem propriedades curativas, eram utilizadas muitas vezes como remédio, como é o caso do ópio, da coca e do heléboro (ESCOHOTADO, 1998). Em muitos rituais sagrados os participantes também faziam – e ainda fazem – uso de substâncias para se comunicarem com as entidades ou realizarem ritos mágicos. As festividades religiosas também tinham como tradição, além da dança e da música, o uso de algum fármaco (ESCOHOTADO, 1998).

Com a circulação de produtos nas expedições marítimas, as drogas receberam um novo uso social agregado a um valor econômico e associado a novas formas de uso para fins recreativos e busca de prazer. Isso fez com que rapidamente se transformassem em mercadoria, tornando-se uma fonte de lucro. A coca, por exemplo, estava ligada às diversas culturas andinas:

[...] fazendo parte da economia do Império Inca, baseada na troca, mas também na farmacopeia, tendo sido utilizada pelos médicos indígenas na cura e prevenção de diversos males e para amenizar dores. [...] após a invasão espanhola, conhecida como 'descoberta' (séculos XV-XVI), a coca passou a fazer parte da economia colonial. [...] Os espanhóis tinham interesse na difusão do hábito de consumir coca, pois era, de um lado, meio de sustentação da população explorada e de outro, produto a ser comercializado em larga escala em todo o país (SOMOZA, 1990, p. 18).

No Brasil os portugueses tiveram fortes interesses econômicos na produção do açúcar, a partir do século XVI, devido a sua crescente valorização na Europa. Como a colônia priorizava o plantio da cana, era necessário realizar importações de alimentos e muitos desses produtos vinham da metrópole, como é o caso da “bagaceira”, uma aguardente feita de uva (DIAS, 2016). Os negros escravizados, no entanto, possuíam técnicas de produção de uma bebida fermentada a partir da cana de açúcar, a cachaça – conhecida na época por “aguardente da terra” –, que rapidamente se popularizou, representando uma ameaça aos interesses econômicos da metrópole, uma vez que diminuiu o consumo da bebida portuguesa. As tentativas de proibição da cachaça pela Coroa Portuguesa não foram bem sucedidas e a atitude tomada foi a sua taxaço. A bebida se transformou em moeda de troca na compra de escravos africanos, o que permitiu que no século XVII, mesmo com a diminuição da produção açucareira, a cachaça tivesse sua produção intensificada devido a sua importância econômica nas trocas comerciais (DIAS, 2016).

Podemos perceber que é nesse momento de transição capitalista que as relações sociais começam a sofrer um processo de “reificação” (MARX, 1982), o que altera também a dinâmica das drogas ao transformá-la em mercadoria. A criação deste mercado mundial fez com que houvesse, conseqüentemente,



um aumento da produção, criando um mercado da força de trabalho capaz de garantir as necessidades mercadológicas, intensificando a divisão social do trabalho. Isso significa que tal processo de acumulação primitiva está associado, também, à separação do trabalhador dos meios de produção, gerando uma nova reconfiguração econômica com uma dinâmica própria que irá afetar toda a reprodução social, estruturando tanto um mercado mundial, como a vida cotidiana, uma vez que:

[...]o modo de produção capitalista lança a humanidade em um período de desenvolvimento das forças produtivas inédito em toda a história. [...] o desenvolvimento das forças produtivas sob o capital significa a intensificação da capacidade dos homens produzirem, também, desumanidades em escala ampliada (LESSA; IVO, 2011, p. 65).

Com relação a isso devemos resgatar algumas indicações de Friedrich Engels (2008) em *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra*, onde o autor nos apresenta as condições de vida do proletariado no início do regime capitalista, demonstrando as péssimas condições de moradia, saúde e alimentação, além da exaustiva jornada de trabalho. Naquele contexto, o trabalhador “[...] tem a urgente necessidade de distrair-se; precisa de qualquer coisa que faça seu trabalho valer a pena, que torne suportável a perspectiva do amargo dia seguinte” (ENGELS, 2008, p. 142). Desta forma, o consumo de álcool se torna, principalmente no século XIX, uma forma de suportar a desumanização vivenciada pelo trabalho e pelas condições precárias de vida. Neste sentido, “[...] todas as ilusões e tentações se juntam para induzir os trabalhadores ao alcoolismo. A aguardente é para eles a única fonte de prazer e tudo concorre para que a tenham a mão” (ENGELS, 2008, p. 142).

O alto consumo de bebidas alcoólicas, no entanto, prejudicava o desempenho nas fábricas, fazendo com que os governantes exigissem da medicina uma resposta para esse problema. Os médicos estabeleceram, naquela época, uma relação entre alcoolismo e as classes populares pautada no discurso de que o álcool atrapalhava no processo de disciplinarização dos hábitos sociais voltados para o trabalho, atribuindo um caráter patológico para o consumo. As novas configurações da sociedade permitiram, então, um controle dos corpos para a dinâmica industrial de forma a garantir o aumento da produção, ficando bastante claro que essa medicalização dos costumes atendeu muito bem aos interesses da classe dominante ao preparar os indivíduos para a nova ordem capitalista, ajustando o mundo aos padrões sociais do modo de vida burguês.

3. Medicalização da sociedade

Devemos considerar que as mudanças socio estruturais vivenciadas a partir da transição dos modelos econômicos fizeram com que a medicina



adquirisse um formato de medicina social, sendo pensada como “[...] um poder especializado que deve assumir a responsabilidade dos indivíduos e da população atuando sobre as condições naturais e sociais da cidade” (MACHADO et. al., 1978, p.149). Ainda que a institucionalização da medicina tenha se dado junto ao desenvolvimento capitalista, o corpo como força de trabalho não foi o primeiro a ser controlado pelo poder médico. Para isso, faz-se oportuno observar as três etapas de formação da medicina social – a medicina de Estado, a medicina urbana e a medicina da força de trabalho – apresentadas por Foucault em sua obra *Microfísica do Poder* (1984), para compreendermos alguns pontos importantes no debate sobre o controle social exercido pelos médicos e seu papel na patologização, regulação e posterior proibição das drogas.

O Estado, como lugar de formação de conhecimentos, deu-se primeiro na Alemanha, no começo do século XVIII, devido à pequena dimensão dos Estados – ainda não unificados –, o que tornou possível a consciência discursiva do funcionamento estatal da sociedade. Além disso, a estagnação do desenvolvimento econômico da Alemanha um século antes – depois da Guerra dos 30 anos – também propiciou tal cenário, pois a não-progressão econômica da burguesia no século XVII fez com que esta procurasse apoio nos soberanos, formando um corpo de funcionários disponível aos aparelhos de Estado. O médico se torna o primeiro indivíduo a ser normatizado a partir da criação de organizações que irão controlar sua atividade, subjugando-o a um poder administrativo superior (FOUCAULT, 1984). O ponto importante aqui, portanto, é entender que a medicina surgiu estatizada ao máximo e os outros modelos de medicina são atenuações do exemplo alemão.

A segunda etapa de formação da medicina social se baseia na urbanização e se deu no final do século XVIII, tendo a França como representante. Essa nova etapa tem a primeira como condição de existência, complementando e adaptando-a às novas exigências sociais. O problema da unificação do poder urbano se torna uma pauta importante naquele momento, onde a organização da cidade precisa ser regulamentada. Neste caso, precisamos partir da ideia de que a cidade não é somente um lugar de mercado, mas também de produção. Como vimos, com o crescimento das cidades cresce também uma população operária pobre no início do século XIX, o que aumentará as tensões políticas, ocasionando o que Foucault (1984) chama de “medo urbano” – entendido como o medo de oficinas e fábricas, de construções muito elevadas, da população numerosa demais, do amontoamento de pessoas, das epidemias, dos cemitérios, dos esgotos etc. É neste contexto que se cria uma preocupação político-sanitária em torno dos centros urbanos que levou aos regulamentos de urgência para controlar os problemas encontrados. Dentre estes regulamentos está uma política de vigilância e hospitalização que já era muito comum na Idade Média (nos séculos XVI e XVII), onde havia uma medicina de exclusão, cujo princípio era separar os indivíduos doentes, associada a um modelo baseado na inspeção e controle de registros para verificar os mortos



e os vivos. A medicina passa a ter, então:

[...] a função maior da higiene pública, com organismos de coordenação dos tratamentos médicos, de centralização da informação, de normalização do saber, e que adquire também o aspecto de campanha de aprendizado da higiene e de medicalização da população (FOUCAULT, 1999, p. 291).

Desta forma, a medicina urbana tem essencialmente três objetivos: o primeiro é analisar as regiões de acúmulo e amontoamento que podem provocar doenças - nesse caso, temos o exemplo dos cemitérios que passam a ter caixão individual e sepulturas reservadas para as famílias, mostrando-nos, de forma curiosa, que essa não foi uma ideia vinda das religiões, como muito se pensa, mas sim da medicina; o segundo objetivo é o controle da circulação de elementos como água e ar, gerando, por exemplo, a abertura de longas e largas avenidas para manter o bom estado de saúde da população; o terceiro diz respeito à organização do que Foucault (1984) chama de “distribuições e sequências” com a criação do Primeiro Plano Hidrográfico de Paris, em 1742, cuja preocupação era, basicamente, separar a água limpa da água suja. É possível observar que a medicina urbana não era verdadeiramente pautada no corpo e organismos, mas em coisas como ar, água, decomposição e estrutura física. Primeiro o centro da análise era o meio, depois os efeitos desse meio para o organismo e, por fim, o próprio organismo. Vale lembrar que se trata de uma medicina ainda não muito dotada de instrumentos fortes e específicos de poder, graças ao seu conflito com instâncias de poder maior, como a propriedade privada. Além do mais, devemos ter em mente que “[...] até o fim do século XVIII, a medicina não tinha feito progressos suficientemente revolucionários para mudar o seu estatuto, como ocorreria no século seguinte” (ROHDEN, 2001, p. 35).

Foi somente no século XIX que os médicos começaram a explorar e ordenar as doenças a partir de uma medicina experimental – fundada em dados e não em doutrinas –, o que propiciou uma sofisticação técnico-científica que contribuiu para a ideia de que o saber médico é uma “verdade incontestável”. É neste contexto que surge a medicina da força de trabalho, tendo como exemplo a Inglaterra. Na medicina urbana, a pobreza não era por si só considerada um elemento perigoso para a saúde da população, porque ela existia na cidade como uma condição do espaço urbano. É somente no século XIX que a pobreza passa a ser vista como um perigo. Foucault (1984) cita três razões para isso: a primeira diz respeito às grandes agitações sociais em um momento no qual a população pobre ganha força política capaz de se revoltar; a segunda foi a estatização de serviços prestados como, por exemplo, o estabelecimento de um sistema postal que culminou em exclusão do mercado àqueles que prestavam esse tipo de serviço, tirando sua possibilidade de viver e causando ainda mais revoltas; e a terceira foi a cólera de 1832, que começou em Paris e se alastrou por toda a Europa se concentrando em torno do proletariado.



A partir disso, o tecido urbano foi pensado e dividido entre ricos e pobres, uma vez que o pobre era considerado um problema de saúde pública que precisava de controle médico. Surge, então, uma ideia de assistência médica controlada para satisfazer às necessidades de saúde das classes populares como uma medida de proteção para as classes ricas. Foucault (1984) cita como exemplo a criação dos sistemas de *health service* e de *health officers* que tinham como propósito garantir o controle das classes mais pobres através da obrigatoriedade da vacinação, organização do registro de epidemias, além de identificação e destruição de lugares com focos de insalubridade. Trata-se de “[...] uma medicina que é essencialmente um controle da saúde e do corpo das classes mais pobres para torná-las mais aptas ao trabalho e menos perigosas às classes mais ricas” (FOUCAULT, 1984, p. 97).

Percebemos que a medicina, ao se aliar aos interesses do Estado, consegue estabelecer seu monopólio, fazendo crescer seu poder e influência. Nesse caso, podemos pensar o poder como um dispositivo capaz de interferir na dinâmica social, nos modos de vida e nas práticas cotidianas. Este poder é exercido através da disciplinarização do corpo e da regulação das populações que atentem aos interesses da acumulação capitalista. Resguardada pela intenção intervencionista do Estado, a medicina instaura uma política sanitária cujo objetivo é resolver os problemas relacionados às questões como alcoolismo, tuberculose, doenças venéreas, prostituição e criminalidade (ROHDEN, 2001). Assim, os médicos se tornam especialistas da sociedade onde “[...] diagnosticam os problemas sociais e propõem as soluções que consideram mais pertinentes” (ROHDEN, 2001, p. 37).

Aqui é importante pontuar que os médicos vão agir não somente a partir de um poder sobre a vida, mas também sobre a morte. As diversas práticas biopolíticas se relacionam em torno da vida somente dos indivíduos considerados úteis para o sistema econômico. Isso significa que aqueles que não se enquadram nos padrões de moralidade burguesa são considerados perigosos para o bom funcionamento da sociedade, transformando-se em uma “vida nua” (AGAMBEN, 2007), ou seja, uma vida sem valor e desprotegida, levando-nos a crer que o poder de morte do Estado não está necessariamente em matar, mas em fazer viver certas populações e deixar outras expostas à morte. Sobre isso, torna-se relevante destacar que, segundo Agamben (2007), com a Modernidade o soberano deixa de ser o detentor do monopólio do poder sobre a vida nua, sendo este poder deslocado para os juristas, médicos e cientistas. Assim, podemos concluir que a integração da medicina com a política é uma característica importante para a biopolítica moderna, além de ser um forte indício do crescimento e alcance do poder médico (ROHDEN, 2001), como veremos a seguir.

4. Demarcando moralidades: o proibicionismo como política pública



O século XIX foi um marco no que diz respeito à renovação científica experimental com o desenvolvimento não só da medicina, mas também da química. A indústria farmacêutica começou a se interessar fortemente pela extração de substâncias psicoativas das plantas que eram utilizadas pela farmacopeia na época, potencializando seus fins terapêuticos. Vale destacar que os psicotrópicos já eram empregados pelos médicos no trato de doenças, porém em sua forma natural (LIMA, 2009). Segundo Escohotado (1998), o farmacêutico Friedrich Serturmer realizou, em 1804, a extração do alcaloide morfina a partir do ópio, substância esta que foi muito utilizada como analgésico. Em 1859, o químico Albert Nieman sintetizou a cocaína das folhas de coca, fazendo com que suas propriedades anestésicas fossem largamente utilizadas na produção de medicamentos, fato que acarretou sua rápida disseminação no meio médico. Seguindo o mesmo fluxo, houve a transformação do ópio em diacetilmorfina, em 1874, pelo químico Charles Romley Alder Wright – e registrado como heroína pela indústria farmacêutica Bayer, em 1898 –, muito usada em remédios no combate a irritações do estômago, constipação e crises respiratórias.

Essa aproximação entre a medicina e a química contribuiu para um aumento no desenvolvimento de medicamentos que passaram a ser amplamente consumidos por todo o mundo, permitindo a intensificação das disputas econômicas e políticas para o comércio de tais substâncias, especialmente por parte da indústria farmacêutica europeia. A disseminação e consumo dessas substâncias – assim como ocorria com suas formas naturais – não se limitavam, no entanto, aos usos prescritos pelos médicos. Esses novos fármacos acompanharam a mudança na mentalidade de utilização enquanto mercadoria e de forma recreativa. Sua popularização desencadeou uma série de impactos sociais, sobretudo no que diz respeito às complicações crônicas à saúde e desregulamento das condutas morais necessárias ao modelo capitalista. Vale lembrar que foi também durante o século XIX que se fixou a figura do doente na forma moderna, onde ele é visto tanto como um ser individual quanto coletivo, integrado no conjunto social (ROHDEN, 2001). Isso permitiu que a intensificação do uso de drogas fosse vista como um problema de saúde pública, contribuindo ainda mais para efetivar a superioridade da medicina e para submeter o espaço urbano às novas práticas higienistas.

É neste contexto que o número de prisões e manicômios aumenta na Europa e, posteriormente, em outras partes do mundo. Fica claro que se trata de espaços destinados aos indivíduos indesejáveis (AGAMBEN, 2007), para a realização de uma “limpeza” da cidade com “[...] grande encarceramento dos vagabundos e dos miseráveis” (FOUCAULT, 2005, p. 122), uma vez que a pobreza era agora considerada como um problema sanitário. Sobre isso, torna-se relevante destacar que Mary Douglas, em *Pureza e Perigo* (1976), analisa a relação entre as regras sociais e a higiene para pensar como se dá a



pureza do corpo e a integridade do grupo, sendo que a sujeira representa não só o perigo de contaminação, mas é também algo fora do lugar, ou seja, algo que provoca desordem e caos. Isso quer dizer que a ideia de sujeira tem uma conotação social que nos apresenta uma separação simbólica daquilo que é moralmente condenável e perigoso. A desordem social causada pelo “corpo sujo” é, nesta perspectiva, o ato de infringir as regras do grupo, perpassando pelas discussões entre poder e organização política, já que a pureza mexe com toda a estrutura social e com o fazer político. Os manicômios, regidos por leis próprias, tinham essa função higienista de conter comportamentos inaceitáveis, o que causavam uma “mortificação do sujeito” (GOFFMAN, 1974) através de seus métodos de tratamento baseados na lógica da humilhação com violência física e psicológica, possuindo um caráter mais punitivo do que terapêutico.

No caso aqui analisado, os corpos indesejáveis são, principalmente, a classe pobre e os usuários de drogas. O crescimento dos centros urbanos, com o processo de industrialização, acarretou em uma desorganização das cidades, formando um ambiente propício à criminalidade, ao consumo de psicotrópicos, à prostituição e outras práticas consideradas nocivas. É sob este prisma que se encontrava, em meados dos anos 1920, a cidade de Chicago, nos Estados Unidos (ALVAREZ; FRAGA; CAMPOS, 2017), onde o problema social das drogas passou a ganhar importância institucional, com foco na sua criminalização baseada em:

[...] preceitos cristãos, no puritanismo norte-americano, na preocupação da elite com os ‘comportamentos’ e os ‘excessos’ provocados pela alteração do estado de consciência do indivíduo de determinadas classes e de certos grupos sociais (MEDEIROS, 2014, p. 106).

Segundo Howard Becker (1977), é importante ressaltar que há três fatores fundamentais para a compreensão do porquê os Estados Unidos assumiram tão fortemente uma posição favorável com relação à regulamentação das drogas. Tais fatores são: a ética protestante; o utilitarismo; e um senso humanitarista. De acordo com o primeiro fator, o uso de substâncias que causavam alteração no estado de consciência ia contra a lógica da ética protestante, uma vez que gerava uma perda de controle do indivíduo que não conseguiria agir de acordo com os princípios da Igreja – que não separava o sagrado daquilo que era secular, como faziam os católicos –, deixando, por exemplo, de realizar o trabalho como uma vocação divina, já que é o trabalho que dignifica o homem (WEBER, 2004). Associado a essa ideia, o segundo fator demonstra que a obtenção do prazer não tem uma utilidade prática na ética protestante e a busca pelo bem-estar deve vir como resultado das ações oriundas do trabalho, sendo o prazer através das drogas algo completamente negativo. Por fim, a política estadunidense tinha como objetivo “salvar” os países latino-americanos dos efeitos nefastos das drogas trazidas pelo colonialismo europeu (SZASZ, 1979),



como uma desculpa para interferir na supremacia econômica da Europa no que tange a comercialização de medicamentos e outras drogas. Estes três pontos nos mostram que as motivações que sustentam a defesa da proibição das drogas têm como base fatores políticos e morais (ESCOHOTADO, 1998).

A partir de tais preocupações se iniciaram, no século XX, uma série de conferências internacionais com o objetivo de debater questões relacionadas ao consumo, comércio e regulação das drogas. O exemplo mais notável foi a Convenção Única sobre Entorpecentes, patrocinada e sediada nos Estados Unidos em 1961, que definiu o modelo de regulamentação atual listando as drogas com alto potencial de abuso. Dentre estas houve uma separação entre as drogas de nenhum ou pouco uso medicinal e aquelas amplamente utilizadas pela medicina (FIORE, 2012). A premissa adotada – burocraticamente – era de que o consumo de substâncias psicoativas se enquadrava em uma prática prejudicial à saúde, o que justificaria sua proibição pelo Estado, impedindo a produção e o comércio² – a partir deste momento, produtores e vendedores passaram a ser classificados como traficantes (KARAM, 2004).

A criminalização das drogas trouxe consigo, no entanto, a ideia de que o usuário, embora inicialmente considerado um doente que precisa de intervenção médica, é associado ao tráfico de entorpecentes, fato que justificaria sua internação compulsória. Assim, as práticas proibicionistas têm como característica uma forte condenação moral dos usuários de drogas por estes não obedecerem às regras, fazendo com que agora estejam passíveis a sofrer, também, uma acusação jurídica. Esse processo de estigmatização se traduz como uma marca que sinaliza um desvio moral ou uma diferença de identidade social (GOFFMAN, 1978). Essa diferença se enquadra na categoria de “nocivo”, como algo fora do padrão, deixando o indivíduo às margens da sociedade. Segundo Zorrilla (1983), existem três tipos de discursos que reforçam os estereótipos em torno da figura do usuário de drogas: o discurso político-jurídico; o discurso dos meios de comunicação; e o discurso médico.

Muito difundido nos Estados Unidos, principalmente durante os anos de 1980, o discurso político-jurídico mobilizado contra os usuários de drogas estava ligado aos preceitos de Segurança Pública, operando na identificação dos inimigos para combatê-los (ROSA, 2010). Neste caso, a xenofobia foi um fator importante para compreendermos como as drogas foram relacionadas a grupos étnicos específicos e intitulados, mais tarde, como “inimigos da nação”. O ópio foi associado aos chineses, a cocaína aos negros, a maconha aos mexicanos e o álcool aos imigrantes (ESCOHOTADO, 1998). Aqui fica claro que as ideias proibicionistas estavam muito mais conectadas aos conflitos gerados pelas tensões étnicas e raciais do que com uma efetiva preocupação com a saúde da população.

² As drogas de uso medicinal sofreram um processo de regulamentação e continuaram a ser produzidas e comercializadas somente sob forma de medicamentos não havendo, no entanto, uma regulamentação do consumo (FIORE, 2012).



É importante considerar que a opinião pública é um elemento primordial na formação de crenças e atitudes na Modernidade (RAMOS, 2003). Assim, a imprensa possui fundamental importância na divulgação de ideias, dado que o seu poder de alcance em escala ampliada consegue potencializar sua influência sobre a opinião pública (THOMPSON, 1995). Os discursos dos meios de comunicação tendem a qualificar os usuários como viciados e “vagabundos” absorvendo, também, o discurso jurídico que os vê como criminosos. A figura do “drogado” também foi muito associada aos jovens devido, essencialmente, aos movimentos de protesto da juventude diante das consequências sociais do capitalismo (ROSA, 2010). Notamos, mais uma vez, que indivíduos indesejáveis começam a sofrer uma série de rotulações que serão utilizadas como justificativa das ações do Estado em sua tentativa de controle e coerção desses indivíduos, além de criar uma imagem de degenerados com a intenção de minar possíveis poderes (ou micropoderes) políticos que venham a intervir nos interesses governamentais.

O discurso médico, discutido ao longo deste trabalho, centra o debate na ideia de saúde pública encarando o usuário, inicialmente, como doente que necessita de uma intervenção sanitária. A partir de sua vinculação em torno dos interesses do Estado, a medicina conquista sua autonomia e legitimidade com a ampliação de seu poder na sociedade. Sobre isso, podemos dizer que “[...] os indícios mais expressivos do crescimento e alcance do poder e do prestígio médicos aparecem na larga utilização que fazem da imprensa, bem como na sua habilidade de associação e participação política” (ROHDEN, 2001). Assim, o saber médico ganha destaque frente a outros setores sociais com a incorporação de seu discurso para sustentar posições políticas.

5. Considerações finais

A comercialização das drogas, a partir das Grandes Navegações, gerou uma transformação dos significados associados a tais substâncias e suas formas de uso. A partir de sua relação com a economia, os psicotrópicos se tornaram uma mercadoria, gerando a criação de um mercado consumidor e ocasionando uma “revolução psicoativa” (COURTWRIGHT, 2001) com a expansão do uso por todo planeta. As mudanças na dinâmica da sociedade, ocasionadas pelo crescente modelo capitalista, intensificaram as desigualdades sociais causando uma desordenação do espaço urbano sob a ótica elitista, momento este em que o uso de drogas passa a ser relacionado às classes populares e encarado como um problema social. A medicina é, então, acionada pelos governantes para buscar soluções capazes de minimizar os problemas encontrados, processo que dota os médicos de poder de influência nos modos de vida e nas práticas cotidianas. Poder este que foi exercido tendo como objetivo a disciplinarização do corpo para atender as novas dinâmicas de trabalho.

A medicina, que surgiu estatizada, ganha autonomia frente às demandas



sociais da burguesia para conter as classes baixas e sujeitá-las ao novo regime econômico. Os mecanismos e técnicas de poder sofreram transformações ao longo do tempo, mas foi a “disciplina do trabalho” (FOUCAULT, 1999) que propiciou um cenário de intervenção que uniu medicina e política, ampliando a legitimidade de ação da primeira. A medicalização da vida se constitui em exemplo de como o poder médico, associado às lógicas de mercado, foi capaz de produzir uma moralidade voltada ao trabalho com impacto sobre vários segmentos da sociedade, especialmente os grupos minoritários. Podemos dizer que a produção de conhecimento biomédico possui uma capacidade de atuar tanto em corpos individuais quanto coletivos, transformando tal conhecimento em um instrumento de intervenção da realidade.

O proibicionismo mudou tanto a forma como são percebidos e classificados os psicotrópicos – ao categorizar as drogas como lícitas e ilícitas, atribuindo ao primeiro conceito um *status* positivo (quando não consumida de forma abusiva) em detrimento do segundo – quanto a própria produção de conhecimento médico, que passou a trabalhar para defender a posição de “luta contra as drogas”. Isso permitiu um alcance ainda maior do poder da medicina no momento em que seus interesses de controle político se estenderam para mais uma área da sociedade, o controle dos fármacos. Percebemos que o “problema das drogas” é, na verdade, um problema político e moral que tem como pano de fundo o crescente reconhecimento científico e profissional da autoridade médica que se consolidou atendendo aos interesses da sociedade capitalista.

6. Referências bibliográficas

AGAMBEN, Giorgio. **Homo sacer: o poder soberano e a vida nua**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2007.

ALVAREZ, Marcos César; FRAGA, Paulo César Pontes; CAMPOS, Marcelo da Silveira. Apresentação: perspectivas atuais sobre políticas, produção, comércio e uso de drogas. **Tempo soc.**, São Paulo, v. 29, n. 2, p. 1-14, 2017.

BECKER, Howard. **Uma Teoria da Ação Coletiva**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1977.

CARNEIRO, Henrique. Transformações do significado da palavra “droga”: das especiarias coloniais ao proibicionismo contemporâneo. In: CARNEIRO, Henrique; VENÂNCIO, Renato Pinto (Org.). **Álcool e drogas na história do Brasil**. São Paulo: Alameda; Belo Horizonte: Editora PUCMinas, p. 11-27, 2005.

COURTWRIGHT, David. **Forces of Habit: Drugs and the Making of the Moderns World**. Massachusetts/London: Harvard/Cambridge, 2001.



DIAS, Nathália Caroline. **Uma dose de “Paraty”**: estudo de caso sobre a reinvenção dos significados da cachaça. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) –Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2016.

DOUGLAS, Mary. **Pureza e perigo**. São Paulo: Perspectiva, 1976.

ENGELS, Friedrich. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. São Paulo: Boitempo, 2008.

ESCOHOTADO, Antonio. **Historia de las drogas**. Barcelona: Alianza, 1998.

FIORE, Maurício. O lugar do Estado na questão das drogas: o paradigma proibicionista e as alternativas. **Novos Estudos**, São Paulo, v. 31, n. 1, ed. 92, p. 9-21, 2012.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. 4^a ed. Rio de Janeiro: Graal, 1984.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**: curso no Collège de France (1975- 1976). M. E. Galvão (Trad.). São Paulo: Martins Fontes, 1999.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**: Nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 2005.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, Prisões e Conventos**. São Paulo: Perspectiva, 1974.

GOFFMAN, Erving. **Estigma**. Notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

KARAM, Maria Lucia. Pela abolição do sistema penal. In: PASSETTI, Edson (coord). **Curso livre de abolicionismo penal**. Rio de Janeiro: Revan, 2004.

LENOIR, Remi. Objeto sociológico e problema social. In: CHAMPAGNE, P. et al. **Iniciação à prática sociológica**. Petrópolis: Vozes, p. 59-106, 1998.

LESSA, Sérgio; TONET, Ivo. **Introdução à filosofia de Marx**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

LIMA, Rita de Cássia Cavalcante. **Uma história das drogas e do seu proibicionismo transnacional**: relação Brasil-Estados Unidos e os organismos internacionais. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.



MACHADO, R. et. al. **Danação da norma:** medicina social e constituição da psiquiatria no Brasil. Rio de Janeiro: Graal, 1978.

MARX, Karl. **O capital.** 7. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., 1982.

MEDEIROS, Regina. Construção social das drogas e do crack e as respostas institucionais e terapêuticas instituídas. **Saúde soc.**, São Paulo, v. 23, n. 1, p. 105-117, 2014.

RAMOS, Arthur. **Introdução à psicologia social.** São Paulo: Casa do Psicólogo; 2003.

ROHDEN, Fabíola. **Uma ciência da diferença:** sexo e gênero na medicina da mulher. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2001.

SOMOZA, Alfredo. **Coca, cocaína e narcotráfico.** São Paulo: Ícone, 1990.

SZASZ, Thomas. **O mito da doença mental.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1979.

THOMPSON, John B. **Ideologia e cultura moderna.** Teoria social crítica dos meios de comunicação de massa. Petrópolis: Vozes; 1995.

VELHO, Gilberto. **Individualismo e cultura:** notas para uma antropologia da sociedade contemporânea. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.

WEBER, Max. **A ética protestante e o espírito do capitalismo.** São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

ZORRILLA, Carlos González. Drogas y cuestión criminal. In: BERGALLI, Roberto (org). **El pensamiento criminológico II.** Bogotá: Temis, 1983.

Como citar este artigo:

NASCIMENTO, Monique Batista do. Criminalização das drogas e controle social: o papel da medicina na formação da moralidade burguesa. **Áskesis**, v.8, n.2, São Carlos - SP, p. 111 - 125, jul./dez. 2019.

ISSN: 2238-3069

DOI: <https://doi.org/10.46269/8219.439>

Data de submissão do artigo: 28/04/2020

Data da decisão editorial: 13/07/2020



ENSAIO



A dependência como metáfora¹

Matheus Caracho Nunes²

Resumo: Neste ensaio trago algumas cenas de minha história pessoal e reflito sobre elas a partir de anos de pesquisa dedicados às Comunidades Terapêuticas e às políticas sobre drogas. Cercada de mitos e estigmas atribuídos aos indivíduos, a dependência se torna uma metáfora. Apoiada no paradigma proibicionista tal visão esteve, historicamente, na base da Política Nacional Sobre Drogas e atualmente emerge com grande força.

Palavras-Chave: Dependência química; Hepatite C; Drogas; Política nacional sobre drogas; Comunidades terapêuticas.

Addiction as metaphor

Abstract: In this essay I bring some scenes from my personal history and reflect on them from years of research in Therapeutic Communities and in drug policies. Surrounded by myths and stigmas attributed to individuals, addiction becomes a metaphor. Supported by the prohibitionist paradigm, this view has historically been the basis of Brazil's National Drug Policy and currently emerges with great force.

Keywords: Addiction; Hepatitis C; Drugs; Brazil's National Drug Policy; Therapeutic communities.

1. Introdução

Enfermaria de um hospital particular do interior de São Paulo, as cores verde e branca estão por toda parte. No leito, meu pai, paciente com cirrose hepática grave. Após passar alguns dias internado saiu o resultado de um exame que seria crucial no desenvolvimento do caso e delimitaria a fronteira entre a vida e a morte não apenas dele, naquele caso. No momento em que a enfermeira entregou o resultado eu era o único acompanhante. Como não sabia do que se tratava, peguei o exame (Anti-HCV) e o resultado atestava: positivo. A impressão no papel não transmitia a dor e o sofrimento que se passaram naquela enfermaria: o exame comprovava que meu pai era portador

¹ Agradeço à revista *Áskesis*, à Taniele Rui, minha orientadora, pelo apoio e à Beatriz Brandão e Gabriel Feltran pela leitura e comentários generosos.

² Doutorando no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UNICAMP; Presidente do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas (COMAD) de uma cidade do interior do estado de São Paulo. E-mail: matheus.carachonunes@gmail.com. ORCID:0000-0001-6079-3610.



de Hepatite C. Boa parte dos danos causados em seu fígado, já irreversíveis, eram associados a esta doença. Por se tratar de doença contagiosa, agora todos os moradores de nossa casa necessitariam realizar o exame.

O medo do contágio se iniciava. Quantas vezes compartilhamos objetos sem saber que eles poderiam ter sido veículo de alguma transmissão? E mais, entre meus pais aumentavam as dúvidas, já que junto com o resultado emergiam memórias que poderiam atestar o momento do possível contágio. Para mim e minha família se iniciava, ali, uma trajetória de itinerários terapêuticos que incluíam hospitalizações, esperas, filas, coletas, procedimentos paliativos, resultados, caminhos, viagens e estradas que culminaram em sonhos interrompidos.

Quando contei o resultado a ele, meu pai imediatamente começou a chorar e gritar: “Sua mãe não podia saber disso!”, “E agora?”. Estas e outras tantas exclamações desesperadas vieram acompanhadas de gemidos de sofrimento de um homem convalescente de sessenta anos. Ainda impactado com a notícia e sem saber o que fazer com aquilo, circulei um pouco pelo corredor do hospital e tomei um copo d’água. Não sabia o que fazer, não sabia quais seriam as consequências daquele evento que poderia ser a gota d’água. O problema, neste caso, não é apenas a doença, mas o aquilo que associado às suas causas: *os fantasmas* que rondam os motivos do contágio.

A inspiração para este ensaio surgiu das reflexões produzidas pela leitura de “A doença como metáfora”, de Sontag (1984), oportunizada pela quarentena imposta em função da pandemia causada pelo coronavírus. Tais reflexões se uniram a outras, decorrentes de anos de pesquisa e atuação em Comunidades Terapêuticas, especificamente, e, de modo geral, na esfera das políticas sobre drogas.

A dependência – também chamada de adicção e dependência química³ entre especialistas e na literatura específica –, assim como a Hepatite C, está cercada de mitos e, em muitos casos dependência e Hepatite C também são tratados como processos relacionados. Alimentado pela rotulação e estigma atribuído aos indivíduos, tais mitos contribuem para a manutenção de silêncios familiares, como no meu caso, e traumas coletivos. Com diferentes graus de preponderância, essa visão estigmatizada sobre a dependência esteve, historicamente, na base da Política Nacional Sobre Drogas e atualmente emerge com grande força.

Retornei ao quarto e meu pai, que se encontrava já mais calmo, mas ainda visivelmente abatido. Ele medisse para não contar à minha mãe. Não dei uma resposta imediata, mas mesmo sabendo da angústia do meu pai, não poderia deixar de informar minha mãe sobre aquela situação, que poderia modificar

³ Relaciona-se aos casos nos quais há presença de síndrome de abstinência. O termo, no entanto, é utilizado indiscriminadamente entre especialistas, cursos e eventos da área.



nossa condição de saúde definitivamente e que, uma vez conhecida, deveria ser prontamente informada. Chegando em casa me lembro de ter contado a ela. Diante da gravidade do estado no qual meu pai se encontrava a revelação não lhe causou espanto. Logo em seguida, no entanto, o receio do contágio ficou estampado em seu semblante. De todo modo teríamos que continuar acompanhando meu pai no hospital até que o quadro se estabilizasse. Foram inúmeras incontáveis e meses de tratamento.

Minha infância e adolescência foram marcadas por inúmeras mortes de amigos do meu pai. Grande parte delas associadas ao HIV e à Hepatite C. Eu não fazia ideia do porquê, mas muitas pessoas morriam pelos mesmos motivos. Lembro apenas que as primeiras mortes eram atribuídas à Aids e cercadas de muito mistério. As mortes em decorrência da Hepatite C sempre foram atribuídas ao uso de bebidas alcólicas e aconteceram durante minha adolescência. Antes de estudar políticas sobre drogas não associava tais mortes ao consumo destas substâncias. Os motivos do contágio, especialmente quando relacionados ao uso de drogas injetáveis, nunca eram ditos. Como ilustra Grace Cho (2008), “(...) as palavras não ditas, frequentemente, são aquelas que regem a história de uma família inteira.” (p.3., tradução minha). Traumas familiares são traumas coletivos sustentados por mitos e estigmas.

O drama familiar, percorrendo as tramas terapêuticas e institucionais no cuidado ao doente continuou, dado que o quadro agudo da cirrose hepática grave é muito instável: hospital, casa, crise, internação, alta, UTI, enfermaria, casa, pleurodese, tubo de oxigênio, paracentese, Unidade Básica de Saúde, Ministério Público, telefonemas, Prefeitura, documentos, filas, estradas, Hospital Escola, USP, índice MELD (*Model End-Stage Liver Disease*). Natal na UTI, Ano Novo na enfermaria: foi assim, entre novos termos e situações extremas, que passamos este período. Foram nove meses de espera, no limite entre a vida e a morte, até que um fígado foi doado.

Após o diagnóstico de Hepatite C e a necessidade de um transplante hepático, soubemos que a rede particular da cidade em questão não oferecia estrutura para o procedimento e se negou a encaminhar meu pai para algum hospital de referência. Depois de algumas tentativas conseguimos encaminhamento para o Hospital Escola da USP, em uma cidade próxima, onde todo tratamento – transplante e pós transplante – foi realizado gratuitamente pelo SUS. Meu pai recebeu seu novo fígado em 2015. Transplante hepático é uma cirurgia complexa, com aproximadamente doze horas de duração e muitos profissionais envolvidos, e no caso do meu pai correu bem. O início do pós-transplante, que envolve a imunossupressão com drogas fornecidas pelo SUS, foi complicado e demandou alguns retornos ao hospital. A imunossupressão deve ser realizada por toda a vida pós-transplante dos pacientes e faz com que eles estejam sujeitos a um maior risco de infecções oportunistas (causadas por vírus, fungos e bactérias), fato que os coloca no grupo de risco em relação ao coronavírus. No caso do meu pai, a adaptação às drogas imunossupressoras



foi boa.

Durante este período eu estava realizando trabalho de campo em Comunidades Terapêuticas, experienciando a rotina destes ambientes e conversando com pessoas de diferentes lugares do Brasil em função da coleta de dados que serviriam de base para a etapa quantitativa da pesquisa *Perfil das Comunidades Terapêuticas Brasileiras* (DIEST/IPEA, 2017), bem como para minha dissertação de mestrado. Eram histórias heterogêneas, porém havia um fator que as unia à história do pesquisador: a dependência.

Depois da notícia do resultado positivo, a Vigilância Epidemiológica do município nos encaminhou para a realização dos testes: eu, minha irmã e minha mãe. O piso em azulejo marrom, os grandes corredores quase vazios, as portas de aço e vidro pintadas de branco nos envolviam enquanto aguardávamos sentados em cadeiras de plástico pretas, enfileiradas e unidas umas às outras por uma barra de aço. Ficamos ali até que nos chamaram para a coleta dos exames. Nunca havíamos realizado um exame para isso e sabíamos que tínhamos chances de estarmos infectados, considerando os muitos anos vivendo sob o mesmo teto, compartilhando a vida. A espera parecia uma eternidade. O resultado viria em alguns dias. Outra eternidade.

As demandas cotidianas continuavam e os cuidados com meu pai também. Após a longa espera pelos resultados, eu e minha irmã descobrimos que não havíamos sido infectados, mas o resultado da minha mãe para a Hepatite C foi positivo. O drama para enfrentar o tratamento e os estigmas⁴ impostos aos pacientes com esta doença permaneciam na minha família. Por conta do estigma minha mãe resolveu aceitar o tratamento, mas ocultá-lo do resto da família. Quando o tratamento começou, o Brasil havia acabado de adquirir uma nova associação de drogas mais eficaz e menos agressiva aos pacientes no combate ao HCV (vírus causador da hepatite c). Trata-se de uma associação entre sofosbuvir e daclatasvir⁵. Todos os medicamentos foram fornecidos pelo SUS e, em menos de três meses, a carga viral da minha mãe já estava zerada.

Apesar de rápido e mais eficaz, o tratamento contra o HCV não poderia reverter os danos já causados no fígado, nem os estigmas que tal doença causava. As perguntas e acusações dos empreendedores morais não contribuiriam com o quadro da doença e diante disso restava o silenciamento. Mesmo com anos de queixas e incontáveis consultas médicas o exame anti-HCV nunca havia sido solicitado, embora o vírus já estivesse instalado há décadas.

⁴ O termo estigma é aqui empregado no sentido utilizado por Goffman (1988), clássico na literatura sócio-antropológica, especialmente nos estudos sobre doença, instituições e práticas de saúde. Para ele, a estigmatização é um processo relacional gerado pela discrepância específica entre a identidade social real e a identidade social virtual. O estigmatizado, na relação, deixa de ser uma criatura comum e total e é reduzido a uma pessoa estragada e diminuída. Para Goffman, há três tipos de estigma: o relacionado às abominações do corpo; o relacionado às culpas de caráter individual, que incluem o alcoolismo e o vício; e os estigmas tribais de raça, nação e religião. Este ensaio reflete sobre o segundo tipo de estigma.

⁵ Este grupo de medicamentos é livre da substância Interferon presente nas drogas utilizadas até então e mais agressiva ao paciente.



Pelo histórico de não ingestão alcoólica, uso não contínuo de medicamentos e práticas esportivas regulares, as funções hepáticas de minha mãe não estavam todas comprometidas. Os médicos nos davam esperanças de um seguimento de vida próximo ao normal. Não foi assim, no entanto, que o fluxo se seguiu.

Devido à hepatopatia avançada, o fluxo sanguíneo para o fígado havia sido bloqueado, gerando varizes esofágicas. Não havia sintomas, mas ao se romperem, tais varizes provocaram em minha mãe uma hemorragia grave. Não explorarei, aqui, detalhes de cunho muito pessoal que talvez afetem o caráter, também terapêutico, deste ensaio para seu autor, como uma maneira de tentar elaborar o luto. Apenas revelo que dois anos e três meses separam a data na qual escrevo este ensaio da data da morte da minha mãe, ocorrida no mesmo hospital no qual as cores verde e branca estavam por todo lado. O medo e o estigma associados à Hepatite C fizeram com que ocultássemos o diagnóstico e não o compartilhássemos, nem com nossos familiares.

Em torno do termo dependência há inúmeras controvérsias⁶, e sobre ele também pairam poderosos sistemas normativos próprios das sociedades contemporâneas, informados pelo meio jurídico e médico, conforme demonstra Policarpo (2016). Em recente artigo traduzido e publicado pelo primeiro volume da revista Platô, Fraser (2017) questiona sobre os usos do termo e como os mitos em torno dele permanecem em nossas relações e nas políticas sobre drogas. Nos diversos cursos, palestras, eventos e *workshops* que participei ao longo dos últimos anos em função das pesquisas relacionadas às políticas sobre drogas e, mais recentemente, por conta da presidência do COMAD, destaca-se um entendimento, amplamente difundido e quase consensual entre os participantes, que postula que: o dependente é um ser doente que precisa de tratamento e, em alguns casos, necessita ser contido e isolado do seu meio social. Tais eventos acontecem nos diferentes níveis da federação e são financiados por inúmeros setores da sociedade: igrejas, poder público, empresas, órgãos representativos de comunidades terapêuticas etc. A despeito dos múltiplos significados, usos e fatores relacionados à dependência, tal preceito é amplamente aceito pelo senso comum. Como mostra Fraser (2017, p. 73), para importantes atores envolvidos na política sobre drogas, a dependência é encarada objetivamente: “(...) uma doença mental e física a ser tratada e prevenida com intervenção e forte vigilância”.

O guia introdutório do Narcóticos Anônimos (N.A.), feito por dependentes e para dependentes que procuram o grupo de ajuda-mútua, diz que a dependência é uma doença progressiva, incurável e fatal. O mesmo vocabulário também é observado em conversas ou nas reuniões de N.A, que acontecem no mundo todo com o mesmo formato e cujo modelo também explorado pela indústria cinematográfica. A metodologia de N.A influenciou o modelo de tratamento das primeiras Comunidades Terapêuticas do mundo

⁶ Sobre as controvérsias médicas e o debate público em torno da dependência, consultar Fiore (2007).



– o modelo Daytop – e foi trazida para o Brasil em 1978 pelo padre Haroldo Joseph Rahn. Posteriormente, tal metodologia foi amplamente disseminada ao longo de todo o território nacional. Mesmo com esforços para modificar e adaptar os modelos de tratamento à realidade contemporânea, tal visão ainda exerce grande influência na prática cotidiana de diversas instituições.

Recentemente a Lei nº 13.840, de 2019, alterou o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD) e teve como uma de suas principais transformações a expansão expressiva do financiamento para as Comunidades Terapêuticas. Paralelo a isso, os sofrimentos familiares e coletivos em decorrência das hepatites virais continuaram. Os dados do Boletim Epidemiológico de Hepatites Virais (BRASIL, 2019) mostram que entre 1999 e 2018 foram registrados, no Brasil, 359.673 casos de Hepatite C. Quanto à provável fonte ou mecanismo de infecção, os dados do Boletim Epidemiológico evidenciam a falta de informação em 55,1% dos casos notificados, fato que dificulta a caracterização das prováveis fontes de infecção. Verificou-se que o maior percentual de provável fonte de infecção é aquele relacionado ao uso de drogas (12,6%), seguido de transfusão sanguínea (10,8%) e de relação sexual desprotegida (8,9%). Quanto ao estigma associado ao portador de Hepatite C, podemos atribuir as seguintes fontes de infecção: uso de drogas (dependência) e relação sexual desprotegida, que representariam 21,5% do total dos casos.

A dependência e as Hepatites, especialmente a de tipo C, estão relacionadas há décadas. Nos anos 1980, a cocaína era consumida por via intravenosa, com agulhas e seringas compartilhadas sem assepsia. As consequências deste comportamento foram devastadoras e o final da década foi marcado pela epidemia de Aids e Hepatites virais, que ocasionou a perda milhares de vidas no mundo todo, além de isolar outros milhares de portadores de HIV em instituições que segregavam e confinavam pessoas marcadas por serem portadoras de uma potente doença infectocontagiosa. Instituições que evocam exclusão, isolamento social, com rotinas baseadas em regimes disciplinares e sustentadas por beneficência. Em território nacional, as ações de trocas de seringas para usuários de drogas injetáveis se iniciaram no final da década de 1980 e estão na base do que atualmente entendemos por Redução de Danos. Houve muita resistência nos lugares nos quais ela foi implantada, ao ponto de profissionais envolvidos com tal experiência enfrentarem inquéritos policiais e ações judiciais. Ações como essa não chegaram a alcançar algumas das cidades do interior de São Paulo naquele período e, ainda hoje, políticas de Redução de Danos enfrentam grande resistência política e social.

Foram registrados, em 2018, 42.383 casos de Hepatites virais no Brasil, sendo que muitos deles resultaram em mortes. Em 2019 propusemos, no âmbito do Conselho de Políticas Sobre Drogas do município, solicitações de projetos de lei extraídos de importante Conferência Municipal voltados à questão da Redução de Danos. Uma das solicitações foi barrada e negada por unanimidade pela Câmara dos Vereadores do município. Tal solicitação previa ação de distribuição de insumos para composição de um kit contendo:



água potável, preservativos e manteiga de cacau a serem distribuídos entre a população em situação de rua e usuários de substâncias psicoativas. O simples fato de se aproximar, conversar e distribuir insumos é considerado, pelos empreendedores morais e setores reacionários da sociedade, como um incentivo ao uso e uma ameaça às famílias. Representantes de instituições que atuam junto às famílias de dependentes pressionaram os parlamentares para o voto contrário. Os discursos de vereadores mais inflamados no dia da sessão plenária enfatizavam os supostos riscos associados à distribuição do kit, mesmo após explicações de profissionais de saúde e pesquisadores da área, que enfatizavam a importância de tais insumos para aproximar os usuários da rede de serviços públicos e para preservar a saúde individual e coletiva. A desinformação, a repulsa pela dependência, o estigma impetrado ao usuário e o medo do contágio geram questões que se refletem na saúde pública.

A Reforma Psiquiátrica iniciada na década de 1980, cuja maior característica e relevância foram a desospitalização e desinstitucionalização, culminou com a aprovação da Lei nº 10.216, de 2001 (Lei Paulo Delgado). Esta Lei instituiu um novo modelo de tratamento aos portadores de transtornos mentais, privilegiando o oferecimento de tratamento em serviços de base comunitária como os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e os Centros de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas (CAPS-AD). Tal modelo pressupunha uma mudança do objeto do cuidado: não mais uma doença (do corpo ou do cérebro), mas a existência do sofrimento atravessada por determinantes econômicos, socioculturais e políticos, assim como proposto por Franco Rotelli. No período pós Reforma Psiquiátrica as Comunidades Terapêuticas continuaram existindo, financiadas, sobretudo, por igrejas de diferentes denominações e algumas prefeituras municipais. Tais instituições passaram a acolher egressos de manicômios, bem como dependentes e adquiriam cada vez mais relevância política nas regiões que atuavam. Algumas, como a antiga Fazenda do Senhor Jesus, do padre Haroldo Rahn, e a Fazenda da Esperança, do frei Hans, alcançaram relevância nacional.

Nas disputas e relações de poder que envolvem a Política Nacional de Saúde Mental e a Política Nacional Sobre Drogas convém observar que, em relação à dependência, as transformações recentes indicam uma individualização da questão. Contextos sociais, culturais, psicológicos, políticos, econômicos e ambientais que se relacionam à dependência não são considerados. Recai sobre o corpo, a alma e o cérebro do indivíduo dependente toda a responsabilidade por sua “doença mental e física”. Diante de toda a transformação pela qual passou a Política Nacional Sobre Drogas o mito da dependência resistiu e se fortaleceu.

A Política Nacional Sobre Drogas esteve sempre e historicamente alinhada ao proibicionismo. As áreas médica e jurídica atuaram em conjunto na construção deste paradigma. Para o Estado, a prisão e a internação sempre



estiveram no horizonte de possibilidades para o dependente. Tal perspectiva, associada ao racismo que criminalizou os consumidores de maconha na década de 1930, que prendeu Redutores de Danos na década de 1980, que lota o sistema prisional contemporâneo e expulsa violentamente usuários de *crack* de seus locais de uso e interna compulsoriamente, que faz com que famílias inteiras sejam destruídas, que limita as discussões em seus termos e amplia preconceitos. A metáfora sempre perpassou a dependência no Brasil com diferentes graus de preponderância. O atual momento de incertezas e recrudescimento de diversas políticas nos inspira a pensar que a metáfora da dependência emerge com força e o dependente assume o papel da própria droga que deve ser extirpada, seguindo o paradigma proibicionista.

O modo como entendemos a dependência é metafórico. Uma série de juízos de valor são associados ao termo. Trouxe, neste ensaio, eventos pessoais tentando lançar luz sobre o modo como enfrentamos algumas doenças. Agreguei a isso algumas transformações recentes na Política Nacional Sobre Drogas e observações realizadas de maneira não pragmática em diferentes espaços de tratamento, elaboração de políticas e conteúdo referentes a dependência: Comunidades Terapêuticas, Conselhos Municipais, grupos de ajuda mútua, cursos e eventos sobre dependência. A dependência, nestes diferentes espaços, é associada a outros elementos: defeitos de caráter, pecado, doença física e mental, crime, entre outros. Disso surge a metáfora.

Como Sontag (1984), argumento aqui que encarar a doença de maneira metafórica não contribui para o seu tratamento, apenas amplia o abismo existente entre os dependentes e não dependentes, adictos e normóticos, nós e eles. É esta perspectiva que emerge com grande força atualmente nas políticas públicas sobre drogas e, com isso, o entendimento do dependente como um ser inserido em um contexto social, cultural, natural, econômico e político se esvazia. Tal perspectiva afeta diretamente os modelos de tratamento financiados pelo Estado que passa a privilegiar modelos de internação, em detrimento de modelos baseados na Redução de Danos, seguindo na direção oposta daquilo que fizemos há 30 anos.

A dependência faz parte da minha vida, mesmo sem ter feito uso contínuo e problemático de nenhuma substância. A dependência não é um atributo do sujeito, mas uma relação social, uma forma de olhar para a relação entre sujeitos, contextos, substâncias⁷. Como presidente do COMAD e pesquisador da área, conhecidos e desconhecidos me procuram para auxiliar em acolhimentos, propor caminhos para a rede de atendimento a dependentes e auxiliar em encaminhamentos, às vezes só em diálogos. Sinto-me implicado nesta trama que envolve a dependência. Sinto-me afetado por ela. Sinto-me parte. O ciclo da dependência e a metáfora se perpetuam, e não apenas nas pessoas.

⁷Ver Fiore (2013).



2. Referências bibliográficas

BRASIL. **Lei Nº 13.840 de 5 de junho de 2019**. Diário Oficial da União seção 1, Brasília, DF. 2019.

BRASIL. **Lei Nº 10.216 de 6 de abril de 2001**. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Diário Oficial da União seção 1, Brasília, DF. 2001.

CHO, Grace M. **Hauntingthe Korean diaspora: shame, secrecy, and the forgotten war**. University of Minnesota Press, 2008.

FIORE, Maurício. **Uso de “drogas”**: controvérsias médicas e debate público. Campinas, Ed. Mercado de Letras/Fapesp, 2007.

_____. **Uso de drogas**: substâncias, sujeitos e eventos. 2013. Tese (doutorado). Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Campinas, 2013.

FRASER, Suzanne. O futuro da “dependência”: crítica e composição (tradução). Platô Drogas e Políticas. v.1 n.1. **Revista da Plataforma Brasileira de Políticas Sobre Drogas**. Setembro 2017.

GUIA INTRODUTÓRIO PARA NARCÓTICOS ANÔNIMOS. **Os Doze Passos e as Doze Tradições reimpressos e adaptados com autorização de AA World Services**, Inc. Narcotics Anonymous World Services. 1996.

GOFFMAN, E. **Estigma**: Notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Rio de Janeiro, LTC, 1988.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. IPEA. **Nota Técnica**. Perfil das Comunidades Terapêuticas Brasileiras. n. 21, mar. 2017.

POLICARPO, Frederico. **O consumo de drogas e seus controles**: uma perspectiva comparada entre as cidades do Rio de Janeiro, Brasil e de San Francisco. EUA. Rio de Janeiro, Consequência Editora, 2016.

SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. Ministério da Saúde. **Boletim Epidemiológico** – Hepatites Virais. Volume 50 Nº 17 Jul. 2019.

SONTAG, Susan. **A Doença como metáfora**. Rio de Janeiro. Edições Graal, 1984.



Como citar este ensaio:


NUNES, Matheus Carracho. A dependência como metáfora. **Áskesis**, São Carlos - SP, v.8, n.2, p. 127-136, jul. /dez. 2019.

ISSN: 2238-3069

DOI: <https://doi.org/10.46269/8219.427>

Data de submissão do artigo: 28/04/2020

Data da decisão editorial: 13/07/2020

The background is a dark gray color with several thin, light gray lines forming various geometric shapes and patterns, including triangles, quadrilaterals, and irregular polygons, creating a complex, abstract design.

RESENYHA



“Em um relacionamento sério com as drogas”: sobre os sentidos alternativos da dependência química

“In a serious relationship with drugs”: about the alternative meanings of chemical dependency

SHUKLA, Rashi. **Methamphetamine: a love story**. Berkley: University of California Press, 2016.

Fillipi Lúcio Nascimento¹

1. Resenha

Segundo dados de um *survey* nacional conduzido pela Administração de Serviços de Saúde Mental e Abuso de Substâncias (SAMHSA na sigla original), em 2018, mais de sete milhões de americanos, com 12 anos de idade ou mais, admitiram ter abusado ou estar em situação de dependência de drogas ilícitas (SAMHSA, 2018). Não se tem um número preciso de pessoas adictas, mas se sabe que o número de estudos e projeções sobre a incidência e a prevalência do uso de drogas ilícitas aumentou significativamente nos últimos anos. Não se pode dizer o mesmo sobre o número de estudos que se dedicam a explicar a experiência das pessoas que abusam de drogas e o que isso significa para suas vidas e seus relacionamentos. Além disso, parte das pesquisas que exploram as dimensões do consumo de drogas ilícitas o faz a partir de um recorte urbano, sobretudo das configurações, relações, sociabilidades que se dão no contexto das grandes cidades. Entende-se que essas abordagens em alguma medida contribuem com a suposição de que “o problema das drogas” não assola as pequenas cidades e regiões interioranas (DIEHL; CORDEIRO; LARANJEIRA, 2018).

Em *Methamphetamine: a love story* (2016), Rashi Shukla lança luzes

¹ Doutorando em Sociologia pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Mestre em Sociologia e bacharel em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL). Pesquisador do Laboratório de Estudos de Segurança Pública (LESP/UFAL). Maceió (AL) - Brasil. E-mail: fillipi.nascimento@hotmail.com. ORCID: 0000-0003-1478-534X.



sobre uma dimensão pouco explorada, qual seja, a dos usos de drogas ilícitas nas zonas rurais dos Estados Unidos. A autora parte de uma ampla descrição, em linguagem acessível, de como a metanfetamina passa a ser o centro da vida de alguns dos residentes das zonas rurais do estado americano de Oklahoma. Shukla revela como o estilo de vida em torno do uso de metanfetamina se torna tão viciante (como a própria droga) e destaca a insustentabilidade do vício e as lutas associadas à desistência. Os objetivos de seu livro são dois, fundamentalmente: I) descrever as experiências de pessoas que vivem nas zonas rurais de Oklahoma e que usam metanfetamina; II) ampliar o entendimento sobre a relação entre “consumo de drogas” e a noção de “risco à saúde pública” e sobre a percepção dessas dimensões para usuários e o público em geral.

O livro é produto de um amplo estudo qualitativo realizado ao longo de quatro anos com 33 pessoas que, anteriormente, consumiam, vendiam ou produziam metanfetamina. Em um capítulo reservado para a descrição da estrutura metodológica do estudo, a autora relata sua dificuldade em ter acesso aos atores-objeto de sua pesquisa. Shukla discute de maneira aprofundada os desafios e limites impostos pelo campo no curso da pesquisa etnográfica. Sugere cautela e sensibilidade na condução de estudos com indivíduos envolvidos (ou anteriormente envolvidos) com atividades ilícitas a fim de que os objetivos da pesquisa sejam alcançados sem comprometer a relação com os interlocutores ou a objetividade da análise que se pretende fazer.

Dos 33 participantes de seu estudo, 23 alegaram ter fabricado metanfetamina de alguma forma; e todos afirmaram ter vendido ou consumido a droga em algum momento. Shukla afirma que para entender os sentidos atribuídos à droga por cada um de seus interlocutores, é preciso, primeiramente, reconhecer os caminhos que os levaram à metanfetamina e explorar as diversas experiências vivenciadas por eles. A autora observa que a maioria dos indivíduos começou a consumir drogas antes da adolescência, mas que nenhum deles “se iniciou” com metanfetamina. A exposição às drogas na infância e adolescência, o consumo abusivo e a dependência foram relatadas por todos os entrevistados. Shukla descobre que o “amor à metanfetamina” manteve-os presos em um “relacionamento abusivo” com a droga, e na medida em que seus vícios aumentaram, mantê-los de forma legal (isto é, a partir de seus salários, no caso daqueles que tinham algum emprego, ou da venda de algum objeto pessoal) tornou-se impossível. A proporção assumida pelo vício levou todos os 33 entrevistados a se envolverem, em algum nível, com a venda de drogas (tanto de metanfetamina como de outras substâncias ilícitas).

Em um capítulo destinado a avaliação dos impactos da progressão do vício sobre os relacionamentos de seus interlocutores com familiares e amigos, a autora reúne relatos diversos cuja tônica consiste no fim de casamentos de longa data, abandono de amigos, demissões, solidão. A percepção da realidade



e dos riscos que os usuários assumem para manter seu estilo de vida são destacados e trazidos à tona pela autora com histórias fortes e densas. O que se percebe é que os interlocutores não foram apenas afetados diretamente pelo seu vício, mas também seus entes queridos, amigos e suas comunidades. A despeito dos usos regulares e regulados da metanfetamina, os relatos dos entrevistados por Shukla apontam diversos problemas estruturais da saúde pública nos Estados Unidos cujos reflexos últimos são a exposição às drogas por crianças e adolescentes, o comportamento de risco, a dependência química e a violência.

Por fim, todos os participantes do estudo foram capazes de fazer o que muitos usuários de drogas não o foram: buscar a recuperação. Como observa Shukla, superar o vício não é possível sem restabelecer os laços sociais como meio de apoio e individualmente tomar medidas para reconstruir uma vida convencional. Neste ponto, a autora recomenda que a política ineficaz de drogas deve dar lugar a uma abordagem mais tecnicamente (ou clinicamente) informada do problema. Shukla afirma que é preciso aumentar a conscientização pública, ampliar os programas de prevenção e educação com base em dados científicos e estabelecer um diálogo aberto sobre comportamento de risco.

O trabalho de Shukla demonstra a importância do processo de pesquisa no reconhecimento das histórias de vida de pessoas que abusam de drogas. Seu trabalho prioriza as histórias de vida de seus participantes ao invés da análise teórica, para atingir o objetivo de compreender as experiências dos usuários de metanfetamina. O caráter trágico dessas histórias é inevitável, afinal, compreendem episódios extensos de perda e fracasso. “Alguns perderam suas famílias, alguns perderam sua estabilidade financeira, outros perderam tudo, exceto suas vidas” (SHUKLA, 2016, p. 180, tradução nossa). Mas a narrativa de Shukla não é pessimista. Tal como afirmado pela autora, as pessoas que ela entrevista não são faces unidimensionais de caricaturas retratadas em anúncios projetados para chocar os espectadores. “Enquanto a escuridão permeava suas vidas como viciados em metanfetamina, a luz insistia em brilhar no fim do túnel” (SHUKLA, 2016, p. 215, tradução nossa). Acredita-se que seu trabalho ajuda a iluminar esse caminho, na medida em que fornece sugestões de políticas que reservam um grande potencial para encerrar esse “relacionamento abusivo” e propor uma alternativa de futuro para aqueles que ainda perecem pelos efeitos devastadores da droga.

2. Referências bibliográficas

DIEHL, Alessandra; CORDEIRO, Daniel; LARANJEIRA, Ronaldo. **Dependência química: prevenção, tratamento e políticas públicas.** [s. l.] Artmed Editora, 2018.

SAMHSA. **Key substance use and mental health indicators in the United**



States: results from the 2018 national survey on drug use and health. 2019. Disponível em: <https://store.samhsa.gov/product/key-substance-use-and-mental-health-indicators-in-the-united-states-results-from-the-2018-national-survey-on-Drug-Use-and-Health/PEP19-5068?referrer=from_search_result>. Acesso em: 29 abr. 2020.

SHUKLA, Rashi. **Methamphetamine:** a love story. Berkley: University of California Press, 2016.

Como citar esta resenha:

NASCIMENTO, Filipi Lúcio. "Em um relacionamento sério com as drogas": sobre os sentidos alternativos da dependência química. **Áskesis**, São Carlos - SP, v.8, n.2, p. 138 - 141, jul./dez. 2019.

ISSN: 2238-3069

DOI: <https://doi.org/10.46269/8219.437>

Data de submissão do artigo: 29/04/2020

Data da decisão editorial: 13/07/2020



Redução de danos para usuários de substâncias psicoativas estimulantes: uma resenha

Harm reduction for stimulating psychoactive substances users: a review

RIGONI, Rafaela; BREEKSEMA, Joost; WOODS, Sara. **Limites da Correria: redução de danos para pessoas que usam estimulantes.** Recife, Escola Livre de Redução de Danos, 2019.

João Mauricio Gimenes Pedroso¹

1. Resenha

Segundo a Associação Internacional de Redução de Danos (*Harm Reduction Internacional*)², a redução de danos se refere à políticas, programas e práticas que visam minimizar os impactos negativos sociais, legais e à saúde associados ao uso de drogas, políticas e leis sobre drogas. A redução de danos se baseia na justiça e nos direitos humanos, concentra-se em mudanças positivas e no trabalho com pessoas sem julgamento, coerção, discriminação ou exigência de que elas parem de usar drogas como pré-condição para acessar o apoio.

O livro “Limites da Correria: redução de danos para pessoas que usam estimulantes”, sintetiza e documenta o estudo liderado pela pesquisadora Rafaela Rigoni³, publicado pela MAIN Line⁴, financiado pela *Open Society Foundation (OSF)*⁵ por meio da Parceria Global em Políticas de Drogas e

¹ Graduado em Psicologia, em 2013, pela Universidade Federal de São Carlos. Atualmente é mestrando no Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto e membro do Laboratório de Ensino e Pesquisa em Psicopatologia, Drogas e Sociedade – LePsis, São Carlos – SP, Brasil. E-mail: psicojoao91@gmail.com ORCID: 0000-0002-6152-9667.

² Definição adotada pela Associação Brasileira de Redução de Danos – ABORDA.

³ Pós-doutoranda em História no Departamento de História e História da Arte, Universidade de Utrecht, Holanda. Pesquisadora, consultora e educadora em política de drogas.

⁴ Organização sediada na Holanda que tem a missão de promover pesquisas intervenções e implementações de Redução de Danos, voltada para o respeito e direitos humanos.

⁵ A *Open Society Foundations*, fundada por George Soros, é o maior financiador privado do mundo de grupos independentes que trabalham pela justiça, governança democrática e direitos humanos.



Desenvolvimento (GPDPD) com a *Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ)*⁶.

Lançado em 2018, o livro foi traduzido e publicado no Brasil em 2019, por uma série de razões, pela Escola Livre de Redução de Danos⁷. Seu objetivo foi construir e coletar as evidências científicas das ações de redução de danos junto a usuários de estimulantes de modo não injetáveis. Entende-se por estimulantes de modo não injetável as drogas estimulantes do tipo anfetaminas (ETA), cocaína/*crack* e catinonas (RIGONI; BREEKSEMA; WOODS, 2019, p. 25). Trata-se de obra relevante e necessária no contexto de recrudescimento das políticas antidrogas, de retrocesso e diminuição de investimentos públicos em saúde pública, dos ataques à democracia e aos direitos humanos que o país está atravessando. Soma-se a isso o fato de em 2019 a primeira experiência brasileira de redução de danos completou 30 anos. Tal experiência se desenvolveu em Santos/SP a partir da necessidade da equipe municipal de saúde em se aproximar e oferecer cuidado a usuários de cocaína injetável por meio da troca de seringas.

O uso de substâncias psicoativas em nível global está aumentando, segundo o Relatório Mundial Sobre Drogas do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC, 2018). O Relatório também explica que os estimulantes do tipo anfetamina (ETA) foram a segunda categoria de droga ilegal mais consumida no mundo no ano de 2017. A produção global de cocaína alcançou, em 2016, seu nível mais alto de toda a história e, ainda de acordo com o Relatório, África e a Ásia estão emergindo como centros de tráfico e consumo da droga. Assim, trata-se de pesquisa importante e inovadora que demonstra que as evidências científicas sobre a área – usuários de drogas de modo não injetável – ainda são escassas e demandam mais estudos.

O livro pode ser dividido em duas partes: 1) revisão bibliográfica sobre as evidências das estratégias de redução de danos com pessoas que usam drogas estimulantes; 2) documentação, descrição e análise do estudo de caso de práticas promissoras de redução de danos voltados para usuários de drogas estimulantes, acontecendo em diferentes lugares do mundo (Brasil, Indonésia, Uruguai, Canadá, África do Sul, Espanha, Holanda) de modo sistematizado. A revisão da bibliografia evidenciou que os estudos e pesquisas sobre redução de danos com substâncias estimulantes aumentaram nos últimos anos, sendo que isso se deve ao aumento da necessidade prática de lidar com o tema (RIGONI; BREEKSEMA; WOODS, 2019).

As pesquisas levantadas foram agrupadas em **12 estratégias: 1) kits para fumar com maior segurança**– o conteúdo do *kit* varia de país para país, mas o mais comum é ter um cachimbo, um bocal de borracha ou

⁶ Empresa internacional privada, fundada em 1975, tendo, hoje, o governo federal alemão como seu principal acionista. A empresa é especializada em projetos de cooperação técnicos e de desenvolvimento sustentável em escala mundial.

⁷ A Escola Livre de Redução de Danos é uma iniciativa coletiva da sociedade civil para viabilizar novas formas de pensar e construir o cuidado em Recife/PE.



silicone, pequenas telas (aço ou latão), substância para proteger os lábios, informações sobre uso seguro (não compartilhamento e descarte de insumos), informações sobre sexo e materiais seguros (preservativo e lubrificante); **2) prevenção de riscos sexuais** – o uso de substâncias psicoativas tem forte relação com os riscos sexuais à saúde, como por exemplo em contextos de chemsex⁸; **3) intervenções focadas no gênero feminino** – estratégias para diminuir fatores de risco relacionados ao uso de drogas com mulheres grávidas e/ou profissionais do sexo; **4) salas de consumo para drogas** – serviços de saúde para o auxiliar e orientar usuários de drogas estimulantes sobre uso de drogas em espaço seguro e supervisionado; **5) estratégias de autorregulação** – estratégias de fortalecimento de autocontrole, controle de impulsos, autoconhecimento sobre comportamentos de risco por meio de autoavaliação e balanço sobre decisões relacionadas ao sexo desprotegido e à recompensas imediatas, com estimulantes, por exemplo; **6) moradia primeiro** – práticas voltadas à garantia de moradia para pessoas em situação de risco como estratégia de cuidado; **7) substituição** – prática de escolher substituir uma droga (baseada em plantas ou drogas farmacológicas) por outra com base na segurança, no potencial de dependência, na facilidade ao acesso e alívio de sintomas; **8) abordagem social e intervenções baseadas em pares** – abordagem social dos profissionais de saúde no território, oferecendo cuidado e assistência, como estratégia comunitária e, também, intervenções baseadas em pares por meio da promoção de cuidado de usuários de drogas feito por usuários de drogas; **9) centros de convivência** – espaços para convívio menos estigmatizados com apoio social da comunidade; **10) kits de testes de drogas** – práticas de testagem que promovem uma avaliação mais cuidadosa sobre uso de drogas por parte do usuário; **11) intervenções online** – possibilidade de diálogo e orientação por meio virtual (computador, smartphone, aplicativos) que incluem elementos interativos e *feedbacks* dos usuários; **12) intervenções terapêuticas** – práticas com potencial de auxiliar usuários a lidar com questões de saúde mental e outros problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas, apesar de serem bastante usadas em tratamentos que visam a abstinência, também podem ser usadas na perspectiva da redução de danos.

Os casos estudados foram: Programa Atitude⁹, com a estratégia de **moradia primeiro** para usuários de crack no Brasil; Chem-Safe¹⁰, com a estratégia da **intervenção online** para Homens que fazem Sexo com outros Homens (HSH) que usam metanfetamina e outras substâncias psicoativas

⁸ Práticas sexuais combinadas com uso de determinadas drogas que melhoram o desempenho e a duração, mais comum entre Homens que fazem Sexo com Homens (HSH), em festas que podem durar dias.

⁹ O Programa Atenção Integral aos Usuários de Drogas e seus Familiares – ATITUDE foi criado em setembro de 2011 como elemento central da política sobre drogas do Estado de Pernambuco.

¹⁰ O projeto nasceu em 2017 como parte do coletivo de Redução de danos *Energy Control*, vinculado à ONG *Asociacion Bienestar Y Desarrollo* – ABD.



na Espanha; Grupos de Contemplação¹¹, promovendo a **estratégia de autorregulação** e atenção plena entre os usuários de *Tik* (cristais de metanfetamina) na África do Sul; distribuição de kits do COUNTERfeit¹² para fumar com maior segurança destinado a usuários de *crack* e metanfetamina no Canadá; **Centro de Convivência El Achique**¹³ para usuários de *crack* marginalizados no Uruguai; trabalho de **abordagem social** do Karisma¹⁴ para usuários de metanfetamina na Indonésia; *Princehof*, *Ripperdastraat* e *Schurmannstraat*¹⁵, três **salas de consumo de drogas** para os usuário de *crack* e heroína na Holanda.

As doze estratégias descritas na revisão bibliográfica são as que mais têm evidências científicas, sendo que algumas delas têm uma base mais sólida como é o caso do *kit* para fumar com mais segurança, das salas de consumo, da moradia primeiro, das intervenções de busca ativa baseada em pares e das intervenções terapêuticas. Para as outras estratégias existem evidências, mas não diretamente relacionadas ao usuário de drogas estimulantes. Este é o caso dos centros de convivência e das intervenções focadas na mulher e prevenção de riscos sexuais. Outras estratégias se mostram positivas, mas demandam mais pesquisas como é o caso da substituição baseada em plantas, dos *kits* de testes, da autorregulação e da intervenção *online*. A substituição farmacológica tem resultados inconclusivos, embora promissores. Algumas dessas intervenções estão expostas a desafios legais e debates políticos críticos, por isso sua formalização como solução de redução de danos ainda é difícil (RIGONI; BREEKSEMA; WOODS, 2019, p. 147).

Os sete casos de boas práticas descritos no Relatório agregam a reflexão de políticas públicas de redução de danos voltadas para usuário de drogas estimulantes de forma não injetável. A criação de um ambiente seguro e acolhedor, com baixa exigência para adesão e feita de modo respeitoso, propicia maiores chances de que os usuários se informem e se cuidem. Os relatos sobre os programas se basearam em profissionais e usuários dos serviços, o que aumenta a relevância dos resultados para a avaliação das intervenções. Promoção de autonomia, melhora da autoestima, definição de regras e limites dos serviços são temas discutidos recorrentemente nesses serviços.

O uso problemático de estimulantes é, em muitos casos, um problema social que necessita de soluções estruturais. Assim, a reflexão sobre a criação

¹¹ Foram desenvolvidos em 2012 e têm sido oferecidos em quatro locais diferentes de duas cidades da África do Sul: Cidade do Cabo e Durban.

¹² É um Programa de redução de danos do Centro de Saúde da Comunidade de *South Riverdale* (*South Riverdale Community Health Center – SRCHC*) que oferece assistência para usuário de drogas estimulantes de formas e em locais variados.

¹³ *El Achique de Casavalle* é um centro comunitário de convivência e aproximação que atende na zona nordeste de Montevidéu, capital do Uruguai, desde 1998.

¹⁴ O Projeto de redução de danos nasceu em 2016 e busca alcançar pessoas que fazem uso de metanfetamina em Jacarta, capital da Indonésia, por meio de material informativo sobre metanfetamina, problemas de saúde e também ofertando *kits* para fumar com maior segurança.

¹⁵ O capítulo estuda três exemplos diferentes: *Princehof*, em Amsterdã, *Ripperdastraat*, em Enschede e *Schurmannstraat*, em Roterdã.



de um fundo para financiamento de iniciativas voltadas à redução de danos junto aos usuários de estimulantes se faz importante. Promove, ainda, a sensibilização da sociedade para o debate sobre modelos de cuidado centrados nos usuários, de modo mais humanizado e com base em evidências científicas.

2. Referências bibliográficas

RIGONI, Rafaela; BREEKSEMA, Joost; WOODS, Sara. **Limites da Correria: redução de danos para pessoas que usam estimulantes**. Recife, Escola Livre de Redução de Danos, 2019.

UNODC. UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME. **Relatório Mundial Sobre Drogas 2018**. ONU, 2018. Disponível em: <http://www.unodc.org/wdr2018/index.html>.

Como citar esta resenha:


PEDROSO, João Maurício Gimenes. Redução de danos para usuários de substâncias psicoativas estimulantes: uma resenha. **Áskesis**, São Carlos - SP, v.8, n.2, p. 142 - 146, jul./dez.2019.

ISSN: 2238-3069

DOI: <https://doi.org/10.46269/8219.468>

Data de submissão do artigo: 09/05/2020

Data da decisão editorial: 13/07/2020



ENTREVISTA



O debate dos psicoativos nas ciências sociais: uma entrevista com Maurício Fiore

The psychoactive debate in the social sciences: an interview with Maurício Fiore

Ronaldo Martins Gomes¹

1. Apresentação

Conhecidas desde a Antiguidade, as “drogas” passaram a ser concebidas como o “problema social das drogas” entre meados do século XIX e início do XX. No Brasil, esta perspectiva engendrou um modelo proibicionista, orientado por um estatuto médico/jurídico, que é base e fundamento da política sobre drogas nacional até nossos dias. No entanto, a abordagem dessa política vem sendo questionada por pesquisadoras e pesquisadores ligados ao campo das Ciências Sociais, possibilitando o desenvolvimento de outros olhares para tratar a questão.

Entre esses pesquisadores, está nosso convidado, o antropólogo Maurício Fiore que, em seu livro: “Uso de Drogas - Controvérsias Médicas e Debate Público”², desenvolveu uma pertinente análise sobre o debate público atual na temática “drogas” no Brasil. Fiore investiga, há quase duas décadas a temática dos psicoativos e, atualmente, está vinculado profissionalmente ao Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP) e é editor da Revista Platô, periódico dedicado à temática no país.

Antes de entrarmos no conteúdo de nosso diálogo, como as leitoras e os leitores perceberão, optamos por conceber a entrevista indo além do rigoroso sentido de fazer perguntas e obter respostas. É que desenvolvemos um

¹ Ronaldo Martins Gomes é graduado em Direito (FADISC/2004); mestre (2011) e doutor em Educação (2017) pelo PPGE/UFSCar. Está em fase de defesa do doutorado em Ciências Sociais (FCLAR/UNESP), onde desenvolve a pesquisa: “A Política Nacional sobre Drogas do Brasil na perspectiva da análise de políticas públicas”, sob orientação da Profa. Dra. Maria Teresa Miceli Kerbauy. Realiza ainda estágio pós-doutoral no Departamento de Sociologia da UFSCar, sob supervisão da Profa. Dra. Samira Marzochi Feldman, com o Plano de Trabalho e Pesquisa, a investigação: “A representação da “cura” nas instituições totais: crenças, saberes, rituais”.

² FIORI, Maurício. **Uso de “drogas”**: controvérsias médicas e debate público. Campinas: Mercado de Letras/Fapesp, 2006.



diálogo entre as metodologias de entrevistas semiestruturadas, que orientam a abordagem coerente sobre um objeto do conhecimento, com a perspectiva de trabalho com grupos focais, que garante uma expressividade mais livre. Isso nos permitiu aproveitar melhor aquilo que nosso convidado tem para discorrer sobre suas investigações na temática das drogas.

A seguir, apresentamos ao público uma abordagem sobre a relevante temática: “drogas”, adotando como enfoque central o conhecimento cultural e científico para propiciar um olhar distanciado do modelo proibicionista/repressivo. De sua origem até nossos dias, tal modelo parece ser o mais completo e acabado exemplo de uma política pública que não consegue dar conta de seus objetivos de controle e supressão da produção, distribuição e usos de drogas psicoativas. A menos, é claro, que o fracasso da política pública seja o sucesso de outrem.

2. Entrevista

Ronaldo: Considerando a afirmativa de Bergeron (2012)³ de que as drogas são um “fato social”, no sentido dado por Durkheim a esta expressão, nesse sentido, ciente de que o público em geral obtém grande parte de suas informações a partir do trabalho da mídia, pergunto: o que são drogas, como foram e como tem sido as relações entre seres humanos e substâncias psicoativas? Quais as drogas usadas e com que fins? E quais implicações sociais esse uso teria?

Maurício Fiore: Ronaldo, agradeço, primeiro, o convite para falar com a *Áskesis*. Podemos partir de muitos lugares para abordar as drogas, lugares teóricos, perspectivas teóricas diferentes. O Bergeron é uma delas, né? E há outras, enfim, então eu vou partir de uma escolha particular, de uma perspectiva que eu costumo trabalhar para discutir essa questão, seja em cursos ou em artigos e textos, como um percurso das Ciências Sociais, que é o de desnaturalizar a questão, de tirar os véus que a cobrem. Eu tenho, e aí nesse sentido, eu divido a pergunta do que são drogas em duas abordagens possíveis de pensar. As **drogas enquanto substâncias**, se nós ficarmos no sentido farmacológico restrito, ou seja, substâncias que alteram funções do corpo e não se confundem com aquelas necessárias à sua manutenção. Dentro disso, as substâncias psicoativas, que são aquelas cujo propósito principal é a alteração da percepção ou da consciência, e aí já teremos espaço para toda uma discussão, entre aquelas em que há algum efeito psicoativo, mas não é essa sua finalidade, como analgésicos, anti-inflamatórios, antialérgicos e uma série de drogas que estariam em um certo limiar. E aquelas que se confundem

³ O autor refere-se aos psicoativos e seus usos como um “fato social”, na perspectiva da sociologia de Émile Durkheim (1858-1917). Ver: BERGERON, Henri. **Sociologia da droga**. 5ed. Trad. Tiago José Risi Leme. São Paulo: Ideias & Letras, 2012.



com os alimentos, como o açúcar, que também seria uma outra discussão, que estaria em um limiar também da alteração em termos de prazer. Para não entrar nessas searas pontuais, ficamos nas psicoativas, e aí eu entendo isso como um fenômeno social, ou seja, o consumo sistemático destas substâncias sob diferentes formas. Ele é histórico nas sociedades, ele é conhecido em praticamente todas as civilizações que a gente consegue alcançar com a lente da ciência e, nesse sentido, ele seria um fenômeno social. Aí vem a segunda, que eu acho que talvez se aproxime dessa perspectiva mais francesa, mais durkheimiana, do Bergeron, que é da ideia das **drogas como fato social**, porque aí seriam as drogas como nós pensamos, a partir do seu estatuto social. Então, inclusive, a palavra droga – o termo droga, que vai ser usado a partir do final do século XIX, para designar algumas substâncias – terá uma série de sentidos atribuídos a essas substâncias. E que vão mudando desde o século XIX, mas que conformam um campo, então são as drogas enquanto problema social. Evidentemente, essas duas coisas se conversam: as drogas como fenômeno social e as drogas enquanto problema social. Elas têm relação, mas, para as Ciências Sociais, é importante que a gente separe essas duas dimensões, porque quando você confunde, quando você as mistura, corre o risco de comprar a mercadoria pelo valor de face. E aí eu vou, ainda, na outra pergunta mais histórica – e é bom ficar claro que eu não sou historiador, não tenho nem de perto a competência de muitos outros colegas que são referências para falar dos usos de drogas na história. Aí estamos falando do uso de drogas como fenômeno – isso é importante – o uso de coca por andinos, por civilizações indígenas pré-invasão europeia, nesses casos, você não está falando de um problema social das drogas, porque seria um anacronismo. Aliás, nem mesmo naquilo que poderíamos chamar de história do Ocidente, quando você está falando do uso do ópio no império romano, por exemplo. Não se trata do problema social das drogas, porque essa é uma concepção contemporânea, não é nem moderna, mas é contemporânea, algo muito recente. Há muitas drogas, muitas substâncias usadas com diferentes motivações, como as motivações que poderiam ser agrupadas na tipologia religiosas. Há todo um debate, especialmente na Antropologia e na Arqueologia sobre o papel dessas substâncias em religiões antigas. Alguns fazem especulações mais ambiciosas até sobre a possibilidade de que o pensamento religioso tenha florescido junto ao consumo dessas substâncias. Mas, claro, estou simplificando.

Ronaldo: Ok ...

Maurício Fiore: Não vou entrar nessa discussão, mas elas têm um papel em muitas religiões. Você tem uma questão medicinal, terapêutica, da droga enquanto tratamento. Você tem simplesmente o prazer, a suspensão do cotidiano, isso também se mistura com a festa, com o uso ritualizado, que, muitas vezes, é tanto espiritual religioso quanto de busca pelo prazer. Então



essas coisas se confundem ao longo da história. Mas é uma história muito rica e muito densa e que, no mundo contemporâneo, de uma maneira equivocada, termina sendo vista de forma simplista, fica tudo como “o uso de drogas”. Enfim, em alguns círculos, às vezes na imprensa, ou mesmo em uma certa antropologia, ou mesmo para alguns pesquisadores mais conservadores, o uso de drogas por civilizações antigas ou por outras civilizações era organizado. Ele era ordeiro, ele estava dentro da ordem, não era como esse uso problemático que nós temos, que seria fora de uma “ordenação cultural”. Isso é equivocado, porque nenhuma droga é usada fora da cultura, e aí acho que tem a ver com o Bergeron, que você mencionou, e com todos os outros que pensaram como as definições de droga e de uso de droga são convenções sociais e não são todos que usam qualquer droga, a qualquer momento. O uso de drogas tem sempre um contexto, ele nunca é, na perspectiva das Ciências Sociais, o encontro de um ser humano fisiológico universal e uma substância pura, neutra, fora de símbolos, de sentidos, de motivações, de acesso... Isso é muito importante, que droga você tem acesso. Tudo isso está pautado por ordenações sociais. É claro que você tem os usos desviantes, quem não pode usar e vai usar, quem usa mais, quem usa menos, mas as ordenações existem sempre. Não sei se eu consegui te responder.

Ronaldo: Conseguiu sim. E essas mudanças que ocorreram ao longo do tempo nas formas de uso, na própria maneira como a sociedade passou a perceber o fenômeno drogas, então, como um problema, tu chegastes a estudar se havia disputas sobre interesses de qualquer natureza? Se sim, que disputas seriam essas? E essas mudanças na forma como o uso dos psicoativos aconteceram ao longo da história, como antropólogo, como tu vê isso? Como repercutem essas transformações na sociedade?

Maurício Fiore: Eu acho que nós devemos inserir as drogas em transformações históricas muito profundas. Você poderia voltar, ir voltando, ir voltando, mas vai voltar até a era moderna, na qual as drogas passam a um lugar mais central. Estou pensando aí as drogas psicoativas: café, o tabaco, o chá, o álcool destilado, o açúcar que, como destaca o Sidney Mintz⁴ são fundamentais para a construção da modernidade capitalista. As drogas, então, como outras coisas, ganharam importância enquanto mercadorias de alto valor agregado, o que muda seus estatutos sociais. Esses estatutos se transformam sob a égide de diversos aspectos: religioso, racial, colonial. Há inúmeros aspectos, estou citando apenas alguns. Por exemplo, processos de supremacia econômica e religiosa vão resultar na imposição de algumas drogas em detrimento de outras. Outro processo histórico importante – do

⁴ Sidney Mintz (1922-2015) foi um antropólogo estadunidense que se iniciou seus estudos na área da história social e da economia política, para posteriormente dedicar-se a estudar a antropologia da alimentação.



ponto de vista epistemológico –, é a consolidação da ciência contemporânea e de suas delimitações, como as das chamadas ciências médicas. A medicina se consolida como o campo de saber primordial sobre drogas no mundo contemporâneo e isso vai delimitar um lugar para as drogas: há aquelas drogas para uso médico e aquelas que vão ser proscritas ao longo do século XX em nível mundial. Elas seriam aquelas nefastas, não teriam sequer uso médico; outras ficam no limiar, têm uso médico, mas devem ser extremamente controladas, como a heroína. E aquelas que vão escapar, curiosamente, da noção de droga, como o álcool e o tabaco, né? Há uma longa discussão dos processos históricos envolvidos na conformação da questão das drogas contemporâneas, que é impossível tratar de maneira apropriada aqui. Há questões políticas de diversos tipos, geopolíticas e econômicas. Há questões religiosas, que se destacam quando você analisa os Estados Unidos – sempre lembrado como o país pioneiro, que sedia a construção de um paradigma para tratar das drogas. Nos EUA, todas essas motivações estão presentes, como a religiosa – a aversão protestante à alteração da consciência. Há questões econômicas, como os interesses de alguns grupos em proscriver algumas drogas para lucrar com isso; há questões geopolíticas, como os embates com potências europeias; há a força de burocracias estatais; há movimentos sociais nascentes, como o de mulheres contra o uso de álcool, que foram importantes para a Lei Seca, por exemplo – nesse caso, porque as mulheres se consideravam vítimas preferenciais de homens improdutivos e violentos que bebiam. Então você tem um grande arcabouço que é parte, para sintetizar, do que eu chamo de paradigma proibicionista.

Ronaldo: Entendo ...

Maurício Fiore: Esse é um paradigma contemporâneo que vai estabelecer como os Estados, entendido aí como os Estados-nação, se portam diante do fenômeno de uso de drogas. Não todas elas. Estamos tratando, aqui, principalmente daquelas drogas proscritas. Eu uso o termo paradigma, porque acho que é paradigma para além de um conjunto de tratados internacionais – como as três convenções internacionais, a primeira, 1961, depois 71 e 88 – e de leis. O proibicionismo é um paradigma, porque é também um modelo epistemológico, influenciando decisivamente a ciência. Ele é um paradigma mental, no sentido de cognitivo, organiza essa questão na percepção das pessoas sobre o tema. Isso não quer dizer que foi simplesmente imposto. Ele foi instituído a partir de diversos feixes de poder que, cruzados, produziram esse consenso internacional decisivamente influenciado por uma superpotência, os Estados Unidos. Mas não apenas por força dessa potência, como o caso brasileiro mostra. Tínhamos, aqui, nossos próprios feixes de poder proibicionistas. Sempre fomos vanguarda de proibicionismo, de certa maneira. O paradigma proibicionista está amparado em dois pressupostos



lógicos, que não anulam os feixes de poder envolvidos. Ao contrário, confere a eles uma forma discursiva, por onde a discussão sobre drogas sempre passa. O primeiro pressuposto do proibicionismo é o de que algumas drogas, justamente essas que a gente chama de drogas e que, historicamente, foram eleitas como exemplo de droga – os opiáceos (notadamente a heroína), a cocaína e a maconha – seriam nefastas porque produzem o mal ao indivíduo e à sociedade. Essas três drogas ganharam uma lista grande de coleguinhas ao longo do século XX e XXI, mas elas foram uma espécie de tipo ideal, nefastas, para que o Estado tivesse tutela jurídica para interditar as práticas relacionadas ao seu uso. Isso não é banal porque nós estamos falando de Estados contemporâneos que, com idas e vindas – temos, aí, ditaduras e totalitarismos no caminho – foi progressivamente abrindo espaços para as liberdades privadas, como a sexual e religiosa. Estou concentrando minhas análises principalmente nas chamadas democracias ocidentais. Claro que há uma discussão mais profunda nesses temas, mas chamo a atenção para o fato de que, no caso das drogas, a questão, do ponto de vista do direito, se institui enquanto restrição radical. Quando proíbe essa prática baseado em seu primeiro pressuposto, isso não é suficiente. Há, então, o segundo pressuposto: é necessário não apenas proibir as pessoas de usarem drogas, é necessário a perseguição a produtores, distribuidores e, redundância, aos consumidores destas substâncias. Não tem segundo pressuposto sem o primeiro. O primeiro o sustenta, mas o segundo é que vai dar a guarida, vamos dizer assim, para o paradigma proibicionista no mundo do pós-guerra. Porque aí é que as drogas serão vistas definitivamente como inimigas. O primeiro pressuposto, ele pode estar em lei, ou pode estar em uma norma cultural, que diz algo como “é proibido usar cocaína”. Vamos supor. Mas, se ele parasse por aí, seria uma espécie de uma convenção, um pouco como a gente vive agora na pandemia. O Estado diz que você não deve, diz até que você é proibido de sair, mas se você sair, não será punido. Em alguns lugares, com o presidente das Filipinas falou no início da pandemia “– Vou matar quem sair de casa”. E Duterte⁵, numa mórbida coincidência, é justamente aquele que promove o assassinato de qualquer pessoa que se envolva com comércio e uso de drogas.

Ronaldo: Sim, continue, por favor ...

Maurício Fiore: Claro que não precisaria chegar nesse termo. A guerra às drogas, ela não necessariamente envolve pena de morte. Mesmo nos Estados Unidos não envolveu, não há pena de morte para traficante. Mas é guerra, o sentido bélico da perseguição, o sentido policial e jurídico, se necessário, mata-se aqueles que resistem. Enfim, esses dois pressupostos organizam o

⁵ Rodrigo "Digong" Roa Duterte (1945-) é um político e advogado filipino, desde de 2016 é o presidente das Filipinas. Descrito como político populista/nacionalista, caracteriza sua política sobre drogas pela violência de Estado.



proibicionismo, o seu sentido lógico, mas, em cada país, em cada contexto, ele assume formatos peculiares. Nos casos brasileiro e americano, a questão racial é muito importante. Você não tem como discutir de maneira profunda a questão das drogas no Brasil excluindo a questão racial. Ela não é o único ponto, nem sei se é o mais importante. Alguns defendem que seja, mas os dados demonstram que a questão racial está entre os eixos fundamentais da política de drogas brasileira. Em outros países, ela não é relevante. Há países que têm um proibicionismo severo, como a Suécia, cuja questão racial não é relevante. Mas, em todos eles, seja na Suécia, no Brasil, nos Estados Unidos ou nas Filipinas, os pressupostos do paradigma estão operando e ele só começa a rachar quando esses pressupostos são abalados.

Ronaldo: Ok ...

Maurício Fiore: Vou me estender um pouquinho mais só para explicar essa última parte. Por exemplo, Portugal: o modelo português questionou o segundo pressuposto do paradigma, mas não o primeiro. É proibido usar, não se deve usar, mas se você usar, pode ter uma sanção administrativa, terá sua droga confiscada. Você não é um criminoso, mas não deve fazer isso e não pode comprar a droga legalmente. No entanto, Portugal não persegue penalmente os usuários. Não gasta esforços com isso, mas segue perseguindo os produtores e distribuidores

Ronaldo: Sim ...

Maurício Fiore: Quando você olha o caso do Uruguai, o caso da maconha, especificamente, você tira a maconha desse paradigma: “pode usar maconha, seguindo determinadas regras, e se pode produzir e distribuir destas formas”. Fora dessas regras, continua proibido, mas o paradigma não está mais de pé, porque você não tem mais a ideia da droga nefasta e nem da perseguição bélica a essa droga. O que não significa que não haja controle estatal, mas o oposto do paradigma proibicionista não é o controle, é a quebra de seus pressupostos radicais para o papel do Estado.

Ronaldo: Pensando em nosso século XXI, proponho uma pergunta absurda, e intencionalmente aberta: quais são as principais questões em torno do tema drogas no mundo (e no Brasil)?

Maurício Fiore: Bom, essa é famosa questão sobre “Deus e sua obra, né?”. Começaria com algo que eu não falei antes, mas que é importante porque alimenta um desentendimento geral e, às vezes, até coloca barreiras ao diálogo. Falei de motivações econômicas, falei de motivações religiosas, disse muito sobre motivações históricas na instauração do proibicionismo. Mas há



uma que tem muito a ver, inclusive, com os tempos atuais, que é a motivação que podemos chamar de sanitária. As drogas e seus usos se relacionam, também, a intensos sofrimentos. As drogas se relacionam ao prazer, à religião, ao conhecimento, ao cuidado terapêutico, mas não podemos ignorar suas facetas negativas – especialmente, a dependência, que se acelerou na contemporaneidade. Não podemos falar de drogas sem falar de quem se torna dependente delas, os que, antigamente, eram chamados de viciados, de forma a produzir estigma. E, também, há outros riscos à saúde mental que não se esgotam na dependência, como psicoses, por exemplo. Há também riscos fisiológicos, como o aumento de risco de câncer, para citar só um, relacionado ao uso de drogas como o tabaco e o álcool. E, falando em álcool, ele é um bom exemplo de um terceiro risco de saúde pública associada ao uso de drogas, que é sua associação, a potencialização de comportamentos violentos, como a condução de máquinas e as agressões. Isso permite que a gente estabeleça um canal de diálogo com diferentes posições políticas. O proibicionismo não é simplesmente um paradigma de repressão. Nesse ponto, embora eu não seja um foucaultiano, assim, de carteirinha, o que seria uma contradição, gosto muito da crítica de Foucault ao que ele chama de hipótese repressiva do poder, que é essa ideia de que o poder reprime, ele diz não, que não vai fazer. O poder constrói, o poder diz não e diz sim, ele organiza, ele produz, ele é positivo, nesse sentido. Ao se colocar como externo ao poder, por exemplo, como se o proibicionismo é fruto do Estado que detém o poder de me dizer que não posso fumar maconha, você está, na verdade, ignorando que a proibição da maconha se constrói por muitos feixes de poder que atravessam o Estado. Aproximando a discussão do debate atual, me parece que uma coisa mudou muito positivamente. Eu entrei nesse tema profissionalmente há cerca de vinte anos, embora já me dedicasse a acompanhá-lo desde antes, então põe aí mais ou menos vinte e cinco anos. Uma mudança clara de como o debate público se apresenta, de como o debate acadêmico se apresenta, é de como você começa a separar as drogas enquanto problema social e enquanto fenômeno social. Evidentemente, ainda está cheio de mitos, de interdições e de tabus, mas se começa a pensar de uma maneira mais racional, mais pragmática. Evoluímos nesse sentido. Quando eu comecei, além do estigma ser muito mais pesado, o acadêmico que pesquisava esse tema era pessoalmente classificado como alguém ligado a ele. Além disso, havia um certo exotismo, como se fosse um tema supérfluo, uma coisa menos importante. Países que não atingiram um nível igualitário de desenvolvimento social importante – especialmente o Brasil, que tem uma profunda desigualdade e uma cisão racial relevante –, as drogas saíram da perfumaria, corroboradas por parte da perspectiva marxista que as tratava como superestrutura, em detrimento à infraestrutura. Olharam com mais cuidado a questão das drogas por conta do crescimento da violência urbana. Ela cresceu muito no país. O Brasil sempre foi violento, mas essa violência interpessoal e ligada ao crime e à repressão ao crime, às polícias,



cresceu muito, e as drogas foram para o centro do debate. Falar sobre drogas deixou de ser uma coisa menos importante, passou a ser fundamental. Mesmo que seja lamentável que o uso de drogas fosse tratado como prescindível acadêmica e politicamente por si só, o fato é que a violência o transformou em tema “sério”. Há outras questões culturais muito interessantes para pensar. No Brasil, e em muitos países, drogas como a maconha, que é a droga ilícita mais consumida no planeta, passou por uma mudança de estatuto social importante. Hoje, há um nível de aceitação social da maconha muito diferente de vinte anos atrás. É um processo que não é novo, se inicia nos anos 1960, exatamente quando as classes médias passam a fazer o uso, mesmo que mais ligado à juventude, mas não só, à classe artística, a maconha vai entrando no imaginário e isso a torna figura recorrente no *mainstream*. Assim, houve uma diminuição da demonização e uma maior abertura ao debate do uso de maconha como fenômeno. Já com o crack, isso não acontece. Ao contrário, na eleição de 2010, foi um momento simbólico de um processo de transformação do crack em um grande inimigo nacional. E ele ainda está no imaginário brasileiro como a droga devastadora, a droga que arrebenta, a droga que não é possível se discutir. Para trazer um pouco mais para a Antropologia, eu chamo na minha tese de doutorado⁶ – que acabou de ser publicada: *Substâncias, sujeitos, eventos: uma autoetnografia do uso de drogas*⁷ – de agenciamentos. Usei um termo que, à primeira vista, parece de inspiração deleuziana, mas foi muito mais por ser autoexplicativo. Analisar as drogas pelos seus agenciamentos permite que se leve em conta suas peculiaridades materiais, farmacológicas e sociais. Acho que o debate acadêmico tem muito a crescer quando supera barreiras disciplinares, científicas, quando as Ciências Sociais conversam diretamente com as Ciências Médicas, com a Biologia, com a Neurociência, com a Psicologia – que sempre está em um certo meio do caminho. Cada um tem a sua perspectiva epistemológica, seu ferramental teórico e metodológico, mas acho que é possível produzir conhecimento de mais qualidade sobre drogas quando se rompe esse tipo de barreira. E eu usei agenciamentos, no caso, para, por exemplo, entender que as diferenças entre maconha e crack vão desde suas histórias em um país racista e desigual, até os efeitos psíquicos, neuroquímicos, passando pela forma como elas são usadas e o acesso a elas. O usuário de droga tem agência, que é socialmente moldada, assim como as drogas têm seus agenciamentos farmacológica e socialmente moldados. Evidentemente, a agência da droga não é uma agência de vontade. Ela não tem agência no sentido da vontade e da ação humanas, mas ela tem agenciamentos que fazem com que, a maconha não seja equivalente ao crack. Assim, podemos nos afastar do relativismo radical que ainda existe nas

⁶ Trata-se da tese de doutoramento em Ciências Sociais defendida pelo autor no Departamento de Ciências Sociais da Unicamp, intitulada: “Uso de drogas: substâncias, sujeitos e eventos”, sob orientação do Prof. Dr. Ronaldo Rômulo Machado de Almeida.

⁷ FIORI, Mauricio. **Substâncias, sujeitos, eventos: uma autoetnografia do uso de drogas**. Ed. Telha, 2020.



Ciências Sociais, que é estéril e resulta na apropriação tosca da distinção entre natureza a cultura. Eu vejo com muitos bons olhos esta perspectiva, eu acho que os debates acadêmicos que têm avançado em termos de conhecimento que reconhecem o fenômeno do uso de drogas como indissociável da natureza e da cultura. O jovem negro que fuma maconha em uma favela de São Paulo não é o jovem branco que faz a mesma coisa em um bairro rico de São Paulo, mas a maconha tem agenciamentos que atravessam a ambos a cada tragada. Assim, podemos escapar daquilo o antropólogo Eduardo Vargas⁸ chamou de “divisão do trabalho intelectual” no campo de estudo das drogas: aos médicos, principalmente, caberia estudar o fenômeno em si e aos sociólogos, antropólogos, economistas cabe estudar o que está em volta, os símbolos, a cultura. Essa divisão é ruim, primeiro, porque ela parte de uma hierarquia epistemológica. Segundo, porque ela isola e empobrece o debate. Eu acho que isso é um ganho acadêmico, que pode resultar em um ganho político.

Ronaldo: Continue, por favor ...

Maurício Fiore: Acho que o paradigma proibicionista sofreu fissuras incontestáveis, especialmente nos últimos 10 anos. Você tem já dois países das Américas que romperam mesmo, Canadá e Uruguai, diretamente, além de diversos estados norte-americanos. Não fizeram “puxadinhos jurídicos” como a Holanda, que afrontou o paradigma por meio da tolerância, mas não o fissurou. Há uma fissura, e o Brasil não está fora dela, mas, do ponto de vista prático, o Brasil tristemente não avançou em praticamente nada. Avançamos em termos de debate na sociedade civil – a Plataforma Brasileira de Política de Drogas é um exemplo desse avanço. Há muitos atores sociais relevantes que já debatem esse tema, não aceitam mais que seja interdito ou ignorado. Mas da perspectiva jurídica, policial...

Ronaldo: Então ... continuamos na mesma ...

Maurício Fiore: Continuamos muito estagnados. Tínhamos avançado um pouco nas normativas de saúde ao longo da década de 1990 e 2000 e passamos, depois, a retroceder politicamente. Essa é uma discussão muito complexa que não vamos entrar aqui, centrada em internações, na abstinência, sendo que o que nós temos de mais avançado internacionalmente é a ideia da pluralidade de possibilidades para o cuidado e o tratamento, sendo a abstinência uma delas. A sociedade civil avançou muito, a academia avançou muito em diversas áreas, nas Ciências Sociais especialmente, mas na Neurociência, na própria psiquiatria... Atores políticos relevantes entraram no debate, um ex-presidente, depois outros os seguiram. Mas, formalmente, o Estado

⁸ Prof. Dr. Eduardo Viana Vargas, docente do Departamento de Antropologia e Arqueologia da Universidade Federal de Minas Gerais.



permanece impermeável em seu paradigma proibicionista, principalmente ao ignorar as suas consequências no encarceramento, na produção de estigma, além do autoritarismo, que é uma consequência intrínseca do modelo. As consequências colaterais, o sistema prisional, hoje, diante de uma pandemia, cerca de um terço está lá por causa de drogas. A gente já teria uma situação bem menos dramática agora se não tivéssemos tantos presos por drogas. E temos porque ainda continuamos apostando que vamos encarcerar traficantes e diminuir o consumo. Então, minha perspectiva pessimista é que, eleitoralmente, as drogas continuam sendo tratadas sob a lógica do paradigma proibicionista, condenadas ao simplismo do paradigma proibicionista, que é o mais radical possível, sem abertura para outras possibilidades. Ainda que seja difícil, há valores que devem ser discutidos. Não é a ciência que vai oferecer uma saída, ela vai subsidiar o debate, mas são decisões políticas. Infelizmente, não consigo ser tão otimista, tomara que isso possa avançar nos próximos anos, mas não parece. Tudo indica que o Brasil será retardatário, também, nessa questão. Temos uma história triste de atraso com temas fundamentais. A escravidão é o mais triste entre eles, espero que com as drogas não se passe da mesma forma.

Ronaldo: Entendo ...

Maurício Fiore: Pois é. Eu não sou um antiproibicionista radical, já me chamaram de antiproibicionista que os proibicionistas gostam, porque gosto de debater, vou a eventos sabidamente proibicionistas. Valorizo o debate, me questiono, com alguma frequência me pergunto se o que defendo é de fato o melhor caminho, porque o uso de drogas é um tema muito complexo. Aí o Osmar Terra⁹, com quem já debati mais de uma vez, e que tem uma postura muito ruim, que é o de desqualificar o interlocutor e interditar o debate, o que ele tem feito? Virou o expoente do negacionismo diante da maior pandemia do século. Espero que colegas cientistas levem isso em consideração quando ele e seus seguidores no governo apresentarem seus argumentos falaciosos a respeito de política de drogas.

Ronaldo: Maurício, por nós continuaríamos mais alguns dias de diálogo, mas os compromissos nos cobram objetividade. Registro uma vez mais nossa gratidão por tua contribuição ao Dossiê.

⁹ Refere-se ao controverso médico Osmar Gasparini Terra, formado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, político brasileiro, filiado ao Movimento Democrático Brasileiro, atual Ministro da Cidadania desde 02/01/2019.



Como citar esta entrevista:


GOMES, Ronaldo Martins. O debate dos psicoativos nas ciências sociais: uma entrevista com Maurício Fiore. **Áskesis**. São Carlos - SP, v.8, n.2, p. 148-159, jul./dez. 2019.

ISSN: 2238-3069

DOI: <https://doi.org/10.46269/8219.545>

Data de submissão do artigo: 05/06/2020

Data da decisão editorial: 04/08/2020



RELLATO



Relato de Pesquisa: estudo comparativo sobre as consequências clínicas e sociais decorrentes das legislações sobre drogas ilícitas em Portugal e no Brasil

Larissa Ribeiro Pinto Consoli¹
João Angelo Fantini²

Resumo: O artigo busca compreender os caminhos que são traçados com o usuário de drogas ilegais a partir da legislação vigente em Portugal e no Brasil, compreendendo a quais instâncias políticas e sociais usuários brasileiros e portugueses são encaminhados e como são vistos. Também foram consultados levantamentos estatísticos, bibliográficos e, ainda, uma discussão a partir da teoria psicanalítica (Freud/Lacan) sobre a dependência química e as questões do sujeito frente a lei, sendo essa teoria a lente pelas quais as análises foram feitas. Os resultados apontam diferenças substanciais quanto o encaminhamento legal de usuários de substâncias em cada país, o que abriu portas para a discussão quanto as formas de tratamento que estão sendo utilizadas no Brasil nos últimos anos.

Palavras-Chave: Legislação de drogas; Psicanálise; Encarceramento; Clínica; Toxicomania.

Research report: comparative study on the clinical and social consequences of legislation on illicit drugs in Portugal and Brazil

Abstract: The article seeks to understand the paths that are traced with the user of illegal drugs based on current legislation in Portugal and Brazil, understanding which political and social instances Brazilian and Portuguese users are referred to and how they are seen. In addition to the current legislation, statistical surveys, coherent bibliography and consultations were also introduced, introducing a discussion based on psychoanalytic theory

¹ Graduanda em Psicologia na Universidade Federal de São Carlos. São Carlos – SP, Brasil. E-mail: larissarconsoli@gmail.com. ORCID: 0000-0003-0669-3234.

² Professor Associado IV do curso de Psicologia da Universidade Federal de São Carlos. São Carlos – SP, Brasil. E-mail joaoangelofantini@gmail.com. ORCID: 0000-0001-6612-6093.



(Freud/ Lacan) on chemical dependency and the issues of the subject before the law, this theory being the lens through which the analyzes were made. Substantial differences were found in terms of the legal referral of substance users in each country, which opened the door to discussion regarding the forms of treatment that are being used in Brazil in recent years.

Keywords: Drug legislation; Psychoanalysis, Incarceration; Clinic; Drug addiction.

1. Introdução

O objetivo desta pesquisa foi especular quais podem ser as decorrências sociais e clínicas produzidas pelas legislações de drogas no Brasil e em Portugal. A comparação proposta busca perceber como cada país lida com tais dificuldades para ampliar o debate sobre quais as melhores ações investir na política sobre uso/abuso de substâncias psicoativas ilegais, entendendo a relevância disso para a formulação de leis eficazes. A pretendida análise comparativa das legislações não é centrada nos aspectos legais de cada uma delas, mas nas consequências clínicas e sociais advindas dessas mudanças.

Olhamos para as leis de drogas de Portugal (descriminalização em 2001) e do Brasil (Lei nº. 11.343/2006) a fim de identificar o que cada uma delas produziu no sistema carcerário e como se ligam ao sistema de saúde. Ou seja, se houve aumento ou redução na demanda por tratamento (a partir do contingente de pacientes nas clínicas de tratamento) e se houve aumento ou redução significativo na apreensão pela lei de drogas e na condenação de outros crimes que tenham se articulado com influência no uso de substâncias ilegais. Pretendeu-se, então, identificar articulações que podem ter passado a acontecer em Portugal e olhar para o cenário brasileiro a partir do que for encontrado, contribuindo assim para discussões posteriores quanto a legislação de drogas do país, ampliando a compreensão das consequências diretas de como ela é aplicada, identificando sobre quem ela age e questionando se é ou não eficiente no que se propõe.

A legislação de drogas de Portugal é considerada inovadora na Europa (DOMOSLAWSKI, 2011). Em 2001 foi sancionada a Lei nº30/2000, que descriminalizou o uso de diversas drogas ilegais. O comércio dessas substâncias permanece proibido e penalizado com restrição de liberdade, mas o uso e porte de pequenas quantidades, que são bem estabelecidas na legislação, não é condenado com pena de prisão (FIRMIANO, 2016). Pelo tempo decorrido desde a implementação da lei, foi possível termos acesso a estudos que apontam alguns resultados que já podem ser observados.

Entendemos que a toxicomania se diferencia do simples uso de substâncias psicoativas por trazer problemáticas ao sujeito que o uso eventual não acarreta, tendo-a como algo insubstituível, uma condição de existir



(SANTIAGO, 2001). É antes de tudo um fator multideterminado, abrangendo os campos psíquico, socioeconômico e biológico; por isso, olhar apenas para um deles resultaria em trabalhos com perspectivas totalizantes (SILVEIRA, 2013).

Essa pluralidade nos coloca que a droga pode estar imersa em diversos aspectos da vida do sujeito, abrangendo experiências sociais e individuais. Podemos entender que as drogas se encaixam na lógica da sociedade de consumo quando consideramos, por exemplo, que estão revestidas de promessas para lidar com o sofrimento, podendo ser adquiridas pela compra, como um bem de consumo. Diferentemente do uso, a toxicomania pode ser caracterizada pela perda de laços sociais, o que é causa de sofrimento para os sujeitos e as vezes um dificultador para estabelecer usos menos danosos.

2. Metodologia

Essa pesquisa se utilizou da interpretação dos discursos a partir da perspectiva psicanalítica. A psicanálise, nesse caso, constitui uma análise minuciosa dos discursos sociais e contribui para a melhor compreensão dos produtos culturais humanos. Dessa maneira, a interpretação busca as realidades subjetivas, as origens inconscientes dos discursos, onde a linguagem apresenta-se como algo extremamente relevante, pois ela, assim como o inconsciente, é a mediadora entre o sujeito e a realidade (CESAROTTO, O. A.; FANTINI, J.A. Inédito, 2018). A análise da subjetividade e a linguagem são elementos vistos como determinados pelas formas de construção de diferenças identificatórias. A sociedade constrói intersubjetividades que influenciam os aspectos subjetivos na constituição dos indivíduos, que retornam na forma dos discursos que constituem os laços sociais. Por ela analisamos os dados recolhidos.

No nosso caso, o material utilizado foi a produção bibliográfica sobre o tema da pesquisa, tanto na busca de dados dos sistemas públicos quanto na investigação clínica. Analisamos os dados pela via da psicanálise, no sentido de tentar compreender quais os possíveis resultados sociais e clínicos das práticas legislativas. A utilização desse olhar na leitura das legislações vigentes vem justamente para contribuir com o entendimento sobre o que pode ser produzido no sujeito a partir do local em que está sendo colocado na legislação.

3. Resultados

Nos propusemos, primeiramente, a olhar para as penitenciárias, uma vez que a pena prevista para tráfico de drogas é a restrição de liberdade tanto no Brasil quanto em Portugal. As leis discutidas no trabalho (Lei nº30/2000



em Portugal e Lei nº 11.343/06 no Brasil) geraram impacto nos respectivos sistemas carcerários? Consideramos que há a possibilidade de levantar ponderações e sugerir discussões a partir dos dados encontrados em relação aos períodos anterior e posterior às mudanças de leis mencionadas, apesar deles não se equivalerem em seu sentido pleno.

Encontramos que em 1988 em Portugal, os crimes apreendidos que haviam tipo o fator drogas como motivador (o que não determina se os condenados eram necessariamente dependentes ou não) representavam 61,7%³. Posteriormente em 2016, a percentagem mais significativa de sentenças indiretamente relacionadas com as drogas ilegais foram as condenações por roubo de dinheiro para o consumo, o que equivaleu a 21,7% das apreensões⁴. Mesmo sem correspondência direta entre os dados, podemos considerar uma redução na influência da toxicodependência nas prisões realizadas, o que pode ser vantajoso se julgarmos que não é papel do sistema prisional promover saúde ou reabilitação psicológica.

Vemos ainda no *Inquérito Nacional sobre Comportamentos Aditivos em Meio Prisional* (2016) que 50,3% dos crimes estavam diretamente relacionados às drogas em 2001, enquanto em 2014 esse número caiu para 30,9%, o que é compreendido no documento como uma mudança no padrão da criminalidade, efeito da descriminalização.

Para olhar a realidade brasileira consultamos inicialmente o *Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias* (INFOPEN) de 2010 e de 2014, que nos mostra que em 2006, 21% da população carcerária estava apreendida sob a lei de drogas, número que subiu para 28% em 2010. Em 2018 essa percentagem decresceu um pouco para 24%⁵. A lei brasileira determina que aqueles considerados usuários não devem ser presos, ao mesmo tempo em que aumenta a pena de prisão para o tráfico, além de passar a classificar esse crime como hediondo. Porém, a diferenciação entre essas duas categorias não é determinada objetivamente. É estabelecido que o julgamento de cada ocorrência deva ser feito unicamente a partir das considerações elaboradas no momento da detenção policial e durante o restante do processo judicial, ou seja, subjetivamente. Assim, a mudança na lei ainda não resolveu a ambiguidade presente na definição da distinção das duas categorias consideradas (traficante/usuário), o que projeta reflexos no sistema penitenciário (CIFALI, 2016; apud FIRMIANO, 2016). Isso acarreta, segundo o próprio Levantamento, em um perfil bastante específico dos presos, fazendo com que camadas fragilizadas da sociedade sejam alvo privilegiado de tais disparidades.

É discutido em *Prisão Provisória e Lei de Drogas* (JESUS & OI & ROCHA

³ Fonte: As Nossas Prisões II: Relatório especial do Provedor de Justiça à Assembleia da República, 1988.

⁴ Fonte: Relatório Anual de 2015: A situação do país em matéria de drogas e toxicodependência.

⁵ Fonte: Banco Nacional de Mandados de Prisão (BNMP).



& LAGATTA, 2011) quatro perspectivas pelas quais podemos compreender o crescimento do encarceramento, considerando as últimas décadas. A primeira delas diz sobre a infração à lei de drogas realmente ter aumentado, que pode ser concomitante com a segunda, que fala sobre a intensificação da repressão ao tráfico e uso de drogas ilegais pelos órgãos de segurança. A terceira perspectiva relatada no livro, é relacionada ao aumento da pena para o tráfico, que faz com que as saídas sejam postergadas, ou seja, poucas pessoas terminam a pena enquanto outras são presas (o que foi chamado de efeito *stock*). A possibilidade de que usuários estejam sendo presos como traficantes é a última perspectiva apontada.

4. Saúde e crime: como acontece?

Nos propondo a compreender as consequências clínicas das leis estudadas, também buscamos comparativos anteriores e posteriores às legislações em relação aos sistemas de saúde de ambos os países. Olhamos para a experiência portuguesa a partir de 1990 a fim de ter contato com o caminho que foi percorrido na articulação da rede de assistência médica, psicológica e social.

A concepção de que a toxicodependência era uma doença a ser tratada - o que estaria intimamente ligado a redução dos consumos e a segurança - guiava a atenção prioritária nos serviços de saúde naquela década (DIAS, 2007). De acordo com o *Relatório Anual - A Situação do País em Matéria de Drogas e Toxicodependência* (2003), a rede de atenção foi sendo ampliada desde essa época mas, a partir dos anos 2000, o crescimento foi mais significativo em relação a variedade dos serviços, especificidade deles de acordo com as demandas singulares de cada região atendida e quantidade de unidades, além da procura por esses espaços de cuidado.

A descentralização e especificação dos serviços nos parecem práticas benéficas considerando que são infundáveis os tipos de relações que podem ser estabelecidas com as substâncias, variando de um sujeito para outro, o que tornaria inviável estabelecer uma forma única de tratamento que respeitasse a subjetividade de cada indivíduo, segundo pesquisadores e de acordo com a postura ética da psicanálise.

Os documentos consultados para a pesquisa indicam que após a mudança da lei aumentaram também os investimentos em redução de danos para atendimentos de contato breve, assim como em momentos de internação ou com usuários que tivessem alta frequência nas instituições de tratamento. Para além disso, outro avanço teria sido a maior articulação do Estado para apoiar a empregabilidade de usuários engajados nos programas de reinserção, por meio de parcerias com instituições. Estar ativo no mercado de trabalho é essencial para a responsabilização do sujeito tanto em relação a questões práticas (como moradia e alimentação) quanto subjetivas (desenvolvimento



da auto estima e reconstrução de laços sociais, por exemplo). Isto capacita, em tese, o sujeito a estabelecer outras relações que não sejam com a droga.

Estava contido nos objetivos da *Comissão para a Estratégia Nacional de Combate à Droga* a facilitação da busca voluntária de usuários por tratamento como “medida alternativa às sentenças de prisão” (MARTINS, 2013, p. 337), o que seria influenciado diretamente pelo enquadramento da conduta do usuário na esfera criminal, fator importante na procura por tratamento devido receio provocado pela possibilidade de ser processado ou preso, segundo relato dado por João Castel-Branco Goulão, que é coordenador nacional de drogas (MARTINS, 2013). A autora Vera Lucia Martins corrobora com tal consideração e aponta, na revista *Dependências* de 2009, um aumento de 147% na procura voluntária por diferentes tipos de tratamento entre 1999 e 2003.

Analisamos a intensidade da procura por tratamento ao longo dos anos em dois tipos de estabelecimento – Comunidades Terapêuticas (C.T.) e Unidades de Desabilitação (U.D) – além da quantidade de administrações feitas dos Programas de Substituição Opiácea (P.S.O.), o que pode acontecer em diferentes tipos de unidades de saúde⁶.

Em todas elas podemos perceber um aumento constante na procura por essas instituições nos primeiros anos após a mudança da lei e em seguida um decréscimo. Em relação às C.T.s esse crescimento, que acontece até 2009, pode nos indicar que as pessoas com problemas legais tenham simplesmente migrado das prisões para esses estabelecimentos, enquanto a posterior queda na procura por tal forma de cuidado poderia ser um indicativo (impreciso, pela falta de dados mais atualizados) de adaptação dos próprios funcionários da rede aos serviços, ou seja, uma mudança nas avaliações e no diagnóstico, que passaram a não mais considerar necessárias internações para casos que antes era considerado.

Os P.S.O. são largamente administrados nas U.D., lugares de internações breves destinados ao tratamento das síndromes de abstinência (portanto, ambulatoriais) para pessoas que precisam de observação próxima. Pela relação dos dados encontrados⁷ percebemos que, ao longo dos anos, as administrações foram sendo cada vez menos atreladas a internações, o que nos faz especular se houve um aumento na autonomia dos usuários em tratamento com o passar do tempo.

A diminuição da demanda a esses serviços, sem que o uso em si tenha decrescido, nos leva a considerar também a possibilidade de uma adaptação da população ao uso de substâncias. Isso faria sentido pensando no aumento e constante revisão das ações de redução de danos e de reinserção social. Também uma possibilidade é a de que os serviços não sejam capazes de

⁶ Levantamentos já citados anteriormente.

⁷ Em 1999 foram internadas 1.945 pessoas em U.Ds, enquanto 6.040 pessoas receberam o P.S.O. Calculando o percentual de um pelo outro, encontramos que 32% das administrações totais eram feitas dentro dessas instituições. Fazendo o mesmo com os dados de 2005 e 2015 vemos que essa percentagem passa, respectivamente, para 15% e 9%.



abranger as necessidades dos usuários. Não consideramos que essa alternativa tenha muita força, pois em nenhum documento estudado (relatórios, artigos, levantamentos, análises clínicas...) foi encontrado crescimento significativo nos indícios de problemas sociais e psicológicos causados pela toxicomania, ao mesmo tempo que também não foi encontrado aumento nos índices de morte causadas por consumo de drogas.

No Brasil, os cuidados oferecidos têm como guia as mesmas três vertentes: prevenção, tratamento e reinserção; porém, algumas diretrizes da Política Nacional de Drogas vêm mudando nos últimos anos, tendo sido firmada pelo Decreto nº 9.761/2019 a nova Política de Saúde Mental.

Até então, os norteadores do cuidado para pessoas que fazem uso abusivo de substâncias psicoativas era a redução de danos e o principal local de tratamento os CAPS's (Centro de Atenção Psicossocial, em que há a especialidade Álcool e outras Drogas - AD), que são fruto da Reforma Psiquiátrica (Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001). Sua forma de trabalhar e a constituição em rede com outros serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) foram elaborados com o comprometimento da desinstitucionalização de pacientes que tenham estado em instituições psiquiátricas tradicionais por longos períodos, além da integração social e promoção de autonomia. Os CAPS AD se propõem a olhar os usuários de forma ampla e integrada, com equipes multiprofissionais.

Em 2018 foi habilitado no país, segundo a página virtual da Política Nacional de Saúde Mental no site do Ministério da Saúde, 108 CAPS (sem determinar de quais especialidades), 92 Serviços Residenciais Terapêuticos (também resultado da Reforma Psiquiátrica, são residências destinadas a usuários das unidades de saúde mental do SUS), 140 leitos de internação em Hospitais Gerais, além da criação de um CAPS IV (nova modalidade) para funcionamento ininterrupto na região da "Cracolândia"⁸. Além desses investimentos, que soam vantajosos, foi também anunciado a destinação de R\$ 87.000.000,00 para Comunidades Terapêuticas (C.T.), o que viabiliza a internação de 20.000 pacientes no período de um ano, segundo o Ministério da Justiça.

A principal preocupação em relação ao investimento mencionado diz sobre as violações às normas de saúde encontradas em todas as 28 unidades examinadas pelo *Relatório da Inspeção Nacional em Comunidades Terapêuticas* (2018). Dentre elas, 18 unidades afirmaram receber alguma espécie de recurso de órgãos públicos, geralmente por meio da Política de Drogas. As infrações relatadas eram sobre: ausência de fichas médicas individuais, inacessibilidade dos internos aos próprios documentos, práticas irregulares de laborterapia, internações involuntárias sem diagnósticos, uso de medicação sem prescrição, castigos físicos, insalubridade, convivência

⁸ Denominação popular de uma determinada região no centro da cidade de São Paulo onde acontece, na rua, intenso uso e tráfico de substâncias ilegais.



inapropriada de adultos e adolescentes (o que afrontaria o Estatuto da Criança e do Adolescente), obrigatoriedade em frequentar cerimônias religiosas, desrespeito à diversidade sexual (impelindo uma mulher transexual a frequentar a ala masculina), isolamento social (impossibilitando inclusive contatos por telefone), falta de documentos da instituição, internação de idosos não toxicômanos, agressões físicas, falta de higiene e a falta de presença de médicos.

Apesar do levantamento não constituir uma amostra estatística - ou seja, “suas conclusões não devem ser generalizadas de maneira probabilística” (idem, p. 11) - esse cenário se mostra bastante problemático uma vez que o Decreto nº 9.761/2019 prevê ampliação dos investimentos nesses tipos de estabelecimentos, além da facilitação burocrática para internações involuntárias e compulsórias, sem que determine exatamente como devem ser feitas as fiscalizações a essas instituições. As C.T. são compreendidas como equipamentos da rede suplementar de atenção, ou seja, estão desvinculadas do SUS, o que quer dizer que esses investimentos aliados a diminuição dos recursos destinados a redução de danos e a determinação da abstinência como principal estratégia de tratamento trabalham para uma desarticulação e enfraquecimento do sistema público de saúde como um todo.

A Política de Saúde Mental, sob a pretensão de promover uma sociedade completamente livre das drogas ilegais, passou a ser articulada e gerenciada também pelos Ministérios da Cidadania, da Justiça e Segurança Pública e dos Direitos Humanos, da Família e da Mulher, reafirmando a posição contrária em relação a legalização ou até mesmo maior regulação das substâncias ilegais. Foi determinado também o fortalecimento de medidas repressivas quanto a demanda e oferta de substâncias ilegais (o que pode ter repercussões no sistema carcerário).

Esse movimento nos mostra que o Brasil está escolhendo o caminho contrário a muitos outros países ao redor do mundo – por exemplo Portugal, como vimos.

5. Considerações finais

Vivemos em um tempo em que a fantasia da completude culmina em cada vez mais práticas compulsivas, traduzidas no consumismo, obesidade, bulimia, anorexia e também nas drogadições. Tais sintomas estão envoltos por objetos repletos de promessas de satisfação, o que leva indivíduos a serem guiados pelo imperativo do gozo⁹, realizando demandas que são sentidas como desejo¹⁰ (COTTA e FERRARI, 2015).

⁹ Na psicanálise lacaniana, é uma tentativa permanente de ultrapassar os limites do princípio de prazer, mecanismo presente em todas as pessoas, segundo Lacan. Podemos entender o “imperativo do gozo” como uma vivência guiada primordialmente por essas tentativas, deixando outros aspectos essenciais em segundo plano.

¹⁰ Desejo: tem o sentido da realização ou satisfação de um anseio inconsciente.



A lógica de que a droga seria causadora de um mal-estar – e não uma consequência dele – faz imperar nas tentativas de tratamentos da toxicomania os modelos médicos e moral, como afirmou Faria & Schneider (2009, apud RIBEIRO e FERNANDES, 2013). Mesmo que o olhar de cada um deles não sejam exatamente iguais, é comum que essas lógicas se juntem em um único objetivo final: a abstinência do uso, que seria a cura (RIBEIRO e FERNANDES, 2013), lógica que coloca o foco na dependência química (TOROSSIAN, 2004) e não no sujeito. É indissociável a essas duas concepções uma hierarquia onde os especialistas detêm a fórmula da cura, o que impossibilita uma troca de saberes com o usuário, na tentativa de refrear o gozo instituindo um controle. O resultado disso seria o afastamento do sujeito de suas questões individuais, do seu desejo e do inconsciente¹¹ (RIBEIRO e FERNANDES, 2013).

Tais linhas teóricas têm norteado o trabalho conduzido nas Comunidades Terapêuticas. George De Leon (apud COTTA e FERRARI, 2015) é um especialista nessa forma de tratamento e aponta um modelo genérico de funcionamento que coloca o sujeito escondido atrás do significante toxicômano, como se sua existência fosse regida por essa condição, ao mesmo tempo que recebe uma fórmula pronta de gozo, o que não permite espaço para a busca de formas individuais de viver (COTTA e FERRARI, 2015).

Ao contrário disso, a proposta da psicanálise para o trabalho com essa população é a escuta, entendendo o valor do saber individual e colocando isso em pauta, a fim de conhecer o sujeito inconsciente, o que resultaria em uma responsabilização do indivíduo sobre seu desejo (TOROSSIAN, 2004; BENETI, 2011; RIBEIRO e FERNANDES, 2013; SILVEIRA, 2013; RUTSATZ, 2014; COTTA e FERRARI, 2015; TORRES e VIDAL, 2016). Dessa forma, dá-se mais importância para a estrutura psíquica e funcional do sujeito do que para o fenômeno patológico identificável (RUTSATZ, 2014; TORRES e VIDAL, 2016).

Por isso, o tratamento para a psicanálise é intrínseco ao vínculo que é formado e quais conhecimentos específicos e singulares do uso de drogas são produzidos a partir dele (TORRES e VIDAL, 2016), uma vez que apenas o saber do sujeito pode produzir nele modificações que façam sentido. Assim, a relevância da criação de vínculo é uma das aproximações que podemos estabelecer entre a psicanálise e a Redução de Danos, pois o saber próprio do sujeito é um material essencial para ambos.

Podemos considerar que a dificuldade central da operação analítica com a toxicomania é que elas são lógicas opostas, uma vez que a segunda tampona a falta e interrompe o laço social pelo apagamento da linguagem (MAZZEI, 2001), enquanto a primeira faz da fala a personagem principal. Talvez justamente por isso seja interessante a oferta de um tratamento psicanalítico ao sujeito toxicômano, pela proposta de se trabalhar com recursos que são ao

¹¹ Na segunda tópica de Freud deixa de ser uma instância e passa a qualificar o *ID*, *Ego* e *Superego*. É presente em todas as pessoas e está além da consciência.



mesmo tempo essenciais para a responsabilização do sujeito sobre seu desejo e delicados, por não exigirem mudanças rápidas e drásticas de comportamento.

Porém, a importância do tratamento multidisciplinar - conciliar a psicanálise com outras formas de cuidado, como a medicina e a terapia ocupacional por exemplo - nos é lembrada por Silveira (2013) e Beneti (2011), maneira pela qual é possível estar aberto a conhecer as diversas facetas que a toxicomania pode ter por abranger o contato com o sujeito e olhá-lo por diversos ângulos. Por isso a proposta de trabalho integrado e articulado dos CAPS nos parece tão interessante, pois desvia da lógica segregativa e manicomial de excluir para proteger e curar que se apoia na díade proteção-exclusão do laço social, se propondo a ter olhares múltiplos para o indivíduo e atender às necessidades que surgem, sem excluir qualquer dimensão significativa e incentivando trabalhos grupais que podem fazer surgir no usuário novos traços identificatórios, ou seja, fazer surgir a reconstrução de laços sociais.

Vemos que as propostas de cada tipo de tratamento refletem diferentes formas de olhar para o sujeito usuário de drogas, o que é influenciado também pela legislação, que determina inclusive para onde esse sujeito deve ser encaminhado judicialmente.

Ainda que Brasil e Portugal tratem as drogas no âmbito da ilegalidade, ficou claro na pesquisa que as articulações feitas por cada país e as consequências resultantes delas são diferentes.

No Brasil houve um crescimento nas prisões sob a lei de drogas após a implementação da Lei nº. 11.343/2006, mesmo que ela determine que usuários não devem ser encaminhados para o sistema prisional. Há uma indicação de que esse aumento pode estar relacionado com a ambiguidade presente na lei, que deixa a determinação de usuário/traficante a cargo da interpretação feita pelos policiais envolvidos na detenção. Como consequência, vemos o encarceramento principalmente de pessoas de classes sociais mais baixas e que possivelmente não assumem grande influência na cadeia comercial das substâncias ilegais. Esta forma de se olhar o usuário, como um criminoso que merece punição e o afastamento do convívio social, é bastante controversa para a psicanálise, uma vez que um fator de relevância na determinação da toxicomania é justamente a perda de laços sociais, além de que o encarceramento não é um método ético nem eficiente para o cuidado. Ou seja, o principal encaminhamento feito no Brasil iria justamente na contramão da possibilidade de recuperação do toxicômano.

De outra forma, o resultado da forma portuguesa de se olhar para o sujeito pode ser o desafoamento das prisões (pela aparente queda no número de detenções por crimes direta e indiretamente relacionados às drogas) e a aproximação do usuário com o sistema de saúde - pela articulação da Comissão para a Dissuasão da Toxicod dependência (CDT) que recebe os usuários detidos pelo sistema de justiça e além de avaliar a gravidade da situação e determinar



uma penalidade, encaminha o usuário para o Centro de Atendimento ao Toxicodependente (CAT).

Isso nos faz pensar que essa legislação entende que o sofrimento do toxicodependente cabe mais aos cuidados do sistema de saúde do que à exclusão do sistema carcerário. Soma-se a isso a extensa gama de produção, levantamento de dados e avaliações de intervenção que são produzidas em Portugal, o que demonstra a responsabilidade com a qual o país atua sobre a questão. Vale, contudo, considerarmos que mesmo que a articulação portuguesa abra portas para o sistema de saúde, ela ainda está na esfera punitiva e restritiva, tendo uma contradição lógica de que as drogas não podem ser comercializadas e produzidas, mas permite-se que sejam consumidas.

Em relação ao Brasil, nossa maior crítica diz sobre os caminhos que vem sendo traçados: modelos clínicos de internações que determinam a abstinência como fórmula de cura, o que pode ser visto como um impulso ao enclausuramento de toxicômanos se pensarmos na proporção das medidas recentes. Além disso, nos parece que é atribuído ao senso comum que o trabalho a ser realizado com essa população depende mais da “boa vontade” e de autoajuda do que de conhecimentos técnicos que são desenvolvidos por profissionais que estudam e pesquisam para promover atuações, considerando que aparentemente são feitos investimentos governamentais em estabelecimentos (as comunidades terapêuticas) sem muita preocupação de que eles cumpram ao menos com normas de saúde. Ao mesmo tempo, o incentivo à pesquisa e ensino é baixo.

Vemos nisso tudo uma diferença bastante grande com a ética psicanalítica, que pela consideração do inconsciente entende que não há uma forma única de tratar a toxicomania. Entendemos a necessidade de intervenções com contornos mais rígidos em momentos e casos pontuais – o que muitas vezes é inclusive requisitado pelo sujeito, e pode ser originado por uma dificuldade em identificar os próprios limites e corresponder a eles – mas ainda assim, fazer desse um modelo preferencial acarreta em uma negligência de cuidado com as pessoas que não desejam ou não conseguem se submeter ao que é imposto, além de ser um meio de reforçar os problemas advindos da própria toxicomania: estigmatização e isolamento social.

A proposta de trabalho da redução de danos, que é realizada nos CAPS abre espaço para que os profissionais tentem se desvincular de uma posição de saber superior, sem entregar ao toxicômano uma fórmula pronta de cura, mas oferecendo para ele recursos que podem instrumentalizá-lo a reconstruir sua constituição egóica, reestabelecer laços sociais e reconhecer seus desejos, pela aproximação do sujeito do inconsciente. Esse tipo de trabalho não extingue a possibilidade de internações breves quando necessário (a modalidade de CAPSAD III prevê acolhimento 24h com leitos), não extingue a administração de medicamentos, não exclui a abstinência. O ponto chave é: qualquer um desses procedimentos é ineficiente se trabalhar para exclusão



social do sujeito e só fazem sentido se partirem de uma demanda produzida (e não apenas repetida) pelo toxicômano.

Com tudo isso, a presente pesquisa tentou reunir alguns pontos que nos levassem a pensar a problemática do uso de drogas. Não há como exportar uma realidade alheia a nossa e dizer se ela funcionaria ou não no nosso contexto, mas buscar entender as consequências de algumas ações nos ajuda a ver opções de enfrentamento de um problema que causa sofrimento individual e social. Não tínhamos a pretensão de chegar em um ponto absolutamente conclusivo, conseguindo determinar as melhores medidas a serem tomadas, pois acreditamos que diversos pontos de vista sobre a situação devem ser considerados, sabendo que a complexidade do tema é imensa e atrai a atenção de diversas áreas do conhecimento. Assim, é impossível que um único trabalho abarque todas as vertentes que precisam ser consideradas. A produção global sobre o assunto é muito extensa e encorajamos que cada vez mais surjam trabalhos que façam as mais variadas relações.

6. Referências bibliográficas

BENETI, Antônio. A toxicomania não é mais o que era. **Almanaque On-line**, n.9, p. 1-10, 2011.

CESAROTTO, Oscar Angel; FANTINI, João Angelo. **A Metodologia empregada na Psicanálise em Extensão**. 2018, inédito.

Conselho Federal de Psicologia; Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura; Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (2017). **Relatório da Inspeção Nacional em Comunidades Terapêuticas - 2017** / Ministério Público Federal; - Brasília DF: CFP, 2018.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Banco Nacional de Monitoramento de Prisões – BNMP 2.0: Cadastro Nacional de Presos**, Brasília, agosto de 2018.

COTTA, Marcelo Soares, FERRARI, Ilka Franco. Comunidades Terapêuticas: uma invenção institucional para o tratamento da toxicomania **Revista aSEPHallus de Orientação Lacaniana**. Rio de Janeiro, 10(19), p. 4-15, nov. 2014 a abr. 2015.

BRASIL. **Decreto nº 9.761, de 11 de abril de 2019**. Aprova a Política Nacional sobre Drogas. Presidência da República. Diário Oficial da União de 11.4.2019.

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL (DEPEN). **Ministério da Justiça. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (INFOPEN)**. 2010.



DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL (DEPEN). **Ministério da Justiça. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (INFOPEN)**. 2014.

DIAS, Lucia Nunes. **As drogas em Portugal: O fenômeno e os Fatctos Jurídico-Políticos – De 1970 a 2004**. Coimbra: Pé de página.

DOMOSTAWSKI, Artur. **Política da Droga em Portugal**. Os Benefícios da Descriminalização do Consumo de Drogas. Open Society Foundations. 2011.

FIRMIANO, João Diego Rocha. **Estudo comparativo das decisões judiciais em matéria de drogas na cidade de São Paulo e em Portugal**. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Direito. Universidade de Porto. 2016.

Instituto de Droga e Toxicodependência. **Relatório Anual – 2003** - A situação do País em Matéria de Droga e Toxicodependências – Actividades Desenvolvidas - 2003. Volume II. Portugal.

JESUS, Maria Gorete Marques; OI, Amanda Hildebrand; ROCHA, Thiago Thadeu; LAGATTA, Pedro. **Prisão Provisória e Lei de Drogas: um estudo sobre os flagrantes de tráfico de drogas na cidade de São Paulo**. Rede Justiça Criminal. Núcleo de Estudos de Violência da USP São Paulo, 2011.

LAPLANCHE, Jean; PONTALIS, Jean-Bertrand. **Vocabulário de psicanálise**. 2.ed. Santos: Martins Fontes, 1970.

Lei 11.343/06 (2006, 23 de agosto). **Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas** – Sisnad: Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, e legislação correlata. – 2. ed. [recurso eletrônico] - Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2012. 43 p. – (Série legislação; n. 77)

MARTINS, Vera Lucia. A política de descriminalização de drogas em Portugal. **Serv. Soc. Soc. [online]**. 2013, n.114 [cited 2018-12-06], pp.332-346.

MAZZEI, Durval Nogueira Filho. Há diferença na clínica do toxicômano? **Revista Acheronta: Psicoanalysis e cultura**. N 13 – julho 2001.

Provedoria de Justiça – Divisão de Documentação. **As Nossas Prisões II: Relatório especial do Provedor de Justiça à Assembleia da República – 1998**. Lisboa, Portugal, 1999.

RIBEIRO, Cynara Teixeira, FERNANDES, Andréa Hortélio. Os tratamentos para usuários de drogas em instituições de saúde mental: perspectivas a partir da clínica psicanalítica. **Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fund.** -



p.260-272 – junho 2013.

RUTSATZ, Patricia. Os desafios e a pertinência da escuta psicanalítica frente a toxicomania. **VI Congreso Internacional de Investigación y Práctica Profesional em Psicología XXI Jornadas de Investigación Décimo Encuentro de Investigadores em Psicología del MERCOSUR**. Faculdade de Psicologia - Universidade de Buenos Aires, Buenos Aires. 2014

SANTIAGO, Jesus. Lacan e a Toxicomania: Efeitos da ciência sobre o corpo. **Revista Ágora**. Vol. IV – n1 - p.23-32 – jan/jun 2001.

SICAD-SERVIÇO DE INTERVENÇÃO NOS COMPORTAMENTOS ADITIVOS E NAS DEPENDÊNCIAS: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORIZAÇÃO E INFORMAÇÃO / DIVISÃO ESTATÍSTICA E INVESTIGAÇÃO. **Relatório Anual, 2015 - A Situação do País em Matéria de Drogas e Toxicodependências**. Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências. Coleção Relatórios SICAD. 2016.

SILVEIRA, Elaine Rosner. Clínicas da toxicomania, recortes de uma experiência no CAPS AD. **Revista Mal-estar e Subjetividade**. Fortaleza. Vol. XIII – n3-4 – p.665-686 – set/dez 2013.

TOROSSIAN, Sandra. Djambolakdjian. De qual cura falamos? Relendo conceitos. **Revista da Associação Psicanalítica de Porto Alegre**, (26), 9-15. 2004

TORRES, Anália; MENDES, Rita; GASPAR, Sofia; FONSECA, Rui Brito; OLIVEIRA, Clara; DIAS, Catarina. **Inquérito Nacional sobre Comportamentos Aditivos em Meio Prisional**. Volume I: Caracterização da população prisional, crimes cometidos e dependências face às drogas, bebidas alcoólicas e jogo a dinheiro. Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD). 2016.

Como citar este relato de pesquisa:


CONSOLI, Larissa Ribeiro Pinto; FANTINI, João Angelo. Relato de Pesquisa: Estudo comparativo sobre as consequências clínicas e sociais decorrentes das legislações sobre drogas ilícitas em Portugal e no Brasil. **Áskesis**, São Carlos - SP, v.8, n.2, p. 161 - 174, jul./dez.2019.

ISSN: 2238-3069

DOI: <https://doi.org/10.46269/8219.410>

Data de submissão do artigo: 02/04/2020

Data da decisão editorial: 13/07/2020



ARTIGOS



Fluxos e itinerâncias dos usuários de crack em São Paulo: impactos do Programa municipal *De Braços Abertos*¹

Eduardo Rumenig Souza²

Resumo: Neste artigo, analiso os impactos do Programa municipal *De Braços Abertos*, estruturado na região central de São Paulo para atender a usuários de crack socialmente vulneráveis. Durante cinco meses etnografei as formas de sociabilidade de usuários nas cenas de uso de crack. Nos seis meses seguintes, as análises se detiveram nos encontros quinzenais de formação profissional de agentes do Programa *De Braços Abertos*. O percurso etnográfico possibilitou apreender as formas de sociabilidade entre agentes do *De Braços Abertos* e usuários de crack. Apesar da consolidação do Programa, a *cracolândia* parece conservar uma certa *territorialidade itinerante*, sujeita a deslocamentos constantes e dependentes de táticas e ações discricionais mobilizadas por diferentes atores.

Palavras-Chave: Cracolândia; Espaços heterotópicos; Territorialidade itinerante.

Flows and itinerancies of crack users in São Paulo: impacts of municipal Program *De Braços Abertos*

Abstract: In this paper, I analyze the impacts of the municipal Program *De Braços Abertos*, which attends crack addicts socially vulnerable in downtown São Paulo. For five months, I ethnographed the forms of sociability in scenes of crack addict. In the following six months, the analyzes stopped at fortnightly meetings of professional training for agents of the *De Braços Abertos* Program. In general, the ethnographic path made it possible to apprehend the forms of sociability between agents from *De Braços Abertos* and crack addict. Indeed, despite the consolidation of the program, *cracolândia* seems to retain a certain

¹ Este trabalho decorre de um projeto de iniciação científica sem bolsa, orientado pelo Prof. Heitor Frúgoli Jr. (Departamento de Antropologia - FFLCH/USP), a quem agradeço a orientação e as valiosas sugestões, críticas e comentários. Imperioso dizer, contudo, que os eventuais equívocos são todos meus.

² Mestre em Educação Física pela Faculdade de Educação Física e Esporte (EEFE/USP) e graduando em Ciências Sociais pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (FFLCH/USP). São Paulo – SP, Brasil. E-mail: erumenig@usp.br. ORCID: 0000-0001-7040-6995. É pesquisador do Grupo de Estudos de Antropologia da Cidade (GEAC), coordenado pelo Prof. Heitor Frúgoli Jr.



itinerant territoriality, subject to constant displacements and dependent on discretionary tactics and actions mobilized by different actors.

Keywords: Cracolândia; Heterotopic spaces; Itinerant territorialities.

1. Introdução

Nas últimas décadas a região da Luz – área central da cidade de São Paulo pejorativamente identificada como *cracolândia* – ficou notabilizada pela intensificação da presença de *usuários* de drogas e pessoas em situação de vulnerabilidade³. Contudo, a estigmatização de *usuários* de *crack* por diferentes atores locais – por vezes mencionados pela categoria de *nóias*⁴ – conduziram gradativamente as pesquisas para a dimensão dos *usuários* em detrimento de um território fixo para qualificar a *cracolândia*. Conforme relato de Frúgoli Jr. e Spaggiari (2010, p.10) “(...) a *cracolândia* existe. Não é só um espaço geográfico. É o mundo do *crack*. São vinte pessoas em volta de você, fissuradas”⁵. Nesses termos, designaram a *cracolândia* como uma espécie de *região moral*⁶ localizada num determinado espaço urbano e configurada por relações sociais ancoradas no uso do *crack*, embora sujeita a deslocamentos em função de variações situacionais ou da própria dinâmica das relações internas. Assimilando o conceito de Perlongher (1987), Frúgoli Jr. e Spaggiari (2010) caracterizaram a *cracolândia* como uma *territorialidade itinerante*.

O presente trabalho dialoga com tais enfoques e teve como objetivo inicial etnografar agentes de saúde do Programa municipal *De Braços Abertos*, criado em 2014 para atender aos *usuários* de *crack* na região da Luz. Diversos obstáculos burocráticos dificultaram a aproximação com esses agentes, de modo que as incursões etnográficas foram realizadas com ênfase na interação dos próprios *usuários* de *crack*. Cinco meses depois, novamente fui impedido de me aproximar das cenas de uso do *crack* por supostos membros de uma facção criminosa, parcialmente responsáveis pela organização social local, denominados *disciplinas*⁷.

³ O Grupo de Estudos de Antropologia da Cidade (GEAC) publicou um dossiê em 2012 que aborda alguns temas desenvolvidos nesse trabalho e que podem ser relevantes para compreender as transformações operadas na região da Luz. Para maiores detalhes, consultar Frúgoli Jr. (2012).

⁴ *Nóia* seria alguém destituído de autocontrole e submetido ao sofrimento social extremo, ocupando a última posição na hierarquia dos *usuários* de *crack* (GOMES e ADORNO, 2011; RUI, 2012).

⁵ Fala de Marina Passos Sant’Anna, então presidente e coordenadora da entidade *É de Lei* (ver detalhes sobre essa ONG na nota 7).

⁶ O conceito foi cunhado por Park (1915), que identificava regiões morais como áreas urbanas dotadas de códigos específicos que as distinguiam de outras localidades, de modo que diferenças morais resultariam em diferenças territoriais e segregação espacial, configurando um mosaico de pequenos mundos sociais que instituem distâncias morais entre habitantes de um mesmo território. Em outras palavras, a agremiação de certas personalidades afins configuraria regiões morais, toleradas desde que restritas a um determinado território.

⁷ *Disciplina* é o ator responsável por assegurar a conduta recomendada pela facção num determinado território. Para uma discussão detalhada, recomendo o texto de Alves e Pereira (2019) e a reportagem



Surgiu, então, a oportunidade de participar de encontros de formação profissional – mediados pela ONG *Centro de Convivência É de Lei*⁸ – para agentes municipais que atuam na região, vinculados às Secretarias municipais de Saúde, Assistência Social, Trabalho, Direitos Humanos e Segurança. Isso possibilitou prosseguir, sob outros ângulos, com o mapeamento de formas de sociabilidade de *usuários* de drogas e dos diferentes agentes vinculados direta ou indiretamente ao Programa *De Braços Abertos*.

2. De Braços Abertos e percursos etnográficos

O Programa *De Braços Abertos* tem como principais objetivos “(...) promover a reabilitação psicossocial de pessoas em situação de vulnerabilidade social e uso abusivo de substâncias psicoativas, por meio da promoção de direitos e de ações assistenciais, de saúde e de prevenção ao uso abusivo de drogas” (SÃO PAULO, 2014, p.1). As ações se fundamentam numa *política de redução de riscos e de danos*, e surgem após operações fracassadas das gestões anteriores que tentaram expulsar moradores de rua e que, por fim, implementaram a internação compulsória, destituindo esses sujeitos de prerrogativas e direitos.

De modo mais específico, em 2005 a *Operação Limpa* mobilizou agentes policiais, assistenciais e de saúde, vigilância sanitária e limpeza pública para retirar do espaço público os *usuários* de *crack* e pessoas em situação de vulnerabilidade (FRÚGOLI JR.; SPAGGIARI, 2010). Em 2009 houve a aprovação da lei de concessão urbanística à iniciativa privada (Lei nº 14.918 de 7/5/2009). Com a previsão de desapropriação de dezoito quarteirões na região da Luz (FRÚGOLI JR., 2012), incluindo incentivos fiscais e autonomia na seleção das propriedades, o projeto foi denominado *Nova Luz*⁹. A derradeira investida das gestões municipal e estadual foi em 2012 e denominada *Operação Sufoco* ou *Dor e Sofrimento*, caracterizou-se por intensificar a repressão policial e medidas de internação involuntárias e compulsórias, dispersando os *usuários* para outros espaços da cidade. Essa operação ganhou destaque na imprensa e nos debates públicos na época (RUI et al., 2014), desencadeando uma série de críticas por coletivos e ONGs vinculados aos direitos humanos e a programas de redução de danos.

Houve, a partir de então, uma reconfiguração das políticas públicas destinadas aos *usuários* de droga da região, culminando na consolidação do Programa *De Braços Abertos* (RIBEIRO et al., 2014). Rui et al. (2014) ponderaram, no entanto, que o Programa *De Braços Abertos* ocasionou a segmentação daqueles excluídos do Programa, circunscrevendo-os num espaço restrito – o

“16 perguntas sobre o PCC” (ESTADÃO, 2010).

⁸ Trata-se de organização não governamental sem fins lucrativos que desempenha um trabalho de redução de risco e danos na região da Luz há aproximadamente 14 anos (CENTRO DE CONVIVÊNCIA É DE LEI, s/d)

⁹ Souza (2011) discute detalhadamente o projeto.



chamado *fluxo*¹⁰, concentrado na esquina da Alameda Cleveeland com a Rua Helvétia – e os sujeitando com maior frequência a ações coercitivas. Em abril de 2015, o *fluxo* foi alvo de uma ação da prefeitura que culminou no desmonte das barracas e inclusão de aproximadamente 80 novos *usuários* de *crack* no Programa *De Braços Abertos*, resultando em novos deslocamentos da cena de uso do *crack* para áreas adjacentes. A remoção das barracas foi justificada pela necessidade de desarticular o “tráfego de drogas”, facilitar a intervenção dos agentes que atuam na região e reinaugurar a praça local, a fim de torná-la um espaço mais acolhedor, tanto para os *usuários* quanto para os demais cidadãos¹¹. Coletivos e ONGs novamente criticaram as ações, apontando um processo de higienização no intuito de atender interesses econômicos de grandes empresas¹².

As incursões etnográficas foram interrompidas duas semanas após a operação municipal, de modo que não foi possível acompanhar os desdobramentos da ação, algo que demandaria um prazo maior para concluir a pesquisa. A breve permanência na região, contudo, possibilitou suscitar algumas questões, entre as quais estão as seguintes: o agrupamento dos *usuários* numa área mais restrita alterou a modalidade de *territorialidade itinerante da crackolândia*? O *fluxo*, ancorado no uso do *crack* tal como observado na *crackolândia*, estaria sujeito às mesmas variações situacionais e conservaria a itinerância constatada previamente à instalação do Programa *De Braços Abertos*? Como essa miríade de atores sociais se desloca pela rede micropolítica de poderes¹³ na *crackolândia*, administrando as tensões e as situações nessa outra configuração? Como os diferentes agentes vinculados ao Programa *De Braços Abertos* apreendem o trabalho que desempenham na região? Como ocorre a distribuição de poderes, prerrogativas e responsabilidades entre os diferentes atores locais? Essas são algumas das indagações abordadas a seguir.

¹⁰ *Fluxo* é o modo como “designam os movimentos e percursos em torno do consumo do *crack*”. Também tem sido utilizado em outros contextos para designar, por exemplo, aglomerações de bailes funks nas periferias urbanas. Neste artigo, no entanto, refere-se a aglomerações ancoradas no uso de *crack* (ALVES e PEREIRA, 2019).

¹¹ A prefeitura repudia as acusações argumentando sobre a necessidade do desmonte do *fluxo*: Disponível em: <<http://www.capital.sp.gov.br/portal/noticia/5599>>. Acesso em: 07 jan. 2016.

¹² O projeto foi idealizado em parceria com uma empresa local (Porto Seguro), que inaugurou um equipamento cultural nas imediações. Movimentos sociais acusam a prefeitura de adotar medidas de higienização da região, a fim de atender interesses econômicos de instituições locais (DIAS, 2015).

¹³ Noção elaborada por Deleuze e Guatarri (1996, p.90-94). Segundo os autores, a política é “ao mesmo tempo macropolítica e micropolítica”, pois embora o processo político opere por macro decisões, escolhas binárias e instituições, há um campo de indeterminação, indecibilidade e “linhas de fuga” (ou agenciamentos dos atores) que escampam às organizações binárias. Com efeito, a micropolítica se refere ao detalhe, aos processos engendrados por essas linhas de fuga, sujeitos a agenciamentos e mais flexíveis. Micro e macropolítica concernem ao nível de análise e enquanto a macropolítica opera por modelos, a micropolítica se caracteriza pelo processo.



3. Aproximações e afastamentos

No primeiro dia de campo contei com mediação de uma pesquisadora que atuava na região há alguns anos¹⁴. Naquele dia, a Guarda Civil Metropolitana (GCM) e a Inspetoria de Operações Especiais/IOPE¹⁵, da GCM, estavam com contingentes numerosos e próximos ao *fluxo*, a fim de monitorar as atividades locais e identificar pequenos comerciantes de drogas, efetuando prisões *cirúrgicas*¹⁶. Havia uma zona de segurança separando as viaturas do *fluxo*, pois eventualmente os *usuários* atiravam objetos nos equipamentos de vigilância e nos GCMs, que por sua vez respondiam com truculência.

Também foi nessa primeira visita que conheci *Lúcia*¹⁷, interlocutora pregressa da pesquisadora que me introduziu no território. Assistida pelo Programa *De Braços Abertos*, *Lúcia* se tornou um dos contatos que me possibilitaram fazer incursões no território sem a mediação da pesquisadora, pois caso fosse questionado, bastava dizer que a procurava. Nas visitas subsequentes, já sozinho, procurei acompanhar o trabalho de agentes de saúde do Programa *De Braços Abertos*. Explicitei a proposta de pesquisa para pessoas inseridas no Programa, mas não obtive autorização. Decidi, então, permanecer na tenda do Programa *De Braços Abertos*, situada na Rua Helvética, e também circular pelas áreas contíguas a fim de observar as formas de sociabilidade dos *usuários*. Foi nessa condição informal que etnografei os atores nas cenas de uso de *crack* por cinco meses.

Numa das incursões conheci Albertina Galvão¹⁸ – Tina, como preferia ser chamada – que visitava o local para conversar com os funcionários do Programa *De Braços Abertos*. Tina, na ocasião, tentava promover o acesso dos *usuários* de *crack* no Conselho Gestor do Programa *De Braços Abertos*, bem como sensibilizar comerciantes locais para estruturar uma rede de acolhimento aos *usuários* de droga, oferecendo serviços básicos (banheiro e ponto de descanso) e insumos (refeições e água). Tina tinha uma longa história de militância na promoção de direitos humanos para pessoas em situação de rua e *usuários* de drogas, atuava na região de Campos Elíseos há vários anos

¹⁴ Os primeiros dias de campo foram mediados por Taniele Rui, docente do Departamento de Antropologia da UNICAMP. Agradeço a paciência e a valiosa orientação que possibilitaram a concretização da pesquisa que subsidia este artigo.

¹⁵ Uma espécie de tropa de choque dessa organização.

¹⁶ Os GCMs conquistaram poder de polícia no início de 2015, podendo efetuar prisões e patrulhar ostensivamente o espaço público. Suas ações se confundem com as funções exercidas pela Polícia Militar (PM). O decreto polêmico associado aos equipamentos de vigilância utilizados pela GCM para monitorar a região da Luz aumentou a tensão nas relações entre *usuários* e policiais.

¹⁷ As identidades dos atores foram preservadas ao longo da realização do trabalho de campo e redação, a fim de protegê-los de possíveis constrangimentos. Os nomes aqui mencionados foram trocados. Conheci *Lúcia* no primeiro dia de campo – com mediação de Taniele Rui, que a acompanhou durante sua pesquisa de doutorado. Desde então Taniele não a havia encontrado, mas assim que chegamos à *cracolândia* sugeriu que fossemos até seu apartamento, num dos hotéis mantidos pela prefeitura. *Lúcia* demorou um pouco para reconhecer Taniele, mas após confirmar sua identidade, nos convidou para entrar no apartamento.

¹⁸ Assistente social falecida em maio de 2015, com 70 anos, que atuava há anos na região. Algumas matérias foram produzidas a respeito de suas atividades na Luz (NOVAES, 2013).



como assistente social e, posteriormente, como voluntária. Foi idealizadora de um trabalho chamado *Aquele Abraço* que, segundo ela, influenciou o nome do atual Programa municipal. Dizia que “a polícia distribuía pancadas, nós distribuíamos abraço”.

Foi Tina quem mediou meu ingresso no *fluxo*, convidando-me a acompanhá-la na busca de uma agente redutora de danos. A maior parte dos *usuários* abaixava o cachimbo ao avistá-la, e apesar do curto período em que permaneci naquele lugar, foi possível observar formas de sociabilidade fundamentadas no respeito e na solidariedade mútua entre Tina e os *usuários*¹⁹. Após o encontro com Tina, senti-me seguro para prosseguir transitando nas cenas de uso de *crack*. Durante cinco meses pude observar as *táticas*²⁰ acionadas pelos atores a fim de angariar recursos ou garantir acesso a oportunidades, conforme descrevo a seguir.

4. *Táticas na Luz*

Voltemos à *Lúcia*, nossa primeira interlocutora. No dia em que a encontramos, *Lúcia* nos convidou para ficarmos a tarde com ela, entre seu apartamento e a rua. Enquanto percorríamos juntos a região da Luz, muitos *usuários* a interpelavam para pedir dinheiro, questionar nossa presença, seu itinerário ou ainda se dispunha de pedras de *crack* para comercializar. O fato de uma *usuária* de *crack* ser inquirida para comercializar a droga evidencia a dificuldade em diferenciar *usuários* de *traficantes*, pois esses atores se deslocam por essas categorias situacionalmente.

Descobri, posteriormente, que a indistinção entre *usuário* e *traficante* era discricionariamente acionada pela polícia para determinar a tipificação penal desses sujeitos. O relato de um GCM – que apresentarei posteriormente – ilustra a discricionariedade e importância do território: no *fluxo*, segundo ele, as pessoas eram “doentes” (dependentes químicos), mas fora daquele contexto seriam “criminosos”. Ainda que fossem os mesmos sujeitos realizando a mesma ação social – fumando *crack* –, estes eram categorizados de maneiras distintas pelo guarda municipal a depender de quais territórios eles estivessem ocupando. A discricionariedade permitia, inclusive, efetuar a prisão de pessoas em pontos de tráfico de drogas que estivessem portando valores consideráveis de “dinheiro trocado”, mas sem flagrante. Foi nesta lógica, inclusive, que *Lúcia*, foi presa fora do *fluxo*, no início de 2015.

Ações arbitrárias e substancializadoras dos sujeitos e territórios como essa evidenciam que o espaço também pode ser um importante marcador

¹⁹ Enquanto transitávamos pela cena de uso, ouvia-se frases como: “Olha a dona Tina, respeito à dona Tina!”.

²⁰ Conceito derivado de DeCerteau (2001, p. 101), que define tática como a ação de um sujeito destituído da possibilidade de isolar e controlar o ambiente, a fim de torná-lo algo idealizado. A ação ocorre num espaço controlado pelo outro, aproveitando-se de falhas em conjunturas particulares de quem detém o poder no espaço.



social da diferença. Ademais, essa microeconomia que relativiza *usuários* e *traficantes* evidencia o caráter esquizofrênico da política de guerra às drogas que, entre outros problemas, produz uma maior circulação das pessoas em prisões através do encarceramento em massa, configurando a prisão como um importante conector para a difusão de uma gramática prisional *além-muros* (MALLART; RUI, 2015).

Uma segunda interlocutora que conheci ao longo dos cinco meses de etnografia na *cracolândia* foi *Mara*: mulher também jovem, mãe de dois filhos e portadora do vírus HIV/AIDS. Conheci *Mara* na tenda do Programa *De Braços Abertos*, após me aproximar acidentalmente de uma agente social cujo trabalho era fazer triagens e encaminhamentos de cidadãos a serviços públicos locais. Ela narrou a fuga de casa aos 10 anos de idade, período no qual já fazia uso de drogas. Começou a se prostituir para sobreviver financeiramente e aos 13 anos contraiu o vírus HIV através do pai biológico do seu primogênito. Estava na tenda para tentar uma vaga no Programa *De Braços Abertos* e contou que não havia sido incluída no Programa até então por não apresentar indícios de ser usuária de *crack*²¹. Fiquei surpreso ao me dar conta de que, se fora daquele contexto as pessoas sofrem discriminação e maior dificuldade para acessar serviços e oportunidades ao serem identificadas como usuárias de *crack*, na tenda do Programa *Mara* buscava se afirmar como usuária para obter uma vaga de emprego, moradia e assistência social. O que se evidenciou, portanto, foi uma espécie de inversão.

Mara residia numa ocupação situada ao lado do Programa *Recomeço*²², mas recentemente o prédio havia sido demolido. No período em que as famílias desalojadas foram cadastradas, *Mara* relatou que estava no hospital com seu filho caçula, também soropositivo. Isso a impossibilitou de regressar para o cadastramento, e com isso, ela não foi contemplada com moradia. As assistentes sociais questionavam a veracidade de sua história, o que a impelia a chorar e ofender os funcionários. Ao final do dia, quando deixei a tenda, *Mara* ainda não havia resolvido sua situação, transtornando-a.

Como estava em situação de rua, ela temia que o Conselho Tutelar encaminhasse compulsoriamente seus filhos a um abrigo, e se recusava a ir para um alojamento distante da região da Luz, alegando dificuldades para se locomover até os endereços nos quais realizava o tratamento médico de seu filho mais velho. A permanência no território da região da Luz, portanto, era fundamental para assegurar à *Mara* oportunidades, devido à existência de uma rede de solidariedade e assistência, acesso a serviços e equipamentos públicos e privados. Fora daquele contexto, *Mara* agravaria sua situação de

²¹ Mara esbravejava: “só porque não ando para cima e para baixo com o cachimbo na mão, esses aí [os agentes sociais] acham que não sou usuária. Acha que estou mentindo, tio, dá uma pedra então que fumo essa porra para conseguir trabalho!”.

²² O Programa Recomeço “(...) é uma ação [do governo estadual de São Paulo] que oferece apoio às famílias de dependentes químicos. O objetivo é proporcionar condições para uma vida saudável e digna à população, bem como auxiliar os adictos, suas famílias e toda a comunidade à sua volta” (SÃO PAULO, 2019).



vulnerabilidade²³.

Tal concentração de serviços e oportunidades também atraía pessoas que não faziam uso de *crack*, mas estavam em situação vulnerável. Próximo à Mara, um casal carioca recém-chegado do Rio de Janeiro era atendido por outra agente social do Programa *De Braços Abertos*. O homem dizia que fora atraído pela promessa de que a “cracolândia oferecia casa e emprego”, conforme sugerido por um programa televisivo que assistira, ainda no Rio de Janeiro. Como estavam em situação de rua, juntaram dinheiro “fazendo bicos e desmontando palcos”, e embarcaram para São Paulo. O rapaz demonstrava gentileza e parcimônia ao interagir com os agentes do Programa *De Braços Abertos* e, em poucas horas, o casal conseguiu uma vaga num abrigo que aceitava casais heterossexuais. Ainda que não consumissem drogas – estando, portanto, fora do perfil do Programa *De Braços Abertos* – eles foram atendidos pelos funcionários da tenda de forma rápida.

É interessante notar a centralidade que o território ocupa tanto para o casal de cariocas quanto para *Mara*, e o modo como as formas de sociabilidade dos diferentes atores, que denomino táticas, pode influenciar nos resultados junto aos agentes do Programa *De Braços Abertos*. Enquanto o casal carioca apostava na parcimônia e gentileza, com resultados bastante satisfatórios, *Mara* mobilizava ofensas e apelos emocionais, com desfechos menos promissores. Nesse sentido, as *táticas* empreendidas pelos diferentes sujeitos, destituídos de poderes decisórios, eram apropriadas discricionariamente pelos agentes do Programa *De Braços Abertos* a despeito da burocracia racional e impessoal sobre a qual o Programa supostamente está organizado. Eivada por relações rizomáticas de poder, ou por relações micropolíticas, essas situações ilustram como agentes do Programa são, no limite, a última instância decisória de uma política pública: aqueles que determinam, no limite, como a macropolítica é efetivamente implementada (LIPSKY, 2010). A burocracia do nível da rua²⁴ arbitra, em última instância, sobre o acesso às oportunidades, cujo sucesso ou não depende das *táticas* acionadas pelos atores e do território.

Por meses segui observando situações análogas até que minha presença foi questionada por alguns agentes locais. Era um sábado de fevereiro – dia incomum para presença de “figuras flutuantes” como pesquisadores – e o *fluxo* estava consideravelmente maior, inviabilizando a distinção entre rua e calçada. Evitando atravessar o *fluxo* sozinho, optei por circundar o quarteirão para acessar o lugar rotineiro: a tenda do Programa *De Braços Abertos*. Como não havia nenhuma atividade ou oficina agendada na tenda, implicando num menor número de frequentadores no local, decidi retornar e observar o *fluxo*, me posicionando na calçada da estação Júlio Prestes, onde usualmente

²³ Pessoas com o vírus da imunodeficiência (HIV) têm direito à gratuidade no transporte, embora muitos relatem dificuldade em conseguir o benefício (MAGALHÃES, 2019).

²⁴ Sobre o assunto, ver também Cefai (2013).



os agentes de saúde do Programa *Recomeço*²⁵ permaneciam nos dias úteis. Uma mulher sentada ao meu lado, chamada *Angela*, perguntou se poderia me ajudar e iniciamos uma conversa após eu me acomodar na calçada.

Após aproximadamente 90 minutos de diálogo com *Angela*, fui cercado contra a grade de proteção da estação Júlio Prestes por quatro homens, que questionavam minha presença no local. *Angela* partiu imediatamente. A abordagem foi conduzida por apenas um deles, que me perguntou se eu fumava *crack*, se estava armado e se havia capturado alguma imagem das pessoas do *fluxo*. Mediante minha negativa, ele solicitou meu celular e disse: “*Primo*, vou levar o celular para o *disciplina* e você vai esperar aqui²⁶. Se estiver tudo certo, eu devolvo o aparelho”. Pediu para que um dos rapazes ficasse comigo e ingressou no *fluxo* com o meu celular. Após alguns minutos, os três sujeitos saíram do *fluxo* e meu interlocutor sugeriu que caminhássemos enquanto devolvia meu celular e solicitava que comprasse “uma pedra de R\$10,00” para todos eles. Recusei-me a fazer o que pediam e me virei para ir embora, sendo novamente cercado, de modo que precisei me livrar deles bruscamente. Na medida em que me distanciava, eles gritavam: “*Volta aqui, primo. Volta*”.

Este evento me obrigou a interromper as incursões na região da Luz, mas abriu a possibilidade de acompanhar os encontros de formação dos agentes do Programa *De Braços Abertos*. Dado que o ocorrido chegou ao conhecimento de membros de ONGs, pesquisadores e agentes que atuavam na região, tal situação acabou ensejando uma espécie de rede de solidariedade entre mim e esses sujeitos. Com muitas mediações, evidentemente, o episódio me lembrou o caso etnografado por Geertz (1989, p. 278), quando acompanhava uma briga de galos em Bali e teve que fugir com os nativos após a chegada da polícia, que proibia eventos dessa natureza. Geertz narra que inicialmente ele e sua companheira (Hildred Geertz) eram ignorados ou “tratados como fantasmas”, mas após a fuga com os balineses, foram aceitos e reconhecidos como pessoas.

Obviamente nunca fui um fantasma e tampouco minha presença foi ignorada. No entanto, o achaque que sofri naquele sábado favoreceu minha aceitação por parte da rede de agentes que atuava na região. Tal evento possibilitou, ainda, uma reaproximação etnográfica bastante produtiva, pois foi graças a notoriedade do achaque que um agente redutor de danos que conheci no lançamento do livro de Taniele Rui – *Nas tramas do crack* (2015) – me convidou para observar os encontros de formação profissional dos agentes do Programa *De Braços Abertos* nos seis meses seguintes.

²⁵ Programa estadual ligado à questão do uso de crack, que não será detalhado nesse estudo, situado na Rua Helvétia, 41. Para mais detalhes, ver <http://programarecomeco.sp.gov.br/>. Acesso em: 07 jan. 2016.

²⁶ Sobre o termo *primo*, ver Biondi (2010, p. 243). Em entrevista sobre o PCC (Primeiro Comando da Capital) ao jornal Estado de São Paulo, pesquisadores relatam que o *disciplina* é o ator que controla uma região, posicionado hierarquicamente abaixo dos *torres*, seguido dos *irmãos*. *Primo*, como me designaram quando questionaram minha presença numa área adjacente ao *fluxo* seria outra categoria, fazendo referência a alguém ainda não batizado no PCC (ESTADÃO, 2010).



5. Cidades e pessoas (in)visíveis

Durante o período de formação profissional, os conflitos entre *usuários* e policiais se intensificaram, assim como o número de prisões de *traficantes* no fluxo (FOLHA DE SÃO PAULO, 2014). Essas prisões pontuais se tornaram um dos principais desafios enfrentados pelos agentes do Programa *De Braços Abertos*, como soube posteriormente a partir dos relatos das reuniões de formação. Os agentes eram acusados por *usuários* de *crack* de auxiliarem no trabalho ostensivo dos policiais²⁷, comprometendo a consolidação de vínculos com os beneficiários do Programa. Ademais, as prisões dificultavam o trabalho e a presença dos agentes sociais e de saúde – além de figuras flutuantes como pesquisadores –, devido à rotatividade das supostas lideranças que monitoravam o território: os supostos *disciplinas*.

Nos encontros de formação, os GCMs monopolizavam quase todas as discussões, de modo que o relato será sistematizado em torno de *Gandhari*, GCM há duas décadas que escolheu trabalhar na região por ter ficado cansado das ocorrências diárias que era obrigado a atender. Segundo ele:

Todo o dia era a mesma coisa. Os caras passavam um rádio desesperados dizendo ‘corre que o bicho está pegando’. Eu pegava duas marretas e saía derrubando tudo, como um trator. Não tinha outro jeito, os caras todos feridos ali no meio da confusão, eu tinha que tirar os caras. Cabeça sangrando, rosto todo ensanguentado, um inferno... Eu não tenho mais idade para fazer essas coisas, então eu disse para o meu comandante: ‘eu quero ir pra lá!’ (Caderno de campo).

Gandhari narra seu trabalho recorrente de resgate de colegas supostamente feridos por *usuários*. A fim de evitar tais situações, ele pede autorização para atuar no território e desenvolve um trabalho de diálogo com os *usuários*, a fim de reduzir o número de conflitos. Sua situação é extremamente controversa, pois ao mesmo tempo em que desempenha prerrogativas policiais, também assume o papel de “mediador de conflitos” e “reduzidor de danos” – ao seu modo, evidentemente –, o que engendra resistências de ambos os lados.

Enquanto os agentes do Programa *De Braços Abertos* o acusam de violar direitos pela truculência da GCM no trato com os *usuários*, os colegas policiais, por sua vez, alegam que *Gandhari* é “amigo de bandidos”. Ele chegou a ser denunciado na corregedoria por um colega de trabalho que o fotografou cumprimentando um *usuário* de *crack*, sugerindo que *Gandhari* tivesse associação com o comércio de drogas. Numa outra ocasião, os colegas policiais o obrigaram a entregar o celular para verificar se havia algum contato suspeito – tal qual as pessoas que me constrangeram no *fluxo* –, evidenciando práticas

²⁷ Usualmente eram acusados de serem *gansos*, ou seja, informantes que trabalham para as forças de segurança do Estado identificando pessoas que cometem atividades ilícitas.



de vigilância e controle do espaço semelhantes, bem como a importância peculiar do celular naquele contexto: além de possuir valor comercial, o celular também possibilita construir redes de comunicação importantes e eficientes. O “tráfego” de informações e imagens pode ser crítico para certos atores que dependem do anonimato, como foragidos da justiça, de modo que embora seja um objeto que assume centralidade nas relações sociais nas cenas de uso do *crack*, não pode ser utilizado indiscriminadamente por qualquer pessoa²⁸.

A postura distinta de *Gandhari* em relação aos demais policiais é atribuída à sua trajetória de vida, tendo ele vivido em situação de rua durante parte de sua infância e adolescência, sido vítima de abuso policial nesse período e percebido que há certa criminalização da pobreza pela corporação. Também é *Gandhari* que descreve, com detalhes, a heterogeneidade do espaço do fluxo, segmentando-o em zonas radiais concêntricas nas quais usuários ocupam o anel exterior. Os pequenos comerciantes, o anel intermediário, e os *traficantes* e *disciplinas*, o núcleo do círculo concêntrico. Essa organização espacial das pessoas, associado ao uso de lonas e sacolas plásticas circundando o *fluxo*, dificultaria a vigilância e o acesso indiscriminado no território, reduzindo, por exemplo, os riscos de identificação e prisão de *traficantes*.

Ainda assim, nos últimos meses, as prisões no *fluxo* passaram a ocorrer com maior frequência, na percepção dos agentes. Houve unanimidade – mesmo entre os policiais – de que essas operações de vigilância que resultavam em prisões dificultavam os trabalhos na região, uma vez que aumentavam o conflito e comprometiam negociações tácitas para, por exemplo, limpeza diária. A limpeza das ruas exigia o deslocamento de um grande contingente do *fluxo*, de modo que os policiais recorriam aos *disciplinas*, que por sua vez coordenavam a movimentação dos *usuários* a fim de evitar conflitos entre os agentes do Estado e os *usuários*. Essa facilitação do trabalho dos agentes públicos era retribuída com ampliação ou melhora dos serviços de atendimento ou, ainda, tolerância em relação à permanência de barracas no *fluxo*.

Tais acordos efêmeros e frágeis se tornaram, todavia, mais instáveis mediante o aumento das prisões no território e entre os conflitos mais dramáticos narrados na época, figura a remoção definitiva das barracas da Praça Júlio Prestes em troca da maior oferta de vagas no Programa *De Braços Abertos*²⁹. A remoção das barracas, acordada previamente, começou pacífica, mas policiais disfarçados se infiltraram no *fluxo* a fim de identificar e prender possíveis *traficantes*. Os policiais foram reconhecidos pelos *usuários*, que

²⁸ Embora pesquisando um contexto bastante diverso, Miller (2005) também identificou a centralidade do aparelho de telefone móvel nas formas de sociabilidade para populações de baixa renda, argumentando que “Por razões muito distintas, os telefones móveis tornaram-se fundamentais como estratégia de sobrevivência para populações de menor renda” (MILLER, 2005, p.1, tradução minha. No original: “For quite different reasons, however, mobile phones have become central to the survival strategies of the lowest income population”).

²⁹ Uma agente social que estava presente na reunião relatou que no dia da operação cadastrou 20 pessoas: “Eles tinham muito tempo de rua, muito tempo de uso e muita sujeira. Durante o cadastro, vários me diziam: ‘Tia, eu vou poder dormir num quarto hoje? Finalmente chegou a minha hora de entrar no projeto’. Todo mundo que chegava eu tinha vontade de chorar”.



tentaram agredi-los. Houve, então, revide com disparos de arma de fogo, dando início a um conflito caracterizado por uma série de violações de direitos entre as quais está o caso de catadores de materiais recicláveis: na data da remoção das barracas, foi solicitado aos catadores que guardassem suas carroças em um estacionamento próximo ou as deixassem em frente aos respectivos hotéis, para que fossem preservadas na ação de remoção. Com a instauração do conflito, no entanto, os policiais quebraram as carroças de madeira e confiscaram as de metal.

Uma agente social disse que por vários meses guardou o salário de um beneficiário do Programa *De Braços Abertos* até reunir a quantia de R\$550,00 e comprar, na semana anterior a este episódio, o equipamento. O proprietário lamentou ter perdido seu “ganha-pão” apenas alguns dias após a aquisição da carroça. Questionados sobre o paradeiro das carroças, os policiais respondiam: “Agora você vai roubar, para eu te colocar no lugar certo”, fazendo referência à prisão. Agentes do Programa *De Braços Abertos* também presenciaram o uso de armas de choque, agressões físicas e verbais praticadas por policiais. Compartilhados durante as reuniões de formação, esses relatos foram contestados por *Gandhari*, que tentou defender seus colegas policiais. Segundo ele, todos fazem anualmente “o mesmo curso de 20h sobre direitos humanos”, sugerindo que ações abusivas decorriam do “caráter e a má índole do policial”. Para *Gandhari*, a GCM, enquanto instituição, desencorajaria essas atitudes com um curso de 20h sobre direitos humanos. Ao que tudo indica, *Gandhari* parece ignorar os mecanismos institucionais que toleram e incentivam tais práticas, visto que o *ethos* que permeia o *milieu* das forças de segurança³⁰ estatais seriam incompatíveis com um estado democrático de direito (MINAYO; ADORNO, 2013).

Os *usuários*, por sua vez, recorriam a *táticas* violentas para protestar contra a coerção das forças de segurança, de interesses econômicos e mobiliários. No mesmo episódio da remoção das barracas, os usuários protestaram contra a violência policial arremessando pedras e outros objetos, depredando automóveis, ateando fogo em lixo e efetuando pequenos saques nos comércios contíguos ao *fluxo*. Essa violência talvez configure o último recurso *tático* mobilizado pelos *usuários* para tentar reestabelecer alguma possibilidade de ação. Conforme argumenta Arendt (2011, p. 74), ainda que “incapaz de criá-lo, a violência pode destituir o poder”.

Outra dimensão importante nas discussões de formação se refere à percepção dos agentes sociais sobre os egressos do sistema prisional atendidos pelo Programa *De Braços Abertos*. Para os agentes sociais, os egressos seriam “mais disciplinados”, já que apresentam mais responsabilidade em relação à organização dos quartos, cumprimento de tarefas e formas de comunicação. Na prisão, atitudes impróprias podem ser castigadas com sanções ou até

³⁰ Em reportagem, o Jornal *El País* retratou a crueldade aplicada nos treinamentos militares (BARROS, 2015).



agressões físicas, de modo que após a experiência prisional, o comportamento disciplinar talvez seja transferido para outras esferas da vida social. A política de encarceramento como mecanismo de gestão da violência já foi discutida por diversos autores (MANSO, 2012; DIAS, 2011; HIRATA, 2010; ADORNO; SALLA, 2007), mas na *cracolândia* haveria uma associação, a ser evidentemente aprofundada, entre política de encarceramento, disciplinarização e regulação dos corpos³¹.

O discurso de vários agentes do Programa *De Braços Abertos* de que o *fluxo* seria uma espécie de micro sociedade, regulada por poderes (para)estatais e leis próprias, influenciando nas relações sociais e condutas individuais, tendo o *disciplina* como instituição jurídico-política coercitiva que decide sobre os litígios e determina ações, possibilitaria apreender o *fluxo* como uma espécie de espaço heterotópico – situado à margem da normalidade e caracterizado por um confinamento e por uma extraterritorialidade (FOUCAULT, 2013) –, mas permeado por dispositivos formais e informais que se ocupariam da gestão e controle de suas populações.

6. Considerações finais

A *territorialidade itinerante da cracolândia* seria a principal *tática* agenciada pelos cidadãos para permanecer no território, expandindo, contraindo e deslocando o *mundo do crack*. Os deslocamentos efêmeros e próximos dos atores na cena de uso de *crack* – para execução de serviços de limpeza – ou distantes e perenes para áreas adjacentes – como no episódio da remoção das barracas do *fluxo* – reificam as construções imaginárias sobre a *cracolândia* em outros espaços, mas conservam as formas de sociabilidade ancoradas no uso *crack*. A *territorialidade itinerante* permanece, portanto, a despeito da instalação do Programa *De Braços Abertos* ou remoção do *fluxo*, embora num espaço mais circunscrito. Adicionalmente, o fenômeno da segregação espacial das cidades, atribuindo-se *status social* a partir da relação entre espaço e identidade – inicialmente apresentado pela ecologia urbana da Escola de Chicago (FRÚGOLI JR., 2007) – também foi identificado no *fluxo*, sob uma síntese peculiar, organizado sob a forma radial concêntrica. Pertencer ao *fluxo* – mais especificamente a uma parte dele – seria uma forma de definir, ancorada no *crack*, a identidade. Seria a relação entre espaço e identidade que tornaria um indivíduo uma pessoa, possibilitando o reconhecimento da alteridade apropriada como forma de distinção dos próprios sujeitos que se identificam com essas *regiões morais*.

Outro aspecto importante diz respeito ao controle e a vigilância do espaço exercido por atores que não possuem formalmente essa prerrogativa, como os *disciplinas* que questionaram minha permanência na Luz. Agier (2012) analisa os espaços que concentram a figura dos *indesejáveis*, tais

³¹ O recente texto de Mallart e Rui (2015) busca enfrentar essa dimensão.



como os guetos e os campos de refugiados e, inspirado em Foucault (2013), configura-os como lugares heterotópicos, ou seja, “(...) que están fuera de todo lugar, a pesar de que sean efectivamente localizables.” (AGIER, 2012, p. 489), situados nas bordas ou limites da ordem normal das coisas, sob um regime político e jurídico de exceção.

Agamben (2010) também faz uma análise de espaços heterotópicos e os descreve como lugares nos quais “(...) o ordenamento normal é de fato suspenso (...)”, onde cometer “(...) ou não atrocidades não depende do direito, mas somente da civilidade e do senso ético da polícia que age provisoriamente como soberana.” (AGAMBEN, 2010, p. 170). O autor substitui, no entanto, a figura do indesejável pelo *homo sacer* (figura destituída de prerrogativas e direitos, inclusive do direito sobre a própria vida) e pressupõe um funcionamento estrutural de espaços sociais destituído de sujeitos capazes de subjetivação.

No caso da *cracolândia*, haveria a confluência de ambas as definições, na medida em que se trata de um espaço que consiste numa aglomeração confinada e duradoura, mantida à margem e com a suspensão do ordenamento normal, como um lugar que está fora, embora localizável, e onde as regras dependem em parte da civilidade e senso ético dos atores. É preciso, no entanto, reconhecer a *tática* como forma sensível de subjetivação dos *indesejáveis*, capazes de exercer, inclusive, um certo controle e vigilância sobre a territorialidade.

Reconhecer as técnicas de poder que governam a vida dessas populações *indesejáveis*, mas não despreza as formas sensíveis de subjetivação dos atores e que escapam a essas mesmas técnicas de poder, por meio de *táticas* que atuam sobre a discricionariedade de agentes institucionais é importante: este é o caso de *Mara* ou do casal de cariocas, que acionam *táticas* distintas na interação com os agentes do Programa *De Braços Abertos* a fim de acessar oportunidades.

O celular também assume alguma centralidade nas ações de monitoramento e controle desse território evidenciando, portanto, “(...) uma apropriação altamente produtiva e criativa desse bem” (MILLER, 2007, p. 47), sugerindo que etnografar a cultura material em contextos de vulnerabilidade socioeconômica pode ser uma entrada interessante para futuras pesquisas.

7. Referências bibliográficas

ADORNO, S.; SALLA, F. Criminalidade organizada nas prisões e os ataques do PCC. In: **Estudos Avançados** (USP), São Paulo, v. 21, n. 61, p. 7-29, 2007.

AGAMBEN, G. **Homo sacer**. O poder soberano e a vida nua I. 2. ed. Tradução Henrique Burigo. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

AGIER, M. El biopoder a prueba de sus formas sensibles. In: **Política y**



Sociedad, Madrid, v. 49, n. 3, p. 487-495, 2012.

ALVES, Y. D. D.; PEREIRA, P. P. G. Uma antropologia do “fluxo”: reflexões sobre dependência no contexto do crack. In: **INTERthesis**: Revista Internacional Interdisciplinar, v. 16, n. 1, p. 121-142, 2019.

ARENDT, H. **Sobre a violência**. 3. ed. Tradução André Duarte. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

BARROS, Ciro. O cruel treinamento militar que deforma os policiais do Brasil. **El País**. 25 jul. 2015. Disponível em: http://brasil.elpais.com/brasil/2015/07/21/politica/1437513159_283861.html. Acesso em: 07 jan. 2016

BIONDI, K. **Junto e misturado**: uma etnografia do PCC. São Paulo: Terceiro Nome, 2010.

CEFAÏ, D. Grande exclusão e urgência social: cuidar dos moradores de rua em Paris. In: **Contemporânea**, São Carlos, vol. 3, n.2, p. 265-286, 2013.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA É DE LEI. Disponível em: <http://edelei.org/home/>. Acesso em: 07 jan. 2016.

DE CERTEAU, M. **A invenção do cotidiano**, 1. Artes de fazer. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

DIAS, C. C. N. **Da pulverização ao monopólio da violência**: expansão e consolidação do Primeiro Comando da Capital (PCC) no sistema carcerário paulista. 386p. Tese (doutorado) - Programa de Pós-Graduação em Sociologia, FFLCH-USP, São Paulo, 2011.

DIAS, Paulo Eduardo. Polícia tenta esvaziar Cracolândia em estreia de teatro. **Ponte Jornalismo**, 06 maio 2015. Disponível em: <http://ponte.org/policia-tenta-esvaziar-cracolandia-em-estrela-de-teatro/>. Acesso em: 07 jan. 2016.
ESTADÃO. 16 perguntas sobre o PCC. Estadão, São Paulo, 23 jan 2010. Disponível em: <http://blogs.estadao.com.br/crimes-no-brasil/2010/01/23/16-perguntas-sobre-o-pcc/>. Acesso em: 09 de fev. 2020.

FOLHA DE SÃO PAULO. Embate entre usuários de crack e GCM gera tumulto e depredação no centro. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 06 dez. 2014. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2014/12/1558895-embate-entre-usuarios-de-crack-e-gcm-gera-tumulto-e-depredacao-no-centro.shtml>. Acesso em: 07 jan. 2016.



FOUCAULT, M. De espaços outros. In: **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 27, n. 79, p. 113-122, 2013.

FRÚGOLI JR., H. Introdução: dossiê Luz, São Paulo. In: **Ponto Urbe**, v. 11, 2012. Disponível em: <<http://pontourbe.revues.org/1129>>. Acesso em: 07 jan. 2016.

_____. **Sociabilidade urbana**. Rio de Janeiro: Zahar, 2007.

_____, H.; SPAGGIARI, E. Da cracolândia aos noias: percursos etnográficos no bairro da Luz. **Ponto Urbe**, n. 6, 2010. Disponível em: <<http://pontourbe.revues.org/1870>>. Acesso em: 07 jan. 2016.

DELEUZE, G.; GUATTARI, F. **Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia** (vol. III). Rio de Janeiro: Ed.34, 1996.

GEERTZ, C. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: LTC editora, 1989.

GOMES, B. R.; ADORNO, R. C. F. Tornar-se “noia”: trajetória e sofrimento social nos “usos de crack” no centro de São Paulo. In: **Etnográfica**, Lisboa, v. 15, n. 3, p. 569–586, 2011.

HIRATA, D. V. **Sobreviver na adversidade: entre o mercado e a vida**. 367p. Tese (doutorado) - Programa de Pós-Graduação em Sociologia, FFLCH/USP, São Paulo, 2010.

HONNETH, A. Trabalho e reconhecimento: tentativa de uma redefinição. **Civitas**, Porto Alegre, v. 8, n. 1, p. 46–67, 2008.

LIPSKY, M. **Street-level bureaucracy: dilemmas of the individual in public Services**. 2. ed. New York: Russel Sage Foundation, 2010.

MAGALHÃES, Beatriz. Pacientes com HIV reclamam de dificuldade para conseguir isenção de rodízio e de tarifa do transporte em SP e vão à Justiça. **G1**, São Paulo, 25 set. 2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2019/09/25/pacientes-com-hiv-reclamam-de-dificuldade-para-conseguir-isencao-de-rodizio-e-de-tarifa-do-transporte-em-sp-e-vao-a-justica.ghtml>>. Acesso em: 08 fev. 2020.

MALLART, F; RUI, T. Por uma etnografia das transversalidades urbanas: entre o mundão e os dispositivos de controle. In: 39º Encontro Anual da ANPOCS, 2015, Caxambu, **Anais do 39º Encontro Anual da ANPOCS**, GT34, 2015, p. 1-14.

MANSO, B. P. **Crescimento e queda dos homicídios em SP entre 1960 e**



2010: uma análise dos mecanismos da escolha homicida e das carreiras no crime. 295 p. Tese (doutorado) - Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, FFLCH/USP, São Paulo, 2012.

MILLER, D. **The Unpredictable Mobile Phone**. UCL Anthropology, London, 2005. Disponível em: <<https://www.ucl.ac.uk/anthropology/people/academic-and-teaching-staff/daniel-miller/unpredictable-mobile-phonel>>. Acesso em: 27 maio. 2020.

MILLER, D. Consumo como cultura material. In: **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, v. 13, n. 28, p. 33-63, 2007.

MINAYO, M. C. S.; ADORNO, S. Risco e (in)segurança na missão policial. In: **Ciência e Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 3, p. 585-593, 2013.

MISSE, M. Mercados ilegais, redes de proteção e organização local do crime no Rio de Janeiro. In: **Estudos Avançados** (USP), São Paulo, v. 21, n. 61, p. 139-157, 2007.

NOVAES, Marina. Idosa que distribui abraços entre usuários faz festa junina na cracolândia. **Terra Notícias**, São Paulo, 29 jun. 2013. Disponível em: <<http://noticias.terra.com.br/brasil/cidades/idosa-que-distribui-abracos-entre-usuarios-faz-festa-junina-na-cracolandia,121bffa1ea19f310VgnVCM4000009bcceb0aRCRD.html>>. Acesso em: 07 jan. 2016.

PARK, R. E. The city: suggestions for the investigation of human behavior in the city environment. In: **The American Journal of Sociology**, Chicago, v. 20, n. 5, p. 577-611, 1915.

PERLONGHER, N. Territórios e populações. In: PERLONGHER, N. **O negócio do michê: a prostituição viril**. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1987, p. 108-154.

RIBEIRO, Bruno; BOTTINI FILHO, Luciano; REOLOM, Mônica. Contra Cracolândia, Haddad dá casa, comida e emprego a usuário de droga. **Estadão**, São Paulo, 15 jun. 2014. <<http://sao-paulo.estadao.com.br/noticias/geral,contra-cracolandia-haddad-da-casa-comida-e-emprego-a-usuario-de-droga-imp-,1118556>>. Acesso em: 07 jan. 2016.

RUI, T. **Corpos abjetos: etnografia em cenários de uso e comércio de crack**. 355 p. Tese (doutorado) - Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, IFCH/UNICAMP, Campinas, 2012.

RUI, T. **Nas tramas do crack: etnografia da abjeção**. São Paulo: Terceiro Nome,



2015.

RUI, T.; FRÚGOLI JR., H.; FELTRAN, G. S.; FROMM, D. Braços Abertos e Sufoco: sobre a situação na cracolândia. **Carta Maior**, 2014. Disponível em: <<http://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Direitos-Humanos/Bracos-Abertos-e-Sufoco-sobre-a-situacao-na-Cracolandia-/5/30235>>. Acesso em: 07 jan. 2016.

SÃO PAULO (Município). Decreto nº 55.067 de 28 de abril de 2014. Regulamenta o Programa De Braços Abertos e altera o Decreto nº 44.484, de 10 de março de 2004, que regulamenta o Programa Operação Trabalho. **Diário Oficial da Cidade de São Paulo**, São Paulo, 29 de abril de 2014, p. 1.

SÃO PAULO. Programa Recomeço: seis anos de atendimento no Estado de São Paulo. **Portal do Governo**. 20 fev. 2019. Disponível em: <http://www.saopaulo.sp.gov.br/ultimas-noticias/programa-recomeco-seis-anos-de-atendimento-no-estado-de-sao-paulo/>. Acesso em: 08 fev. 2020

SOUZA, F. F. **A batalha pelo centro de São Paulo**: Santa Ifigênia, concessão urbanística e Projeto Nova Luz. São Paulo: Editora Paulo's, 2011.

Como citar este artigo:

SOUZA, Eduardo Rumenig. Fluxos e itinerâncias dos usuários de crack em São Paulo: impactos do programa municipal *De Braços Abertos*. **Áskesis**, São Carlos - SP, v. 8, n.2, p. 176 - 193, jul./dez. 2019.

ISSN: 2238-3069

DOI: <https://doi.org/10.46269/8219.111>

Data de submissão do artigo: 16/01/2016

Data da decisão editorial: 13/07/2020



Trabalhadoras domésticas que moram no local de trabalho: trabalho, trajetórias e migração

Marta Maria Valeriano¹

Resumo: O artigo analisa o trabalho, as trajetórias e os processos migratórios de trabalhadoras domésticas que moram nas residências em que trabalham. Trata-se de um estudo de caso na cidade de Goiânia-GO. Com trajetórias marcadas pela pobreza e o trabalho doméstico infantil, as trabalhadoras, em maioria jovens, negras e migrantes, encontraram na migração uma oportunidade de acesso a melhores condições de trabalho e aumento de renda. A moradia na casa dos patrões pessoaliza a relação de trabalho, fazendo com que as subjetividades interfiram na efetivação dos direitos conquistados pelas trabalhadoras domésticas. A efetivação desses direitos é fundamental para que se possa romper com o ciclo de desigualdades que as levaram ao trabalho doméstico remunerado.

Palavras-Chave: Trabalhadoras domésticas; Trajetórias; Migração; Goiânia.

Female domestic workers that lives at the employer's property: work, trajectories and migration

Abstract: This paper analyses the work, the trajectories and the migration processes of female domestic workers in which live in their employer's property. It is a case study accomplished in Goiania-GO. Those women domestic workers face poverty and child labor and most of them are young, black and migrant. To get job opportunities, better conditions of work and increased income, they usually migrate and move to the employer's property. Living at the household where they work makes the subjectivities and the working relationships interfere with the rights conquered by them. The application of domestic rights is fundamental to turn over the inequalities in which took them to paid domestic work.

Keywords: Female domestic workers; Trajectories; Migration; Goiânia.

¹ Doutoranda em Sociologia pelo Programa de Pós-graduação em Sociologia da Universidade Federal de Goiás - GO, Brasil. E-mail: mmvaleriano2015@gmail.com. ORCID: 0000-0001-5922-0268.



1. Introdução

O trabalho doméstico remunerado no Brasil consiste em um dos principais nichos ocupacionais femininos, ocupando o espaço de 93,8% dos trabalhadores desta categoria², de acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD Contínua de 2019 (IBGE, 2019). Estima-se que há no país 4,3 milhões de mulheres para 291 mil homens ocupados nesse setor. O trabalho doméstico remunerado aparece como o terceiro setor³ que mais ocupa mulheres, principalmente negras, em todas as regiões do Brasil. Quase sempre relacionado ao passado escravista, aos baixos salários e extensas jornadas de trabalho, a ocupação encontra-se em um contexto de importantes mudanças no que se refere aos aspectos legais e à sua dinâmica. As trabalhadoras domésticas, que por muito tempo permaneceram à margem da legislação trabalhista, tiveram seus direitos ampliados com a aprovação da Lei complementar nº 150/15, em 02 de junho de 2015 (BRASIL, 2015), que regulamentou a Emenda Constitucional nº 72⁴.

A referida legislação trouxe novos elementos às relações de trabalho doméstico, movimentando o debate que girava em torno da permanência de desigualdades históricas que a ocupação carrega. Entre as permanências destaca-se o perfil racial, de classe e gênero das trabalhadoras. Por outro lado, algumas tendências indicadas por estudiosos da temática (BRUSCHINI, LOMBARDI, 2000; MELO, 1998) vêm se confirmando: observa-se o aumento do número de trabalhadoras domésticas com idade acima de 40 anos e com melhores níveis de instrução, o expressivo crescimento do trabalho em vínculo diário⁵ e uma diminuição expressiva no número de domésticas que moram no local de trabalho (as domésticas residentes) (BRITES, 2013; FRAGA, 2010; FURNO, VIECELI, HORN, 2019; GUERRA, 2017).

As (re)configurações do trabalho doméstico remunerado revelam a heterogeneidade que a ocupação comporta, fazendo subsistir, ao mesmo tempo, antigas e novas formas de relações de trabalho. As trabalhadoras domésticas residentes, ou seja, aquelas que moram no local de trabalho recebem remuneração mensal, moradia e alimentação, correspondia a 18,3% das trabalhadoras domésticas no Brasil em 1991; hoje a estimativa é de 1,3%, conforme Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (IBGE, 2019). Esse dado evidencia uma diminuição considerável na categoria ao

² Por esse motivo usa-se neste texto, de preferência, o substantivo no feminino, isto é, trabalhadora doméstica.

³ Esse dado representa uma novidade no cenário do trabalho doméstico, uma vez que, há pouco tempo, era o primeiro setor com mulheres ocupadas no Brasil. O setor de serviços aparece em primeiro lugar e o comércio em segundo, de acordo com dados do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE, 2015).

⁴ Em 26 de março de 2013 foi aprovada em segundo turno pelo Senado Federal a Proposta de Emenda Constitucional nº 66 de 2012, que ficou conhecida como “PEC das Domésticas”. No dia 2 de abril de 2013 foi promulgada, resultando na Emenda Constitucional nº 72, que alterou o parágrafo único do artigo 7º da Constituição Federal/88 (BRASIL, 1988).

⁵ Fenômeno nomeado por Fraga (2010) como diarização do trabalho doméstico.



longo das últimas décadas, entretanto, ela não foi extinta, conforme previram alguns estudos (BRUSCHINI; LOMBARDI, 2000; MELO, 1998;). Trata-se, nesse caso, de um perfil distinto, são trabalhadoras em sua maioria jovens, com a idade de até 29 anos, solteiras e migrantes das cidades do interior e da zona rural (MELO, 1998).

Além de suas bases ligadas à escravidão e ao patriarcalismo, o trabalho doméstico no Brasil, e em especial, o caso das domésticas que residem no local de trabalho, revela outro fenômeno entrelaçado às desigualdades que nessa ocupação se manifestam: a migração interna. Diversos autores (BRUSCHINI; LOMBARDI, 2000; MELO, 1998; SANTANA, 2003; VALERIANO, 2017) indicam que esse tipo específico do trabalho doméstico remunerado é exercido majoritariamente por mulheres migrantes do interior e da zona rural.

A migração interna de mulheres para a realização do trabalho doméstico remunerado nas grandes cidades é um fenômeno que se desenvolveu e se complexificou, sobretudo, nos anos de 1960 e 1970, período marcado pelo intenso êxodo rural. Segundo Durham (1978), este tipo de migração era realizado com a ajuda de um intermediário. As mulheres já saíam de suas cidades para a metrópole com emprego arranjado, e aliado ao emprego, recebiam moradia e alimentação. Assim, com a segurança de ter onde morar e com a alimentação garantida, essas mulheres encontravam no emprego doméstico uma porta de entrada para a capital e uma oportunidade de mudança de vida (DURHAM, 1978). Valeriano (2017) e Santana (2003) salientam que esse tipo de trabalho aliado a moradia costuma ser temporário, e em muitos casos continuam trabalhando como doméstica, mas sem morar no local de trabalho.

Embora o número de trabalhadoras domésticas que moram na residência em que trabalham esteja diminuindo, é comum encontrarmos nos classificados de jornais e nas conversas entre patroas, a procura por essas trabalhadoras. Geralmente, o interesse vem de famílias de classe média e alta e, principalmente, em famílias em que há crianças ou idosos. Comumente é oferecido a essas domésticas residentes um quarto⁶ pequeno com banheiro, em local mais isolado da casa e a alimentação é feita no local de serviço (SANTANA, 2003; VALERIANO, 2017).

As domésticas que moram no local de trabalho são caracterizadas pela literatura como as mais vulneráveis – tanto pela relação de trabalho, como pela situação socioeconômica.

[...] as empregadas que moram no emprego são as mais pobres, negras, migrantes, que não dispõem de outra moradia. São também aquelas jovens e solteiras que não formaram sua própria família e podem, por isso, se sujeitar às longas jornadas de trabalho e às restrições de sua liberdade de circulação

⁶ Sobre o espaço destinado às trabalhadoras domésticas na casa de seus patrões, o trabalho de Lêda Maria Teles de Souza (1991) traz importantes contribuições, indicando se tratar de um espaço de exclusão.



(BRUSCHINI; Lombardi, 2000, p.72 - 73).

Com base nesses pressupostos, esse estudo, vinculado a minha pesquisa de mestrado⁷, realizada entre os anos de 2015 e 2017, visa analisar sociologicamente o trabalho, a trajetória e os processos migratórios de trabalhadoras domésticas que moram nas residências em que trabalham, selecionando para o estudo de caso a cidade de Goiânia. Busca-se compreender o entrelaçamento dessas categorias nas vivências objetivas/subjetivas dessas trabalhadoras e na formação de suas identidades. Para tal, partirei de algumas questões fundamentais: Quem são as trabalhadoras domésticas que moram no local de trabalho? Sob quais condições exercem seu trabalho? Quais as suas trajetórias pessoais e ocupacionais? Quais os motivos que as levaram a migrar para Goiânia? De que forma a relação trabalho, trajetória e migração se entrelaça na reprodução das desigualdades no trabalho doméstico? Como trabalho, trajetória e migração se imbricam na construção de suas identidades?

A escolha da cidade de Goiânia para o estudo de caso se deu por três motivos: Goiânia é a maior cidade do estado de Goiás e está próxima a outras pequenas cidades de onde possivelmente migram essas trabalhadoras em busca de emprego. Segundo, é uma cidade com um intenso fluxo migratório, acolhendo, principalmente, migrantes do nordeste brasileiro. E, por fim, é uma cidade com grande número de famílias de classe média e alta, principais empregadoras das domésticas residentes (MELO, 1998).

A análise das formas identitárias relacionadas ao trabalho requer, segundo Nunes (2014), atenção à ocupação e ao cargo exercido pelos sujeitos pesquisados, mas salienta que é necessário que se leve em conta outros fatores como, por exemplo, “os tipos de formação e socialização escolar vivenciados nas trajetórias biográficas” (p.240). Nessa perspectiva, a análise das formas identitárias é feita considerando o processo de socialização no qual se inseriram os sujeitos. Além de traços importantes que constituem os sujeitos (cor/raça, idade, gênero, classe), é fundamental a atenção à trajetória e às escolhas realizadas, a interação com quem convivem e a construção do reconhecimento de si (que se dá por meio do reconhecimento social e institucional).

Assim, os objetivos propostos caminharam para a compreensão dos aspectos objetivos e subjetivos que perpassam o trabalho e outras esferas da vida das domésticas residentes; desse modo, tais objetivos conduziram-me à investigação qualitativa. Explorou-se também dados quantitativos sobre o trabalho doméstico no Brasil, nessa etapa, buscou-se traçar o perfil sociodemográfico das trabalhadoras domésticas, associando-o a variáveis

⁷ Pesquisa vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Goiás e financiada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). A pesquisa identifica e analisa aspectos pouco visíveis das trajetórias e do cotidiano de trabalhadoras domésticas residentes e suas relações de trabalho. Propõe-se a analisar também como esse tipo de vínculo de trabalho influencia na construção de suas identidades pessoais e ocupacionais.



relacionadas às condições de trabalho. A parte quantitativa da investigação compreendeu consulta, seleção e análise na base de dados da Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios (PNAD) e PNAD Contínua, referente aos anos de 2016 e 2019 (IBGE, 2019).

A investigação qualitativa foi desenvolvida mediante a realização de 13 entrevistas semiestruturadas, sendo seis com trabalhadoras domésticas que já residiram no local de trabalho e que hoje não mais residem, mas continuam exercendo o trabalho doméstico remunerado (duas delas para as mesmas famílias com quem moraram antes). Outras sete foram realizadas com trabalhadoras domésticas que moram atualmente nas residências em que trabalham. Essa abordagem contribuiu para análise da dinâmica entre as diversas modalidades de trabalho doméstico remunerado e também para compreensão de como a moradia com os patrões se acomoda e se torna interessante para elas ao longo de suas trajetórias pessoais e ocupacionais.

2. “Elas são quase da família”? Quem são as trabalhadoras domésticas residentes?

As várias faces do trabalho doméstico remunerado têm sido objeto de diversos estudos em diferentes áreas do conhecimento. No entanto, há poucas informações disponíveis sobre as trabalhadoras domésticas residentes e suas condições de trabalho e moradia. As produções que direta ou indiretamente investigaram o trabalho e a vida das domésticas residentes (SANTANA, 2003; LOMBARDI E BRUSCHINI, 2000; MELO, 1998) deixaram algumas pistas e informações que serão consideradas e comparadas às informações obtidas nessa pesquisa.

O perfil construído sobre as trabalhadoras domésticas residentes, referente aos anos de 1990 (cf. MELO, 1998; LOMBARDI E BRUSCHINI, 2000), em geral se manteve no caso das trabalhadoras entrevistadas. Como veremos no quadro a seguir, tratam-se de mulheres jovens, a faixa etária vai de 19 a 36 anos, são, em maioria, pretas e pardas, migrantes, sem filhos e solteiras. Em comparação às pesquisas dos anos de 1990, observou-se uma melhora significativa na escolaridade. Todas as entrevistadas que atualmente residem no local de trabalho têm o Ensino médio completo.

Os dados corroboram a tese de que o trabalho doméstico remunerado no Brasil é racialmente marcado; oito das treze entrevistadas se autodeclararam pretas e pardas, sendo quatro das que atualmente residem no local de trabalho. Segundo Brites (2013, p. 428); “ainda é lugar comum a constatação de que o trabalho doméstico remunerado persiste como um espaço de desigualdade de gênero e classe, étnicas e raciais, e também de origem geográfica.”. Esse dado fica ainda mais evidente quando se considera o perfil de quem contrata. Santos (2010) em pesquisa sobre o trabalho doméstico na cidade de Goiânia evidencia as principais diferenças no perfil de patroas e trabalhadoras domésticas por



ele entrevistadas. Segundo o autor, as patroas são majoritariamente brancas, em média 10 anos mais velhas que as domésticas, quase todas com ensino superior concluído e com média de renda mensal 10 vezes maior (R\$4.929,00) que a das domésticas (R\$492,00)⁸.

Quadro 1 – Perfil das trabalhadoras domésticas entrevistadas: Trabalhadoras residentes⁹

Nome	Idade	Cor ¹⁰	Escolaridade	Naturalidade	Filhos	Estado civil
Marcia	19	Branca	Ensino médio	Santa Rosa – GO	Não	Solteira
Talita	23	Branca	Ensino médio – EJA	Uruaçu – GO	Não	Solteira
Fernanda	29	Parda	Ensino médio	Petrolina – GO	Grávida do primeiro	Casada (há três meses) ¹¹
Cleide	32	Parda	Ensino médio Magistério	Santa Luzia – MA	Não	Solteira
Jane	21	Preta	Ensino médio – EJA	Campos Belos – GO	Não	Solteira
Nair	20	Branca	Ensino médio	Uruaçu – GO	Não	Solteira
Eva	36	Preta	Ensino médio – EJA	Tocantins	Sim - 01	Solteira

Fonte: Elaborado pela autora (2016)

Nota-se que todas as entrevistadas que não mais residem no local de trabalho ainda estão no trabalho doméstico remunerado, seja como diarista, cuidadora ou babá, três delas permaneceram prestando serviço para as mesmas famílias com quem moravam. O contato com os patrões após a saída da casa foi mantido nos casos em que a saída aconteceu de forma amigável. Entre os principais motivos de saída da casa dos patrões estão o casamento e a gravidez, mas em três relatos a saída se deu por desavenças com a patroa e pela jornada intensa de trabalho.

⁸ Dados produzidos por Santos (2010).

⁹ A identidade das entrevistadas foi resguardada, assegurando a privacidade dos dados confidenciais, só serão divulgadas informações relacionadas a nomes fictícios.

¹⁰ Autodeclaração.

¹¹ Reside no trabalho de segunda a sexta.



Quadro 2 – Perfil das trabalhadoras domésticas entrevistadas: Trabalhadoras que não residem mais¹²

Nome	Idade	Cor ¹³	Escolaridade	Naturalidade	Filhos	Estado civil	Ocupação atual
Beatriz	54	Preta	Ensino médio – EJA	Anicuns – GO	04	Divorciada	Cuidadora
Elena	41	Preta	Técnico completo	Uberlândia – MG	Não	Solteira	Babá
Lia	62	Branca	Ensino médio – EJA	Anicuns – GO	01	Solteira	Diarista
Marli	39	Preta	Fundamental	Balsas – MA	03	Solteira	Costureira e faxineira
Tatiana	45	Branca	Ensino médio – EJA	Sítio Novo – TO	01	Casada	Diarista
Rita	28	Preta	Fundamental	Maranhão	01	Casada	Diarista

Fonte: Elaborado pela autora (2016)

Duas entrevistadas relataram que já tinham filhos quando começaram a trabalhar como doméstica e foram morar no local de trabalho. São histórias de abandono paterno, que fizeram com que essas mulheres tivessem que sustentar sozinhas a família. Nos dois casos elas deixaram os filhos com as avós e se mudaram para Goiânia já com o serviço arranjado. No caso de Marli, a patroa lhe impedia de ligar para os familiares em busca de notícias sobre o filho e quando seus familiares telefonavam à procura de notícias, a patroa dizia não a conhecer.

Ela [a patroa] não deixava eu sair, não deixava atender o telefone da minha família. A minha família sempre ligava lá pra saber notícias, saber como que eu tava e pra dar notícias dos meus nenéns. Tinha ficado os dois pequeninhos com a minha mãe, o mais velho tinha 7 meses. Aí minha mãe ia pra cidade ligar e me dar notícia do neném, e eu não sabia notícia, ela [patroa] simplesmente falava 'não tem essa pessoa aqui' (Marli, 39 anos, 2016, em entrevista).

Beatriz, que também deixou o filho sob os cuidados da mãe para que pudesse trabalhar, relata situação semelhante. Queria poder receber o filho, era impedida pela patroa:

Na época queria que o meu menino viesse e ela: 'não tem jeito, seu filho já está grandinho e vai querer sair e você não pode'. Mas

¹² O perfil é referente à condição atual das entrevistadas, há, portanto, características que não correspondem à época em que residiram no local de trabalho, mas estes dados foram também obtidos e serão apresentados conforme o desenvolvimento da discussão.

¹³ Autodeclaração.



ele era muito bom. Se tivesse uma televisão para ele ver, ele nem queria saber de sair. Eu sofri muito por causa disso de não poder ver ele (Beatriz, 54 anos, 2016, em entrevista).

Nas trajetórias dessas trabalhadoras observou-se a formação de arranjos domésticos que lhes possibilitaram trabalhar em outra cidade e residir no local de trabalho para sustentar a família e os filhos deixados, geralmente, com as avós. Esses arranjos em torno do trabalho doméstico, provoca um movimento similar ao que Hochschild (2004) designou como “cadeia global de assistência”. Para a autora, a migração de mulheres para o serviço doméstico e o de cuidados, estabelece uma cadeia de cuidados de uma ponta a outra, entre raça, classe e nações: “as mulheres mais pobres criam os filhos das mais ricas, enquanto mulheres ainda mais pobres – ou mais velhas ou mais rurais, lhes criam os filhos.” (HOCHSCHILD, 2004, p. 196).

O trabalho doméstico remunerado é uma constante na vida dessas mulheres, muitas delas estão nessa ocupação há mais de vinte anos. Um caso em particular se destacou, pois revela a heterogeneidade de relações que o trabalho doméstico remunerado comporta. Lia (62 anos) trabalhou e morou numa mesma casa durante 28 anos. Ela cuidou dos filhos da patroa e agora cuida dos netos, foi demitida e contratada pela filha da patroa, mas agora não mora mais no local de trabalho. Esse é um caso curioso, pois envolve muitos anos de trabalho e envolvimento afetivo com os patrões. A entrevistada Lia, que relatou essa experiência, tem um filho que nasceu e foi criado na casa em que trabalhava e residia. Segundo ela, a patroa lhe ofereceu condições para que pudesse continuar trabalhando e morando com ela. A proximidade e o convívio com a patroa fizeram com que o seu filho a considerasse também como mãe.

Ai quando eu descobri que tava grávida, tava de três, ai falei pra ela: ‘olha por esse período todinho que a gente já ficou juntas [já era cinco anos] você pode me mandar embora eu não vou comentar com ninguém nem nada que eu tô grávida’. Porque quem tava grávida não podia ser mandado embora. Ai ela falou: ‘não, nunca vou fazer isso, eu vou ajudar você criar o seu filho, igual você ajuda a criar os meus’ (Lia, 62 anos, 2016, em entrevista).

Santana (2003) chama a atenção para o fato de que para muitas trabalhadoras domésticas residentes ter uma relação boa com a patroa e ser bem tratada pelos moradores é o que importa na relação de trabalho. Elas aceitam trabalhar sem o registro na carteira e com um salário baixo porque são bem tratadas, e, além disso, enxergam como um ato solidário dos patrões a oferta de moradia e alimentação. Esse ambiente favorável camufla relações de dominação, poder e exploração acerca do trabalho executado.

A descoberta desconcertante de Brites (2014) de que elementos de subjugação na relação entre patroa e empregada são concebidos pelas trabalhadoras domésticas como pequenas vantagens e pontos positivos desse



tipo de serviço, também foi constatada nessa pesquisa. Quatro entrevistadas ao falar dos pontos positivos de sua experiência de trabalho e moradia na casa dos patrões ressaltaram a bondade das patroas, referindo-se às coisas que delas recebiam: pequenas retribuições pela realização de algum serviço extra, doações de roupas, calçados, objetos de casa e brinquedos usados.

Ela era uma patroa muito boa, sempre me dava muita coisa: roupa, brinquedos dos meninos, calçados e até alimentos que estavam quase vencendo. No final de semana eu levava todas essas coisas para a casa dos meus pais, dava os brinquedos pros meus sobrinhos, minhas irmãs ficavam brigando pelas roupas... o povo fazia a festa. Todos falavam que minha patroa era muito boa, quando eu saí eles até brigaram comigo [risos]. No sábado quando eu ia pra casa do meu namorado ela sempre falava: “Leva essas frutas porque senão vai perder”, eu sempre levava as frutas que sobravam da semana, pois no sábado ela comprava outras fresquinhas. Quando eu saí de lá e casei ela me deu de presente um jogo de jantar desses chiques (Tatiana, 45 anos, 2016).

Na esteira de Brites (2014), acredita-se que elementos contraditórios e ambíguos nessa relação de trabalho, são parte do que a autora chamou de “jogo de vantagens recíprocas” e estratégias de resistência no enfretamento das relações de desigualdade. É através dessas trocas que os atores sociais em questão encontram formas menos duras de encarar o emprego doméstico e a enorme distância e desigualdade entre eles (BRITES, 2014). Porém, acredita-se também que nesse “jogo de vantagens recíprocas” quem geralmente perde é a trabalhadora doméstica, pois estes elementos vistos como positivos para a trabalhadora são utilizados como moeda de troca para subterfúgio às leis que lhes garantem direitos. A fala de Cleide (32 anos) evidencia isso:

A minha patroa vive dizendo que eu sou como se fosse da família pra eles. Com o tempo a gente vai se apegando nas pessoas, principalmente nas crianças. Sei que vou sentir falta delas quando eu sair, e elas de mim. Mas eu já falei com ela [a patroa] que eu preciso sair. É muito cansativo, eu mal tenho tempo de tomar meu banho. Acordo às 6:30 e só paro quando as crianças dormem, lá pelas 23:00 – 00:00.

Eu acho que recebo pouco pelo tanto que trabalho [R\$1.600,00]. Na carteira tá um valor, mas na prática eu recebo muito menos. Só recebo uma parte do adicional noturno.

Ela não quer que eu saia, disse que vai contratar uma pessoa pra ficar à noite com as crianças, mas nunca contrata, já faz 6 meses que vem falando isso. Diz que as crianças vão sofrer demais sem mim... Eu só estou lá ainda por causa das crianças (Cleide, 32 anos, 2016, em entrevista).

A fala de Cleide revela como a relação de afeto que construiu com as crianças interfere na decisão de deixar o trabalho, mesmo com jornadas tão extensas. Fica claro também como a patroa se utiliza dessa relação afetiva entre babá e crianças para convencê-la a não deixar o emprego. Desse modo, de forma ambígua, subsiste, ao mesmo tempo, nessa relação, afeto,



desigualdade e dominação. A exploração do tempo de trabalho acontece, assim, via exploração do campo afetivo para favorecimento da patroa.

Ser “quase da família”, expressão recorrente nas entrevistas para designar o afeto e a proximidade construída na relação de trabalho, não dá à doméstica residente o direito de se sentar à mesa com os patrões (nove entrevistadas realizam suas refeições após os patrões, na mesa da cozinha), de discutir política ou algum tema que estejam discutindo (somente uma entrevistada disse ter essa liberdade), não dá a ela o direito de ir para o quarto descansar às 18 h, depois de mais de 8 horas de trabalho (apenas uma entrevistada tem jornada de 8 horas diárias), ser “quase da família” não lhe dá o direito de receber familiares ou amigos na casa em que reside (somente uma disse receber visitas de familiares).

No que se refere às condições de trabalho, observou-se, em comparação à média salarial das trabalhadoras domésticas em geral, que as domésticas residentes entrevistadas recebem melhores salários. De acordo com dados da PNAD (2016), ano em que foram realizadas as entrevistas, a média salarial das trabalhadoras domésticas era de R\$ 824,10 em 2016, o salário mínimo vigente na época era R\$880,00 (IBGE, 2017). Portanto, com uma média salarial de R\$ 1244, pode-se dizer que as domésticas residentes entrevistadas obtêm melhores rendimentos em comparação as trabalhadoras domésticas em geral. No entanto, elas têm jornadas de trabalho mais longas.

No caso das trabalhadoras domésticas que não mais residem no local de trabalho, as condições de trabalho na época em que residiam eram mais precárias, os salários eram mais baixos e poucas tinham carteira de trabalho assinada. Pode-se dizer que, comparando as duas categorias de trabalhadoras domésticas entrevistadas (as que residem no trabalho atualmente e as que já residiram) houve, com o passar dos anos, uma melhora significativa em termos salariais e de formalização. No que se refere à jornada de trabalho, mesmo com a lei que a regulamenta já em vigor, nada mudou entre as condições apontadas pelas que já residiram e aquelas que hoje residem. O tempo de trabalho é caracterizado como um tempo que tem hora pra começar, mas que não tem hora pra terminar.

Constatou-se também que os direitos referentes ao pagamento das horas extras e do adicional noturno não estão sendo respeitados. Nos dois casos analisados houve tentativas por parte dos patrões (e quando se refere aos patrões, é a figura da patroa que geralmente recorre nas falas das entrevistadas) de encontrar brechas na efetivação dos direitos das trabalhadoras domésticas; seja por meio da chantagem emocional e exploração da afetividade, ou através de acordos realizados por fora do contrato, com imposição das condições dos patrões.



3. “Esse mundo deles não é pra mim. Quando puder, eu quero voltar pra casa dos meus pais”: Migração, trajetórias e identidades

Há um pouco mais de duas décadas, Melo (1998) analisou um cenário muito comum em muitas regiões do Brasil em que meninas saíam do interior e migravam para a capital a procura de trabalho em “casas de família”, como trabalhadoras domésticas e babás; constata-se, olhando para as trajetórias das trabalhadoras entrevistadas nessa pesquisa, que esse cenário ainda se desenha em muitas regiões do país. Como se observou nos quadros 1 e 2, todas as trabalhadoras domésticas entrevistadas são migrantes de cidades do interior de Goiás e de outros estados, principalmente do Norte e Nordeste.

São vários os motivos da migração: pobreza, falta de emprego em suas cidades de origem e as condições precárias do trabalho doméstico remunerado (informalidade, extensas jornadas de trabalho e salários muito baixos); algumas delas se referiram também ao desejo de estudar:

Eu morava lá em Uruaçu com meus pais e trabalhava de babá. Lá em Uruaçu as pessoas que trabalham nessa área não são valorizadas, o salário é muito baixo, e aí como eu queria estudar, queria crescer eu resolvi vir pra Goiânia e aí aqui o salário é melhor né e tem mais chance pra estudar, pra crescer na vida (Talita, 23 anos, 2016, em entrevista).

Trabalho e queria ajudar minha mãe mais meu pai [motivos de vir para Goiânia], porque ‘nós era’ seis irmãos e só minha mãe e meu pai que trabalhava, e lá na minha cidade não tinha emprego, até hoje não tem, mas em vista daquela época hoje tem. E aqui quando eu cheguei, menina, comecei a trabalhar eu ganhava um salário mínimo. Nossa, era muito dinheiro, moço! Eu recebia e ia mandar pra minha mãe toda feliz da vida. Então o que eu vim fazer foi procurar melhora pra minha vida (Tatiana, 45 anos, 2016, em entrevista).

As experiências que tiveram com o trabalho doméstico remunerado nas cidades em que moraram antes de migrarem para Goiânia são vistas pelas entrevistadas como experiências ruins em razão dos salários muito baixos que recebiam, da exploração do tempo de trabalho e pela forma como os patrões as tratavam. Ainda que permaneçam na mesma ocupação, hoje elas se veem em condições um pouco melhores.

Eu vim com 16 anos pra cidade, fui morar em casa de família. Teve caso lá de eu morar em casa de família onde eu trabalhava até tarde, não tinha final de semana. Ganhava muito pouco. Aí também sempre acontece quando a gente morava em casa de família as pessoas não dá final de semana, as folgas que a gente precisa, porque a gente mora e o povo acha que a gente tem que viver o tempo inteiro ali pra eles (Marli, 39 anos, 2016em entrevista).

Somente duas das 13 trabalhadoras domésticas entrevistadas tiveram



a sua primeira experiência de trabalho doméstico remunerado em Goiânia; todas as outras relataram que já trabalharam como domésticas antes e quatro haviam residido no local de trabalho em suas cidades de origem. Todas elas começaram a trabalhar muito cedo, entre os 12 e 17 anos, e apenas uma das entrevistadas não teve a sua primeira experiência de trabalho no serviço doméstico.

Madeira (1997), identificou que, dentre as causas do trabalho precoce estão a pobreza, fatores sociais e culturais – como a socialização dentro de um grupo – e ainda a necessidade de consumo pessoal. Dentre os motivos apontados pelas entrevistadas para o trabalho doméstico infantil se destaca a necessidade de contribuírem com o orçamento familiar.

Eu tinha que trabalhar para ajudar minha mãe, porque minha mãe... A gente é pobre né, então ela não tinha condição, e ainda tinha que cuidar mais de cinco irmão meu... Então assim, eu não tive aquela infância. Quando eu vim pra Goiânia eu mandava dinheiro pra ela todo mês. Eu recebia um salário, era muito dinheiro naquela época (Tatiana, 45 anos, 2016, em entrevista).

Desde a tenra idade o trabalho doméstico está presente no dia a dia das trabalhadoras entrevistadas. Se na infância ele era realizado em forma de ajuda à mãe, com o passar dos anos se tornou uma oportunidade de ganho e uma forma de ajudar nas despesas da família. Durante a entrevista, quando perguntadas por que começaram a trabalhar no serviço doméstico e não em outra ocupação, elas foram unânimes em dizer que se tratava de algo que já sabiam fazer, a experiência vinha do labor em suas próprias residências. Acrescentaram também a pouca idade e a falta de experiência em outra atividade.

A maioria dessas trabalhadoras não puderam dar continuidade aos estudos, seja pela dificuldade de conciliá-lo com o trabalho, pelo pouco tempo que dispunham, o déficit de escolas rurais e a impossibilidade de estudarem na cidade; problemas com aprendizagem ou por decisão dos pais, que não reconheciam importância nos estudos.

A minha vida lá no Maranhão era muito sofrida, porque eu morava na roça com os meus pais, trabalhava direto na casa da roça, por isso que a gente não estudou. Nós somos dez irmãos. Todos ajudavam lá, mas tenho duas que terminou os estudos, o segundo grau. Antigamente era bem mais difícil, lá agora já tá bem mais fácil já tem energia, 'as escolas fica' do lado. Nosso pai antigamente tinha esse negócio: 'ah, porque eu não estudei eu não vou botar pra estudar, porque tem muito filho tem que ajudar'. Agora tá bom lá, graças a Deus melhorou bastante! (Marli, 39 anos, 2016, em entrevista).

Quando meu pai morreu a gente foi viver com a nossa avó, a gente morava dentro da casa da nossa avó. Minha avó tinha casa própria e a gente morava lá. Nós éramos seis irmãos, e eu sou a mais velha. Aí eu que fazia tudo, eu lavava a roupa dos meninos, eu ajudava a fazer comida, levava os meninos no colégio, buscava. Eu estudei até a quarta série. Depois que eu me casei com o pai



dos meus filhos aí que eu fui estudar (Beatriz, 54 anos, 2016, em entrevista).

Era difícil conciliar estudo e trabalho. Eu trabalhava das 7 da manhã às 5 da tarde, chegava em casa tomava banho, minha mãe já tava com a janta pronta, jantava e descia para a escola, aí só chegava em casa às 23:00 e ia dormir morta de cansaço, as vezes ainda tinha que fazer alguma tarefa de casa ou trabalho (Rita, 28 anos, 2016, em entrevista).

Algumas trabalhadoras entrevistadas retomaram os estudos depois de um tempo e outras não conseguiram dar continuidade à formação escolar. O estudo é concebido por elas como algo muito importante, pois reconhecem neste uma oportunidade de conseguirem um emprego melhor. A falta dele também é usada como justificativa para estarem no trabalho doméstico/ser trabalhadora doméstica.

Quando não tem estudo fica difícil encontrar outro serviço que não seja o de empregada em casa de família, ainda mais pra mulher que nem eu pobre e preta. Como eu não tive como estudar, porque tinha que trabalhar, agora o que me restou foi isso: limpar a sujeira dos outros (Eva, 36 anos, 2016, em entrevista).

A fala de Eva revela insatisfação em relação ao trabalho e à condição na qual se encontra: “o que me restou foi isso: limpar a sujeira dos outros”; ao mesmo tempo demonstra conformidade ao aliar essa condição ao fato de ser mulher, pobre, preta e com pouca escolaridade. Os marcadores da diferença, de forma entrecruzada, são reconhecidos pelas trabalhadoras na produção do sujeito social trabalhadora doméstica. No entanto, esse reconhecimento não despertou ainda, entre as trabalhadoras entrevistadas, uma mobilização política em torno dos processos de produção das desigualdades. Mobilizam estratégias de resistências individuais, buscando formas menos duras de sobrevivência.

A migração pode aqui ser compreendida como uma dessas estratégias, mobilizada com o intuito de romper com o ciclo que as levaram para o trabalho doméstico e que as fazem nele permanecer. A migração e o início da atividade laboral em Goiânia representam para essas jovens um momento delicado em suas trajetórias. É envolvido por incertezas e insegurança em relação à nova morada, ao novo emprego e também de sofrimento pela falta da família e dos amigos. Aliado a isso, há a dificuldade inicial em relacionarem-se com os moradores da casa, sendo em alguns casos um relacionamento conflitivo. Todos esses fatores contribuem para que o local de trabalho seja reconhecido por essas trabalhadoras, tal como as trabalhadoras na pesquisa de Lopes (2008), como “um espaço de conflito simbólico, cultural e econômico, de redefinição de sua condição de gênero – ser mulher – e até mesmo de ser humano, portanto, espaço da não-identificação.” (LOPES, 2008, p. 197). A fala de Eva (36 anos, 2016) evidencia esse sentimento em relação ao local de trabalho e à patroa:



É muito estranho você estar em uma casa de outra pessoa, estar ali trabalhando e morando. É um mundo muito diferente do que a gente tá acostumada. Eu fico olhando aquela imensa casa com apenas três pessoas e fico lembrando da minha casa pequena em que eu vivia com meus pais e meus cinco irmãos. São vidas muito diferentes.

Minha patroa é uma mulher estudada, fina. Eu ficando pensando se nós trabalhadora doméstica não existisse como ela ia fazer. Às vezes eu sinto como se eu não fosse tão mulher como ela. Olha as minhas mãos, são calejadas e feias. Não me sinto inferior, nem fico desejando nada dos outros. Esse mundo deles não é pra mim. Quando puder, eu quero voltar pra casa dos meus pais, ficar com a minha filha (Eva, 36 anos, 2016, em entrevista).

Segundo Lisboa (2007, p. 807), a migração envolve “um processo de desenraizamento do local de origem seguido de novo enraizamento (aculturação) no local de chegada”, mas trata-se de um processo lento e gradual. Esse processo, sem dúvidas, afeta as identidades construídas e forja outras formas identitárias a partir do momento em que precisam corresponder às expectativas da patroa. A identidade da trabalhadora construída a partir de sua relação com a patroa é influenciada pela sua não identificação com esta, pela relação de poder envolvida e pela distância social que as separa. Por mais que se constitua uma relação afetiva, essa afetividade não rompe com a distância social desses dois grupos, ao contrário, como demonstra Brites (2014), essa afetividade é revestida de uma ambiguidade responsável em grande medida pela sustentação das desigualdades reproduzidas no serviço doméstico.

A forma como são reconhecidas pela sociedade, pelos patrões e pelas pessoas próximas a elas influencia na forma como se reconhecem. O não reconhecimento do trabalho abala a identidade pessoal dessas trabalhadoras, gerando uma crise entre o que seria a identidade para si e a identidade para o outro, Dubar (2005) adverte que essas formas identitárias nem sempre estão em concordância contínua.

O trabalho doméstico é visto por elas como uma profissão digna e morar no local de trabalho apesar de ter os seus pontos negativos, é, para a maioria delas, uma condição necessária e provisória. Elas acreditam que com o alargamento dos direitos trabalhistas da categoria, a imagem negativa que a sociedade tem do trabalho doméstico e a sua alusão à servidão possam desaparecer.

Agora parece que empregado doméstico ganhou mais, a categoria ganhou mais a questão do FGTS e também tem direito a receber seguro desemprego, se sofrer algum acidente tem auxílio doença e tem mais um monte de coisa. Então a classe tá crescendo, então tá sendo mais visto como... acho que tá deixando de ser taxativo como uma empregada doméstica ser escrava, já tá evoluindo bastante esse pensamento da população (Fernanda, 29 anos, 2016, em entrevista).



Agora tá sendo bem mais valorizada, tá tendo os direitos, tá sendo vista mesmo como uma profissão. Antigamente era vista assim: “não estudou vai lavar o chão”, eu já escutei bastante isso, “quem não tem estudo vai pilotar fogão ou limpar chão”. Hoje eu vejo que está sendo bem mais valorizado, tem os direitos, tem os horários pra ser cumprido, você tem horário pra trabalhar, pra descansar, então hoje sim tá bem mais valorizado (Nair, 20 anos, 2016, em entrevista).

A maioria das entrevistadas enxerga o trabalho doméstico remunerado como uma ocupação extremamente desvalorizada, em razão da condição de servidão que por muito tempo carregou e que se manifestava na falta de regulamentação e de direitos. A partir das falas fica claro que essa desvalorização, em suas concepções, também se dá pelo fato de a ocupação não ser vista como um trabalho propriamente dito, pois estes afazeres historicamente estiveram ligados às habilidades consideradas femininas como, lavar, cuidar, limpar, cozinhar. Não havendo assim o reconhecimento de que se trata de uma ocupação que, como outra, necessita de conhecimentos necessários para a sua realização.

4. Considerações finais

O artigo buscou analisar a relação trabalho, trajetória e migração na produção do sujeito social trabalhadora doméstica residente, evidenciando os processos de construção das desigualdades que se manifestam no trabalho doméstico e no cotidiano de quem dele depende a subsistência. O perfil das trabalhadoras domésticas residentes analisado em conjunto às suas trajetórias e condições de trabalho identificam essas trabalhadoras no nó das relações sociais de sexo, classe, raça e origem geográfica (HIRATA, 2014; KERGOAT, 2010). Enquanto o gênero identifica-as como portadoras de habilidades naturais para exercício do trabalho doméstico, unindo-as às patroas, pois estas também realizam o trabalho doméstico não remunerado, ainda que pouco, a produção de raça e classe as separam das condições vivenciadas pelas patroas dentro e fora do trabalho doméstico. Produzindo os sujeitos que pagarão pelo trabalho doméstico e aquelas que viverão do trabalho doméstico. Não é que esses traços determinem as trajetórias dos sujeitos, mas, principalmente quando imbricados, dizem muito sobre os lugares que lhes são impostos na estrutura social.

Esses dados, embora traduzam desigualdades historicamente construídas em torno e no interior da ocupação, eles também refletem importantes desafios diante do novo cenário que se desenha nas relações de trabalho no Brasil e, especialmente, no trabalho doméstico remunerado. A literatura tem demonstrado que as desigualdades no trabalho doméstico se aprofundam conforme as condições de trabalho vivenciadas pelas trabalhadoras em seus diferentes vínculos. Ao analisarmos às condições de trabalho das domésticas que residem no local de trabalho, procurou-se demonstrar nuances pouco



visíveis da circunstancia de morar no local de trabalho, principalmente no contexto pós-PEC das Domésticas (BRASIL, 2015).

Em relação às condições de trabalho, observou-se uma melhora, sobretudo em termos salariais, tanto em relação às condições vivenciadas pelas trabalhadoras que não mais residem no local de trabalho, como em relação às condições experimentadas no trabalho doméstico nas cidades de onde migraram. No entanto, a jornada de trabalho permanece como uma questão importante e um ponto de conflito em suas relações de trabalho. A exploração e intensificação desse tempo constitui a principal queixa das domésticas residentes. É também o principal motivador para que deixem a condição de moradora na casa dos patrões.

Para Bruschini e Lombardi (2000) a delimitação do tempo de trabalho para as domésticas residentes esbarra em sua condição de moradora da casa, tornando difícil o controle.

A lei que regulamentou a jornada de trabalho das trabalhadoras domésticas considera a possibilidade de extrapolação do tempo diário estabelecido, mas, nesse caso, esse tempo a mais é contabilizado como hora extra e, se realizado no período da noite, deve ser pago o adicional noturno. O que se observou no caso das trabalhadoras entrevistadas foi a extrapolação diária das oito horas de trabalho sem o pagamento das horas extras e do adicional noturno. Na maioria dos casos foi estabelecido, por fora do contrato de trabalho formal, um valor fixo de pagamento, mesmo que se tenha trabalhado todos os dias mais de oito horas.

Esse tipo de negociação, muito comum nas relações de trabalho doméstico, principalmente entre as residentes, se ancora na proximidade e afeto construídos na relação. A condição de “ser quase da família”, expressão muito recorrente entre as entrevistadas, pessoaliza a relação de trabalho, fazendo com que as subjetividades interfiram na relação contratual e na efetivação dos direitos conquistados pelas trabalhadoras domésticas (GIRARD-NUNES; SILVA, 2013).

A efetivação desses direitos é fundamental para que se possa romper com o ciclo de desigualdades que as colocaram no trabalho doméstico e as fazem nele permanecerem. Efetivar os direitos conquistados significa mais cidadania para as trabalhadoras, pois lhes possibilitam aumento de renda e mais tempo para se dedicarem à outras atividades, ou mesmo para descanso. Com renda e tempo maiores, podem almejar um curso superior, um grande sonho para a maioria das trabalhadoras entrevistadas.

As duas instituições principais do processo de socialização primária: a família e a escola, no caso das domésticas entrevistadas, são retratadas como parte de um passado marcado pelo sofrimento e que determinou em grande medida o momento presente dessas trabalhadoras. Este sofrimento está ligado aos desarranjos familiares, às condições de vida na zona rural, à pobreza, à falta de oportunidade, ao abandono escolar, às condições precárias



de trabalho. A decisão da mudança para Goiânia significou para elas uma tentativa de ruptura com esse passado e uma esperança de construção de um futuro melhor. Portanto, foi um passo decisivo em suas trajetórias pessoais e laborais.

A desvalorização e o reconhecimento negativo em relação ao trabalho doméstico, sejam por parte da sociedade de modo geral ou das pessoas com as quais essas trabalhadoras convivem, contribuem para a depreciação de suas identidades. Entretanto, o reconhecimento jurídico, além dos direitos trouxe também segurança e autoestima, e vem contribuindo, na medida em que se efetiva no cotidiano dessas trabalhadoras, para a construção de uma percepção positiva de si mesmas.

5. Referências bibliográficas

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988.

_____. Casa Civil. **Lei complementar nº 150, de 1º de junho de 2015**. Dispõe sobre o contrato de trabalho doméstico; altera as Leis no 8.212, de 24 de julho de 1991, no 8.213, de 24 de julho de 1991, e no 11.196, de 21 de novembro de 2005; revoga o inciso I do art. 3º da Lei no 8.009, de 29 de março de 1990, o art. 36 da Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991, a Lei no 5.859, de 11 de dezembro de 1972, e o inciso VII do art. 12 da Lei no 9.250, de 26 de dezembro 1995; e dá outras providências. Brasília, 2015.

BRITES, Jurema. Domestic Service, Affection and Inequality: Elements of a Study of Subordination. In: **Women's Studies International Forum**, v. 46C, p. 32-74, 2014.

_____. Trabalho doméstico: questões, leituras e políticas. In: **Cadernos de Pesquisa**, Rio de Janeiro, v. 43, p. 422-451, 2013.

BRUSCHINI, Cristina.; LOMBARDI, Maria. R. A Bipolaridade do trabalho feminino no Brasil contemporâneo. In: **Cadernos de Pesquisa**, n. 110, p. 67-104, 2000.

DUBAR, Claude. **A socialização**. Construção das identidades sociais e profissionais. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

DIEESE. **Trabalho Doméstico Remunerado**. Sistema PED, abr., 2015. Disponível em: dieese.org.br/analisePED/2014/2014EmpregoDomestico.html. Acesso em: 10 abr. 2020.



DURHAM, Eunice. **A caminho da cidade:** a vida rural e a migração para São Paulo: Ed. Perspectiva, 1978.

FRAGA, Alexandre B. **De empregada a diarista:** As novas configurações do trabalho doméstico remunerado. 2010. 205 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) de mestrado. Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2010.

FURNO, Juliane; VIECELI, Cristina P.; HORN, Carlos. Recessão econômica e emprego doméstico no Brasil. In: **XVI Encontro Nacional da ABET**, Salvador, Anais, 2019.

GIRARD-NUNES, Christiane. F.; SILVA, Pedro. H. I. Entre o prescrito e o real: o papel da subjetividade na efetivação dos direitos das empregadas domésticas no Brasil. In: **Sociedade e Estado**, v. 28, n. 3, 2013.

GUERRA, Maria de Fátima L. **Trabalhadoras domésticas no Brasil:** coortes, formas de contratação e famílias contratantes. 2017. 150f. Tese (Doutorado em Demografia) – Programa de Pós-Graduação em Demografia da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2017.

HIRATA, Helena. Gênero, classe e raça: interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. In: **Tempo social**, São Paulo, v. 26, n. 1, 2014.

HOCHSCHILD, Arlie Russel. “As cadeias globais de assistência e a mais-valia emocional”. In: HUTTON, Will; GIDDENS, Anthony. **No limite da racionalidade** – convivendo com o capitalismo global. Rio de Janeiro: Record, 2004. p. 187-209.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios** – PNAD Contínua de 2019. Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/8ff41004968ad36306430c82eece3173.pdf. Acesso em: 10 abr. 2020.

_____. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios** – PNAD Contínua de 2019. Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/18824-sintese-dos-indicadores-sociais-um-em-cada-quatro-jovens-do-pais-nao-estava-ocupado-nem-estudava-em-2016>. Acesso em: 10 abr. 2020.

KERGOAT, Danièle. Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais. In: **Novos estud. - CEBRAP**, São Paulo, n. 86, p. 93-103, mar., 2010.



LISBOA, Teresa. K. Fluxos migratórios de mulheres para o trabalho reprodutivo: a globalização da assistência. In: **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 15, n. 3, set.-dez./2007.

LOPES, Renata. B. **De casa para outras casas:** trajetórias socioespaciais de trabalhadoras domésticas residentes em Aparecida de Goiânia e trabalhadoras em Goiânia. 2008. 211 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas) – Instituto de Estudos Socioambientais da Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2008.

MADEIRA, Felícia. R. A Trajetória das meninas dos setores populares: escola, trabalho ou reclusão. In: MADEIRA, F. R. (org.). **Quem mandou nascer mulher?** Estudos sobre crianças e adolescentes pobres no Brasil. Rio de Janeiro: Record; Rosa dos tempos, 1997.p. 45-133.

MELO, Hildete. P. De criadas a trabalhadoras. In: **Estudos Feministas**. Rio de Janeiro: IFCS/UFRJ, v.6, n.2, p.323-357, 1998.

NUNES, Jordão. H. **Dilemas identitários no mundo dos serviços:** da invisibilidade à interação. In: *Sociologias*, Porto Alegre, ano 16, n. 35, p. 238-273, jan./abr. 2014.

SANTANA, Munich V. **As condições e o sentido do trabalho doméstico realizado por adolescentes que residem no local de emprego.** 2003, 150f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2003.

SANTOS, Neville. J. V. **Desigualdade e identidade no serviço doméstico:** intersecções entre classe, raça e gênero. 2010. 152f. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Universidade Federal de Goiás. Goiânia, 2010.

SOUZA, Leda M. T. de. **Dependência de Empregada:** O espaço da Exclusão. 1991. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Programa de pós-graduação do Departamento de Serviço Social, Universidade Federal de Pernambuco, 1991.

VALERIANO, Marta, M. **Elas são quase da família:** trabalho, identidades e trajetórias de domésticas residentes. 2017. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Programa de Pós-Graduação em Sociologia, UFG, Goiânia, 2017.



Como citar este artigo:

VALERIANO, Marta Maria. Trabalhadoras domésticas que moram no local de trabalho: trabalho, trajetória e migração. **Áskesis**, São Carlos - SP, v. 8, n.2, p. 194 - 213, jul./dez. 2019.

ISSN: 2238-3069

DOI: <https://doi.org/10.46269/8219.223>

Data de submissão do artigo: 07/03/2017

Data da decisão editorial: 13/07/2020



Possibilidades conceituais da Sociologia das Ausências em contextos de identidades subalternas

Filipe Antonio Ferreira da Silva¹
Allene Carvalho Lag²

Resumo: Este artigo pretende analisar as contribuições do pensamento de Boaventura de Sousa Santos a partir da sociologia das ausências no cenário contemporâneo da revolução de identidades subalternas. A partir de uma pesquisa bibliográfica de sua obra "Por uma Sociologia das Ausências e uma Sociologia das Emergências"(2002) e "A Gramática Do Tempo: Para Uma Nova Cultura Política"(2006) buscamos analisar como as cinco lógicas ou modo de produção da não-existência correspondem a criação de identidades subalternas e como a sociologia das ausências, por meio de sua profunda análise, nos permite pensar outras alternativas para fazermos um debate crítico e emancipador das várias possibilidades de existência. O desafio aqui é semear uma sociologia que seja capaz de romper com o pensamento colonial, patriarcal, opressor, LGBTfóbico e hegemônico. Para tanto, uma transgressão epistemológica é fundamental.

Palavras-Chave: Sociologia das ausências; Identidades Subalternas; Epistemologia.

Conceptual possibilities of the Sociology of Absences in contexts of subaltern identities

Abstract: This article intends to analyze the contributions of the thought of Boaventura de Sousa Santos from the sociology of absences in the contemporary scenario of the revolution of subaltern identities. From a bibliographical research of his work "Towards a Sociology of Absences and an Sociology of Emergencies" (2002, 2006) we seek to analyze how the five logics or mode of production of non-existence correspond to the creation of subaltern identities and as sociology of absences, through its deep analysis, allows us to think of other alternatives to make a critical and emancipatory debate of the various possibilities of existence. The challenge here is to sow a sociology that is

¹ Doutorando em Educação pelo Programa de Pós graduação em Educação da Universidade Federal de Pernambuco. Caruaru-PE, Brasil. E-mail: filipe.antonio20@hotmail.com. ORCID: 0000-0003-4192-1925.

² Doutora em sociologia pela Universidade de Coimbra. Professora associada da Universidade Federal de Pernambuco. Caruaru-PE, Brasil. E-mail: alleneilage@yahoo.com.br. ORCID: 0000-0002-9936-3033.



capable of breaking with colonial, patriarchal, oppressive, LGBT-phobic and hegemonic thinking. For this, an epistemological transgression is fundamental.

Keywords: Sociology of absences; Subaltern identities; Epistemology

1. Introdução

Consolida-se nas sociedades ocidentais um novo cenário antropofágico que simbolicamente “come” as grandes transformações vivenciadas ao longo das décadas de 1960 em diante e fazem dela uma experiência credível de existência. Vivenciamos uma explosão de perfis identitários e pós-identitários (HALL, 2006; PRADO, 2008, PRADO; JUNQUEIRA, 2011; SIERRA, 2013), de sexualidades insubmissas e disparatadas (FOUCAULT, 1999), dentro de um contexto de uma revolução molecular, sexual, feminista, de gênero e da intimidade (GATTARRI, 1985; GIDDENS, 2001; CASTAÑEDA, 2008; GARTON, 2009).

Diante disso, emerge o quadro teórico das Sociologias das Ausências desenvolvido por Santos (2002) que nos fala que aquilo que não existe é na verdade, produzido como não-existente, portanto, não credível de existência, de experiência e de credibilidade. Não há alternativas possíveis que possam apontar novas formas de existência. Sendo esse o desafio do artigo.

2. Desenvolvimento

Em Boaventura de Souza Santos (2002), a construção epistemológica dos acontecimentos e descobertas propostas pelo projeto de investigação – A reinvenção da emancipação social - que conduziu durante os anos de 1999 até 2001 e suas conclusões apontam para um desperdício da experiência social, que está estritamente ligado a um modelo de racionalidade hegemônica de base capitalista que silencia, subalterna e invisibiliza qualquer alternativa aos seus conjuntos de ideias totalizantes, na qual Santos (2002) evoca de razão indolente. E como proposta alternativa e credível à razão indolente aponta a razão cosmopolita que tem em sua estrutura epistemológica três procedimentos meta-sociológicos: a sociologia das ausências, das emergências e o trabalho de tradução.



Quadro 1 – Construção Epistemológica das Sociologias das Ausências

Investigação	Conclusões
(1) Tratou-se de um projecto conduzido fora dos centros hegemônicos de produção da ciência social, com o objectivo de criar uma comunidade científica internacional independente desses centros.	(1) A experiência social em todo o mundo é muito mais ampla e variada do que o que a tradição científica ou filosófica ocidental conhece e considera importante. (p.94)
(2) O projecto implicou o cruzamento não apenas de diferentes tradições teóricas e metodológicas das ciências sociais, mas também de diferentes culturas e formas de interacção entre a cultura e o conhecimento, bem como entre o conhecimento científico e o conhecimento não-científico.	(2) Esta riqueza social está a ser desperdiçada. É deste desperdício que se nutrem as ideias que proclamam que não há alternativa, que a história chegou ao fim e outras semelhantes.
(3) O projecto debruçou-se sobre lutas, iniciativas, movimentos alternativos, muitos dos quais locais, muitas vezes em lugares remotos do mundo e, assim, talvez fáceis de desacreditar como irrelevantes, ou demasiado frágeis ou localizados para oferecer uma alternativa credível ao capitalismo.	(3) Para combater o desperdício da experiência, para tornar visíveis as iniciativas e os movimentos alternativos e para lhes dar credibilidade, de pouco serve recorrer à ciência social tal como a conhecemos.

Fonte: Elaborado a partir de Santos (2002, p. 238).

Nos termos das Sociologias das Ausências e das Emergências, a razão indolente procura contrair o presente e expandir o futuro, numa relação de totalidade com o todo e as outras partes que a compõe. Sendo assim, ela própria se torna dicotômica e hierarquizada. Numa relação de dicotomia as relações de poder também ganham contornos de opressão, pois sendo a razão indolente a porta voz da compreensão ocidental do mundo moderno no qual vivemos, as outras formas de mundo não-ocidentais, como a Oriental e o “selvagem” são interpeladas numa relação de subalternização e invisibilidade.

Contrair o presente dentro de uma lógica racional, hegemônica e capitalista significa para a razão indolente o desespero de um presente incerto, inacabado, inapropriado, onde apenas com a expansão do futuro é que as sociedades ocidentais conseguirão a tão cultuada cultura do desenvolvimento e do progresso. A razão indolente segundo o autor:

Subjaz, nas suas várias formas, ao conhecimento hegemónico, tanto filosófico como científico, produzido no Ocidente nos últimos duzentos anos. A consolidação do Estado liberal na Europa e na América do Norte, as revoluções industriais e o desenvolvimento capitalista, o colonialismo e o imperialismo constituíram o contexto sócio-político em que a razão indolente se desenvolveu. As excepções parciais, o romantismo e o marxismo, não foram nem suficientemente fortes nem



suficientemente diferentes para poderem ser uma alternativa à razão indolente. Por isso, a razão indolente criou o quadro para os grandes debates filosóficos e epistemológicos dos dois últimos séculos e, de facto, presidiu a eles (SANTOS, 2002, p. 240).

A razão indolente está intrinsicamente ligada ao pensamento da modernidade ocidental e bem articulado com as motivações pós-modernas numa aliança com as concepções do colonialismo. Como paradigma do século XVI até o século XIX a modernidade ocidental centrou suas forças em duas concepções: a regulação social e a emancipação social.

Ainda segundo Santos (2002) a regulação social estaria imbricada no Estado, no mercado e nas comunidades, assim como a emancipação social estaria imbricada na valorização da vida social e política, na cultura e nos conhecimentos para o progresso. Essas duas concepções estão bem articuladas com duas grandes tradições teóricas da modernidade: o liberalismo político e as concepções marxistas. Essas grandes bases construíram ao longo dos séculos dois conhecimentos distintos, filosóficos e políticos na sociedade, de um lado o liberalismo concebe o capitalismo como saída e transformação social, já o marxismo se situa numa luta pós-capitalista na busca utópica do fim da luta de classe e na saída da subalternização da classe trabalhadora. Porém, ambos não travaram uma ruptura significativa pelo fim das relações coloniais.

É no plano epistemológico que Santos (2002) vem nos desafiar a pensar o colonialismo presente e ativo nas concepções de modernidade ocidental, pós-moderno e pós-modernidade. Nesse sentido explica a regulação social como conhecimento-regulação e a emancipação social como conhecimento-emancipação:

O conhecimento-regulação é a forma de conhecimento que se constrói ao longo de uma trajetória entre a ignorância concebida como caos e o saber concebido como ordem, enquanto o conhecimento-emancipação se constrói ao longo de uma trajetória entre a ignorância concebida como colonialismo e o saber concebido como solidariedade. A ignorância colonialista consiste na recusa do reconhecimento do outro como igual e na sua conversão em objecto e assumiu historicamente três formas distintas: o selvagem, a natureza e o Oriente (SANTOS, 2004, p. 16).

O conhecimento-regulação foi ao longo da história produzido como ciência moderna e posto ao debate para as relações capitalistas e sobretudo, recodificou o conhecimento-emancipação, que perde sua credibilidade pelo poder da supremacia da regulação, e passa então a ter o colonialismo como sua principal base para a ignorância social, política e cultural das nações colonizadas. Com isso as relações entre totalidade e poder, se constituem num conhecimento-regulação onde condições de classificação social tomam pra si a posse de uma monocultura do saber que silencia, violenta e subalternizam qualquer identidade que tente desestabilizar suas concepções. Uma delas é



a educação, que ao passar dos séculos, serve como base para impor as ideias indolentes em uma sociedade hegemônica.

A razão indolente concentra sua força no conhecimento-regulação, enquanto a razão cosmopolita concentra a sua no conhecimento-emancipação. Dessa maneira, Santos (2000) ao discorrer sobre os paradigmas emergentes, aponta alguns elementos fundantes epistemológicos importantes para desestabilizar a razão indolente e transformar a razão cosmopolita em uma alternativa paradigmática credível a racionalidade moderna hegemônica e suas formas de dominação. Entre elas podemos citar os argumentos organizados em forma de quadro (Quadro 02).

Quadro 2 - Paradigmas Emergentes

Paradigma	Conhecimento-emancipatório
O sujeito e o objecto: todo conhecimento é autoconhecimento:	Um conhecimento objectivo e rigoroso não pode tolerar a interferência de particularidades humanas e de percepções axiológicas. Foi nessa base que se construiu a distinção dicotômica sujeito/objecto (...) do ponto de vista do conhecimento emancipatório, a distinção entre sujeito e objecto é um ponto de partida e nunca um ponto de chegada. Corresponde ao momento da ignorância, ou colonialismo, que é nada mais nada menos de que a incapacidade de estabelecer relação com outro a não ser transformando-o em objecto (...) todo conhecimento emancipatório é autoconhecimento. Ele não descobre, cria (SANTOS, 2000, p. 82-83).
Natureza e cultura: toda a natureza é cultura	A cultura passou de artefacto intrometido num mundo de natureza à expressão da conversão da natureza em artefacto total. Aliás, é possível argumentar que esta transformação só foi possível porque a natureza enquanto objecto de conhecimento foi sempre uma entidade cultural e que, por isso, desde sempre as ciências ditas naturais foram sociais (...) Esta verificação permite mostrar que a ciência moderna, além de moderna, é também ocidental, capitalista e sexista. (SANTOS, 2000, p. 85).
Uma ciência ocidental capitalista:	A sociologia implícita no dualismo natureza/cultura é particularmente notória nas chamadas ciências da vida. Escolho, entre muitos outros, dois exemplos: a teoria da evolução de Darwin e a primatologia. A selecção natural é uma história de progresso, de expansão, de invasão e de colonização; é em suma, quase uma história natural do capitalismo ou uma história do capitalismo natural. A primatologia é, no fundo, um conjunto de metáforas ou histórias sobre a origem e a natureza do homem, um discurso ocidental sobre a ordem social (...). A primatologia é um campo multicultural, influenciado por uma biopolítica que, em diferentes culturas, estabelece diferentes redes de significação entre seres humanos e primatas, entre cultura e natureza (SANTOS, 2000, p. 87).



Uma ciência sexista:	O etnocentrismo ocidental, que acima reconhecemos na teoria da evolução de Darwin, desdobra-se em androcentrismo nas suas concepções sobre as relações entre os sexos (...). Os estudos feministas, sobretudo os dos últimos vinte anos, tornaram claro, que, nas concepções dominantes das diferenças ciências, a natureza é um mundo de homens, organizado segundo princípios socialmente construídos, ocidentais e masculinos, como os da guerra, do individualismo, da concorrência, da agressividade. Da descontinuidade com o meio ambiente (..) tanto na ciência moderna como na filosofia, o sexismo reside na falsa universalidade das 'generalizações transcendentais'. (SANTOS, 2000, p. 89).
Todas as ciências são ciências sociais	É como se a máxima de Durkheim se tivesse invertido e em vez de serem os fenômenos sociais a ser estudados como se fossem fenômenos naturais, serem os fenômenos naturais a ser estudados como se fossem fenômenos sociais. (...) A superação da dicotomia ciências naturais/sociais tende assim a revalorizar os 'estudos humanísticos'. Mas esta revalorização não ocorrerá sem que as humanidades sejam, elas também, profundamente transformadas. O que há nelas de futuro é terem preferido compreensão do mundo à manipulação do mundo. (SANTOS, 2000, p. 91-93).

Fonte: Elaborado a partir de Santos (2000, p. 82 - 93).

A busca para romper com pressupostos naturalizados e essencializados pela razão indolente é uma proposta cosmopolita e emergente. Sendo essa alternativa uma nova transição paradigmática que tem em sua concepção multicultural o conhecimento como emancipação é uma tarefa árdua, cansativa e persistente. Entre o sujeito e o objeto a busca de um autoconhecimento emancipatório, entre a natureza e a cultura, a valorização ôntica da natureza como possibilidade de existência sem as amarras da cultura sexista, classista e racista; uma ciência ocidental capaz de explorar a existência como uma ecologia de conhecimentos e a busca de uma epistemologia feminista que desestabilize a noção androcêntrica e sexista da ciência moderna. Uma ciência social e natural que busque a humanidade como possibilidade epistemológica, ou como nos diz Santos (2000, p. 94); “o jogo pressupõe um palco, o palco exercita-se com um texto e o texto é a autobiografia do seu autor.”. A peça em cena, o palco lotado e o texto vivo usado como transformação emancipatória e não mais como subalternização e hierarquização.

E como podemos subverter essa racionalidade científica, filosófica e cultural tão bem estruturada e posta como verdade absoluta pela razão indolente? Santos (2002) nos propõe a criação de uma cultura contra hegemônica de razão cosmopolita é um dos caminhos possíveis para desestabilizar a ciência hegemônica, seja por meio de revoluções culturais, comportamentais e educacionais:

Proponho uma racionalidade cosmopolita que, nesta fase de transição, terá de seguir a trajetória inversa: expandir o



presente e contrair o futuro. Só assim será possível criar o espaço-tempo necessário para conhecer e valorizar a inesgotável experiência social que está em curso no mundo de hoje. Por outras palavras, só assim será possível evitar o gigantesco desperdício da experiência de que sofremos hoje em dia. Para expandir o presente, proponho uma sociologia das ausências; para contrair o futuro, uma sociologia das emergências (...) em vez de uma teoria geral, proponho o trabalho de tradução, um procedimento capaz de criar uma inteligibilidade mútua entre experiências possíveis e disponíveis sem destruir a sua identidade (SANTOS, 2002, p. 239).

A razão indolente possui quatro formas diferentes de impor sua concepção de racionalidade ocidental (SANTOS, 2002), em nossa pesquisa utilizamos as concepções teóricas da razão metonímica, pois a mesma integra a crítica da sociologia das ausências e o trabalho de tradução como proposta cosmopolita de razão.

Quadro 3 – As quatro formas da razão indolente

Razão Impotente	Aquele que não se exerce porque pensa que nada pode fazer contra uma necessidade concebida como exterior a ela própria.
Razão Arrogante	Que não sente a necessidade de exercer-se porque se imagina incondicionalmente livre, e por conseguinte, livre da necessidade de demonstrar a sua própria liberdade.
Razão Metonímica	Que se reivindica como a única forma de racionalidade e, por conseguinte, não se aplica a descobrir outros tipos de racionalidade ou, se o faz, fá-lo apenas para as tornar em matéria-prima.
Razão Proléptica	Que não se aplica a pensar o futuro, porque julga que sabe tudo a respeito dele e o concebe como uma superação linear, automática e infinita do presente.

Fonte: Elaborado a partir de Santos (2002, p. 239-240).

A razão metonímica se expressa através da forma de totalidade da compreensão ocidental do mundo pela ordem que causa em todas as partes que a compõe. Sendo o único modelo de racionalidade credível e existente na estrutura ocidental, as outras partes ou especificidades que a compõe sempre serão colocadas no lugar da dicotomia que gera a hierarquia. Como bem explica o autor a razão metonímica é:

Obcecada pela ideia da totalidade sob forma da ordem. Não há compreensão nem acção que não seja referida a um todo e o todo tem absoluta primazia sobre cada uma das partes que o compõem. Por isso, há apenas uma lógica que governa tanto o comportamento de todo como o de cada uma das partes. Há, pois, uma homogeneidade entre o todo e as partes e estas não têm existência fora da relação com a totalidade. As possíveis variações do movimento das partes não afectam o todo e são vistas como particularidades (SANTOS, 2002, p. 241-242).

Produzindo a dicotomia entre as especificidades que a compõe, a razão metonímica acredita que seja ela a razão pelo qual a totalidade seja sempre a razão universal, entretanto Boaventura de Sousa Santos nos fala que “o todo é



menos e não mais do que o conjunto das partes. Na verdade, o todo é uma das partes transformadas em termo de referência pelas demais.” (SANTOS, 2002, p. 242).

Desse modo, produzem-se as maiores dicotomias consideradas como universais e naturais em nossa sociedade, sob a égide da hierarquia, sendo elas a cultura científica/cultura literária; conhecimento científico/conhecimento tradicional; homem/mulher, heterossexual/homossexual; cultura/natureza; civilizado/primitivo; capital/trabalho; branco/negro; Norte/Sul; Ocidente/Oriente e etc. A referência em forma de dicotomia se expressa na forma de superioridade epistêmica do primeiro sobre o segundo, que será fabricado como subalterno e invisível, ou pior, dependente da sua referência primária para existir.

Dessa forma, sua compreensão do mundo ocidental só pode existir a partir de uma razão persistente, exclusiva e totalmente completa:

A razão metonímica não é capaz de aceitar que a compreensão do mundo é muito mais do que a compreensão ocidental do mundo. Em segundo lugar, para a razão metonímica nenhuma das partes pode ser pensada fora da relação com a totalidade. (...) Assim, não é admissível que qualquer das partes tenha vida própria para além da que lhe é conferida pela relação dicotômica e muito menos que possa, além de parte, ser outra totalidade. Por isso a compreensão do mundo que a razão metonímica promove não é apenas parcial, é internamente muito selectiva. A modernidade ocidental, dominada pela razão metonímica, não só tem uma compreensão limitada do mundo, como tem uma compreensão limitada de si própria (SANTOS, 2002, p. 242).

Segundo o domínio da razão indolente, definido por esse autor, não existe relação social e produtiva entre homens se não existir a mulher, não há cultura científica sem os saberes tradicionais, não existe a dominação heterossexual sem o homossexual. Desestabilizar esses pares dicotômicos e (re)pensar essas relações sem o poder da dicotomia é uma das principais propostas da razão cosmopolita baseadas nas sociologias das ausências.

A razão metonímica domina no cenário pós-moderno o sistema capitalista hegemônico, o caráter científico das ciências sociais e filosóficas e a valorização de sua cultura dominante. Desse modo, toda forma de multiplicidade dos mundos é contraída para uma visão térrea, plana e global assim como as temporalidades são reduzidas ao tempo linear. O autor ainda nos fala que a razão metonímica não está disposta a dialogar com outras possibilidades de transformação social do mundo se não for por sua via de totalidade e contração do presente:

A razão metonímica não se insere no mundo pela vida da argumentação e retórica. Não dá razões de si, impõe-se pela eficácia da sua imposição. E essa eficácia manifesta-se pela dupla vida do pensamento produtivo e do pensamento legislativo; em vez da razoabilidade dos argumentos e do



consenso que eles tornam possível, a produtividade e a coerção legítima. (...) Começa hoje a ser evidente que a razão metonímica diminuiu ou subtraiu o mundo tanto quanto o expandiu ou adicionou de acordo com as suas próprias regras. Reside aqui a crise da ideia de progresso e, com ela, a crise da ideia de totalidade que a funda. A versão abreviada do mundo foi tomada possível por uma concepção do tempo presente que o reduz a um instante fugaz entre o que já não é o que ainda não é. (...) A contracção do presente esconde assim, a maior parte da riqueza inesgotável das experiências sociais do mundo. (...) A pobreza da experiência não é expressão de uma carência, mas antes a expressão de uma arrogância, a arrogância de não se quer querer ver e muito menos valorizar a experiência que nos cerca, apenas porque está fora da razão com que a podemos identificar e valorizar (SANTOS, 2002, p. 245).

Dessa forma, se faz urgente desestabilizar a razão metonímica via razão cosmopolita ancorada epistemologicamente pela sociologia das ausências. É possível identificar dois procedimentos analíticos iniciais para seguir com o enfrentamento da contração do presente, nas palavras de Boaventura:

O primeiro consiste na proliferação das totalidades. Não se trata de ampliar a totalidade proposta pela razão metonímica, mas de fazê-la coexistir com outras totalidades. O segundo consiste em mostrar que qualquer totalidade é feita de heterogeneidade e que as partes que a compõem têm uma vida própria fora dela. Ou seja, a sua pertença a uma dada totalidade é sempre precária, quer porque as partes, além do estatuto de partes, têm sempre, pelo menos em latência, o estatuto de totalidade, quer porque as partes emigram de uma totalidade para outra. O que proponho é um procedimento renegado pela razão metonímica: pensar os termos das dicotomias fora das articulações e relações de poder que os unem, como primeiro passo para os libertar dessas relações, e para revelar outras relações alternativas que têm estado ofuscadas pelas dicotomias hegemônicas. Pensar o Sul como se não houvesse Norte, pensar a mulher como se não houvesse o homem, pensar o escravo como se não houvesse senhor (SANTOS, 2002, p.245-246).

Na busca de uma proliferação das totalidades é possível vivenciar outras formas de racionalidades, cultura e desenvolvimento. Uma ou várias constelações de outras alternativas podem ser credíveis de existência assim como podemos pensar outras histórias fora da noção masculina, branca, hegemônica e heterossexual. Desafiar a razão metonímica é desafiar o próprio sistema global linear que está respirando cotidianamente. Sendo assim, a razão metonímica que apenas sobrevive da dicotomia e da dilatação do presente não consegue sustentar em sua totalidade as várias formas existentes que fogem das zonas dicotômicas.

3. Outros desafios

Nesse momento de grande polarização em que o mundo se encontra, do avanço do conservadorismo via política de base de direita ou via religiosa



fundamentalista, ou ambos; de um capitalismo mais bárbaro e legitimado pelos discursos desenvolvimentista e de progresso entre outras, desacreditar a razão metonímica é uma possibilidade de enfrentamento importante. Para uma valorização do presente, das experiências e das temporalidades, o autor propõe como caminho analítico e epistemológico denominado “sociologia das ausências”:

Trata-se de uma investigação que visa demonstrar que o que não existe é, na verdade, activamente produzido como não existente, isto é, como uma alternativa não-credível ao que existe. O seu objecto empírico é considerado impossível à luz das ciências sociais convencionais, pelo que a sua simples formulação representa já uma ruptura com elas. O objectivo da sociologia das ausências é transformar objectos impossíveis em possíveis e com base neles transformar as ausências em presenças (SANTOS, 2006, p. 102).

A sociologia das ausências é um caminho possível para desestabilizar a razão metonímica, pois a partir de uma perspectiva analítica e epistemológica as ausências produzidas e forjadas nas dicotomias da razão metonímica são (re)lidas e contam uma nova história, uma nova experiência e uma nova possibilidade de existência pela liberdade. São acionadas como reais, concretas e possíveis. É credível a história das mulheres sem a dominação patriarcal dos homens, é possível viver a identidade, o desejo e o comportamento homossexual sem as regras e as normas do pensamento heterossexual. É possível uma escola que tenha em seu currículo uma educação não-sexista sem precisar produzir dualismo entre meninos e meninas.

Sendo assim, a razão metonímica obcecada pela sua totalidade e pelo seu tempo linear produz a não-existência “sempre que uma dada entidade é desqualificada e tornada invisível, ininteligível ou descartável de um modo irreversível.” (SANTOS, 2006, p. 102). Tudo que é produzido como não-existentes pela razão metonímica faz parte de cinco lógicas ou modos de produção de não-existência, conforme Santos (2006) definiu, as desenvolvidas nos subtítulos abaixo.

4. A monocultura do saber e do rigor do saber

Segundo Santos (2006), é o modo de produção mais poderoso, pois parte da premissa dicotômica que gera a hierarquia e

Consiste na transformação da ciência moderna e da alta cultura em critérios únicos de verdade e de qualidade estética. A cumplicidade que une as ‘duas culturas’ reside no facto de ambas se arrogarem ser, cada uma no seu campo, cânones exclusivos de produção de conhecimento ou de criação artística. Tudo o que o cânone não legitima ou reconhece é declarado inexistente. A não-existência assume aqui a forma de ignorância ou de incultura (SANTOS, 2006, p. 102).



A pretensa da monocultura do saber desqualifica e torna invisível qualquer possibilidade de existência se não for creditada pela sua ciência moderna ocidental ou sua alta cultura hegemônica, sendo assim, as outras formas serão rotuladas e subalternizadas de ignorância ou incultura. Como no caso das colônias na América Latina que foram invadidas em nome do progresso europeu, transformando a cultura dos indígenas (o selvagem) em algo a ser superado, transformado e educado para o desenvolvimento colonial. Bem como o comércio de pessoas escravizadas do continente africano para as coloniais invadidas e o trabalho escravo como possibilidade de inexistência.

5. Monocultura do tempo linear,

A segunda lógica, segundo Santos (2006),

A ideia de que a história tem sentido e direção únicos e conhecidos. Esse sentido e essa direção têm sido formulados de diversas formas nos últimos duzentos anos: progresso, revolução, modernização, desenvolvimento, crescimento, globalização. Comum a todas estas formulações é a ideia de que o tempo é linear e que na frente do tempo seguem os países centrais do sistema mundial e, com eles, os conhecimentos, as instituições e as formas de sociabilidade que neles dominam. Esta lógica produz não-existência declarando atrasado tudo o que, segundo a norma temporal, é assimétrico em relação ao que é declarado avançado (SANTOS, 2006, p. 103).

Essa lógica produz a não-existência das temporalidades diversas, por exemplo as diversas formas de produtividade agrícola de mulheres camponesas do Nordeste, que ao pertencerem ao movimento feminista rural proposto pelo MMTR-NE (Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais do Nordeste) seguem outra lógica de produção e quebram com a lógica capitalista. Sendo assim, são vistas pelo modo de produção do tempo linear como residuais, “que por sua vez, tem ao longo dos últimos duzentos anos, adaptado várias designações, a primeira das quais foi o primitivo ou selvagem, seguindo-se outras como o tradicional, o pré-moderno, o simples, o obsoleto, o subdesenvolvido.” (SANTOS, 2006, p. 103).

6. Lógica da classificação social

A terceira lógica ou modo de produção de não-existência Segundo Santos (2006, p. 103):

Assenta na monocultura da naturalização das diferenças. Consiste na distribuição das populações por categorias que naturalizam as hierarquias. A classificação racial e classificação sexual são as mais salientes manifestações desta lógica. (...) De acordo com esta lógica, a não-existência sob a forma de inferioridade insuperável porque é natural. Quem é inferior, porque é insuperavelmente inferior, não pode ser uma



alternativa credível a quem é superior.

Segundo a lógica da classificação social que sustenta a tese da diferença³ como suporte natural e dicotômico, os homens seguem padrões patriarcais e androcêntricos sobre a vida das mulheres porque é natural (tem respaldo bíblico e biológico) suas relações e sua forma de domínio sobre suas vidas. A evolução dos estudos de gênero e diversidade sexual nos ajudam a entender como a lógica da classificação social está respaldada no sistema hegemônico sexo/gênero/sexualidade. Segundo Berenice Bento (2006), as questões de gênero e sexualidade na história podem ser formuladas a partir de três grandes recortes epistemológicos. Na qual ela evoca de três tendências teóricas: a tendência universal, relacional e a plural.

Quadro 4 – Evolução do debate acerca dos temas de gênero e sexualidade

Tendência Universal	Dois corpos diferentes. Dois gêneros e subjetividades diferentes. Essa concepção binária dos gêneros reproduz o pensamento moderno para os sujeitos universais, atribuindo-lhes determinadas características que, supõe-se, sejam compartilhadas por todos. (BENTO, 2006, p. 71).
Tendência Relacional	A tarefa era desconstruir essa mulher universal, apostando outras variáveis sociológicas que se articulam para a construção das identidades dos gêneros. A categoria “gênero” foi buscar nas classes sociais, nas nacionalidades, nas religiosidades, nas etnias e nas orientações sexuais os aportes necessários para desnaturalizar e dessencializar a categoria mulher, que se multiplica e se fragmenta. (BENTO, 2006, p. 73-74).
Tendência Plural	Problematização da vinculação entre gênero, sexualidade e subjetividade, perpassadas por uma leitura do corpo como significante em permanente processo de construção e com significados múltiplos. A ideia do múltiplo, da desnaturalização, da legitimidade das sexualidades divergentes e das histórias das tecnologias para a produção dos “sexos verdadeiros” adquire um <i>status</i> teórico que, embora vinculado aos estudos das relações de gênero, cobra um estatuto próprio: são os estudos <i>queer</i> . (BENTO, 2006, p.80).

Fonte: Elaborado a partir de Bento (2006, p. 71-80).

Desde a ruptura da universalização história sobre os papéis sexuais e os gêneros, até a consolidação dos estudos queer e da epistemologia feminista, os corpos que se constroem fora do modelo heterossexual hegemônico mostram, de forma afrontosa, a possibilidade da diversidade sexual e suas formas plurais, criativas e subjetividades de existência. Historicamente, as mulheres, os/as negros, os/as indígenas, os/as camponeses, os pobres, os deficientes, estudantes e os LGBTs (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais) são acionados/as como identidades e pós-identidades marginais, subalternizadas, marcadas pelo silenciamento, desenhados como não-existentes.

³ No plano pessoal, um processo mental de subjetivação – que consiste em levar o indivíduo discriminado a aceitar a natureza essencial de sua diferença – é o que torna possível alimentar regularmente a resignação dos dominados ao status atribuído pelos dominantes (BORRILLO, 2010, p. 38).



7. Escala dominante

A quarta lógica ou modo de produção da não-existência:

A escala adotada como primordial determina a irrelevância de todas as outras possíveis escalas. Na modernidade ocidental, a escala dominante aparece sob duas formas principais: o universal e o global. O universalismo é a escala das entidades ou realidades que vigoram independentemente de contextos específicos. Têm, por isso, precedência sobre todas as outras realidades que dependem de contextos e que por essa razão são consideradas particulares ou vernáculas. (...) No âmbito desta lógica, a não-existência é produzida sob a forma do particular e do local. As entidades ou realidades definidas como particulares ou locais estão aprisionadas em escalas que as incapacitam de serem alternativas credíveis ao que existe de modo universal ou global (SANTOS, 2006, p. 103-104).

As políticas públicas educacionais seguem muitas vezes a lógica da escala dominante, quando submetem nas escolas públicas um currículo engessado e não articulado com a realidade local, sendo fabricados como universais e globais seus entraves. Dessa forma, qualquer experiência escolar que fuga dos padrões globais e universal são acionados como subversivos, não-escolares e não científicos. Sendo assim, não possíveis de existirem.

8. Lógica produtivista

E por fim, a quinta lógica ou modo de produção de não-existência, segundo Santos (2006),

Assenta na monocultura dos critérios de produtividade capitalista. Nos termos desta lógica, o crescimento económico é um objectivo racional inquestionável e, como tal, é inquestionável o critério de produtividade que mais bem serve esse objectivo. (...) Segundo esta lógica, a não-existência é produzida sobre a forma do improdutivo que, aplicada à natureza, é esterilidade e, aplicada ao trabalho, é preguiça ou desqualificação profissional (SANTOS, 2006, p. 104).

A lógica produtivista de base hegemônica capitalista neoliberal produz a não-existência, como os avanços do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST), cujo principal objetivo é a luta pela terra. A lógica produtivista fabrica a luta do MST como não-existe, pois, seguindo sua lógica, o MST não gera lucros tão pouco colabora com o desenvolvimento agrícola e com o agronegócio, sendo assim, se torna improdutivo.

Todas essas cinco lógicas ou modo de produção de não-existência podem ser evocadas pela razão metonímica como, as expostas no quadro 5.



Quadro 5- As cinco lógicas ou modo de produção de não-existência da razão metonímica

O ignorante	Monocultura do saber e do rigor do saber (realidade científica)
O residual	Monocultura do tempo linear (avançadas)
O inferior	Lógica da classificação social (superior)
O local	Lógica da escala dominante (global)
O improdutivo	Lógica produtivista (produtiva)

Fonte: SANTOS, 2006.

Dessa forma, Santos (2006, p. 104-105)) elenca as várias razões cosmopolitas sustentadas pela sociologia das ausências para confrontar a razão metonímica e propor uma racionalidade que seja pensada fora da totalidade e da subtração do mundo e da contração do presente. A sociologia das ausências pretende:

Identificar o âmbito dessa subtração e dessa contração de modo a que as experiências produzidas como ausentes sejam libertadas dessas relações de produção e, por essa via, se tornem presentes (...);

Criar uma carência e transformar a falta da experiência social em desperdício da experiência social. Com isso, cria as condições para ampliar o campo das experiências credíveis neste mundo e, por essa razão contribui para ampliar o mundo e dilatar o presente (...);

A dilatação do presente ocorre pela expansão do que é considerado contemporâneo, pelo achatamento do tempo presente de modo a que, tendencialmente, todas as experiências e práticas que ocorrem simultaneamente possam ser consideradas contemporâneas, ainda que cada uma à sua maneira (SANTOS, 2006, p. 104-05).

E como procede à sociologia das ausências? Santos (2006) elenca duas indagações que são feitas a partir de uma crítica a razão metonímica e suas cinco lógicas ou modo de produção de não-existência. A primeira indagação parte do princípio do respeito, pois como uma razão tão conservadora e violenta viu-se consolidada nos últimos duzentos anos na esfera ocidental é uma pergunta emergente. A segunda indagação parte epistemologicamente dos estudos teóricos (estudos culturais, pós-coloniais e epistemologias feministas) que vem se debruçando ao longo dos anos para desestabilizar a razão metonímica e sua totalidade, Santos reforça que a razão metonímica, que sustenta a totalidade, deve ser vista com mais rigor pela sociologia crítica.

Dessa forma, a sociologia das ausências surge como uma razão cosmopolita transgressiva e contraculturalista capaz de transformar as ausências em presenças, desafiando a razão metonímica que ao longo das décadas se transformou na ciência convencional e credível de existência.



Sendo assim, Santos (2006) evoca cinco ecologias transgressivas da sociologia das ausências como suporte epistemológico para confrontar com a razão metonímica.

9. Ecologia dos saberes

A primeira lógica transgressiva das sociologias das ausências é a, segundo Santos (2002; 2006), a primeira lógica ou modo de produção de não-existente “tem de ser questionada pela identificação de outros saberes e de outros critérios de rigor que operam credivelmente em contextos e práticas sociais declarados não-existentes pela razão metonímica.” (SANTOS, 2002, p. 16).

Eis alguns pontos importantes sobre a função cosmopolita da ecologia dos saberes:

A ideia central da sociologia das ausências neste domínio é que não há ignorância em geral nem saber em geral. Toda a ignorância é ignorante de um certo saber e todo o saber é a superação de uma ignorância particular (...). Numa ecologia de saberes, a ignorância não é necessariamente um estágio inicial ou um ponto de partida. (...) A utopia do interconhecimento consiste em aprender novos e estranhos saberes sem necessariamente ter de esquecer os anteriores e próprios. É esta ideia de prudência que subjaz à ecologia dos saberes. (...). Numa ecologia dos saberes, a busca de credibilidade para os conhecimentos não científicos não implica o descrédito do conhecimento científico. Implica, simplesmente, a sua utilização contra hegemônica. Trata-se, por um lado, de explorar práticas científicas alternativas. (...) e, por outro lado, de promover a interdependência entre os saberes científicos, produzidos pela modernidade ocidental, e outros saberes, não científicos (SANTOS, 2006, p. 106-107);

E acrescenta ainda que:

O uso contra hegemônico da ciência moderna constitui uma exploração paralela e simultânea dos seus limites internos e externos. Por esta razão, o uso contra hegemônico da ciência não se pode restringir apenas à ciência. Apenas faz sentido numa ecologia dos saberes (...). A ecologia dos saberes visa criar uma nova forma de relacionamento entre o conhecimento científico e outras formas de conhecimento. Consiste em conceder ‘igualdade de oportunidades’ às diferentes formas de saber envolvidas em disputas epistemológicas cada vez mais amplas, visando a maximização dos seus respectivos contributos para a construção ‘um outro mundo possível’ (SANTOS, 2006, p. 107-108).

Diante dessa radiografia da ecologia dos saberes que confronta com a lógica da monocultura do saber e do rigor do saber, podemos evocar a mesma como uma proposta credível para desestabilizar a monocultura ocidental científica e explorar outras alternativas, outras experiências e outros saberes capazes do diálogo e da troca.



Segundo João Arriscado Nunes (2008), a ecologia dos saberes proposto por Santos rompe com as linhas abissais e propõe que todo o conhecimento (científico ou não) deve ser pensado como multiplicador e não numa lógica dicotômica.

Inversamente, a nenhuma forma de saber ou de conhecimento deve ser outorgado o privilégio de ser considerada como mais adequada ou válida do que outras sem a submeter a essas condições situadas e sem a avaliar pelas suas consequências ou efeitos. Nenhum saber poderá, assim, ser elevado à condição de padrão a partir do qual será aferida a validade dos outros saberes sem considerar as condições situadas da sua produção e mobilização e as suas consequências. As operações de validação dos saberes decorrem, pois, da consideração situada da relação entre estes, configurando uma ecologia de saberes (NUNES, 2008, p.62).

A ecologia dos saberes nega o imperativo metonímico de ser “ignorante”, propondo em sua concepção epistemológica que também pode merecer o status quo de ciência moderna, não apenas como uma alternativa à parte, mas como uma alternativa credível de existência capaz de criar uma reciprocidade cosmopolita entre as constelações de conhecimentos existe do mundo de forma democrática e humanizada.

10. Ecologia das temporalidades

A segunda lógica transgressiva da sociologia das ausências é:

A lógica da monocultura do tempo linear, deve ser confrontada com a ideia de que o tempo linear é uma entre muitas concepções do tempo e de que, se tomarmos o mundo como nossa unidade de análise, não é sequer a concepção mais praticada. (...) Uma vez que tais temporalidades sejam recuperadas e dadas a conhecer, as práticas e sociabilidades que por elas se pautam tornam-se inteligíveis e objectos credíveis de argumentação e de disputa política (SANTOS, 2006, p. 109-110).

Eis alguns pontos importantes sobre a função cosmopolita da ecologia das temporalidades, nas palavras do autor:

A subjetividade ou identidade de uma pessoa ou grupo social num dado momento é um palimpsesto temporal do presente, é constituída por uma constelação de diferentes tempos e temporalidades, alguns modernos outros não modernos, alguns antigos outros recentes, alguns lentos outros rápidos, os quais são activados de modo diferente em diferentes contextos ou situações. (...) Diferentes culturas criam diferentes comunidades temporais: alguns controlam o tempo, outras vivem no interior do tempo, algumas são monocrónicas, outras, policrónicas; algumas centram-se no tempo mínimo necessário para levar a cabo certas actividades, outras, nas actividades necessárias para preencher o tempo. (...) algumas incluem-se numa progressão linear, outras, numa progressão não-linear. A linguagem silenciosa das culturas é acima de tudo uma



linguagem temporal (SANTOS, 2006, p. 109).

A ecologia das temporalidades confronta a razão metonímica posto como temporalidade ocidental linear, desestabilizando a ideia residual, propondo uma ecologia que seja capaz de valorizar as temporalidades de cunho não-linear, presente e capaz de argumentar politicamente sobre suas formas de viver o tempo. Confrontar as hierarquias proposta pela lógica linear é reconhecer as experiências não-ocidentais de outras culturas e como as mesmas lidam com o fato do progresso e de desenvolvimento capitalista que tem como base a racionalidade ocidental hegemônica. Libertar as práticas tidas como residuais é uma alternativa credível de existência.

11. Ecologia dos reconhecimentos

A terceira lógica transgressiva da sociologia das ausências:

É a lógica da classificação social. Embora em todas as lógicas de produção de ausência a desqualificação das práticas vá de par com a desqualificação dos agentes, é nesta lógica que a desqualificação incide prioritariamente sobre os agentes, e só derivadamente sobre a experiência social (práticas e saberes) de que eles são protagonistas. (...) A sociologia das ausências confronta-se com a colonialidade, procurando uma nova articulação entre o princípio da igualdade e o princípio da diferença e abrindo espaço para a possibilidade de diferenças iguais – uma ecologia de diferenças feita de reconhecimentos recíprocos (SANTOS, 2006, p 110).

Eis alguns pontos importantes sobre a função cosmopolita da ecologia dos reconhecimentos:

A ecologia dos reconhecimentos torna-se mais necessária à medida que aumenta a diversidade social e cultural dos sujeitos colectivos que lutam pela emancipação social, a variedade das formas de opressão e de dominação contra as quais combatem e a multiplicidade das escalas (local, nacional e transnacional) das lutas em se envolvem. (...) As lutas feministas pós-coloniais, camponesas, dos povos indígenas, dos grupos étnicos, de gays e lésbicas trouxeram à ribalta um âmbito mais amplo de temporalidades e subctividades, convertendo concepções não liberais de cultura num recurso indispensável para as novas formas de resistência, de formulação de alternativas e de criação de esferas públicas subalternas e insurgentes. (...) Ao alargar o círculo da reciprocidade – o círculo das diferenças iguais – a ecologia dos reconhecimentos cria novas exigências de inteligibilidade recíproca. A multidimensionalidade das formas de dominação e opressão dá origem a formas de resistência de luta que mobilizam diferentes actores colectivos, vocabulários e recursos nem sempre inteligíveis entre si (SANTOS, 2006, p. 110-112).

A ecologia dos reconhecimentos confronta a razão metonímica e sua lógica de classificação social ao tornar possível e credível de existência as



lutas por emancipação social de grupos e coletivos que vivem as margens da dicotomia e da hierarquização. Desestabilizando a fato cultural e científico de “inferior”, as várias formas de vida são pensadas como possibilidade de uma existência multicultural, que traz consigo as alternativas de democracia, justiça e reconhecimento da diferença.

A ecologia dos reconhecimentos denuncia também a cristalização da LGBTfobia em nossa contemporaneidade. Daniel Borrillo (2010), em seu livro “Homofobia: História e crítica de um preconceito” que já se tornou um clássico contemporâneo para os estudos de gênero e sexualidade, escreve antropológicamente como o conceito de homofobia foi estruturado nas sociedades, trazendo abordagens diversas para o termo, suas origens e sua forma de doutrinação por meio da heterossexualidade compulsória e suas consequências. Ele encerra o livro buscando desestabilizar o pensamento heterossexual e sua doutrinação por meio de exemplos concretos e conceituais para lutar contra a LGBTfobia. Segundo o autor, o conceito de LGBTfobia pode ser entendido como uma:

Atitude de hostilidade contra as/os homossexuais; portanto, homens e mulheres. (...) Do mesmo modo que a xenofobia, o racismo ou a antissemitismo, a homofobia é uma manifestação arbitrária que consiste em designar o outro como contrário, inferior ou anormal; por sua diferença irreduzível, ele é posicionado a distância, fora do universo comum dos humanos. (...) É um fenômeno complexo e variado que pode ser percebido nas piadas vulgares que ridicularizam o indivíduo efeminado, mas ela pode também assumir formas brutais, chegando até a vontade de extermínio, como foi no caso na Alemanha Nazista. A semelhança de qualquer forma de exclusão, a homofobia não se limita a constatar uma diferença: ela a interpreta e tira suas conclusões materiais (BORRILLO, 2010, p. 13-16).

A violência contra as minorias identitárias tem sido historicamente e socialmente aceita. A violência não é apenas física, mas um ritual necessário a afirmação da opressão para a manutenção da superioridade e do status nas relações homem/mulher, heterossexual/homossexual, que existem na atual sociedade e que são heranças coloniais.

O discurso da LGBTfobia mostra a repulsa, o pavor da contaminação, e o receio dessa proximidade ruir as amarras que sustentam o padrão da heterossexualidade no sujeito. O incômodo contra a diferença, que se torna cada vez mais insuportável quando esta presença se torna mais próxima, intimida o sujeito LGBTfóbico a querer expulsar de si, qualquer pensamento ou vestígio que venha a pôr em dúvida sua própria sexualidade.

12. Lógica das trans escalas

A quarta lógica transgressiva da sociologia das ausências é, segundo Santos (2006), “a lógica do universalismo, abstracto e da escala global, é confrontada pela sociologia das ausências através da recuperação simultânea



de aspirações universais ocultas e de escalas locais/globais alternativas que não resultam da globalização hegemónica”. (SANTOS, 2006, p. 112). E acrescenta ainda que:

A sociologia das ausências exige neste domínio o exercício da imaginação cartográfica, quer para ver em cada escala de representação não só o que ela mostra mas também o que ela oculta, quer para lidar com mapas cognitivos que operam simultaneamente com diferentes escalas, nomeadamente para detectar as articulações locais/globais (SANTOS 2002, p. 19).

Eis alguns pontos importantes sobre a função cosmopolita da ecologia das trans escalas:

Ao desvendar a existência de uma globalização alternativa, contra hegemónica, a sociologia das ausências mostra que o novo universalismo é simultaneamente excessivo e fraudulento. Emergem, assim, duas formas principais de ausência. (...) a primeira é a existência de aspirações universais alternativas de justiça social, dignidade, respeito mútuo, solidariedade, comunidade, harmonia cósmica da natureza e sociedade, espiritualidade, etc. (...) uma outra ausência é tornada presente: a verificação de que não há globalização sem a localização e de que, tal como há globalizações alternativas, também há localizações alternativas (...) A sociologia das ausências opera aqui des-globalizando o local em relação a globalização hegemónica – pela identificação do que no local não é passível de redução de impacto – e explorando a possibilidade de o re-globalizar como forma de globalização contra-hegemónica. (...) Este movimento inter-escalar é o que eu domino de ecologias das trans escalas (SANTOS, 2006, p. 112-113).

A ecologia da trans escalas confronta a razão metonímica que reproduz a lógica da escala dominante demonstrando que o “local” pode ser uma alternativa credível a lógica capitalista ocidental. Um dos maiores exemplos são os coletivos e movimentos sociais que iniciam sua movimentação em lugares locais para depois expandir-se de maneira global. O viés da trans escala observa o mundo como divergente, contrariando a lógica convergente da escala dominante. Sendo assim, as articulações locais/globais surgem como verdadeiros espaços cosmopolitas de cultura contra hegemónica.

13. Ecologia das produtividades

A quinta e última lógica transgressiva da sociologia das ausências:

Consiste na recuperação e valorização dos sistemas alternativos de produção, das organizações económicas populares, das cooperativas, das empresas autogeridas, da economia solidária, etc., que a ortodoxia produtivista capitalista ocultou ou descredibilizou. (...) Este é talvez o domínio mais controverso da sociologia das ausências, uma vez que põe directamente em questão o paradigma do desenvolvimento e do crescimento económico infinito e a lógica da primazia dos objectivos de



acumulação sobre os objectivos de distribuição que sustentam o capitalismo global (SANTOS, 2006, p. 113-114).

Eis alguns pontos importantes sobre a função cosmopolita da ecologia das produtividades:

O âmbito das alternativas engloba, desde micro-iniciativas levadas a cabo por grupos sociais marginalizados do Sul global, procurando reconquistar algum controle das suas vidas e bens, até propostas para uma coordenação económica e jurídica de âmbito internacional destinada a garantir o respeito por padrões básicos de trabalho decente e de protecção ambiental, novas formas de controle do capital financeiro global, bem como tentativas de construção de economias regionais baseadas em princípios de cooperação e solidariedade. (...) Estas iniciativas partilham uma concepção abrangente de "economia" na qual incluem objectivos tais como participação democrática, sustentabilidade ambiental, equidade social, racial, étnica e cultural, e solidariedade transnacional (SANTOS, 2006, p. 114, grifo nosso).

A ecologia das produtividades confronta e desestabiliza a razão metonímica e sua lógica produtivista de base hegemônica e capitalista. Sendo assim, é credível de existência e se insere como uma proposta alternativa para repensar os sistemas de produção locais e globais. A sua força cosmopolita está centrada na solidariedade e na emancipação social de grupos subalternos e escravizados pela cultura capitalista, mesmo sendo a quinta lógica mais sensível, ela consegue por meio de grandes coletivos sociais evocar a experiência social como possibilidade de existência sem precisar estar envolvido na lógica de produtividade canônica e cruel.

14. Considerações Finais

Em cada uma das cinco lógicas transgressivas da sociologia das ausências podemos vivenciar no presente uma força cosmopolita de reciprocidade entre ambas e sua força epistemológica em desestabilizar a razão metonímica e suas lógicas ou modo de produção de não-existência. Transformar as ausências em presenças é uma tarefa árdua, completa e epistemológica.

Nesse sentido, Santos (2006) nos fala que o objetivo da sociologia das ausências é propagar as múltiplas práticas sociais e transformar em credíveis de existência todo esse conjunto formulado pelas cinco ecologias. Em conclusão, Santos (2006) propõe uma imaginação sociológica para credibilizar as cinco ecologias e seu enfrentamento para com a cultura ocidental canônica. Dividida em duas concepções que evoca de imaginação epistemológica e a imaginação democrática, ambas têm dimensões desconstrutivas como reconstrutivas. A desconstrução, por sua vez devem despensar, desresidualizar, desracializa, deslocar e desproduzir.

Dessa maneira, as cinco ecologias têm a função cosmopolita de reconstruir a



experiência social por meio da emancipação social, buscando transformar as ausências produzidas como não-existentes em presenças que lutam contra o silenciamento, a subalternização, a marginalização, o preconceito e a violência naturalizada que são sustentadas pela razão metonímica.

15. Referências bibliográficas

BENTO, Berenice. **A Reinvenção Do Corpo**. Rio De Janeiro. Garamond Universitária. 2006.

BORRILO, Daniel. **Homofobia: História e Crítica de um Preconceito**. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

CASTAÑEDA, Martha Patrícia Salgado. **Metodologia de la investigación feminista**. Colección diversidad feminista, Fundación Guatemala, 2008.

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade**. Trad. Maria Thereza da Costa Albuquerque, J. A. Guilhon Albuquerque. 13. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1999. v. 1. (A vontade de saber).

GARTON, Stephen. **História da Sexualidade: Da antiguidade à revolução sexual**. Lisboa: Editorial estampa, 2009.

GIDDENS, Anthony. **Transformações da intimidade: Sexualidade, amor e erotismo nas sociedades modernas**. São Paulo: Editora celta, 2001.

GUATTARI, Felix. **Revolução Molecular: Pulsões políticas do desejo**. São Paulo: Editora brasiliense, 1985.

HALL, Stuart. **A Identidade cultural na pós-modernidade**. São Paulo: Dp & A Editora, 2006.

NUNES, João Arriscado. O Resgate da Epistemologia. In: **Revista Crítica de Ciências Sociais**. 80, março 2008: 45-70.

PRADO, Marco Aurélio Máximo Prado. MACHADO, Frederico Viana. **Preconceito contra homossexualidades: A hierarquia da invisibilidade**. Editora Cortez, 2008.

PRADO, Marco Aurélio Máximo; JUNQUEIRA, Rogério Diniz. Homofobia, hierarquização e humilhação social. In: VENTURI, Gustavo; BOKANY, Vilma. **Diversidade sexual e homofobia no Brasil**. São Paulo: Perseu Abramo, 2011.



SANTOS, Boaventura de Souza. **A Gramática Do Tempo: Para Uma Nova Cultura Política**. São Paulo: Cortez Editora, 2006.

_____. Do pós-moderno ao pós-colonial. E para além de um e de outro. In: **Conferencia de Abertura do VII Congresso Luso-Afro-brasileiro de Ciências Sociais**, Coimbra, 2004. Disponível em: https://www.ces.uc.pt/ces/misc/Do_pos-moderno_ao_pos-colonial.pdf. Acesso em 15 mar. 2020.

_____. Para Uma Sociologia Das Ausências E Uma Sociologia Das Emergências. **Revista Crítica De Ciências Sociais**, 63, outubro, p.237-280, 2002.

_____. **A Crítica Da Razão Indolente: Contra O Desperdício Da Experiência**. Editora Cortez, 2000.

SIERRA, Jamil Cabral. **Marcas da vida viável, marcas da vida vivível**. O governmento da diversidade sexual e o desafio de uma ética/estética pós-identitária para a teorização político LGBT. 2013. 228 f. Tese. (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade do Paraná, Curitiba, 2013.

Como citar este artigo:

SILVA, Felipe Antonio. Ferreira da; LAGE, Allene Carvalho. Possibilidades conceituais da Sociologia das Ausências em contextos de identidades subalternas. **Áskesis**, São Carlos - SP, v. 8, n.2, p. 214 - 235, jul./dez. 2019.

ISSN: 2238-3069

DOI: <https://doi.org/10.46269/8219.342>

Data de submissão do artigo: 30/03/2019

Data da decisão editorial: 14/04/2020



“Livrai-nos do mal”: a secularização e os “espíritos” do fundamentalismo evangélico brasileiro

Cleiton Ferreira Maciel Brito¹
Jeanne Mariel Brito de Moura Maciel²

Resumo: Nesse artigo buscamos mostrar, a partir de uma discussão teórica, o fundamentalismo religioso no Brasil como forma de construção de identidades sociais em resposta ao processo de globalização e secularização. Primeiramente apontamos nosso entendimento sobre estes dois conceitos. Em seguida relacionamos essas características com a cultura, dando destaque à noção de identidades sociais. Depois procuramos mostrar como a secularização é percebida pelos grupos religiosos brasileiros e como eles reconfiguram seus vínculos identitários na forma de fundamentalismos. Estabelecemos, para isso, três *tipos ideais* pontuando distinções entre eles, quais sejam: o fundamentalismo neopentecostal, o fundamentalismo pentecostal e o fundamentalismo tradicional/protestante.

Palavras-Chave: Globalização; Secularização; Identidades sociais; Fundamentalismo evangélico; Tipos ideais.

"Deliver us from evil": the secularization and the "spirits" of brazilian evangelical fundamentalism

Abstract: In this article we seek to show, from a theoretical discussion, the religious fundamentalism in Brazil as a way of building social identities in response to the process of globalization and secularization. First we pointed our understanding about these concepts. Then we relate these characteristics to culture, highlighting the notion of social identities. Then we try to show how secularization is perceived by Brazilian religious groups, and how they reshape their identity links in the form of fundamentalism. We set for these three ideal types, stablishing distinctions between them, namely: the Neo-Pentecostal fundamentalism, the Pentecostal fundamentalist, and the traditional/ Protestant fundamentalism.

¹ Professor Pós-Doc da Universidade Federal da Grande Dourados. Faculdade de Ciências Humanas – FCH. Sociologia. Dourados – MS. ORCID: 0000-0001-5372-7156. E-mail: cleiton.keto@hotmail.com.

² Professora da Universidade Federal da Grande Dourados. Faculdade Intercultural Indígena – FAIND. Sociologia. Dourados – MS. ORCID: 0000-0002-3795-8605. E-mail: jeannemoura@ufgd.edu.br.



Keywords: Globalization; Secularization; Social identities; Evangelical fundamentalism; Ideal types.

1. Globalização, secularização e fundamentalismo religioso

Pensar as formas religiosas nos dias de hoje requer incorporar à análise sociológica três ideias fundamentais que se entrelaçam na teia de expressões do social moderno: primeiro, a ideia de globalização, entendida como um processo de intercâmbio mundial de mercadorias, de práticas culturais, de redes de informação que transcendem o espaço geográfico e criam um espaço de fluxos, o qual Castells (1999, p. 501) define como "(...) sequências intencionais, repetitivas e programáveis de intercâmbio e interação entre posições fisicamente desarticuladas, mantidas por atores sociais nas estruturas econômicas, políticas e simbólicas da sociedade".

No espaço de fluxos, a economia global passa a ser organizada em torno de sistemas tecnológicos capazes de gerenciar as redes informacionais que ligam regiões distantes uma das outras a *centros* de pesquisa e desenvolvimento (*P&D*) localizados em pontos estratégicos do globo, que passam a ser verdadeiros "*nós*" que controlam as atividades econômicas espalhadas nos diversos territórios produtivos mundiais. Desse modo, as fronteiras culturais e as formas de identidades sociais tendem a fazer parte de um processo de organização social que se baseia, cada vez mais, em fluxos a-históricos substituindo a lógica de qualquer lugar específico por uma lógica de uma elite global que escapa ao controle sociopolítico das sociedades locais/nacionais historicamente específicas (CASTELLS, 1999). Esse processo de globalização do capitalismo tem como momento de latência a década de 1970, período no qual se observa um grande volume de fluxos de capitais não mais em escala regional, mas na dimensão da *cidade global* (SASSEN, 2007), onde os grandes grupos transnacionais capitalistas passam a comandar e organizar a integração entre diversos mercados financeiros mundiais (CHESNAIS, 1996). Por outras palavras, a forma de reprodução capitalista se dá, então, em um nível para além do espaço local tradicional e os processos específicos de organização e de dinamização do capital se tornam globais em seus efeitos e amplitudes (SASSEN, 2007).

Nessa fase do capitalismo, o mundo pode ser comparado a um "shopping center global"³, onde se intensificam os processos de deslocamento global da produção, das forças produtivas, em suma, do próprio capital. Há, na verdade, uma nova divisão internacional do trabalho, onde se concretiza a globalização capitalista em termos geográficos e históricos (BOLTANSKI e CHIAPELLO, 2009). Essa nova divisão internacional do trabalho expressa, dessa forma, a mundialização das engrenagens do sistema capitalista, tendo em vista a

³ Metáfora utilizada por Ianni (1992) para designar o processo de globalização do capitalismo.



expansão de um elemento “civilizador” que tem nas relações de produção uma das principais características da movimentação do capital. Assim, não somente a empresa moderna se torna global, mas as próprias instituições que antes controlavam de forma localizada o comércio, por exemplo, têm sua ação e representatividade ampliada (CASTELLS, 1999). Não obstante existirem os espaços locais, o processo de globalização relega as especificidades das territorialidades, invade o mundo da produção da cultura e, aí, imprime a sua lógica de organização do trabalho e de consumo de mercadorias. Aquilo que antes era considerado “tradicional” se torna uma espécie de “província do capital”, incorporando seu *modus operandis* e sendo alvo da expansão das cadeias produtivas globais (BOLTANSKI e CHIAPELLO, 2009).

O que se mostra instigante nesse novo momento do capitalismo em escala global, é que os “agentes” que delineiam os rumos da produção mundial passam a ser as grandes empresas multinacionais, legitimadas pelos próprios governos nacionais. Assim, as empresas, enquanto forças impulsionadoras da dinâmica capitalista moderna, buscam “planetarizar” os processos de gestão da mão de obra, implementando inovações tecnológicas que, por seu turno, visam tornar as corporações mais competitivas dentro de um palco de concorrência internacional (CHESNAIS, 1996). Trata-se, assim, de mobilizar uma rede de relações entre diversos países na perspectiva de se criar uma teia produtiva global na qual a maximização dos lucros se torne uma realidade. Esse processo envolve não somente as empresas multinacionais, mas uma junção entre estas e centros de pesquisa e desenvolvimento, como as grandes universidades mundiais. Nesse sentido, a ciência e a técnica se tornam aliadas do próprio avanço do capitalismo, interagindo com o trabalho, tendo em vista a necessidade preponderante de participar do processo de valorização do capital (HARVEY, 2011). A ciência e a técnica assumem, portanto, um papel relevante na era do capitalismo mundializado.

Pode-se dizer, assim, que todo esse processo é fruto da própria necessidade de expansão do capitalismo, tendo em vista a busca por novos mercados e condições mais favoráveis para a produção de bens e serviços. Nessa configuração são formadas articulações político-econômicas em âmbito local, mas que, agora, dialogam diretamente com forças do *espaço global*. O *local* é redefinido, o *global* é redesenhado. Emergem relações, processos e estruturas sociais, econômicas, políticas e culturais acentuando e generalizando a globalização. O processo de globalização mostra-se, dessa forma, como um momento singular, onde a *transformação do local* faz parte do movimento dialético na relação entre tempo e espaço, na medida em que os acontecimentos de uma parte do mundo são sentidos em intensidades cada vez maiores e em espaços de tempo cada vez menores (BAUMAN, 1999).

Pode-se pensar, portanto, em uma nova agenda e ordens de transformação do mundo moderno, onde as decisões sobre processos econômicos, políticos e sociais no âmbito local são formuladas e debatidas em



uma rede de conexões globais. Nestes termos, há uma reformulação daquilo que antes era considerado "sagrado", inclusive da própria tradição. Esse processo tenta, assim, desincorporar raízes e pressupostos de orientação das práticas produtivas e culturais de contextos específicos, tendo em vista a difusão extensiva dos ideais de mercado, de consumo e de produtividade. Dentro desse processo de globalização, observa-se um elemento contraditório entre a dinâmica das redes de informação e as identidades coletivas. Dito de outra forma, a globalização coloca o mundo em uma velocidade e tamanho que vão de encontro com a forma tradicional de realização da vida, baseada em relações de longo prazo e em identidades construídas na autonomia da nação e no controle das instituições (BAUMAN, 1999). Isso porque enquanto os fluxos de informação são globais, as pessoas são locais. Suas identidades estão ligadas ao contexto histórico no qual vivem, às relações que estabelecem com as instituições da sociedade civil e com o próprio Estado.

Uma questão que emerge diante desse processo de globalização é a seguinte: quais são as atuais formas de construção de identidade face à flexibilização das relações sociais e do consumo, da perda de força de grande parte das instituições da sociedade civil, do vasto fluxo de informação global que atravessa e transcende o tempo e o espaço? Mais especificamente, como a religião, que tradicionalmente esteve ligada a uma construção de identidade de viés coletivo, simbólico e com forte apelo ao *transcendente*, constrói ou reconstrói o vínculo identitário dos indivíduos frente à economia da sociedade em rede? Disso decorre outro elemento central da discussão sobre a religião moderna: a noção de secularização. Aqui se faz necessário pontuar que não estamos nos referindo à acepção do termo defendido por alguns teóricos da "secularização do mundo", que viam no século XX o momento de desaparecimento da religião tanto da esfera pública⁴ quanto da privada (MARX, 1976; BERGER, 1979), o que não aconteceu. A religião, na verdade, passou por um "reavivamento", o que levou outros pensadores a defenderem uma teoria que projeta a "dessecularização do mundo" (BARBANO, 1990; MARTELLI, 1995; BERGER, 2000). Referimo-nos ao espectro maior analisado por Weber, quando pontua a secularização como efeito do processo de desencantamento do mundo (WEBER, 2004; 1991). Concretamente, isso não significa, para Weber, o desaparecimento da religião – basta lermos o final da *Ética Protestante* para ver como Weber (2004) não tinha essa perspectiva profética – mas uma forma de relação social no Ocidente onde a religião perderia o primado de condutor da esfera jurídica e política da sociedade (FREITAS, 2007).

Pensamos ser com este significado que o termo "secularização" aparece nos textos de Weber, sempre em sentido jurídico-político, ou seja, como uma separação entre a esfera religiosa e a esfera da jurisdição onde o Estado passa a ter como elemento legitimador as instituições e o Direito secular, e

⁴ No sentido habermasiano, enquanto espaço comunicativo, estrutura intermediária entre o Estado e o mundo da vida.



não mais o direito divino ou “natural”. Dito de forma sucinta, a secularização diz respeito à perda do estatuto cultural da religião no tocante à fonte de significados e sentidos para a esfera pública, onde esta, cada vez mais racionalizada e burocratizada, carrega cada vez menos normas e leis baseadas na religião (FREUND,2006). Isso implica na dessacralização do direito e no desencantamento da lei, e coloca de pé o moderno Estado laico como domínio da lei (PIERUCCI,1998). Visto nessa perspectiva, atualmente, ocorre um processo de secularização no mundo, inclusive no “Terceiro Mundo”. E quanto aos teóricos da dessecularização que falavam que havia uma “revanche de Deus” (KEPEL,1991), dado o crescimento das igrejas pentecostais e neopentecostais, pensamos que é uma visão limitada pelo aspecto numérico e não ampliada pela força normativa que a esfera secular projeta hoje na sociedade – a exceção a isso é o mundo islâmico.

O ponto fundamental de discussão, portanto, é o seguinte: não é a existência da religião ou ausência dela que determina, em si, o processo de secularização, e para sustentar tal afirmação basta observar como Weber pontua, na Ética Protestante, os efeitos secularizantes das seitas reformadas que, através de um comportamento intramundano, ajudaram no próprio “desencantamento do mundo” (WEBER,2004). É a subtração ou redução do *status normativo* religioso que precisa ser levado em conta, bem como a emancipação do social em relação ao “sagrado” (HERVIEU-LÉGER, 2008). Assim, o foco da análise deve estar na perda da *ação social orientada por valores religiosos dentro das relações sociais impessoais*, no caso ocidental, as instituições e o Estado. Entre mentes, como todo processo social, essa perda de *status* leva a um conjunto de respostas advindas do mundo religioso sob forma de configurações identitárias que buscam fazer frente ao avanço da secularização. São essas “identidades” e ao que elas pretendem responder que darão corpo explicativo à hipótese proposta neste artigo: a de que *não há dessecularização nem pós-secularização. O que há é um embate histórico entre processos secularizantes e processos religiosos no mundo que, sob o efeito da globalização, gera reações identitárias do campo religioso na forma de fundamentalismo.*

Neste item, como pontua Castells (2000), sempre houve fundamentalismos em toda a história humana. O movimento fundamentalista contemporâneo que tem implicações até hoje, no entanto, emerge como uma espécie de “afirmação reativa” à secularização e ao liberalismo (PIERUCCI, 1992). Sua origem reside na confissão dos “pontos fundamentais da fé” que embasaram as ações de igrejas batistas e presbiterianas nos EUA, no início do século XX. No âmbito norte-americano havia, pelo menos, dois fantasmas que assombravam as igrejas de cunho reformado: o primeiro era o liberalismo teológico, que começava a ser disseminado nos seminários locais e que colocava em xeque, dentre outras coisas, a inerrância da Bíblia, a veracidade dos milagres e a ressurreição de Jesus; o segundo – com íntima relação com o primeiro – era a



vertente científica moderna, representada pelo darwinismo, que relativizava a literalidade da criação do mundo proposta no livro de Gênesis.

Esse conjunto de circunstâncias, associado ao medo da perda da centralidade religiosa no nascente século XX, gerou um movimento religioso de defesa dos princípios fundamentais da fé cristã e criou um ativismo visando a restauração do cristianismo na sociedade norte-americana (PIERUCCI, 1992, 2006). Tal movimento perdura até aos dias de hoje e logrou algum sucesso no contraponto ao liberalismo e à prática científica crítica do criacionismo. É Exemplo disso o papel fulcral do movimento religioso conservador nas eleições e na educação pública e privada dos EUA, bem como na criação de *think tanks* patrocinados pela esfera religiosa e, ainda, na elaboração de teorias que buscam se contrapor à corrente científica dominante hoje no âmbito da biologia e da física – a Teoria do Design Inteligente⁵ expressa bem isso.

A questão que se tem colocado no âmbito dos estudos da religião, nos últimos anos, é se seria possível pensar o fundamentalismo religioso como questão que pode ser “transplantada” para o contexto atual ou se seria algo da primeira metade do século XX. E, especificamente, se se poderia ser discutido no contexto brasileiro. Autores como Azevedo (2008), Fernandes (2015), Armstrong (2009), Almeida e Toniol (2018), Dubiel (1995), Boff (2002), Pace e Stefani (2002), Dreher (2006) e Pierucci (1992, 2006) vêm problematizando essa discussão sobre diferentes vieses. Enquanto alguns abordam a impossibilidade desse tipo de análise – dada a perda do seu sentido original ou face à implicação negativa que o termo carrega (que difere do sentido norte-americano, quando o fundamentalismo era sinônimo de orgulho na defesa da fé) – outros indicam que o termo carrega um poder explicativo para o mundo atual, desde que cumpridos certos cuidados interpretativos.

Neste último aspecto, Pierucci (1992) defende que se faça uma recuperação da história social dessa ideia de fundamentalismo religioso para, daí, imprimir um sentido contemporâneo ao termo e delimitar quais características atuais poderiam caracterizar o “nosso fundamentalismo”. O autor defende tal problematização teórica em face da “banalização” do termo “fundamentalismo” pela mídia e pela imprensa, que o usam como chave-mestra para qualquer movimento de cunho religioso, sobretudo para os movimentos de origem islâmica. Para Pierucci, sem o olhar crítico do uso social dos conceitos, o fundamentalismo islâmico, por exemplo, seria mais uma “invenção do Ocidente” do que algo com valor histórico-explicativo.

No contexto dessas duas correntes está o pensamento de Castells (2000), que vem conceitualizando o fundamentalismo religioso como elemento central do mundo contemporâneo. O autor delinea-o como:

(...) a construção da identidade coletiva segundo a identificação do comportamento individual e das instituições da sociedade com as normas oriundas da lei de Deus, interpretadas por uma

⁵ Teoria defensora da ideia de que a complexidade do universo foi inteligentemente causada.



autoridade definida que atua como intermediária entre Deus e a humanidade. Portanto, como sustenta Marty, 'é impossível aos fundamentalistas discutirem ou resolverem o que quer que seja com pessoas que não compartilhem do seu comprometimento com uma autoridade, seja ela uma irrepreensível Bíblia, um infalível papa, os códigos da Sharia do islamismo ou as implicações da halacá para o judaísmo (CASTELLS, 2018, p.61).

Nesse aspecto, a abordagem dispensada por Castells é interessante porque privilegia a questão da *identidade* e do contexto da *globalização* econômica que se relacionam com a religião. São estes os aspectos que se alteraram profundamente desde as raízes do fundamentalismo no início do século passado. É por isso que Castells estabelece o fundamentalismo como uma ação social com sentido *na* religião e não, necessariamente, *da* religião. Em outras palavras, trata-se de pensá-lo como uma prática com pé no campo religioso, mas que responde a uma base social e identitária que gera uma diversidade de fundamentalismos. Nesta perspectiva conceitual proposta pelo autor, os contornos particulares dos fundamentalismos adquirem formas diversas a depender, primeiro, dessas bases sociais as quais os grupos religiosos estão vinculados e, depois, da base teológica que fundamenta suas práticas. Nenhum dos dois aspectos, por si só, constitui fundamentalismo, mas é na relação entre contextos sociais, econômicos e textos normativos que se projetam as singularidades históricas dos fundamentalismos.

A exposição dessas singularidades é fulcral para o processo de entendimento dos fundamentalismos religiosos e para não se apressar em um julgamento valorativo *a priori* de tal fato social. A depender do contexto, eles podem se apresentar como forma de empecilho às conquistas de direitos por minorias sociais, mas em outras situações eles podem ser formas de resistências a processos econômicos hegemônicos. O fundamentalismo islâmico, por exemplo, tem um viés de afirmação de identidade e contraponto à "ocidentalização" e não é à toa que ganha expressão maior no contexto das inserções norte-americanas na região do Oriente Médio e na tentativa de desnacionalização das economias nacionais, nos anos 1970. Daí a necessidade de analisar o fundamentalismo religioso como um movimento, como gradações que vão se aprofundando nos mais diversos contextos.

Os tipos ideais de fundamentalismo que abordaremos no decorrer do texto visam contribuir para o entendimento dessas singularidades em chão brasileiro, mostrando diversos sentidos e significados desse "fundamentalismo tropical". Ao se fazer um voo teórico sobre o Brasil, a pergunta que se coloca é até que ponto a ideia de "fundamentalismo religioso" poderia ser aqui aplicada, uma vez que por estas paragens não haveria ações no sentido de radicalizações políticas, disputas territoriais ligadas à religião, bem como a volta "às origens" que caracterizou o movimento norte-americano. Para responder a isto, como já indicaram Castells (2000) e Pierucci (2006), é preciso se fazer um pouso no concreto, olhando como a religião tem sido conformada entre nós.



Disso é que emerge a hipótese angular do artigo segundo a qual, no Brasil, nós estamos no momento de encontro entre três processos sociais interligados: a efetivação e expansão de um mercado religioso brasileiro, a influência da globalização econômica, cultural e política sobre a sociedade nacional e a construção de uma identidade coletiva fincada na resposta à globalização e à secularização. É a relação entre estes três pontos que dá contornos contemporâneos ao nosso fundamentalismo e mostra como essa ideia faz sentido teórico e empírico.

Dentro destes três pontos, a *identidade* é importante para significar o fundamentalismo religioso e por *identidade* entendemos o processo de construção de significado com base em um atributo cultural, ou em um conjunto de atributos culturais inter-relacionados, os quais prevalecem sobre outras fontes de significado. Tudo isso, dentro de um contexto social marcado por relações de poder. Tais tensões resultantes das lutas pelos regimes de significados sociais podem ser melhor entendidas, segundo Castells (2000), fazendo uma distinção entre três formas e origens de construção de identidades, quais sejam:

Identidades legitimadoras: introduzidas pelas instituições dominantes da sociedade no intuito de expandir e racionalizar sua dominação em relação aos atores sociais (...). *Identidades de resistência*: criada por atores que se encontram em posições/ condições desvalorizadas e/ou estigmatizadas pela lógica da dominação, construindo, assim, trincheiras de resistência e sobrevivência com base em princípios diferentes dos que permeiam as instituições da sociedade, ou mesmo opostos a estes últimos (...). *Identidades de projeto*: quando os atores sociais, utilizando-se de qualquer tipo de material cultural ao seu alcance, constroem uma nova identidade capaz de redefinir sua posição na sociedade e, ao fazê-lo, de buscar a transformação de toda a estrutura social (CASTELLS, 2000, p. 24).

Pode-se dizer que, em âmbito mundial, o fundamentalismo religioso como espectro da formulação de identidades sociais apresentou suas maiores expressões: no fundamentalismo islâmico, numa relação dialética entre modernização bem sucedida conduzida pelo Estado nacional nos anos 50 e 60, e o fracasso da modernização na maioria dos países muçumanos durante os anos 70 e 80, uma vez que suas economias não conseguiram se adaptar às novas condições tecnológicas impostas pela concorrência global; e no fundamentalismo cristão norte-americano, que teve como maiores expressões a escatologia pré-milenarista de Pat Robertson, passando pelos evangelizadores, como Dwight Moody, e os reconstrucionistas dos anos 1970. Esses movimentos religiosos tiveram como forte característica o questionamento de aspectos da modernidade e, segundo Castells (2000), se constituíram enquanto movimentos fundamentalistas de *identidade de resistência*, no caso do Oriente Médio, e em movimentos fundamentalistas de *identidade de resistência* e de *projeto*, em se tratando dos Estados Unidos.



No Brasil, as transformações advindas do processo de globalização e secularização que geraram mudanças na construção de identidades parecem estar mais vinculadas à segunda e à terceira categoria formuladas por Castells, e tem no fundamentalismo religioso um *locus* fulcral à reflexão. Tal asseveração pode ser justificada e estruturada em três *Tipos Ideais*⁶, que buscam apontar um caminho à compreensão da ação religiosa brasileira contemporânea, a saber: o “espírito”⁷ do fundamentalismo neopentecostal, o “espírito” do fundamentalismo pentecostal e o “espírito” do fundamentalismo tradicional/protestante. Discutamos cada um deles mostrando, como argumentávamos antes, que há gradações de fundamentalismos e cada gradação responde a uma especificidade social, cultural e política e, muitas vezes, cresce alinhada a certas “afinidades eletivas”. E, por fim, que há fantasmas que assombram a religião brasileira.

2. O “espírito” do fundamentalismo neopentecostal

Não obstante o controle inflacionário e a distribuição de renda oriundos das últimas décadas, os brasileiros ainda se viram envoltos por um mar de instabilidade e incertezas, pois esse “projeto coletivo” tocado pelos governos FHC e petistas esteve atrelado ao aspecto do consumo e foi acompanhado por um processo de flexibilização das relações de trabalho resultante das políticas neoliberais. Essas incertezas em relação ao futuro e à falta de projeção de um caminho coletivo de longo prazo abriram espaço para o surgimento de novas comunidades religiosas, que prometeram segurança e refúgio aos indivíduos incluídos no consumo, mas que estavam excluídos do espaço público e da prestação de serviços de qualidade por parte do Estado. A esfera religiosa se mostrou, dessa forma, um lugar de criação de vínculos sociais e de “refrigério” para um conjunto de pessoas que passaram a ter acesso aos bens de consumo via crédito, sem, no entanto, terem garantias no tocante à educação, saúde e lazer.

Isso significa dizer que, concretamente, o papel secular do Estado

⁶ O tipo ideal formulado por Weber não se refere a modelos de vida que deveriam ser seguidos como exemplares ou imitados. Trata-se de um meio metodológico que visa construir o significado cultural de um fenômeno, pretendendo ser, nessa lógica, fórmulas interpretativas através das quais se apresenta uma explicação racional para a realidade empírica que se tenta organizar. Esse instrumento metodológico busca munir a Sociologia de uma homogeneidade conceitual, construindo o tipo ideal a partir de uma “intensificação unilateral” da realidade, uma espécie de exagero de determinados pontos que compõem a realidade investigada, sendo dotado, nessa perspectiva, de consistência lógica e não-contradição interna. Isso significa dizer que, apesar de o tipo ideal ser uma construção metodológica que leva em consideração certos traços da realidade, e que deixa de lado outros elementos dessa mesma realidade, ele não é formulado à revelia de uma ordem estruturante que norteia sua elaboração.

⁷ Termo aqui empregado significando “sentido da ação social”. Como tipo ideal, o “espírito” é uma construção conceitual que tem como objetivo maior apontar o significado cultural dos fenômenos religiosos no Brasil, mais do que descrevê-los individualmente. Seguindo a trilha traçada por Weber, esse “espírito” se trata de “[...] um complexo de conexões que se dão na realidade histórica e que nós encadeamos conceitualmente em um todo (...)” (WEBER, 2004, p. 41), extraindo, desse modo, alguns elementos “essenciais” de uma vida social repleta de outros “espíritos”.



concernente à oferta de integração e segurança social não foi capaz de fomentar vínculos sociais pautados em identidades, com base em um projeto coletivo. Na verdade, criou consumidores que não se satisfizeram e nem criaram identidades sociais pelo fato de consumirem. E, assim, a igreja, apregoando a ideia de prosperidade, emergiu como criadora de laços sociais e sentido à vida inserida nas incertezas do mercado (MONTERO, 2006).

Essas igrejas de cunho neopentecostal e com forte apelo de empreendedorismo (MARIANO, 1999; MESQUITA, 2003; NEGRÃO, 2008; SOUZA, 2011) representam, podemos dizer, uma reação às incertezas advindas do mundo do consumo (formam *comunas*), pois estão inseridas neste pela disposição das políticas do próprio Estado – embora vejam este mundo como hostil e competitivo –, e se refugia naquelas religiões que estão mais ligadas também ao consumo, tendo a perspectiva de que *fé + oferta = bênçãos de Deus* (casa, carro, emprego, casamento etc.). Em outras palavras, os indivíduos ofertam *a priori*, à igreja, uma vez que nessa lógica, além de serem bem-sucedidos na vida material, terão paz espiritual. Trata-se, portanto, de tornar menos hostil o mundo do consumo através da religião. Em certo sentido, este tipo de ação, ao nosso ver, ainda que vise reagir à hostilidade do mercado, acaba por impulsioná-lo e iria de encontro com a categorização de Castells como fontes de *identidades legitimadoras*.

Pode-se dizer que, em boa medida, os neopentecostais configuram um fundamentalismo de mercado com base em seu fundamentalismo religioso – pois colocam a aquisição de bens como atividade espiritual – e tem na pregação da prosperidade material com paz espiritual sua base bíblico-teológica. Nos vínculos identitários e no consumo espiritualizado residem seu corolário social.

3. O “espírito” do fundamentalismo pentecostal

O segundo “espírito” do fundamentalismo religioso brasileiro está ligado ao setor pentecostal e é a matriz do fundamentalismo evangélico no Brasil. Esse “espírito” tem em perspectiva expressar qual seria a vontade de Deus em relação ao comportamento dos indivíduos, incorporando à sua doutrina de vida temas como aborto, homossexualidade, liberalização das drogas, eutanásia etc. Este grupo viu a desenvoltura do PT e de partidos de esquerda no governo como elemento secularizante e, portanto, uma ameaça ao padrão “moral” “postulado” por Deus na Bíblia. Isso porque a chegada da esquerda ao poder no Brasil trouxe consigo um conjunto de temas ditos “progressistas” estabelecendo, nesse sentido, diálogo com minorias sociais, como a comunidade LGBT, fato que acabou por assustar o conservadorismo moral desses seguimentos religiosos.

É interessante pontuar que o grupo religioso pentecostal fazia parte da base de apoio do governo Lula na campanha de 2002, face à perspectiva



petista de “justiça social”. Para este tipo de fundamentalismo, contudo, a justiça social está vinculada, ou se resume na maior parte dos casos, ao plano econômico e não à perspectiva do “direito a ter direitos”, sejam eles econômicos, jurídicos ou culturais. A partir do segundo mandato do governo Lula, quando a esquerda e minorias organizadas trouxeram à tona as pautas ligadas à questão homossexual, feminista, divórcio etc., o grupo religioso passou a considerar perigosa a relação com o governo. Exemplo da pressão exercida por este grupo foi o modo como o tema “aborto” se tornou determinante na corrida presidencial em 2010.

É razoável dizer que este tipo de fundamentalismo religioso é uma resposta à “ameaça” vinculada a uma sociedade na qual as tradições são ressignificadas substantivamente e de maneira global. Dizemos isso fazendo referência ao fato de que formas de organização da comunidade LGBT ou do movimento feminista, ou uma posição de determinado Conselho de neurocientistas ou de pesquisas sociológicas sobre temas como a homossexualidade, emitidas nos EUA, por exemplo, tem implicações e repercussões em um nível mundial. Hoje, as redes sociais, através da rede mundial de computadores, espalham as informações por diversas partes do mundo e acabam por influenciar diversos grupos que buscam direitos que lhes são negados dentro da perspectiva religiosa (CASTELLS, 1999). Vendo outros movimentos em outros países, esses grupos podem compartilhar formas de resistência e ter maior alento para perseguirem seus objetivos.

Como os grupos pentecostais têm uma visão do comportamento social forjada pelos escritos bíblicos, eles acabam por se levantar contra as causas “progressistas”. Em outras palavras, eles têm a Bíblia como regra de fé e comportamento que devem ser seguidos da mesma forma em todo lugar e em qualquer tempo. Concretamente, isso significa que dentro desse pensamento, a homossexualidade será “errada” independente do contexto histórico, “pois a Bíblia diz que é errada”. Já a perspectiva dos grupos “progressistas” observa a cultura humana dentro do período histórico em que em se vive e como fruto de construção histórica. Aqui nasce o conflito entre o secular e o sagrado, entre duas noções de mundo, posto haver, por um lado, uma espécie de “descolamento histórico”, por parte da igreja, que quer “reencantar o mundo” com exigências de comportamento feitas há mais de dois mil anos e, por outro, a noção “progressista” de que a cultura é realizada na e pela história, sendo as práticas sociais determinadas pelas próprias circunstâncias históricas, e não por mandamentos provindos de um deus.

Nestes termos, o que há, de fato, são dois tipos de construção de identidades sociais e uma redefinição dos papéis sociais. Grupos LGBT e feministas, por exemplo, visam uma redefinição do que seria ser “mãe” e “pai”, buscando contextualizar tais funções, sendo que aqui eles se enquadram dentro daquele grupo que Castells (2000) denomina como *identidades de resistência*, objetivando transformar os princípios que legitimam esses papéis. Embora



Castells (2000) faça uma diferença entre *identidades* e *papéis*, argumentado que este último tem um peso muito menor na construção de significados, pensamos que o que se dá dentro do fundamentalismo religioso é exatamente o contrário, ou seja, as identidades são firmadas com base nos papéis sociais. O papel social é uma grande fonte de significado para esses indivíduos e neste ponto reside a diferença em relação às causas "progressistas". Isso porque, do ponto de vista do fundamentalista religioso, não há negociação sobre o que seria ser "pai" ou "mãe", ou "homem" e "mulher", uma vez que esses papéis são, *a priori*, definidos na Bíblia.

Os fundamentalistas religiosos veem a Bíblia como construída na história, mas não pela história, como algo provindo diretamente de Deus. Logo, a fonte de significado dos papéis sociais é a Bíblia. Como eles a definem como inerrante e com validade eterna, criam vínculos identitários à medida que "cumprem" o que Deus ordena. Nesse sentido, apegam-se cada vez mais à letra dos escritos bíblicos e olham para as causas "progressistas" como se elas fossem a depravação do homem no tocante à vontade de Deus. Em outros termos, sentem-se ameaçados pelo processo de secularização e pela redefinição dos papéis sociais.

Um ponto fundamental é que, como dentro da perspectiva teológica dessas igrejas há sempre a responsabilidade humana cooperando junto a Deus – o homem tem o livre arbítrio e a tarefa de expressar e objetivar os planos de Deus sobre a terra –, a forma de se contrapor à ameaça da secularização é fazer uso dos "aparatos" da sociedade civil – como o postulado por Gramsci (2011) –, por meio dos aparelhos do Estado, para transformar a cultura, ou ainda, para barrar o avanço do "pecado" na sociedade. Isso é evidenciado nas investidas da igreja católica e de grupos pentecostais no cenário político, elegendo inúmeros vereadores, deputados e senadores, estes últimos apregoando, por exemplo, que "crente vota em crente". Tal ação político-partidária desses grupos fundamentalistas visa formar trincheiras para enfrentar o avanço de projetos de lei que descriminalizem o aborto, que aprovem a união civil de homossexuais, que tirem o nome "Deus" das cédulas da moeda nacional etc., ou seja, que ameacem uma forma de viver que eles interpretam como "correta", baseada em um texto considerado sagrado (MACHADO, 2012). A ação desses grupos é resultado, portanto, do próprio processo de secularização que, em escala global, traz à tona um conjunto de temas que desafiam uma tradição que busca fugir do secularismo.

Enquanto a sociedade moderna se organiza dentro de uma dinâmica pautada por regras seculares, tendo o espaço público com normas definidas não com base no transcendente, mas em relações sociais historicamente situadas, é exatamente no divino que os grupos fundamentalistas procuram se agarrar. Do ponto de vista de um regime democrático isso é contraditório, pois neste regime, o definidor é o direito à fala e todas as falas têm pesos iguais, de modo que a "voz de Deus" expressa pela religião seria apenas mais



uma “fala” dentre muitas.

Pensamos que esses grupos buscam formar *identidades legitimadoras*, mas que, face ao avanço do secularismo e das transformações culturais, comportam-se enquanto *identidade de resistência* e de projetos, tendo como fito um retorno ao “padrão moral e aos papéis sociais expressos pelas leis de Deus”. Além disso, pode-se afirmar que o fundamentalismo evangélico de cunho pentecostal gerou, por aqui, o que os fundamentalistas das primeiras décadas do século XX criaram nos EUA. Por outras palavras, diante do desenvolvimento histórico do mercado religioso brasileiro e das transformações da globalização que desembarcaram no Brasil, houve uma resposta da religião exatamente a partir daquele grupo que estava mais desenvolvido e enraizado historicamente entre nós: o grupo pentecostal. Daí o chamarmos de o “pai” do fundamentalismo evangélico brasileiro.

4. O “espírito” do fundamentalismo tradicional/protestante⁸

O terceiro “espírito” do fundamentalismo religioso no Brasil pode ser pensado como comportando os grupos tradicionais, ligados à tradição histórica das igrejas pós-Reforma. Tal grupo é formado por presbiterianos, batistas, luteranos e metodistas, em certo sentido, conformando o protestantismo analisado por Weber no início do século XX (WEBER, 2004). Na acepção do que seria “fundamentalismo”, talvez este grupo, mais do que qualquer outro, tenha um zelo profundo pelas doutrinas da Bíblia e essas doutrinas são reafirmadas em várias confissões de fé, que são formas de lembrar de tempos em tempos a vontade “divina” para a vida do ser humano.

Assim como os pentecostais, esse grupo tem uma concepção de práticas de vida baseada na Bíblia, e no tocante a esta, por exemplo, um dos artigos da Confissão de Fé de Westminster⁹ declara que:

A autoridade da Escritura Sagrada, razão pela qual deve ser crida e obedecida, não depende do testemunho de qualquer homem ou igreja, mas depende somente de Deus (a mesma verdade) que é o seu autor; tem, portanto, de ser recebida, porque é a palavra de Deus (CFW, Artigo IV).

As implicações disso é que o norteador da vida dos indivíduos pertencentes a esse grupo fundamentalista é um escrito declarado como sendo a palavra de Deus. Tal vontade de Deus, no entanto, não produz ação política como a formulada pelos grupos pentecostais. Ela produz identidade

⁸ Metodologicamente, recortamos aqui como protestantes e tradicionais os grupos presbiterianos, batistas, luteranos e metodistas por entendermos que, sociologicamente, estes possuem arraigados às suas formas de identidade coletiva a história da igreja pós-Reforma. O protestantismo, nessa acepção, não é uma igreja que nasce *da* Reforma, mas a igreja que se desenvolve *com* a Reforma.

⁹ A Confissão de Fé de Westminster é a principal declaração doutrinária adotada oficialmente pela Igreja Presbiteriana do Brasil. Ela foi um dos documentos aprovados pela Assembleia de Westminster (1643-1649), convocada pelo Parlamento inglês para elaborar novos padrões doutrinários, litúrgicos e administrativos para a Igreja da Inglaterra (IPB, 2014).



e significados (MENDONÇA, 2000), mas não ação política pautada em um projeto de poder e por quê?

Pensamos que uma das razões é que essas igrejas, diferentemente dos grupos pentecostais e católicos, dão ênfase à ideia de *soberania de Deus*. Dito de outra forma, isso tem relação com o fato de que o que acontece no mundo faz parte do plano divino e nada foge ao controle de sua "soberania" (BOANERGES, 1981). Logo, cada passo que o homem dá, seja cristão ou não, ele o dá sob o controle do transcendente. A história é, portanto, a objetivação da vontade desse ser transcendente (TROELTSCH, 1958). Nessa concepção de soberania de Deus, todas as coisas cooperariam para o bem dos fiéis. Isso significa que no pensamento desse grupo religioso, a própria política, comandada por homens seculares, não escapa da direção de Deus. Em outros termos, para eles "não há o que temer" quando determinados grupos – homossexuais ou feministas, por exemplo – buscam estabelecer um comportamento que está em desacordo com o estabelecido na Bíblia, pois "Deus está no controle da história" (MENDONÇA, 1995).

A outra razão é que os grupos reformados já estão tão enraizados economicamente na sociedade que seu poder de influência está neste campo e este é, ao mesmo tempo, o seu calcanhar de Aquiles e sua arma. Seu calcanhar de Aquiles porque, dada a profunda relação que os membros desse grupo têm, no geral, com a vida econômica, o ponto que mexe com sua estrutura vem a ser a economia. Não se trata de algo consciente, mas historicamente situado e determinado. Daí se poder dizer que o fundamentalismo evangélico de cunho reformado está mais preocupado com a "invasão de terras" do que com a "guerra cultural". É claro que, como todo processo social, esse processo não é uniforme, mas móvel. O sentido sociológico desse fundamentalismo, no entanto, é mais preponderante na direção econômica. O interessante é que, se, por um lado esse tipo de fundamentalismo não gera uma ação política no Congresso Nacional¹⁰, por outro, cria identidade e de uma natureza mais vinculada ao fortalecimento institucional do que uma identidade visando um projeto de poder. Fortalecer a instituição significa ter poder, concretamente.

Pode-se afirmar, diante disso, que o processo de secularização, de crise do patriarcalismo, do avanço de uma cultura que, para a religião, não condiz com a tradição dos escritos bíblicos não assustam este grupo e nem geram uma corrida desenfreada em busca de meios para barrar a ação política de grupos seculares. Na verdade, levam-no a criar vínculos intramundanos para que, através deles, haja uma transformação da cultura. Disso resultam consequências semelhantes à da própria ascese protestante analisada por Weber (2004), ou seja, uma ação sobre o mundo que gerava efeitos secularizantes nas atividades dos indivíduos, quer essas ações estejam eles ligadas ao trabalho, à relação com o Estado ou com o Direito. A ideia desse

¹⁰ Essa posição da não participação política por parte dos protestantes históricos é taxada de "conservadora" pelos pentecostais.



grupo fundamentalista é, portanto, participar da vida no mundo.

Trata-se, no que toca questões de cunho moral, de uma micro tentativa de conversão, a longo prazo, da cultura à ética protestante (RIVERA, 2001). Agora, quando determinadas conjunturas confluem para uma maior participação da sociedade nas decisões sociais, e essa participação coloca em xeque a liberdade de mercado pressupondo uma maior ação do Estado na vida econômica, avulta-se dentro desse grupo, como já dito, um fundamentalismo econômico com legitimação religiosa. Do ponto de vista analítico, isso parece se configurar em uma contradição, já que nesse caso, a tão enfatizada “soberania de Deus” é relativizada (MENDONÇA, 2000). As implicações desse posicionamento parecem se direcionar, assim, no sentido de que a presença do Estado tem mais peso no orquestramento de uma posição política por parte da igreja do que as questões morais têm para os pentecostais. Isso se explica, em parte, pelo fato de os membros das igrejas reformadas serem, em sua maioria, provenientes de uma classe social com maior poder econômico e capital social. Assim, um movimento por parte do governo que, em certo sentido, busque trazer o Estado à condição de agente econômico e político reflete em suspeita e temor por parte desse grupo, que lança mão de críticas ao peso do Estado no devir da sociedade.

Na eleição de 2014, por exemplo, o apoio da Igreja Presbiteriana do Brasil à candidatura do pastor Everaldo, conforme divulgado pelo site do Partido Social Cristão (PSC, s/d), estava mais ligado à defesa que este fazia da “ordem” e do mercado do que às questões morais. Basta ver os escritos de líderes de maior influência da Igreja Presbiteriana do Brasil para se perceber que a crítica ao PT, naquela ocasião, não estava atrelada à dimensão que as opções comportamentais dos indivíduos ganharam no governo petista (grupos feministas e LGBTs), mas ao tamanho que o Estado adquiriu, sobretudo, no governo Dilma. Isso é sintomático e mostra um grau de percepção que esse grupo fundamentalista tem forjado nos últimos anos e que acabou vindo à tona na eleição de 2014.

Tal percepção é embasada, por um lado, na ideia de que ao longo do governo Lula – não obstante a participação do Estado na condução das políticas econômicas e sociais – o mercado gozava de uma maior autonomia, sem riscos de instauração de um “bolivarianismo” no Brasil. Além disso, as boas taxas de crescimento do Produto Interno Bruto amenizavam o fato do país estar sob o comando de um governo de cunho mais popular. Já no governo Dilma, por outro lado, a ideia que esse grupo fundamentalista tinha era que a “mão invisível” deu lugar à “mão de ferro” do Estado, que controlou as políticas do Banco Central, a política de empregos, a construção de obras de infraestrutura e o regime de preços lançados aos consumidores: “(...) A presidente Dilma oficializou, tácita ou explicitamente, a corrupção, o inchaço e o intervencionismo governamental; sacramentou a incompetência, promovendo o assistencialismo crasso, retirando a iniciativa e a recompensa



ao mérito, da vida de milhões" (SOLANO PORTELA, 2014). Soma-se, a essa percepção, ainda, a suposta omissão do governo em reprimir os chamados "baderneiros" quando das manifestações de 2013 e 2014, fato que, para alguns líderes, mostrou que o "dilmismo" preferia punir o mercado do que aqueles que depredavam agências bancárias, lojas, ônibus etc., perturbando "a ordem social".

Dessarte, mais um período de PT/Dilma colocou no cerne da discussão desse grupo fundamentalista a preocupação com os rumos que o Brasil estava tomando sob o comando do "dilmismo", com destaque ao "gigantismo" do Estado, conforme evidenciou novamente a fala de um dos líderes presbiterianos:

Para quê serve o governo? Para muito pouco, mas esse pouco é essencial. Serve para garantir a nossa segurança e para reconhecer os cidadãos de bem (Rm 13.1-7), dando-lhes oportunidades iguais de desenvolverem as suas desigualdades. Não serve para administrar empresas. Não serve como mero provedor de empregos sem critérios de eficiência. Não serve como supridor de assistencialismo perene, que gera dependência e tira a iniciativa. Não serve como base de ganho pessoal ilícito aos governantes. Não serve como instrumento de tirania, moral ou física. Não serve para estabelecer ou legislar o certo e o errado (mas deve SE RÊGER pelo certo, e não pelo erro). Não serve para tomar o lugar da família e postular como esta deve criar e NÃO disciplinar os filhos. Não serve para alterar parâmetros biológicos e para inventar casamentos entre os incapazes para tal. Não serve para abrigar assassinato de infantes. Não serve para o gigantismo que gera opressão e tirania (mas deve se enquadrar em suas limitações, dando espaço para os cidadãos respirarem livremente). Ou seja, não serve para a maioria das áreas que usurparam o foco e a área de concentração legítima - garantir nossa liberdade! (SOLANO PORTELA, 2014).

Tal posicionamento do líder religioso presbiteriano revela que parte do fundamentalismo da igreja tradicional/protestante ecoa da relação entre a posição econômica que os seus membros ocupam na sociedade, do pensamento teológico da igreja no tocante aos direitos individuais e à liberdade econômica, bem como do direcionamento político, social e econômico tomado pelo Estado. Isso significa pensar sociologicamente que se a ação do Estado tiver um maior sentido na direção da "intervenção econômica", na associação política com correntes tidas como "de esquerda" e na distribuição de renda por via das "mãos" estatal, este grupo fundamentalista tenderá a reagir dentro dessa forma particular de fundamentalismo, que não se objetiva, precipuamente, em uma "moral", em uma crítica ao comportamento privado dos indivíduos, mas em uma ética religiosa em constante e profundo diálogo com a economia e a cultura secular.

O "espírito" desse tipo de fundamentalismo, diferentemente do "espírito" do fundamentalismo pentecostal, não se expressa em uma crítica às pessoas, mas às instituições se destacando, aqui, os partidos políticos, a presidência e os ministérios. Trata-se de um fundamentalismo de cunho



impessoal, burocratizado e racionalizado, daí não surgirem figuras religiosas, no seio desse grupo, que alcancem projeção maior do que a instituição a qual os membros fazem parte. Quando alguém deste grupo vem a público, o que aparece é a instituição se relacionando com outras instituições.

5. Considerações finais

A proposta fundamental deste artigo foi esboçar, teoricamente, uma relação entre processos de secularização no Brasil e a reação de grupos religiosos a este fenômeno. Para isso, construímos tipos ideais que, conforme pontuamos, é uma ferramenta metodológica que busca estabelecer relações conceituais entre fenômenos sociais particulares, mas que possuem relações causais que podem ser evidenciadas pela ciência social. Nesse meandro analítico, criam-se construções teóricas que, dentro de uma realidade complexa e inesgotável de sentidos, permitem ao pesquisador pontuar singularidades históricas, e neste artigo tentamos pontuar partes destas singularidades.

Vale destacar, decerto, que os três “espíritos” de fundamentalismos compreendidos na análise são alguns dentre os vários que encorpam a realidade do fundamentalismo e da questão religiosa no Brasil. Contudo, à guisa de encaminhamento, pensamos que aqueles pontuados aqui podem levantar um debate profícuo sobre o tema com perspectiva, inclusive, de indicar possibilidades de pesquisas mais aprofundadas acerca dos seus elementos particulares. Uma dessas possibilidades seria estruturar, analiticamente, uma relação entre a associação política do fundamentalismo religioso dos pentecostais com grupos sociais conservadores, como o setor ruralista e com as chamadas “bancada da bala” e “bancada da bola”. Isso talvez seja evidência do desenvolvimento de uma etapa ulterior do processo que estamos analisando, quer dizer, o “espírito” do fundamentalismo religioso pentecostal passando de uma *identidade de resistência* e de *projetos* para uma *identidade legitimadora*.

Outra possibilidade de análise seria o estudo de uma corrente teológica dentro do protestantismo denominada *Teologia da Missão Integral*. A *Teologia da Missão Integral* responde aos debates que este início de milênio tem colocado, trazendo para dentro da igreja protestante a questão dos problemas econômicos¹¹, mas não só, já que se dedica, também, aos problemas ambientais, à discriminação social, racial e de gênero, e à violência policial. A *Teologia da Missão Integral* é um contraponto ao “espírito” fundamentalista neopentecostal ao fazer uma crítica à ênfase que este dá a posse de bens materiais e também é uma crítica ao “espírito” fundamentalista pentecostal, vendo neste um projeto de poder de cunho moralista. Além disso, configura-

¹¹ Que foram profundamente debatidos por grupos católicos no decurso do século XX, redundando na Teologia da Libertação, uma crítica à opressão econômica e social engendradas pelo capitalismo, bem como um modelo alternativo de práticas sociais e de organização da sociedade.



se em contraponto ao "espírito" fundamentalista tradicional/protestante – e isso é interessante – face à postura que este tem em relação aos problemas sociais, vistos como resultado do "pecado" e não como de processos históricos concretos.

Seria interessante analisar, ainda, o papel do fundamentalismo religioso em associação ao Estado, via eleição do atual Presidente da República, Jair Bolsonaro. Estabelecido recentemente e com contornos pouco definidos, uma das consequências desse processo parece ser um amálgama entre os efeitos da secularização, do fundamentalismo religioso e a ascensão deste ao Estado, criando uma simbiose entre economia, sociedade e cultura ainda pouco dimensionada no contexto brasileiro. Seria o encontro, no Estado, do fundamentalismo religioso com o fundamentalismo econômico.

Por fim, há de se traçar uma relação entre fundamentalismo religioso e milícias. As milícias são definidas, sociologicamente, como cidadãos armados que visam defender um determinado valor cultural ou econômico, tendo uma estrutura de comando de cunho militar. Parece haver uma formação deste tipo em curso no Brasil, tendo no fundamentalismo religioso (aqui de cunho mais neopentecostal) a sustentação ideológica de grupos que tem poderio militar à parte do controle da sociedade.

Tais discussões que podem lançar luz analítica sobre o conturbado momento social que vivemos, onde a religião tem se convertido em parte fundamental e, porque não dizer, em protagonista dos variados processos sociais contemporâneos, fato que, em face da globalização da economia e da cultura, tem mostrado a centralidade, atualidade e importância da religião como objeto de pesquisa e análise.

6. Referências bibliográficas

ARMSTRONG, Karen. **Em nome de Deus**: o fundamentalismo no judaísmo, no cristianismo e no islamismo. São Paulo: Companhia Letras, 2009.

AZEVEDO, Mateus S. de. **Homens de um livro só**: o fundamentalismo no islã, no cristianismo e no pensamento moderno. Rio de Janeiro: Nova Era, 2008.

BARBANO, Filippo. "Prefazione". In L. **Berzano, Differenziazione e religion negli anni Ottanta**, Turim: Giappichelli, 1990.

BAUMAN, Zygmunt. **Globalização**: as consequências humanas. Rio de Janeiro: Zahar, 1999.

_____. **Modernidade e ambivalência**. Rio de Janeiro: Zahar, 1999.

BERGER, Peter L. A dessecularização do mundo: uma visão global. In: **Religião**



& Sociedade. Rio de Janeiro, v. 21, nº1, p. 9-24, 2000.

_____. **The heretical imperative:** contemporary possibilities of religion affirmation. Nova York: Doubleday, 1979.

BOANERGES, R. **Protestantismo e cultura brasileira:** aspectos culturais da implantação do protestantismo no Brasil. São Paulo: Casa Editora Presbiteriana, 1981.

BOFF, L. **Fundamentalismo:** a globalização e o futuro da humanidade. Rio de Janeiro: Sextante, 2002.

BOLTANSKI, Luc; CHIAPELLO, Ève. **O novo espírito do capitalismo.** São Paulo: Martins Fontes, 2009.

CASTELLS, M. **A era da informação:** economia, sociedade e culturas, vol. 1, A Sociedade em Rede. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

_____. Os paraísos do Senhor: fundamentalismo religioso e identidade cultural. In: **A era da informação:** economia, sociedade e culturas, vol. 2, O Poder da Identidade. São Paulo: Paz e Terra, 2018.

CHESNAIS, François. **A mundialização do capital.** São Paulo: Xamã, 1996

CONFISSÃO DE FÉ DE WESTMINSTER. **Igreja Presbiteriana do Brasil.** São Paulo, s/d.

DREHER, Martin N. **Fundamentalismo.** São Leopoldo: Sinodal, 2006.

DUBIEL, Helmut. O fundamentalismo da modernidade. In: BONI, Luiz A. de (Org.). **Fundamentalismo.** Porto Alegre: EDIPUCRS, 1995.

FERNANDES, Silvia Regina Alves. Sociologia da Religião, pluralismos e intolerâncias - pautas contemporâneas. In: **Contemporânea:** Revista de Sociologia da UFSCar, v. 5, p. 289-308, 2015.

FREITAS, Renan Springer de. A sociologia da religião como recapitulação da teologia cristã: Weber e as raízes proféticas do racionalismo ocidental. In: **Rev. bras. Ci. Soc.** v.22 n.65; São Paulo, 2007.

FREUND, Julien. **Sociologia de Max Weber.** 5. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.



GRAMSCI, A. **Cadernos do cárcere**: introdução ao estudo da filosofia e a filosofia de Benedetto Croce. 5. ed. Tradução Carlos Nelson Coutinho com a colaboração de Luiz Sergio Henriques e Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

HARVEY, David. **Condição Pós-Moderna**. São Paulo: Loyola, 2011.

HERVIEU-LÉGER, Danièle. **O peregrino e o convertido**: a religião em movimento. Petrópolis, Vozes, 2008.

KEPEL, Gilles. **A revanche de Deus**. São Paulo: Siciliano, 1991.

MACHADO, Maria das Dores. Religião, cultura e política. In: **Religião & Sociedade**. V.32, nº2, p. 29-56. 2012.

MARIANO, Ricardo. **Neopentecostais**: sociologia do novo pentecostalismo no Brasil. São Paulo: Loyola, 1999.

MARTELLI, Stefano. **A religião na sociedade pós-moderna**: entre secularização e dessecularização. São Paulo: Edições Paulinas, 1995.

MARX, Karl. **Crítica da filosofia do direito de Hegel**. In: MARX, Karl & ENGELS, Friedrich. Sobre a religião. Lisboa, Edições 70, 1976.

MENDONÇA, A. G. **O celeste porvir**: A inserção do protestantismo no Brasil. São Bernardo do Campo, SP: EdUMESP, 1995.

_____. O protestantismo latino-americano entre a racionalidade e o misticismo. In: **Estudos de Religião**, 2000.

MESQUITA, Wania Amélia B. M. **Em busca da prosperidade: trabalho e empreendedorismo entre neopentecostais**. Tese (Doutorado em sociologia), PPGS/IUPERJ, Rio de Janeiro, 2003.

MONTERO, Paula. Religião, pluralismo e esfera pública no Brasil. In: **Novos Estudos**. – CEBRAP, n.74; São Paulo, 2006.

NEGRÃO, Lísias Nogueira. Trajetórias do sagrado. In: **Tempo social**. v.20 n.2; São Paulo, 2008.

PACE, E.; STEFANI, P. **Fundamentalismo religioso contemporâneo**. São Paulo: Paulus, 2002.



PARTIDO SOCIAL CRISTÃO. Presbiterianos do Brasil prestam homenagem ao pastor Everaldo. *PCS*. Brasília – DF, s/d. Disponível em: <http://www.psc.org.br/pastor-everaldo/noticiasdacampanha/3189-presbiterianos-do-brasil-prestam-homenagem-ao-pastor-everaldo>. Acesso em 07 set. 2014.

PIERUCCI, Antônio Flávio. Secularização em Max Weber: Da contemporânea serventia de voltarmos a acessar aquele velho sentido. In: *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v.13, n.37, 1999.

_____. Estado laico, fundamentalismo e a busca da verdade. In: BATISTA, C. e MAIA, M. (Org.). **Estado laico e liberdades democráticas**. Recife: Articulação de Mulheres Brasileiras; Rede Nacional Feminista de Saúde; SOS Corpo – Instituto Feminista para a Democracia, Abril/2006. p. 5-7.

_____. **Fundamentalismo e integrismo**: os nomes e a coisa. In: *Revista USP*, (13), p. 144-156, 1992.

RIVERA, P. B. **Tradição, transmissão e emoção religiosa**: Sociologia do protestantismo na América Latina. São Paulo: Olho d'água, 2001.

SASSEN, Saskia. **Una sociología de la globalización**. Buenos Aires, Katz, 2007.

SOLANO PORTELA. **Voto em quem?** São Paulo, 04 set. 2014. Facebook. Solano Portela. Disponível em: <https://www.facebook.com/solano.portela>. Página visitada em 07 set. 2014.

SOUZA, André Ricardo. O empreendedorismo neopentecostal no Brasil. In: **Ciências Sociais y Religion**. V. 13, p. 13-34, 2011.

TROELTSCH, Ernst. **Protestantism and progress**: a historical study of the relation of protestantism to the modern world. 1ª edição 1907. Londres, Beacon Press.

WEBER, Max. **A ética protestante e o “espírito” do capitalismo**. São Paulo, Companhia das Letras, 2004.

_____. **Economia e Sociedade**: fundamentos da sociologia compreensiva. V. 1. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2004.



Como citar este artigo:

BRITO, Cleiton Ferreira Maciel.; MACIEL, Jeanne Mariel Brito de Moura. A secularização e os "espíritos" do fundamentalismo religioso no Brasil. **Áskesis**, São Carlos - SP, v. 8, n.2, p. 236 - 257, jul./dez. 2019.

ISSN: 2238-3069

DOI: <https://doi.org/10.46269/8219.364>

Data de submissão do artigo: 06/11/2019

Data da decisão editorial: 13/07/2020